



## **IBERSOL - SGPS, SA**

**Sociedade Aberta**

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 - 9.º andar, 4150 - 146 Porto

Capital Social: 46.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477

## **RELATÓRIO E CONTAS 2022**

## **ÍNDICE**

### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
- 1.2 Sobre este relatório
- 1.3 Principais acontecimentos
- 1.4 Principais indicadores

### **2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO**

- 2.1 Contexto económico, setorial e regulatório
- 2.2 Caracterização do Grupo Ibersol
- 2.3 Modelo de negócio e criação de valor
- 2.4 ODS e vetores de sustentabilidade
- 2.5 Envolvimento das partes interessadas
- 2.6 Análise de materialidade
- 2.7 Estratégia de sustentabilidade
- 2.8 Gestão do risco

### **3. ATIVIDADE DO EXERCÍCIO**

#### **4. DESEMPENHO FINANCEIRO**

- 4.1 Desempenho financeiro consolidado
- 4.2 Resultado financeiro
- 4.3 Resultado líquido consolidado
- 4.4 Situação financeira
- 4.5 RL Individual e proposta de aplicação de resultados
- 4.6 Factos subsequentes
- 4.7 Perspetivas

#### **5. GOVERNO DA SOCIEDADE**

- 5.1 Estrutura acionista
- 5.2 Órgãos sociais
- 5.3 Organograma funcional
- 5.4 Sistemas de gestão certificados

#### **6. AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

- 6.1 Enquadramento
- 6.2 Embalagens e resíduos
- 6.3 Energia e outros recursos

#### **7. PESSOAS E COMUNIDADES**

- 7.1 Enquadramento
- 7.2 Colaboradores
- 7.3 Desenvolvimento de pessoas
- 7.4 Segurança e saúde
- 7.5 Bem-estar
- 7.6 Ligação com a comunidade

#### **8. AGRADECIMENTOS**

#### **9. ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO**

#### **10. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

#### **11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### **12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

2022 foi um ano complexo porque, no final de fevereiro, começou o conflito militar na Ucrânia e com ele o agravamento das tensões geopolíticas mundiais, colocando novamente à prova o portefólio de marcas do Grupo.

Aos problemas na cadeia logística de abastecimentos, que já tinham começado nos anos da pandemia, vieram juntar-se os aumentos dos combustíveis, dos quais resultaram aumentos dos custos dos nossos fornecedores e por fim, em cadeia, a inflação atingiu patamares elevados reduzindo o poder de compra das famílias. Este foi um cenário que persistiu durante todo o ano de 2022 e será também incontornável no ano de 2023.

Estes desafios não condicionaram os nossos planos de expansão e remodelações e, por isso, ao longo do ano, concretizamos aberturas nas nossas diferentes marcas, onde destaco o crescimento acentuado da Taco Bell e da KFC, mas também as aberturas e remodelações da Pizza Hut marca líder no seu segmento.

Ao longo do ano, o portefólio do Grupo evidenciou novamente uma capacidade de resiliência elevada registando um sólido crescimento, quando comparado com o ano anterior, que havia sido marcado pelo período de confinamento e de restrições à mobilidade. Para essa evolução das vendas contribuíram decisivamente a recuperação do turismo com um crescimento acentuado, a maior mobilidade e o aumento do consumo privado, consequentemente.

Neste contexto de recuperação e resiliência, sublinho o desempenho dos segmentos de travel e catering, que recuperaram fortemente dos impactos da pandemia, quer pela retoma do sector da aviação e aumento da mobilidade de passageiros nos aeroportos, quer pelo crescimento do consumo por cliente e pela normalização da realização de eventos corporativos e particulares.

O ano de 2022 fica também marcado pelo arranque do nosso Programa de Sustentabilidade, que pretende dar continuidade e maior integração às nossas políticas de sustentabilidade social, económica e ambiental, alinhando-as cada vez mais com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

No Grupo Ibersol levamos a sustentabilidade muito a sério e, nesse sentido, aumentámos o nosso perfil de sustentabilidade social e económica como grande Grupo criador de emprego e coesão social. Protegemos o emprego durante a pandemia e criámos emprego através de uma consistente política de novas aberturas de restaurantes de diferentes marcas do Grupo, que consolidam a nossa presença por todo o país.

No domínio da sustentabilidade ambiental continuámos a aprofundar as práticas e parcerias com vista à redução de emissões de CO<sub>2</sub>, bem como intensificámos as políticas de boas práticas na gestão dos recursos e resíduos, separação e valorização dos resíduos gerados, aposta nas energias renováveis, tudo isto na perspetiva de um posicionamento cada vez mais sólido no âmbito da economia circular e da sustentabilidade.

Em 2022, fomos, também, chamados a responder a um desafio inesperado: a proposta de compra pela RBl das nossas operações Burger King, em Portugal e Espanha. Esta operação foi concluída e agora vamos continuar o caminho que trilhámos desde o início do nosso Grupo e no qual temos demonstrado resiliência, foco e determinação.

É neste contexto que mantivemos uma dinâmica de aberturas, estando atentos a oportunidades e

novos desafios, onde se enquadra, por exemplo, o contrato de desenvolvimento da marca Pret A Manger na Península Ibérica.

Estamos a começar um novo ano cheios de força e empenho, centrados nas nossas equipas, na formação e retenção de colaboradores, que são o motor do nosso sucesso.

Teremos também de estar muito focados nos nossos clientes, respondendo às suas expectativas e acompanhando as tendências do mercado.

Vamos continuar a ter de fazer uma gestão muito rigorosa dos nossos custos, a procurar ganhos de eficiência e fazer com que os mesmos resultem numa oferta competitiva e que vá ao encontro das necessidades e possibilidades dos nossos clientes, que estão agora numa situação mais difícil por efeito do contexto macroeconómico em que vivemos.

Perspetivamos 2023 como mais um ano desafiante, com fatores de incerteza muito elevados. Mais uma vez, temos a força, a determinação e os meios para demonstrar a nossa resiliência, para o que contamos com o apoio e a dedicação de todos os que têm demonstrado o reconhecimento e a preferência pelo nosso Grupo, onde inclui todos os stakeholders, clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, investidores e sociedade civil.

### 1.2 Sobre este relatório

Este relatório assinala a transição para um novo ciclo no relato de gestão integrado anual do Grupo Ibersol, em que se pretende valorizar cada vez mais os aspetos não financeiros do negócio, mantendo todo o rigor ao nível da informação financeira, de forma transmitir uma mensagem mais completa, explícita e relevante sobre as diferentes dimensões da organização e da atividade a todas as partes interessadas.

O relatório respeita os princípios e requisitos da norma International Financial Reporting Standards (IFRS) e da diretiva europeia de relato não financeiro (NFRD) na sua transposição para a lei nacional através do Decreto-lei n.º 89/2017, bem como os Regulamentos da Taxonomia Verde da União Europeia (Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho e Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão). O documento utiliza também como referência os princípios genéricos e as especificações das normas GRI (Global Reporting Initiative), nomeadamente no que toca aos temas ligados à materialidade e sustentabilidade.

Tendo já em vista as alterações previstas em matéria de relato de sustentabilidade que serão impostas pela nova diretiva europeia CSRD (Corporate Sustainability Reporting Standard) e pelas respetivas normas europeias ESRS (European Sustainability Reporting Standards), além das componentes tradicionais do relatório de gestão, este documento introduz uma nova secção de “enquadramento estratégico”, em que se consolida informação sobre o contexto do negócio, a matriz identitária do Grupo, o modelo de criação de valor, o programa de sustentabilidade e todos os aspetos ligados à gestão do risco. Por outro lado, é dado um destaque mais explícito aos três pilares ambiental, social e *governance* (ESG) no corpo principal do relatório, sem prejuízo de, no âmbito das normas GRI, ser incluída uma referência destes assuntos em relação aos tópicos materiais identificados e em relação a um conjunto de *frameworks* de referência, nomeadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC).

O âmbito do relatório é a atividade do Grupo Ibersol SGPS SA durante todo o exercício de 2022, sendo importante ressaltar dois aspetos relevantes: (i) em novembro 2022 foi concluída a venda do negócio da Burger King à Restaurant Brands Iberia, o que implica cuidados adicionais na especificação dos perímetros de reporte nas diferentes dimensões de relato financeiro e não financeiro, e coloca desafios presentes e futuros em termos de comparabilidade; (ii) existem ainda algumas lacunas de informação



não financeira que, fruto da complexidade natural e conjuntural das operações do Grupo, ainda não é possível reportar, mas que estão a ser progressivamente colmatadas.

### 1.3 Principais acontecimentos

O ano de 2022 foi mais um ano desafiante e de sinais contraditórios: por um lado, a recuperação pós-pandemia começou a sentir-se a nível social e económico, mas por outro iniciou-se a guerra na Ucrânia e com ela surgem uma série de impactos.

Desde logo, os problemas na cadeia de abastecimentos, que já vinham do tempo da pandemia (2020-2021), aos quais se juntaram os aumentos dos preços dos combustíveis, que resultaram no agravamento dos custos dos nossos fornecedores. Adicionalmente, a inflação atingiu patamares que já não pareciam possíveis.

É neste cenário que o Grupo Ibersol levou por diante os seus planos de expansão e remodelações, abrindo restaurantes de diferentes marcas, com destaque para a Taco Bell com 5 novas unidades, que corresponderam à forte aceitação deste conceito, e para a KFC, com um crescimento notável, com 17 novas unidades, mas também para a Pizza Hut que abriu 5 novas unidades e trabalhou no sentido de se manter líder no seu segmento, sem esquecer os outros conceitos que estiveram à altura dos desafios.

O ano de 2022 já ia a meio quando o Grupo Ibersol anunciou o acordo com a cadeia britânica de sanduíches e cafés Pret A Manger para a expansão desta marca em Portugal e Espanha, com o objetivo de criar uma sólida rede de restaurantes. Este acordo prevê a abertura de 70 novas unidades em Portugal e Espanha nos próximos 10 anos.

Em Espanha, há que assinalar o tema da ação que a Pansfood foi obrigada a interpor para reequilibrar as rendas a pagar à AENA desde o início da pandemia, que obteve provimento por decisão do tribunal de segunda instância. Como consequência as rendas a pagar nos estabelecimentos localizados em cada aeroporto foram ajustadas em função da variação do tráfego verificado anualmente face ao ano de 2019 até que cada aeroporto recupere o tráfego desse ano. Ou seja, um desfecho importante que permitiu reequilibrar as operações do Grupo em Espanha.

Como parte integrante da atividade do Grupo nos três mercados em que opera - Portugal, Espanha e Angola, o novo Programa de Sustentabilidade arrancou, com vista a dar uma resposta eficiente e inovadora aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

A fechar o ano, foi anunciado o contrato de venda de 158 restaurantes Burger King, detidos pelo Grupo Ibersol, em Portugal e Espanha, à Restaurant Brands Iberia (RBI), que está ainda na fase de execução pois faltam transferir 9 unidades, por razões ligadas à obtenção de autorizações dos detentores dos espaços.

## 1.4 Principais Indicadores

Destacam-se os seguintes indicadores relativamente a 2022.

### Indicadores da Atividade

Volume de negócios das operações continuadas (*)	355,6M€ (vs. 204,0M€ em 2021)
EBITDA das operações continuadas	61,2M€ (vs. 34,5M€ em 2021)
Resultado Líquido Consolidado	159,9M€ (vs. 31,3M€ em 2021)
Nº Restaurantes (em 31-12-22)	TOTAL: 487 · Portugal: 296 · Espanha: 179 · Angola: 10

### Indicadores Sociais

Nº Colaboradores (em 31-12-22)	TOTAL: 7379 · Portugal: 5071 · Espanha: 2009 · Angola: 299
Diversidade de Género	TOTAL: F 54%   M 46% · Portugal: F 53%   M 47% · Espanha: F 58%   M 42% · Angola: F 41%   M 59%
Diversidade de Nacionalidades	33 Nacionalidades em todo o Grupo
Horas de Formação	386.000 horas em Portugal
Doação de Alimentos e Refeições	~49.500 refeições (17,3 toneladas de alimentos) na atividade do Catering
Donativos em Valor	~ 81.000€

### Indicadores Ambientais

100% Separação seletiva de resíduos materiais e óleos alimentares	~1200 toneladas de óleo alimentar usado enviadas para produção de biodiesel
Consumo de Eletricidade (*)	Portugal: 30.775 MWh Espanha: 7.433 MWh Produção Painéis Solares: Total: 60 MWh Total Operações Continuadas: 12,5 MWh
Consumo de Recursos Naturais (*)	Gás (equiv. energético) · Portugal): 5.811 MWh · Espanha: 1.780 MWh Água (Portugal): 142.000 m <sup>3</sup>
Emissões de CO <sub>2</sub> Indiretas (*) (associadas consumo de energia elétrica)	Portugal: 7.632 ton Espanha: 1.918 ton
Emissões de CO <sub>2</sub> Diretas (*) (associadas consumo gás)	Portugal: 686 ton Espanha: 210 ton
Emissões de CO <sub>2</sub> Evitadas (produção com Painéis Solares)	Total: 14,9 ton Total operações continuadas: 3,1 ton
Proporção dos materiais de embalagem em Kg (Fonte SPV, Portugal)	Plástico: 8,1% Papel/Cartão: 90,8% Outros: 1,0%

### Indicadores Qualidade e Inovação do Produto

Nº de Controlos Laboratoriais	TOTAL: 3200 · Portugal: 2000 · Espanha: 1000 · Angola: 200
Nº de Auditorias externas em Segurança Alimentar	TOTAL: 1400 · Portugal: 1000 · Espanha: 350 · Angola: 50
Nº de Reclamações de Segurança Alimentar por 100.000 transações	Portugal: 0,25 Espanha: 0,07 Angola: 0
Guest Experience Survey	Mais de 146.000 clientes auscultados

Marcas/negócios com gama de produtos direcionados para alimentação vegetariana e/ou vegana



(\*) Excluindo marca Burger King, alienada em 2022

## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 Contexto económico, setorial e regulatório

#### Enquadramento económico e setorial

##### Situação a nível mundial

De acordo com as projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu, as perspetivas económicas mundiais deterioraram-se face à considerável incerteza geopolítica, à inflação elevada e crescente e às condições financeiras. A taxa de crescimento do PIB real mundial (excluindo a área do euro) diminuiu para 3,3% em 2022, estimando-se um novo abrandamento de 2,6% em 2023, abaixo da sua média de longo prazo, recuperando depois gradualmente para 3,1% e 3,3% em 2024 e 2025, respetivamente.

No decurso de 2022, a economia mundial foi fustigada por vários choques que atenuaram o ritmo de recuperação e continuarão a limitar as perspetivas de crescimento. A guerra na Ucrânia continua a causar perturbações nos mercados de matérias-primas alimentares e de produtos energéticos.

As tensões inflacionistas permanecem elevadas e generalizadas, refletindo um nível robusto da procura, mercados de trabalho restritivos e preços elevados dos produtos alimentares, enquanto os preços dos produtos energéticos começaram a abrandar.

As projeções para a área do euro apontam para um crescimento real anual do PIB de 3,4% em 2022, 0,5% em 2023, 1,9% em 2024 e 1,8% em 2025.

As perspetivas para a área do euro deterioraram-se em 2022, com uma inflação mais elevada e persistente do que se estimava. O crescimento económico abrandou para 0,3% no terceiro trimestre do ano. Do lado positivo, o emprego aumentou 0,3% no terceiro trimestre, tendo o desemprego atingido um novo mínimo histórico de 6,5% em outubro.

##### Situação em Portugal

Dados recentes do Banco de Portugal indicam que a economia portuguesa cresceu 6,8% em 2022, prevendo-se um crescimento de 1,5% em 2023, de 2% em 2024 e de 1,9% em 2025. A inflação atingiu 8,1% em 2022, estimando-se uma redução gradual para 5,8% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,1% em 2025.

A subida acentuada da inflação na área do euro levou o BCE a iniciar um processo de normalização da política monetária, fazendo subir as taxas de juro oficiais com o intuito de conter as tensões inflacionistas. Este aumento tem impacto direto nas taxas de referência dos bancos comerciais, repercutindo-se no custo de financiamento das empresas e das famílias.

A partir do segundo trimestre de 2022, a atividade económica registou uma forte desaceleração, após o período de recuperação da crise pandémica. A evolução recente da economia portuguesa tem sido condicionada pelos efeitos da guerra na Ucrânia, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para exacerbar o aumento de custos e preços e para a deterioração da confiança dos agentes económicos. Num contexto de inflação elevada e estagnação do rendimento disponível real, a resistência do consumo é explicada pelo desempenho do mercado de trabalho – com uma reduzida taxa de emprego –, pelo impacto das medidas públicas de apoio e pelo recurso às poupanças acumuladas durante a pandemia.

Estima-se que o crescimento seja contido no primeiro semestre de 2023, projetando-se uma moderação das despesas das famílias, algum adiamento dos planos de investimento das empresas e um abrandamento das exportações. A partir da segunda metade de 2023, a atividade deverá acelerar, refletindo a expectativa de atenuação das tensões nos mercados energéticos, a recuperação gradual do rendimento real das famílias, a melhoria da procura externa, a normalização das cadeias de abastecimento globais e uma maior absorção dos fundos europeus.

Em 2022 o défice orçamental diminuiu e a dívida pública em percentagem do PIB, embora elevada, manteve uma trajetória descendente, projetando-se que esta evolução favorável prossiga nos próximos anos.

### **Situação em Espanha**

Numa conjuntura de grande incerteza, as projeções macroeconómicas do Banco de Espanha indicam que o crescimento do PIB foi de 4,6% em 2022, estimando-se 1,3%, 2,7% e 2,1% para 2023, 2024 e 2025, respetivamente. A taxa de inflação, que atingiu 8,4% em 2022, deverá desacelerar para 4,9% em 2023, 3,6% em 2024 e 1,8% em 2025.

Apesar dos efeitos económicos da guerra na Ucrânia, do aumento da inflação, do endurecimento das condições de financiamento e de quase um ano de crise energética, a atividade em 2022 revelou-se mais resistente do que o inicialmente esperado. O PIB encerrou o ano em terreno positivo, apesar da debilidade da procura interna, que foi diminuindo ao longo do ano (-0,9% trimestral). O crescimento resultou da contribuição da procura externa, devido à queda das importações (-4,2% trimestral), que ultrapassou amplamente a diminuição das exportações (-1,1% trimestral).

Nos próximos trimestres, a economia espanhola continuará a enfrentar um contexto adverso, marcado pela incerteza geopolítica e pelo aumento das taxas de juro. Mas contará com alguns elementos que apoiam o crescimento da atividade, como a aceleração da implementação dos fundos NGEU e a recuperação dos setores mais penalizados pela pandemia, com realce para o turismo. É provável que a inflação registe uma redução um pouco mais rápida do que o previsto, graças à queda significativa dos preços da energia.

O emprego manteve-se estável no final de 2022. Em termos médios anuais, a taxa de desemprego de 2022 atingiu os 12,9%, face aos 14,8% de 2021.

Os primeiros indicadores de atividade industrial e de serviços disponíveis para 2023 apresentam sinais encorajadores, situando a economia na zona de crescimento.

### **Situação em Angola**

Dados recentes do FMI indicam que em 2022 a economia de Angola continuou a recuperar da pandemia de Covid-19, apoiada por preços de petróleo mais elevados, melhorias na produção petrolífera e um reforço da atividade não petrolífera, apesar da dificuldade do ambiente externo.

O PIB angolano deverá ter crescido 2,8% em 2022, com um contributo de 2,0% da atividade petrolífera e de 3,2% da atividade não petrolífera. Para 2023, as projeções apontam para um crescimento de 3,5%, suportado pela aceleração para 4,3% do setor não petrolífero, que mais do que compensará a desaceleração do PIB petrolífero, que não deverá ultrapassar 1,2%.

No médio prazo, a expectativa do FMI é que a economia cresça em torno dos 4%, reflexo do impacto das reformas económicas no crescimento da economia não petrolífera.

No que respeita à inflação, projeta-se uma diminuição do valor de 22,2% em 2022 para 12,3% em 2023 e menos de 10% já em 2024.

A balança corrente continuará com um *superavit* bastante positivo: as previsões estimam um excedente de 11,0% do PIB em 2022 e uma diminuição para 6,3% do PIB em 2023.

No que toca à dívida pública, estima-se que esta tenha terminado 2022 nos 66,1% do PIB, bastante abaixo dos 83,6% do final de 2021. Para 2023, a expectativa é de uma nova descida para 64,1% do PIB.

Angola está a sair de um período de grandes choques e fortes esforços de reforma. O atual governo teve de lidar com vários anos de preços baixos do petróleo nos mercados internacionais, crescimento negativo e, posteriormente, a pandemia de Covid-19.

Nestas circunstâncias difíceis, as autoridades lançaram reformas significativas nas áreas de gestão fiscal (incluindo a introdução do IVA), estrutura da política monetária, estabilidade financeira e independência do banco central.

O FMI tem aconselhado a que haja um esforço de maior mobilização de receita fiscal não petrolífera, reforma das empresas públicas e racionalização da despesa (em particular, a redução dos subsídios aos combustíveis), de modo a criar uma almofada orçamental para maior investimento e despesa social. A diversificação económica deverá ser o foco do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023 - 2027.

### **Nota Final**

O crescimento global está a desacelerar de forma acentuada devido à inflação elevada, taxas de juro mais altas, redução dos investimentos e repercussões da guerra na Ucrânia.

Considerando a fragilidade das condições económicas, qualquer novo acontecimento desfavorável, nomeadamente uma inflação acima do esperado, aumentos abruptos nas taxas de juros para tentar contê-la, um ressurgimento da pandemia de Covid-19 ou o aumento das tensões geopolíticas, poderá levar a economia global à recessão.

## Contexto regulatório

### **AMBIENTAL**

O setor alimentar e, em particular, o setor da restauração continuará a ser particularmente afetado por nova legislação ambiental da União Europeia em 2023 e anos seguintes.

Continuam a ser publicadas medidas legislativas orientadas para a redução de embalagens de uso único e para transição para uma economia circular, com impacto nas operações e no produto. Esta orientação tende a materializar-se de duas formas:

- Regulação no sentido da substituição de embalagens de uso único por embalagens reutilizáveis;

· Regulação no sentido de estabelecer uma proporção mínima de materiais reciclados nas embalagens.

Algumas medidas concretas representam um desafio para o nosso modelo de negócio e para a forma de funcionamento das cadeias de valor em que atuamos, que terão de ser ajustados para que possamos cumprir com os novos requisitos legislativos a entrar em vigor no final do ano de 2023 e início de 2024.

Em Portugal, até 31 de dezembro de 2023, entrará em vigor nova legislação relativa à obrigatoriedade de separação de biorresíduos e também legislação com novas regras visando a redução do desperdício alimentar. Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2024, passará a ser obrigatória a disponibilização de embalagens reutilizáveis nos serviços à distância (afetando os serviços de *take-away* e *delivery*), bem como a utilização de utensílios reutilizáveis pelos clientes nos serviços com consumo *in loco* (*eat-in* e *balcão*). Note-se que as medidas ligadas à obrigatoriedade de disponibilização de embalagens reutilizáveis obrigarão à implementação de um sistema de depósito, o que também terá de ser devidamente regulamentado e exigirá adaptações várias a nível operacional e administrativo, nomeadamente na articulação logística com a indústria de bebidas.

Também em Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2024, a menos que o cliente solicite o contrário, passará a ser proibida a impressão e distribuição automática de recibos de venda, cartões de fidelização, *vouchers* e *tickets*.

Em Espanha, com a entrada em vigor da lei da economia circular, a 1 de janeiro de 2023, será também necessário aumentar a disponibilização de embalagens reutilizáveis e continuar a promover a separação seletiva de resíduos, incluindo os biorresíduos. Encontra-se também em discussão parlamentar a nova “Ley de Prevención de las Pérdidas y el Desperdicio Alimentario” com medidas visando a redução do desperdício e resíduos alimentares, bem como o combate à fome através da promoção da doação segura de alimentos.

### **SOCIAL**

No final de 2022, a Direção-Geral da Saúde (DGS) realizou um processo de consulta pública do novo Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (2022-2030), tendo em vista a prevenção e o controlo de todas as formas de malnutrição (alimentação inadequada, desnutrição, ingestão inadequada de vitaminas e minerais, pré-obesidade e obesidade) através de um conjunto concertado e integrado de ações assentes numa intervenção a nível dos ambientes alimentares, a nível individual e a nível dos cuidados de saúde. Perspetiva-se, por conseguinte, uma reformulação da oferta alimentar em Portugal, através de medidas legislativas ou de mecanismos de autorregulação, o que deverá também suscitar um acompanhamento atento desta matéria, nomeadamente ao nível das garantias de qualidade, diversidade e equilíbrio nutricional da oferta do Grupo.

A nova lei do trabalho em Portugal, que engloba as mudanças aprovadas pelo parlamento português no âmbito da “Agenda do Trabalho Digno”, entrará em vigor a 1 maio de 2023, apesar de algumas das medidas, relacionadas com os travões à caducidade das convenções coletivas, estejam a ser aplicadas desde a publicação do diploma no início de abril.

Em Espanha, a Reforma Laboral de 2022 que entrou em vigor durante o primeiro trimestre do ano trouxe igualmente várias alterações e com impacto relevante na operação do Grupo Ibersol.

### **GOVERNANCE**

Ao nível do governo das sociedades, o ano 2022 foi particularmente rico em nova legislação, particularmente ao nível de mecanismos de gestão do risco e de relato de sustentabilidade.

Recorde-se que em dezembro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção

(RGPC), concretizando uma das medidas a implementar previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 de 6 de abril. O MENAC tem a dupla missão de (i) promover a transparência e a integridade na ação pública e (ii) garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

O RGPC, que abrange todas as pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, entrou em vigor em junho de 2022, o seu regime sancionatório produz efeitos a partir de junho 2023 para grandes empresas (junho 2024 para PME) e implica a adoção de várias medidas de prevenção da corrupção, tais como (i) a criação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, (ii) a criação de um Código de Conduta, (iii) a adoção de um Plano de Formação interno sobre esta temática, (iv) a criação de um Canal de Denúncias (nos termos previstos no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações [RGPDI]) e (v) a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo. O Grupo Ibersol tem trabalhado para garantir um escrupuloso cumprimento da lei nesta matéria, para além de outros mecanismos que já se encontram implementados há mais tempo em termos de gestão do risco.

Ao nível do relato de sustentabilidade, a legislação europeia também tem vindo a adicionar uma série de novas exigências, abrangendo de forma mais célere e direta as empresas cotadas, como é o caso do Grupo Ibersol.

Desde logo, o regulamento europeu relativo à divulgação de informações relacionadas com as finanças sustentáveis (SFDR) acaba de tornar-se obrigatório, o que implicará uma exigência bastante maior por parte dos investidores acerca do desempenho ESG dos emitentes, como é o caso do Grupo Ibersol. Em simultâneo, o regulamento da Taxonomia Verde passou a implicar o reporte integral (elegibilidade e alinhamento) relativamente aos dois primeiros objetivos ambientais, sendo que a publicação dos critérios técnicos dos restantes quatro objetivos só deverá ficar completada durante o ano 2023, com efeitos práticos no reporte apenas em 2024.

Ao nível do relato de sustentabilidade das organizações, a aprovação da Diretiva Europeia de Relato de Sustentabilidade (CSRD) em 2022 traz consigo a nova Norma Europeia de Relato de Sustentabilidade (ESRS), que irá sendo publicada de forma faseada a partir de 2023. Espera-se que pelo menos as duas normas gerais (requisitos e divulgações) sejam ratificadas por ato delegado até junho 2023 e aplicadas integralmente ao relato de 2024 (a publicar em 2025) por todas as organizações já abrangidas pela Diretiva de Relato Não Financeiro (NFRD), como é o caso do Grupo Ibersol. Seguir-se-á a publicação e entrada em vigor de mais 10 normas transversais dedicadas às vertentes ambiental, social e de governo (ESG), e também de normas específicas para PME (até 2024) e empresas de origem não europeia (até 2024), para além de normas setoriais cobrindo 41 setores (até 2026).

Para além do que já implica a legislação de relato não financeiro, a União Europeia vem colocando cada vez mais exigência e responsabilização das organizações pelo cumprimento das regras ambientais e sociais a montante e a jusante das cadeias de valor em que se inserem (e não apenas dentro das respetivas fronteiras organizacionais). Neste âmbito, a versão final da Diretiva sobre o Dever de Diligência de Sustentabilidade Corporativa (CSDDD) deverá ser aprovada durante o ano 2023 e deverá começar a produzir efeitos em 2024.

Por fim, destacaríamos ainda duas iniciativas adicionais com relevância para o Grupo Ibersol e que deverão originar mais legislação a médio prazo: (i) a denominada “Green Claims Directive” que promete regular a comunicação comercial alusiva a temas de sustentabilidade de produtos e serviços, e (ii) a Taxonomia Social, que promete regulamentar e introduzir critérios objetivos na classificação das atividades económicas nas perspetivas do trabalho digno (para os trabalhadores), dos Padrões de vida e bem-estar (para os utilizadores finais/consumidores) e da inclusão e sustentabilidade (para as comunidades em geral).



## 2.2 Caracterização do Grupo Ibersol

### **Missão**

A Ibersol é um Grupo multimarca com implantação ibérica e em países de língua portuguesa, que se posiciona no negócio da restauração organizada, respeitando os valores da Qualidade, da Segurança e do Ambiente, baseada em Recursos Humanos qualificados e motivados, que se empenham na plena satisfação das necessidades do Consumidor, assegurando, assim, um adequado retorno para os investimentos dos seus acionistas.

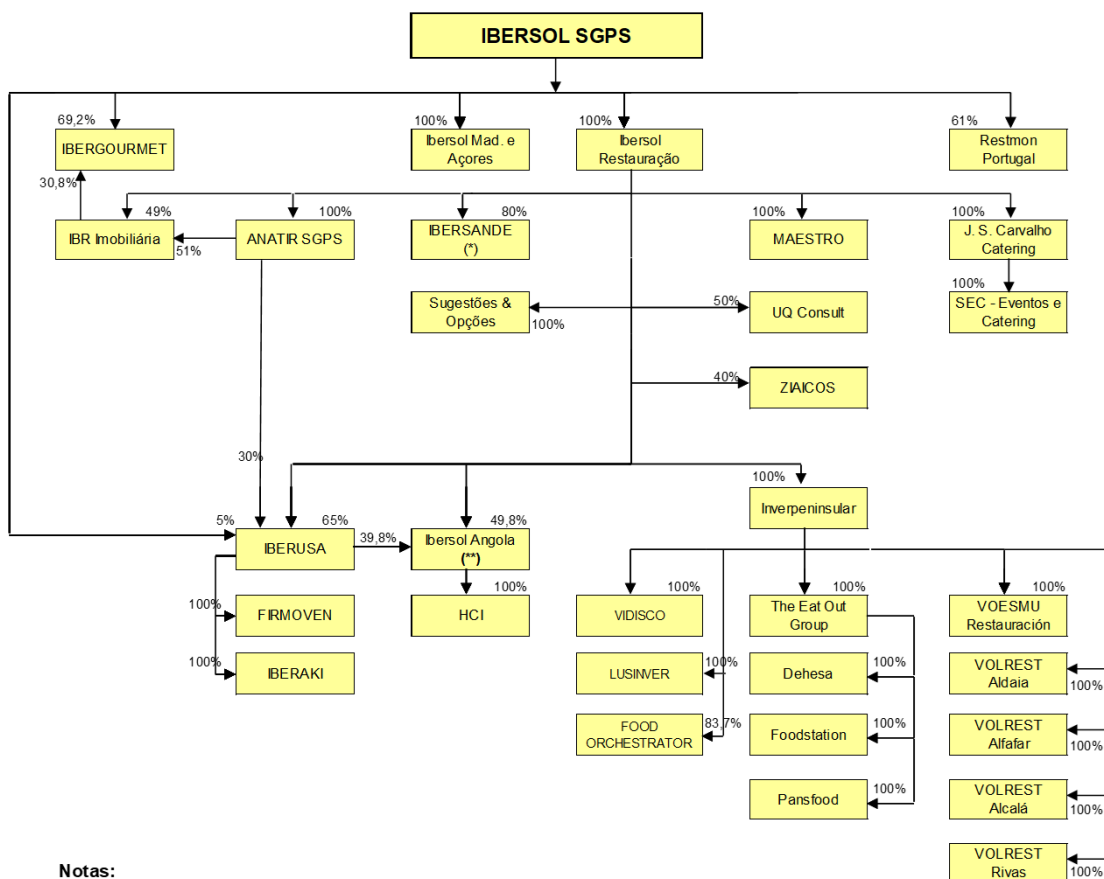
### **Visão**

Liderar, através de Recursos Humanos motivados e orientados para o serviço, o negócio da restauração comercial, na Península Ibérica e nos mercados de língua portuguesa.

### **Valores**

- Valorizamos as Nossas Pessoas.
- Existimos para o Cliente.
- Gostamos de Empreender e Inovar. Somos Criativos.
- Promovemos a Excelência. Temos a Ambição de Fazer Sempre Melhor.
- Somos Sustentáveis e Inclusivos.

**Estrutura de participações - Participações a 31.12.2022**  
 PARTICIPAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

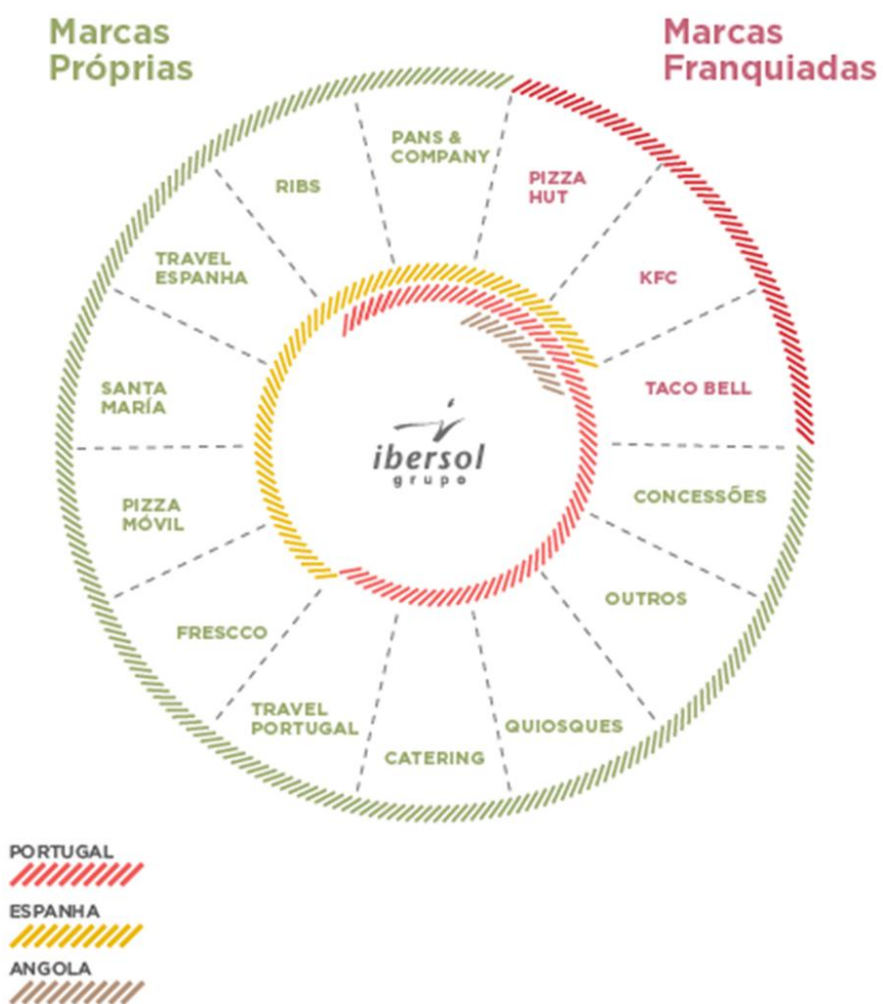


**Notas:**

(\*) Restantes acionistas da IBERSANDE: PANSFOOD (20%)

(\*\*) Restantes acionistas da IBERSOL ANGOLA: ANATR SGPS (10%), IBER SOL SGPS (0,2%), FIRMOVEN (0,1%), IBERGOURMET (0,1%)

Portfólio de Negócios a 31.12.2022



## 2.3 Modelo de negócio e criação de valor

### **Garantir as boas experiências e qualidade de vida**

Os consumidores são cada vez mais exigentes em relação às experiências que as marcas proporcionam. Por isso, procuramos garantir em todas elas uma oferta diversificada que lhes possibilite experiências variadas em qualidade e sabor.

Do pequeno-almoço ao jantar, durante a semana ou fim-de-semana, estamos presentes em todos os momentos de consumo em variadíssimas ocasiões, procurando proporcionar aos Clientes momentos de bem-estar aliados a uma alimentação equilibrada.

### **Focar as energias na relação com o cliente**

Os clientes são a razão de ser do Grupo Ibersol, pelo que estão no centro da estratégia das marcas.

Procuramos satisfazer as expectativas dos clientes, antecipando tendências, satisfazendo necessidades e apresentando propostas de valor cada vez mais sólidas.

### **Desenvolvimento e Valorização das Pessoas**

O Grupo Ibersol é um dos empregadores mais relevantes do sector em que se insere e nos mercados em que opera. Nesse sentido, assume como sua missão o desenvolvimento e valorização, em permanência, das suas Pessoas, através da proposta e implementação de uma estratégia que promove a atração dos melhores e a sua formação e desenvolvimento em contínuo.

Atento às novas tendências de mercado, o Grupo Ibersol tem apostado, cada vez mais, na digitalização dos seus processos de gestão de Pessoas, em particular no que respeita à sua formação e desenvolvimento, com um crescente recurso a metodologias de aprendizagem e-learning, caminho que continuaremos a percorrer nos próximos anos.

### **Processos globais de gestão e planeamento logístico**

O Grupo Ibersol organizou uma cadeia de abastecimento que garante a qualidade dos produtos que comercializa, desde a sua origem, passando pela logística, até ao consumidor final.

É um corpo único, homogéneo, que se agiliza todos os dias através de uma política ativa de qualidade, certificada pelas normas NP EN ISO 9001: Sistemas de Gestão da Qualidade e NP EN ISO 22000: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar que abrange a gestão da cadeia alimentar das operações de restauração do Grupo e que é a base das atividades desenvolvidas nos vários mercados.

A centralização da cadeia de abastecimento em Portugal, Espanha e Angola, possibilita ganhos de eficiência e produtividade, quer no processo, quer na relação com os parceiros de negócio.

A preocupação de não comprometer a qualidade em função do preço é uma diretriz que não comporta exceções. Por isso, através da melhoria contínua dos processos de gestão de recursos e bens, o Grupo Ibersol pretende manter relações duradouras e consistentes com os parceiros fornecedores.

### **A excelência na qualidade e segurança**

Através de uma cultura orientada para a qualidade e segurança alimentar, a Ibersol consolida o seu posicionamento como grande player da restauração.

A sua abordagem rigorosa e exigente permite manter um caminho de excelência, comprovado pelo número de certificações obtidas em Portugal, Espanha e Angola. Estas certificações atestam a qualidade das operações, serviço ao cliente e segurança alimentar e confirmam o comprometimento e dedicação das suas equipas em todas as atividades. Em 2022, o Grupo Ibersol reforçou o seu processo de melhoria contínua, seguindo os princípios das normas em que é certificado.

Destacamos:

- A certificação da unidade central de produção do Grupo - IBERGOURMET - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (UCP Modivas), na norma GFSI - FSSC 22000: Food Safety System Certification, de grande exigência em requisitos de segurança alimentar;

- A renovação das certificações nas seguintes normas: NP EN ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental; NP EN ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional 3 NP EN ISO 22000:2018 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar.

### **Uma política ativa de gestão de recursos com respeito pelo ambiente**

O Grupo Ibersol procura assegurar um desenvolvimento sustentável dos seus negócios, num compromisso de respeito pelo meio ambiente e na procura constante de soluções que ajudem a diminuir o impacto ambiental e garantir a proteção do planeta.

Em 2022, o Grupo continuou a consolidar a sua política de gestão ambiental e as práticas que contribuem para a redução dos impactos ambientais que decorrem da sua atividade, nomeadamente ao nível da preservação de recursos; diminuição dos desperdícios; contributos para a economia circular; encaminhamento de resíduos de óleos alimentares usados para produção de biodiesel; promoção de procedimentos sustentáveis na relação com o Cliente e com a Cadeia de Abastecimento.

Refletindo estas preocupações, o Grupo renovou, em 2021, a sua certificação na Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental, uma certificação que atesta o compromisso da organização em reforçar o desempenho ambiental na gestão das suas atividades, nomeadamente através da otimização da utilização dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e redução da pegada ecológica.

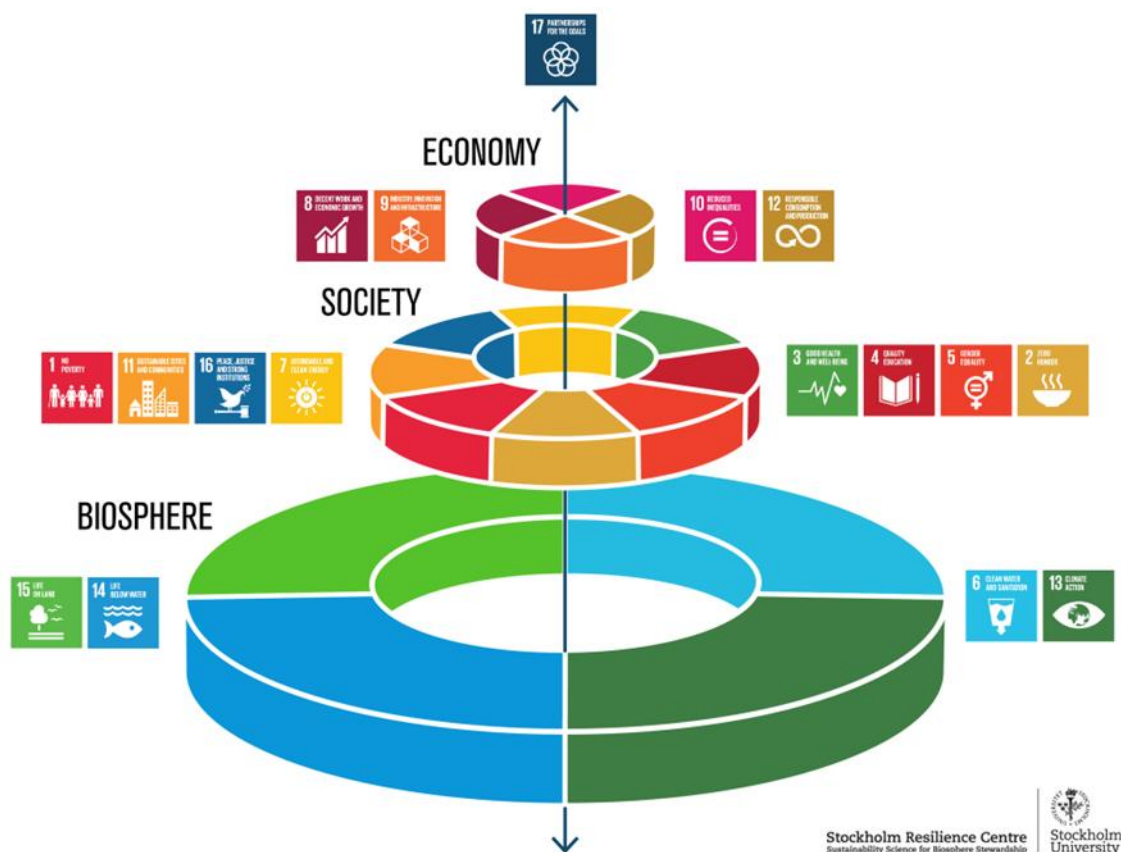
## 2.4 ODS e vetores de sustentabilidade

No seguimento do processo de reflexão estratégica conduzido em 2021, o Grupo Ibersol avançou em 2022 com um Programa de Sustentabilidade, com o objetivo de identificar prioridades estratégicas e lançar um conjunto de projetos transformacionais com o objetivo de melhorar o desempenho ambiental, social e de *governance* do Grupo.

Desde logo, o Grupo Ibersol tem consciência da enorme responsabilidade que recai sobre a sua atividade de restauração nos mercados onde opera, sabendo-se, por exemplo, que o risco de segurança alimentar a nível global nunca foi tão elevado como o que vivemos hoje, ou que o setor da alimentação em geral é responsável por cerca de um terço das emissões de gases com efeito de estufa em todo o planeta.

Por outro lado, o Grupo Ibersol desempenha um papel de enorme exigência ao representar insígnias internacionais que se regem pelos mais rigorosos padrões de qualidade e sustentabilidade, devendo, por conseguinte, assumir compromissos e assegurar padrões compatíveis dentro da sua cadeia de valor.

Uma das primeiras iniciativas realizadas no âmbito do Programa de Sustentabilidade foi a identificação dos vetores de atuação a considerar numa seleção preliminar dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a endereçar, tendo em conta a análise de metas concretas estabelecidas ao nível de cada ODS no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.



Para este efeito, partiu-se da sistematização dos ODS proposta pelo Stockholm Resilience Centre, que assinala um pressuposto de interdependência e equilíbrio entre as dimensões ambiental, social e económica, salientando a importância das parcerias como fator mobilizador e agregador.

A seleção final de ODS e respetiva sistematização em vetores de atuação teve em conta não apenas o confronto direto das metas concretas dos ODS com o âmbito e objetivos da atividade do Grupo Ibersol, mas também uma análise alargada das opções de outros *players* do setor alimentar, designadamente os parceiros de negócio do Grupo e outras referências importantes do setor da restauração, e também dos ODS considerados prioritários pelos Estados onde o Grupo tem atividade (Portugal, Espanha e Angola).

Os ODS escolhidos como prioritários pelo Grupo Ibersol foram os seguintes:

- Ambientais:
  - ODS 13 - Ação Climática
  - ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre
- Sociais:
  - ODS 2 - Erradicar a Fome
  - ODS 3 - Saúde de Qualidade
  - ODS 4 - Educação de Qualidade
- Económicos:
  - ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico
  - ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis
- Parcerias:
  - ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos

Porque existe, de facto, uma grande interdependência entre os ODS e porque o Grupo Ibersol tem como objetivo implementar um programa realmente integrado que chegue a todas as áreas da organização e do negócio e que tenha um impacto abrangente, foram considerados os seguintes quatro vetores estratégicos a dinamizar com projetos específicos:

- Ambiente e Ação Climática (Environment & Climate Action)
- Pessoas e Comunidades (People & Communities)
- Governance e Negócio da Alimentação (Governance & Food Business)
- Parcerias (Partnerships)



## 2.5 Envolvimento das partes interessadas

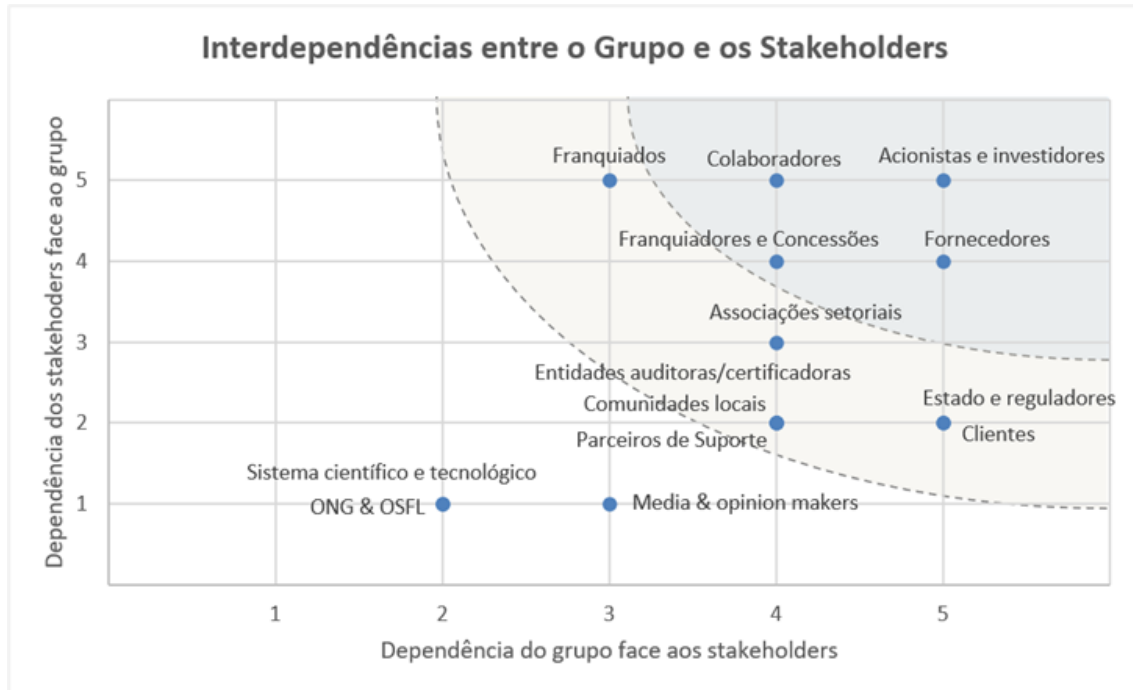
O Grupo Ibersol encara a gestão das suas partes interessadas (ou *stakeholders*) como um fator estratégico, na medida em que considera que o sucesso na realização da sua missão e objetivos se encontra altamente indexado ao grau de satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas.

As partes interessadas do Grupo Ibersol encontram-se mapeadas em vários agrupamentos e, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, vêm sendo objeto de análise detalhada relativamente a diferentes atributos, como os requisitos da relação, as métricas associadas, os processos internos e responsáveis, o nível de interdependência, o tipo de abordagem, a periodicidade das interações e as expectativas.

Os atributos de interdependência foram revistos internamente no âmbito do Programa de Sustentabilidade e encontram-se especificados nos elementos gráficos seguintes relativamente aos principais grupos e subgrupos de *stakeholders* considerados.

Grupos de Stakeholders		Dependência do grupo face aos stakeholders	Dependência dos stakeholders face ao grupo	Nível de interdependência
Mercados	Acionistas e investidores	★★★★★	★★★★★	
	Associações setoriais	★★★★	★★★	
Cadeia de valor	Fornecedores	★★★★★	★★★★	
	Clientes	★★★★★	★★	
	Colaboradores	★★★★	★★★★★	
Parceiros de negócio	Franquiadores e Concessões	★★★★	★★★★	
	Parceiros de Suporte	★★★★	★★	
	Franquiados	★★★	★★★★★	
Contexto institucional	Estado e reguladores	★★★★★	★★	
	Entidades auditoras/certificadoras	★★★★	★★	
	Sistema científico e tecnológico	★★	★	
Envolvente social	Comunidades locais	★★★★	★★	
	Média & opinion makers	★★★	★	
	ONG & OSFL	★★	★	





O quadro seguinte explicita de forma sucinta o tipo de abordagem e frequência do envolvimento implementado com cada grupo de *stakeholders*, bem como os modos concretos de interação utilizados.

Grupos de Stakeholders		Abordagem	Frequência	Modos concretos de interação
Mercados	Acionistas e investidores	Consultiva	Periódica	* Reuniões de apresentação de resultados * Relatórios reimestrais e anuais
	Associações setoriais/profissionais	Colaborativa	Periódica	* Reuniões de divulgação/recolha de informação * Participação em eventos e reuniões de projeto * Participação em órgãos sociais
Cadeia de valor	Fornecedores	Colaborativa	Permanente	* Negociação de especificações e contratos * Auditorias/análises a produtos e processos * Reuniões de projeto
	Clientes	Monitorização	Periódica	* Focus groups * Entrevistas e inquéritos de opinião * Comunicação comercial (folhetos, website, redes sociais, programas de fidelização, etc.)
	Colaboradores	Colaborativa	Permanente	* Newsletters internas * Estudos e relatórios de indicadores mensais * Inquéritos periódicos * Reuniões de equipa
Parceiros de negócio	Franquiadores e Concessões	Inovação	Permanente	* Especificações e contratos * Participação em eventos colaborativos
	Parceiros de Suporte	Inovação	Periódica	* Reuniões de objetivos/resultados
	Franquiados	Colaborativa	Permanente	* Projetos de lançamento de produtos * Auditorias operacionais
Contexto institucional	Estado e reguladores	Consultiva	Pontual	* Reuniões e comunicações de esclarecimento
	Entidades auditoras/certificadoras	Colaborativa	Periódica	* Auditorias e relatórios de auditoria * Reuniões preparatórias, de feedback e follow-up
	Sistema científico e tecnológico	Consultiva	Pontual	* Entrevistas e reuniões de esclarecimento * Estágios curriculares e projetos de investigação
Envolvente social	Comunidades locais	Monitorização	Periódica	* Comunicação nas redes sociais * Realização de estudos de mercado
	Media & opinion makers	Colaborativa	Periódica	* Reuniões de trabalho * Publicações nas redes sociais
	ONG & OSFL	Monitorização	Pontual	* Contributo para campanhas * Acompanhamento das causas e atividades

Esta reflexão é bastante útil pois permite identificar situações em que a relação de interdependência poderá ser repensada quanto ao seu equilíbrio e à sua magnitude, e também quanto às estratégias concretas de envolvimento, no sentido de extrair o máximo de valor da mesma.

Alguns exemplos de evoluções a considerar no futuro são:

- Alargar o nível de interação com os Fornecedores de produtos e serviços, no sentido de estreitar a integração de processos e visibilidade de dados, permitindo mais alinhamento, melhor planeamento e maior eficiência;
- Rever a gestão da relação com os Clientes na perspetiva do Grupo, para lá da ligação já existente ao nível das diferentes marcas individualmente, no sentido de proporcionar experiências mais integradas, personalizadas, transparentes e interativas;
- Estreitar as relações com o Sistema Científico e Tecnológico, no sentido fomentar e beneficiar de mais investigação aplicada ao setor alimentar e da restauração, nomeadamente ao nível das áreas de conhecimento ligadas à nutrição, aos processos e tecnologias industriais, ao comportamento do consumidor e à gestão de operações de retalho em canais físicos e digitais.

## 2.6 Análise de materialidade

Em 2022, foi conduzido o primeiro estudo de análise de materialidade, com o objetivo de auscultar os principais grupos de *stakeholders* relativamente aos aspetos potencialmente materiais para a Sustentabilidade na atividade do Grupo Ibersol.

Este estudo é também conhecido como “análise de dupla materialidade”, dado que os aspetos colocados sob observação têm, em boa verdade, duas orientações possíveis:

- Impactos do contexto ambiental, social e económico na atividade do Grupo Ibersol
- Impactos da atividade do Grupo Ibersol no seu entorno ambiental, social e económico

Com o intuito de selecionar os tópicos potencialmente materiais a avaliar, foi realizado um trabalho preliminar de *benchmarking*, de âmbito nacional e internacional, envolvendo *players* de referência do setor alimentar, em geral, e da restauração, em particular, bem como entidades de outros setores da economia, consideradas líderes em sustentabilidade corporativa. Por outro lado, foram analisados diversos estudos de mercado, artigos científicos e análises de tendências multi-setoriais, no sentido de identificar as principais áreas a ter em conta no contexto da atividade do Grupo Ibersol.

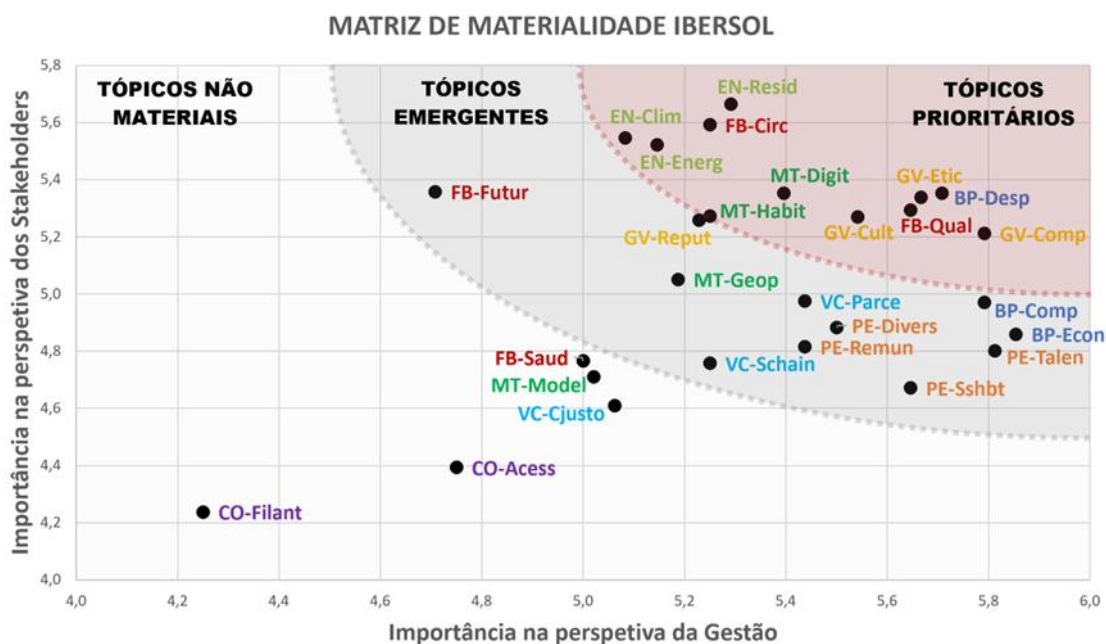
Este trabalho permitiu identificar cerca de 80 assuntos individuais relevantes, que foram posteriormente sintetizados em 27 tópicos que, por sua vez, foram agrupados em 8 clusters temáticos:

Cluster	Tópicos a Avaliar
<b>Business performance</b>	Competitividade, expansão e desenvolvimento
	Desempenho económico e eficiência operacional
	Desperdício alimentar e não alimentar
<b>Communities</b>	Alimentação acessível e combate à fome
	Filantropia e compromissos com a sociedade
<b>Environment</b>	Ação climática e pegada de carbono
	Utilização de energias limpas
	Poluição e tratamento de resíduos
<b>Food business</b>	Oferta saudável e consumo consciente
	Embalagem sustentável e economia circular
	Future of food e modelos de negócio inovadores
	Garantia da qualidade e segurança alimentar
<b>Governance</b>	Compliance, segurança e gestão do risco
	Cultura e clima organizacional
	Ética e transparência
	Reputação
<b>People</b>	Gestão do talento e desenvolvimento
	Diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades
	Remuneração e benefícios
	Saúde, segurança, higiene e bem-estar no trabalho
<b>Megatrends</b>	Hábitos de consumo e expectativa dos consumidores
	Contexto geopolítico e económico
	Tecnologia e transformação digital
	Modelos de trabalho do futuro
<b>Value chain</b>	Colaboração e transparência nas parcerias
	Apoio ao comércio justo
	Cadeia de abastecimento responsável

Ao longo de cerca de 4 meses foram consultados mais de 2.000 *stakeholders* individuais pertencentes a todos os grupos identificados na secção anterior, através de entrevistas pessoais, inquéritos online/offline e *focus groups*, o que permitiu recolher *feedback* quantitativo e qualitativo. Nas entrevistas individuais e inquéritos, os *stakeholders* internos e externos foram convidados a avaliar o nível de relevância dos tópicos potencialmente materiais numa escala inteira crescente de 1 a 6.

A quantidade e a diversidade das partes interessadas auscultadas conferiram a este estudo uma enorme robustez, sendo que, no final, foi possível mapear as opiniões sob dois pontos de vista, o da Gestão e o dos *Stakeholders*, no sentido de verificar o respetivo grau de alinhamento e identificar as prioridades estratégicas.

O resultado deste estudo encontra-se sintetizado na Matriz de Materialidade.



<b>Business Performance</b>	<b>Governance</b>	<b>Megatrends</b>	<b>Environment</b>
<b>BP-Comp</b> Competitividade	<b>GV-Comp</b> Compliance/gestão do risco	<b>MT-Habit</b> Hábitos de consumo	<b>EN-Clim</b> Ação climática
<b>BP-Econ</b> Desempenho económico	<b>GV-Cult</b> Cultura/clima organização	<b>MT-Geop</b> Contexto geopolítico	<b>EN-Energ</b> Energias limpas
<b>BP-Desp</b> Desperdícios e eficiência	<b>GV-Etic</b> Ética e transparência	<b>MT-Digit</b> Transformação digital	<b>EN-Resid</b> Poluição e resíduos
<b>Communities</b>	<b>GV-Reput</b> Reputação	<b>MT-Model</b> Modelos de trabalho	<b>Food Business</b>
<b>CO-Acess</b> Alimentação acessível	<b>People</b>	<b>Value Chain</b>	<b>FB-Saud</b> Oferta saudável
<b>CO-Filant</b> Filantropia/compromissos	<b>PE-Talen</b> Gestão do talento	<b>VC-Parce</b> Parcerias/colaboração	<b>FB-Circ</b> Circularidade/embalagem
	<b>PE-Divers</b> Diversidade/inclusão	<b>VC-Cjusto</b> Comércio justo	<b>FB-Futur</b> Future of food/Inovação
	<b>PE-Remun</b> Remuneração/benefícios	<b>VC-Schain</b> Supply chain responsável	<b>FB-Qual</b> Garantia da qualidade
	<b>PE-Sshbt</b> HST e bem-estar		

A partir desta informação, foi possível validar um conjunto de áreas prioritárias de intervenção a serem consideradas na estratégia de sustentabilidade e compatibilizadas com os vetores de atuação e com os ODS previamente definidos. São elas:

- **Emergência ambiental**, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural
- **Gestão do desperdício alimentar e não alimentar**, beneficiando a eficiência do negócio e a ação social
- **Governance do negócio**, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e *compliance*
- **Garantia da qualidade e da segurança alimentar**, como elemento de responsabilidade social
- **Transformação digital** do negócio e evolução dos **hábitos dos consumidores**

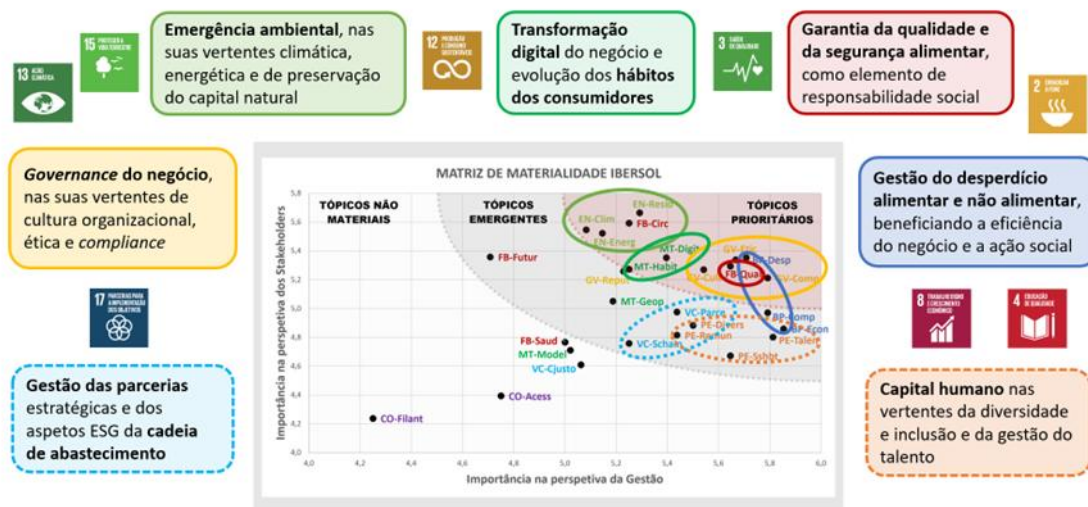
Foi também possível identificar outros *clusters* temáticos que, não tendo sido classificados consensualmente como prioritários, são considerados emergentes:

- **Capital humano** nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento
- **Gestão das parcerias** estratégicas e dos aspetos ESG da **cadeia de abastecimento**

Por fim, houve alguns tópicos e/ou *clusters* temáticos que, em termos relativos, foram considerados menos relevantes ou não materiais, mas que, ainda assim, obtiveram *scores* absolutos relativamente elevados, como é o caso das áreas de ação comunitária, da oferta saudável, novos modelos de trabalho ou custo justo dos bens. Várias destas matérias são, já hoje, abordadas pelo Grupo Ibersol nas suas operações correntes em articulação com as marcas internacionais que representa, pelo que as referidas áreas não serão de todo negligenciadas, mas apenas continuarão a ser abordadas da mesma forma.

Em todo o caso, fruto da evolução mais recente das condições geopolíticas e económicas na segunda metade de 2022, com efeitos desfavoráveis ao nível da inflação e do poder de compra dos consumidores, ou até da disponibilidade de determinados bens alimentares, o Grupo Ibersol manterá uma atitude atenta e uma atuação proativa para mitigar, dentro das suas possibilidades, estes efeitos, tanto na perspetiva do negócio como na dos consumidores.

Clusters/tópicos relevantes Vs. ODS estratégicos



## 2.7 Estratégia de sustentabilidade

A abordagem formal do Grupo Ibersol à Sustentabilidade teve início há vários anos através da sistematização de uma série de iniciativas de âmbito social e ambiental diretamente ligadas ao negócio e às operações e não numa vertente meramente filantrópica.

A criação de uma estrutura interna dedicada à formação e desenvolvimento das pessoas (Ibersol Academy), a implementação de um sistema de gestão ambiental, o desenvolvimento de projetos e ferramentas para promover a poupança e a eficiência operacional, ou a participação ativa em fóruns empresariais do setor são apenas alguns exemplos concretos da forma como o Grupo Ibersol tem abordado a Sustentabilidade envolvendo os seus *stakeholders* internos e externos. Adicionalmente, o Grupo Ibersol publicou o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade em 2007, o que revela uma preocupação antiga com a partilha de informação ESG junto das suas partes interessadas e da sociedade em geral.

Por outro lado, é notório que todos vivemos um momento desafiante na História, em que vemos acontecer um crescimento acelerado da demografia e da economia mundial, enquanto emergem uma série de fenómenos naturais e não naturais, de carácter sistémico, que fazem aumentar os riscos de crise financeira, saúde pública, segurança física e segurança alimentar, entre outros.

Este cenário apela a uma ação firme dos Estados, das organizações e dos próprios indivíduos. Através da sua Estratégia de Sustentabilidade, o Grupo Ibersol pretende assumir compromissos firmes no sentido de minimizar os seus impactos negativos e de, acima de tudo, contribuir positivamente para alguns dos maiores desafios enfrentados hoje pela Humanidade e pelo Planeta, não apenas dentro dos seus limites institucionais, mas até onde lhe for possível atuar e influenciar dentro da cadeia de valor em que atua.

Tendo em conta o contexto descrito, os vetores de atuação definidos e os resultados da análise de dupla materialidade realizada, foram definidas várias iniciativas e projetos concretos, com efeitos sensíveis no desempenho ambiental, social e de *governance*, a incluir nos planos estratégicos do Grupo e a implementar já a partir de 2023. Para cada vetor e iniciativa, estão a ser definidas métricas de desempenho e metas concretas, que serão objeto de especificação detalhada e monitorização a partir do exercício de 2023.

**Vetor Ambiente e Ação Climática**

<b>Iniciativa</b>	<b>Âmbito de atuação</b>
<b>Minimizar consumos de água e energia em toda a rede</b>	Melhorar os processos de monitorização, identificar atividades com consumo mais intensivo e implementar ações concretas para reduzir os consumos de água, eletricidade e gás
<b>Aumentar a circularidade e a valorização de resíduos</b>	Incorporar lógicas circulares nos processos internos, promover a correta separação dos resíduos, reduzir e valorizar os desperdícios alimentares e não alimentares em toda a rede
<b>Reduzir a pegada ambiental e descarbonizar as atividades</b>	Calcular a pegada de carbono em toda a organização, identificar os pontos críticos ao nível das emissões e estabelecer um roteiro de descarbonização

**Vetor Pessoas e Comunidades**

<b>Iniciativa</b>	<b>Âmbito de atuação</b>
<b>Promover o desenvolvimento e a retenção de talento</b>	Aumentar as oportunidades de desenvolvimento dos colaboradores, fomentando o seu crescimento pessoal e profissional, melhorando as suas competências, o desempenho, o bem-estar e a felicidade no trabalho
<b>Promover a diversidade e inclusão em toda a organização</b>	Promover uma comunidade interna inclusiva e não discriminatória, aberta às diferenças e que entenda a diversidade como um valor acrescentado para a cultura organizacional
<b>Ajudar a combater a fome, valorizando o desperdício alimentar</b>	Operacionalizar processos e parcerias que permitam reduzir o desperdício alimentar em toda a cadeia de abastecimento e canalizar produtos alimentares de qualidade para as comunidades.

**Vetor Governance e Negócio da Alimentação**

<b>Iniciativa</b>	<b>Âmbito de atuação</b>
<b>Criar o <i>dashboard</i> de sustentabilidade e reestruturar o relatório integrado</b>	Definir e operacionalizar, recorrendo a automatização de tarefas e a tecnologias da informação e da comunicação, as métricas ESG relevantes para o negócio e rever a estrutura integrada do relatório anual, de forma a incorporar todos os aspetos ligados à Estratégia de Sustentabilidade
<b>Garantir uma comunicação transparente e frequente com os stakeholders</b>	Aumentar a frequência e os meios de comunicação com todos os stakeholders internos e externos, nomeadamente acerca dos temas ESG e do negócio considerados estratégicos
<b>Incorporação dos princípios ESG no governance do Grupo Ibersol</b>	Identificar oportunidades de melhoria ligadas à formalização de políticas internas, funcionamento e composição de órgãos de governo e outras opções estratégicas do governo da sociedade

**Vetor Parcerias**

<b>Iniciativa</b>	<b>Âmbito de atuação</b>
<b>Rever as dimensões ambiental e social da cadeia de abastecimento</b>	Identificar os principais riscos ambientais e sociais da cadeia de abastecimento e formular políticas e processos que permitam melhorar o controlo e a responsabilidade nas compras e na distribuição
<b>Reforçar a participação em alianças temáticas/setoriais ligadas ao ESG</b>	Participar em projetos e iniciativas dedicadas a melhorar o desempenho ESG das cadeias de valor através de ID&I (investigação, desenvolvimento e inovação), bem como da implementação das melhores práticas da indústria e dos mercados, tais como as preconizadas pelo World Economic Forum
<b>Subscrever formalmente o Pacto Global das Nações Unidas</b>	Assumir e manter um compromisso público e formal junto do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC) sobre os 10 Princípios, Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



## 2.8 Gestão do Risco

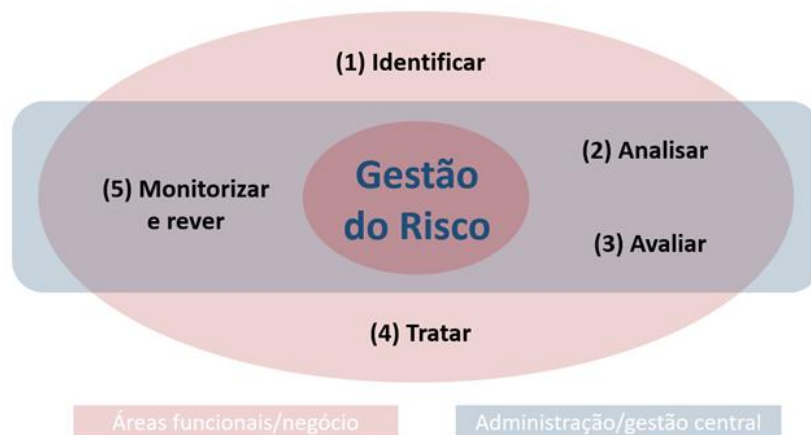
A realidade do Grupo Ibersol é, pela natureza da sua atividade, altamente volátil, permanentemente exposta a desafios, transformações e mudanças, que impõem um ritmo de gestão acelerado. Durante o ano de 2022, a atividade do Grupo foi ainda parcialmente afetada pela fase final da pandemia de Covid-19, mas a Guerra na Ucrânia foi o evento que acabou por produzir impactos mais abrangentes, fortes e duradouros.

A visão antecipada dos riscos, de forma sistemática e transversal a todas as áreas de negócio, permitiu ao Grupo, desde o final de 2021 e a partir do primeiro trimestre de 2022, definir estratégias e desenvolver ações com vista a minimizar os impactos pós-pandemia e da nova situação de guerra no espaço europeu. Em particular, foram tomadas medidas de aprovisionamento estratégico de alguns de bens alimentares que viriam a sofrer de escassez e aumento generalizado de preços, bem como de negociação de tarifas energéticas de longo prazo.

Os mecanismos de controlo de riscos estabelecidos no Grupo Ibersol, suportados em normas internas de gestão, e a informação disponível – nomeadamente planos, objetivos, processos, procedimentos e indicadores já consolidados, de âmbito Financeiro-Contabilístico, Gestão de Pessoas, Qualidade, Compras, Logística e Marketing – vêm permitindo uma avaliação, em tempo útil, dos diferentes cenários de risco e sua evolução e, nessa sequência, a reavaliação e ajuste significativo e continuado das estratégias definidas e dos planos implementados, consubstanciados em Plano de Contingência, Planos e Programas e Orçamentos das Marcas e revisão de processos e procedimentos.

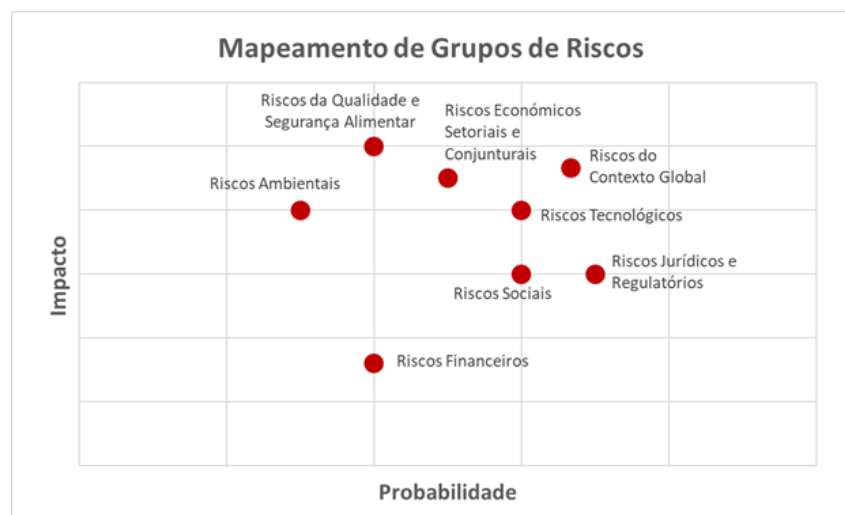
Há ainda uma preocupação constante em acompanhar fontes de informação nacionais e internacionais, de âmbito setorial e geral, de carácter técnico, comercial ou económico,

O processo interno de gestão de riscos no Grupo Ibersol baseia-se em orientações comuns aos principais frameworks de gestão do risco, considerando-se uma abordagem cíclica composta por cinco estágios principais:



As fases de identificação e tratamento dos riscos são, tipicamente, mais descentralizadas e associadas às diferentes áreas funcionais e de negócio, enquanto as fases de análise, avaliação e monitorização e revisão são geralmente articuladas por estas em interação com a Administração. Este modelo de funcionamento permite manter um elevado nível de consciencialização, responsabilização e controlo na abordagem aos diferentes tipos de riscos que afetam a organização. O seguinte esquema é uma representação dos principais grupos de riscos considerados relevantes quanto à sua probabilidade de ocorrência e nível de impacto potencial.





Segue-se uma descrição do entendimento que a Ibersol tem sobre tais riscos e das iniciativas, processos e recursos utilizados para os mitigar, ou seja, para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e/ou limitar as respetivas consequências.

### Riscos da Qualidade e Segurança Alimentar

A Direção de Gestão da Qualidade assegura a maior parte das medidas de prevenção e controlo em diferentes domínios do negócio do Grupo Ibersol. Os riscos associados à qualidade e segurança alimentar têm um carácter muito crítico no negócio do Grupo Ibersol, dado que estão diretamente ligados à qualidade do produto *core* do negócio e à garantia de segurança e saúde dos consumidores. As principais ações e medidas de controlo neste domínio incluem: (i) sistema de qualificação e seleção de fornecedores e produtos, (ii) programa de auditorias/controles periódicos de fornecedores, produtos e serviços, (iii) sistema de rastreabilidade de produtos, (iv) controlo do processo produtivo através do sistema de HACCP (Hazard Analysis & Critical Control Points), (v) sistema de desenvolvimento de competências em Segurança Alimentar, (vi) manutenção e monitorização dos sistemas de dispositivos de medição, (vii) sistema de gestão do risco de crises alimentares, que permite a monitorização a todo o momento dos sistemas de alerta alimentar existentes para atuação imediata, (viii) programas de auditorias externas a todas as unidades do Grupo, (ix) programas de análises microbiológicas de matérias-primas e produtos finais realizadas por amostragem por entidade externa acreditada, (x) sistema de tratamento de reclamações, (xi) implementação e certificação pela norma NP EN ISO 22000: Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, (xii) programa Viva Bem, através do qual os Clientes podem obter informação sobre o Sistema de Segurança Alimentar do Grupo Ibersol e sobre hábitos alimentares saudáveis, garantindo-lhes, de uma forma transparente, o conhecimento necessário para fazerem as escolhas mais adequadas ao seu estilo de vida.

### Riscos Jurídicos e Regulatórios

O Grupo Ibersol atua num setor extremamente exposto a legislação e boas práticas nacionais e internacionais e também ao escrutínio atento e permanente de um conjunto alargado de partes interessadas, em que se incluem os investidores, os colaboradores, todas as associações de âmbito setorial, profissional e laboral/sindical, para além dos consumidores individuais. Neste contexto, o Grupo Ibersol estabeleceu um conjunto de recursos, parcerias e rotinas de verificação de *compliance* que lhe permitem aceder, a cada instante, a toda a informação legislativa e normativa atual mais relevante para o seu negócio, nomeadamente em matéria de relato de informação financeira e não financeira (fruto das suas obrigações como entidade cotada na bolsa de valores), qualidade e

segurança alimentar, produtos alimentares e não alimentares, operações de restauração, consumidores, emprego e assuntos sociais, energia e recursos naturais, ambiente e alterações climáticas. Em particular, o Grupo tem uma estrutura dedicada ao acompanhamento atento de todos os aspetos jurídico-laborais nos mercados onde atua e tem igualmente contratados serviços de engenharia e manutenção que acompanham todos os temas regulamentares com impacto na valorização e depreciação do seu património e equipamentos em uso.

## Riscos ambientais

### Impacto ambiental

A gestão dos riscos ambientais pelo Grupo Ibersol assenta, em grande medida, na implementação e certificação de sistemas de gestão, como a norma ISO 14001, que garante um controlo adequado em termos de proteção do meio ambiente, gestão de resíduos e prevenção da poluição, sempre numa base de cumprimento dos requisitos legais e setoriais nesta matéria, bem como das necessidades de todas as partes interessadas. Em particular, os principais fluxos de materiais de embalagem são monitorizados, sendo cumpridas as obrigações de reporte junto das entidades licenciadas para gerir e promover a seleção, recolha e reciclagem de embalagens nos mercados português e espanhol.

### Alterações climáticas

O fenómeno das alterações climáticas é sistémico e tem levado a um conjunto de consequências bastante gravosas para as cadeias de valor da alimentação ao nível global. Por um lado, o aumento da temperatura média decorrente das emissões de gases com efeito de estufa está a provocar eventos de seca cada vez mais graves e frequentes, subida do nível da água do mar em regiões costeiras, perdas significativas ao nível dos ecossistemas naturais e da biodiversidade, e quebras e disrupções várias ao nível da produção e distribuição agropecuária em vários mercados. Esta instabilidade gera escassez, volatilidade nos preços e eventos disruptivos ao nível das cadeias de abastecimento globais. Se, por um lado, o Grupo Ibersol está empenhado em fazer a sua parte na redução das emissões de gases com efeito de estufa, por outro lado, está atento à evolução dos mercados globais de alimentos, nomeadamente de algumas *commodities* mais afetadas, e pondera, em cada momento, as melhores estratégias de aprovisionamento, seja autonomamente, seja em articulação com os seus parceiros globais e locais, de forma a garantir a continuidade das suas atividades.

### Eventos extremos

A ocorrência cada vez mais frequente de eventos naturais extremos, que estão direta ou indiretamente associados a fenómenos ambientais e climáticos, constitui mais uma preocupação relevante do Grupo Ibersol, na medida em que estes eventos colocam em causa a segurança das pessoas e a integridade de instalações e equipamentos, ameaçando desta forma a continuidade das atividades. O Grupo Ibersol pauta a sua operação por elevados padrões de saúde e segurança ocupacionais (certificação ISO 45001), procedimentos de qualidade e segurança alimentar (certificação ISO 9001 e 22000) e de um cumprimento estrito de todas as regras e imposições legais ao nível da segurança física e proteção civil nos estabelecimentos comerciais. Por outro lado, a pandemia de Covid-19 exigiu, a partir de 2020, processos de gestão bastante mais resilientes e flexíveis, de que se destaca o aumento da digitalização dos canais de venda e das atividades de suporte ao negócio, o que permitiu uma melhoria significativa das valências da organização em termos de gestão de crise e de gestão da continuidade do negócio.

### Utilização de recursos naturais

A operação do Grupo Ibersol depende em larga medida da utilização de recursos naturais e energéticos, nomeadamente o consumo de água, eletricidade e gás natural. Perante a possibilidade real de ocorrência de cenários de seca extrema, a volatilidade de preços nos mercados primários de energia elétrica e a atual incerteza ao nível das fontes de abastecimento de gás natural no espaço europeu, o Grupo Ibersol está atento aos impactos que tais circunstâncias poderão provocar na sua

operação e nos seus resultados operacionais, mantendo políticas internas e iniciativas específicas orientadas para uma utilização cada vez mais eficiente desses recursos. Convém ainda referir que relativamente a todas as matérias-primas alimentares e não alimentares que incorpora nos seus produtos, o Grupo Ibersol respeita várias normas (ISO 22000, FSSC 22000, ISO 9001) e boas práticas de armazenamento, manipulação e distribuição, mantendo processos robustos de monitorização, segregação e rastreabilidade, o que ajuda a minimizar os riscos de segurança alimentar e riscos reputacionais.

### Riscos Financeiros

#### **Risco de câmbio**

Nesta matéria, o Grupo Ibersol prossegue uma política de cobertura natural, recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da Zona Euro, não assume proporções relevantes.

A principal fonte de exposição advém do investimento fora da zona euro da operação que se desenvolve em Angola, com pouco peso na atividade do Grupo. Os desequilíbrios da economia angolana têm provocado a desvalorização do Kwanza que é um risco a considerar.

Os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. O Grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura parcial, através de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD. Em 2021 e 2022, a política monetária adotada pelo governo angolano permitiu a fluidez de acesso a moeda estrangeira necessária para satisfazer os compromissos de pagamento ao exterior e regularizar todas as situações de atraso.

#### **Risco de taxa de juro**

Historicamente, com exceção das Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o Grupo Ibersol não tem ativos remunerados com juros significativos. Assim sendo, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado. No que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, indexadas ao Dólar Americano, o juro é fixo, pelo que também não existe risco.

Decorrente da operação de venda dos restaurantes da Burger King, em 30 de Novembro, o grupo em 31 de Dezembro tinha Depósitos a Prazo com vencimentos até 3 meses no montante de 165 milhões de euros.

Até 30 de Novembro de 2022, o risco principal de taxa de juro do Grupo Ibersol advém do passivo, nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Com o atual nível das taxas de juro, a política do Grupo, em financiamentos de maior maturidade, é a de proceder à fixação das taxas de juro até 50% do montante em dívida.

#### **Risco de crédito**

A principal atividade do Grupo Ibersol é realizada com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito, pelo que não existem concentrações de risco de crédito relevantes. Nas vendas ao domicílio através de Agregadores, estes cobram dos clientes e transferem o dinheiro por resumo semanal num prazo de oito ou quinze dias.

Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de Catering e Franquiados que representam cerca de 7,3% do volume de negócios consolidado. O Grupo monitoriza de forma regular as contas a receber com o objetivo de:

- Controlar o crédito concedido a clientes;
- Analisar a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber;
- Analisar o perfil de risco dos clientes.

### **Risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual, que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, o Grupo Ibersol tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

### **Risco de capital**

O Grupo Ibersol procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida/dívida remunerada líquida + capital próprio), com o objetivo de o situar no intervalo 50% - 75%.

## **Riscos Económicos, Setoriais e Conjunturais**

### **Portfólio dos negócios**

No âmbito do planeamento estratégico, são identificados e avaliados os riscos do portfólio dos negócios existentes, avaliados novos negócios e projetos mais relevantes, sendo definidas as formas de gestão desses riscos. No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos, que são incluídos e monitorizados no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

Explorando diversas marcas internacionais em regime de franquia, o Grupo celebra contratos de longo prazo por restaurante que têm vindo a ser renovados, embora não exista essa obrigatoriedade. Em particular, os restaurantes em espaços concessionados nos aeroportos, atribuídos por concurso para um determinado período não têm garantia de renovação no termo dos mesmos. Tendo em vista manter com os franquidores relações de parceria e de continuidade, o Grupo Ibersol aposta no bom relacionamento, baseado na transparência e na confiança mútuas e procura cumprir com rigor todas as suas obrigações contratuais e *standards* definidos.

### **Rendimento disponível e poder de compra**

Os negócios do Grupo podem ser negativamente afetados por períodos de recessão económica, em particular, pela deterioração do nível de consumo das famílias que, por sua vez, é influenciado, entre outros, pelas políticas salariais praticadas, pelos níveis de desemprego existentes, pela disponibilidade de crédito e pelos níveis das taxas de juro, assim como pelos níveis de confiança e de proteção social prevalecentes. A estratégia do Grupo Ibersol tem incluído e irá continuar a incluir a oferta de produtos e serviços que, pela sua tipologia e nível de preço, são acessíveis à generalidade da sociedade. Nesse sentido, o Grupo mantém uma postura dinâmica que, em articulação com as marcas representadas e em face de conjunturas socioeconómicas adversas, pode levar ao ajuste dos portfólios de produtos e serviços disponibilizados ao mercado de forma a garantir um nível de atividade e rentabilidade sustentáveis.

### **Hábitos de consumo**

Uma eventual incapacidade do Grupo e das marcas para compreender adequadamente as preferências dos consumidores ou as necessidades dos clientes, de se adaptar às suas mudanças de comportamento em tempo útil, ou de implementar ofertas e conceitos inovadores e atrativos de forma rentável, pode afetar negativamente os seus Resultados Operacionais, a situação financeira e as perspectivas do Grupo. Por outro lado, a capacidade de o Grupo desenvolver e oferecer produtos de maior valor em condições competitivas constitui uma capacidade crítica no contexto atual do setor de restauração, sendo que estes desenvolvimentos estão dependentes de evoluções comportamentais, que podem ser difíceis de prever e acompanhar. No entanto, o Grupo Ibersol mantém uma relação estreita com algumas das principais marcas mundiais, desenvolve esforços permanentes de acompanhamento das tendências de consumo em diferentes mercados, participa em fóruns nacionais e internacionais de inovação do setor, e tem recursos próprios permanentemente alocados ao desenvolvimento de novos produtos, quer para as suas marcas próprias, quer para complementar a oferta *standard* das marcas que representa.

#### *Preços das commodities*

É esperado que a maioria dos preços das *commodities*, especialmente as *softs* (e.g. café, cacau, açúcar, milho, trigo, soja, frutas, gado, etc.) recuem em 2023 face a um abrandamento significativo no crescimento da procura a nível global, mas um aumento limitado da oferta significa que os preços permanecerão elevados. Os preços dos produtos energéticos, da maioria dos metais de base e de vários produtos agrícolas subiram em 2021 e de novo em fevereiro de 2022, após o início da guerra na Ucrânia. Embora não se espere que os preços das *commodities* venham a constituir a principal causa de aumento da inflação global em 2023, como aconteceu em 2021-22, continuam a existir várias fontes de risco relevantes, nomeadamente a China (posicionamento geopolítico), as alterações climáticas e a continuação do conflito na Ucrânia. Muito em particular, a guerra na Ucrânia continuará a afetar os mercados de produtos agrícolas em 2023.

As perturbações globais da cadeia de abastecimento resultantes da pandemia de Covid-19 irão diminuir em 2023. Juntamente com o aumento do volume de produção de produtos agrícolas, isto causará uma queda de cerca de 9% nos índices de alimentos, rações e bebidas este ano, segundo o EIU (The Economist Intelligence Unit). Os preços dos cereais diminuirão significativamente em relação aos seus recentes máximos, mas a tendência nos próximos meses continuará a ser influenciada pelos acontecimentos na região do Mar Negro, em particular por quaisquer novas extensões de um acordo que permita que as exportações de trigo ucraniano transitem através dos corredores marítimos do Mar Negro, apesar do bloqueio russo dos portos ucranianos. A evolução da situação no Mar Negro terá também um impacto nos preços das oleaginosas e dos óleos vegetais, que deverão atingir um ponto de escoamento no final de 2023. A guerra terá também um impacto indireto nos preços do café, do cacau e do chá devido aos elevados preços dos fertilizantes e consequente escassez.

### **Escassez energética**

Segundo a Agência Internacional da Energia (AIE), a Europa corre o risco de sofrer escassez de gás natural liquefeito no inverno de 2023-2024, caso a Rússia interrompa por completo o fornecimento à Europa, desviando todas as quantidades para o abastecimento da China. Acresce a preocupação de que possa existir algum excesso de confiança sobre a capacidade de manter as reservas de gás em níveis confortáveis até ao verão e início do outono de 2023, dado que em 2022 houve a conjugação de uma série de condições climáticas e de necessidades de consumo em diferentes mercados que poderão não ser repetíveis. Por esse motivo, os estados europeus foram instados a implementar medidas concretas no sentido da redução dos consumos de gás natural, não apenas ao nível do consumo direto de gás, mas também por aumento da utilização de fontes de energia renovável (em vez de energia elétrica obtida a partir da queima de gás).

Neste contexto, o Grupo Ibersol continua a promover um conjunto de ações no sentido da redução dos consumos locais de gás e de energia elétrica nas suas instalações administrativas e restaurantes (Plano On-Off), tendo iniciado também uma monitorização mais atenta da pegada de carbono associada aos

consumos de energia elétrica, com vista ao estabelecimento de um roteiro de descarbonização durante os próximos anos.

### **Estagnação económica prolongada**

Para 2023, o FMI e o BCE preveem um crescimento inferior a 1% no espaço europeu, fruto das condições excecionais de incerteza a nível internacional. Por sua vez, o Banco de Portugal (BdP) prevê um forte arrefecimento da economia nacional, com o consumo privado a praticamente estagnar em 2023 e a crescer apenas cerca de 1% por ano em média em todo o período até 2025. Segundo o BdP, este cenário de aumento muito reduzido do consumo privado está associado à menor almofada financeira das famílias (devido, em grande medida, à inflação e à subida das taxas de juro), ao aumento do serviço da dívida e à baixa confiança dos consumidores. A redução adicional da taxa de poupança contribui para conter a desaceleração do consumo privado. Já o consumo público, e pese embora a prevista aceleração na execução dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência, deverá desacelerar gradualmente após uma subida de 2% em 2022. Em Espanha, a situação económica é ligeiramente mais favorável, prevendo-se que o nível do PIB pré-pandemia seja alcançado no segundo semestre de 2023 e que o crescimento se situe entre 1.5% e 2% por ano até 2024.

O Grupo Ibersol mantém uma abordagem atenta à evolução de todo o entorno económico em que desenvolve a sua atividade. Além dos impactos no poder de compra e nos hábitos de consumo, períodos prolongados de fraco crescimento económico estão também associados a uma menor confiança dos mercados, menores níveis de investimento e a uma eventual escassez de serviços e recursos produtivos. Nesse sentido, o Grupo mantém uma colaboração estreita com as marcas que representa, ao nível do estabelecimento de objetivos de crescimento e de expansão realistas nos mercados onde atua. Para garantir o cumprimento dos seus planos de negócios a médio e longo prazo, o Grupo Ibersol tem equipas especializadas e dedicadas a gerir os projetos de expansão e requalificação das suas unidades de restauração.

### **Desagregação social**

Um agravamento ou estagnação da situação económica pode originar mais intolerância, discriminação e criminalidade, levando à perda de capital social e desequilíbrios difíceis de controlar nas comunidades. Por outro lado, alguns conflitos armados, desastres naturais e contextos socioculturais emergentes, têm originado fenómenos de migrações involuntárias (forçadas) a partir de países africanos, médio-oriente e europa de leste, que acabam por colocar desafios socioeconómicos adicionais aos países europeus. Estas evoluções podem afetar negativamente a estabilidade social, o bem-estar individual e coletivo e a produtividade económica.

O Grupo Ibersol tem plena consciência da sua responsabilidade social e desenvolve, nas várias geografias onde atua, nomeadamente ao nível das marcas de restauração que representa, um conjunto de atividades de capacitação e de integração comunitária com o intuito de aumentar a motivação e o envolvimento dos colaboradores, valorizar o capital social e promover valores como a inclusão e a solidariedade.

### **Reputação das marcas**

O sucesso e reputação do Grupo Ibersol está muito indexado ao sucesso e reputação das marcas internacionais que representa e desenvolve nos mercados em que atua, que constituem a maior parte do volume de atividade do Grupo. Ao obrigar-se a respeitar contratos internacionais e normas de funcionamento que, desde logo, garantem a oferta de produtos e serviços em conformidade com os requisitos das marcas, o Grupo Ibersol adquire um conjunto de oportunidades e benefícios, mas também vários desafios e responsabilidades relacionados com a gestão de imagem e comunicação das referidas marcas, em tudo o que possam ter de positivo e menos positivo.

Neste campo, para além do natural acompanhamento operacional e estratégico do negócio e das interações frequentes com os parceiros, o Grupo Ibersol tem uma abordagem atenta aos mercados, com monitorização permanente do *clipping* nacional e internacional relevante do setor e, em particular, das marcas visadas e dos respetivos grupos corporativos.

### Riscos Sociais

#### **Obtenção e retenção de talento crítico**

A transformação cultural das sociedades, induzida pelo acesso à tecnologia, à informação e a novos mercados, produtos e serviços, faz com que as novas gerações de profissionais entrem no mercado de trabalho com uma perspetiva mais exigente no que diz respeito ao alinhamento com os valores organizacionais e aos critérios de realização profissional. Adicionalmente, a mesma evolução tecnológica e cultural traz consigo a necessidade de as empresas adquirirem e desenvolverem antecipadamente novas competências críticas para o futuro.

Ao nível da gestão de pessoas, o Grupo Ibersol está consciente da importância do desenvolvimento e retenção do talento adquirido, em todos os níveis funcionais e hierárquicos da organização. Para além da monitorização do clima organizacional, o Grupo Ibersol tem permanentemente em curso um conjunto de iniciativas de capacitação, envolvimento e motivação dos seus colaboradores, garantindo em simultâneo um ambiente de trabalho diverso, não discriminatório, transparente e promotor do mérito e da excelência.

Por outro lado, o Grupo Ibersol reviu recentemente a sua matriz identitária e encontra-se em curso a definição de novas competências de futuro, em linha com a estrutura de valores do Grupo, que orientará a requalificação dos quadros atuais e a captação de novos talentos.

O Grupo está ainda atento a um conjunto de tendências do mercado, nomeadamente no que toca a novos modelos de trabalho (remoto e/ou híbrido, semanas de 4 dias) que, por estarem a ganhar popularidade, poderão vir a colocar desafios e/ou oportunidades culturais e operacionais, com impacto sensível na qualidade, eficiência e rentabilidade do negócio.

#### **Segurança e Saúde no Trabalho**

A Direção das Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais tem a seu cargo a gestão dos processos relativos aos riscos laborais e promoção do bem-estar laboral. Os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais são geridos através dos seguintes programas e medidas: (i) Avaliação de riscos no posto de trabalho e investigação de acidentes de trabalho; (ii) Informação e consulta aos colaboradores em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho; (iii) Formação sobre princípios de segurança e promoção da saúde no processo de integração de colaboradores, de recertificação e mudança de funções; (iv) Implementação de Medidas de Autoproteção nas unidades do Grupo Ibersol; (v) Programas de sensibilização e reconhecimento de boas práticas de segurança e promoção da saúde; (vi) Programas de auditorias de controlo de princípios e práticas no posto de trabalho.

Em 2022, ainda mantivemos um grande foco no controlo epidemiológico pelo novo Coronavírus, na adoção de princípios e medidas de proteção da saúde dos colaboradores nos seus postos de trabalho e dos clientes, no respeito estrito das orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde, tendo, neste âmbito, sido desenvolvidas várias ações de formação, informação e sensibilização aos trabalhadores.

### Riscos Tecnológicos

As tecnologias da informação, comunicação e apoio à decisão utilizadas nos pontos de venda, na gestão comercial, na gestão logística e na gestão administrativa, contribuem de forma decisiva para a

inovação e expansão dos negócios, sendo, por isso, uma componente essencial para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Inevitavelmente, estas tecnologias estão associadas a vários tipos de risco. Desde logo, a proliferação do cibercrime nos últimos anos tem sido evidente e tem afetado o mundo empresarial com cada vez maior intensidade e impacto, verificando-se um aumento exponencial dos eventos de acesso ilegal, interceção ilegal, obstrução de dados, interferência em sistemas e redes, uso indevido de equipamentos, falsificação de IPs e fraude eletrónica. Qualquer tipo de falha nestes sistemas pode, por conseguinte, afetar o funcionamento dos processos de gestão e processos operacionais dos restaurantes, gerando custos e perdas de receitas que podem impactar negativamente na rentabilidade e situação financeira do Grupo. Eventos deste tipo podem ainda ter impactos relevantes na reputação das organizações e das marcas, nomeadamente quando está em causa a privacidade dos dados de clientes e colaboradores, ou quando a operacionalidade é afetada por longos períodos.

Para além do cumprimento estrito de um conjunto de regras técnicas, protocolos de integração e requisitos de segurança impostos pelos seus parceiros de negócio, o Grupo Ibersol está naturalmente atento às exigências legais e regulamentares em termos de segurança da informação (e.g. RGPD), bem como à crescente onda de riscos cibernéticos que se vêm colocando às organizações, principalmente num contexto de crescente digitalização dos canais de venda. Nesse sentido, o Grupo assume o compromisso de ter uma atuação proativa e diligente em todos os momentos, em prol da segurança da informação do negócio, ao nível da sua disponibilidade, integridade e confidencialidade, mediante a implementação de tecnologias, processos e sistemas de proteção, deteção e *disaster recovery*, em plena articulação com os sistemas de gestão de crise e gestão da continuidade do negócio.

Por fim, o Grupo Ibersol mantém articulação permanente com as marcas internacionais que representa no que respeita às soluções tecnológicas de suporte ao negócio, garantindo também, de forma autónoma, um acompanhamento atento dos desenvolvimentos tecnológicos que possam contribuir para otimizar a gestão dos negócios e inovar nos métodos de interação e de entrega de produtos e serviços, mas também de tornar o ecossistema tecnológico do Grupo mais resiliente.

### Riscos do Contexto Global

O contexto geopolítico mundial assume hoje contornos imprevisíveis, fruto de uma série de circunstâncias históricas e fenómenos sociais, culturais, políticos e militares recentes, que, em simultâneo com as alterações climáticas e outros desastres naturais, originam situações de elevada incerteza e volatilidade nos mercados.

Além da Guerra na Ucrânia, cujos efeitos na economia global (escassez de bens e energia, aumento da inflação) e na sociedade vêm sendo significativos e ainda podem vir a agravar-se, há outros focos de conflito que poderão emergir e complexificar todo o contexto global a médio e longo prazo, designadamente a crise política em Israel e a disputa do território de Taiwan pela China.

Tal como na Ucrânia, o potencial envolvimento direto de estados com capacidade militar nuclear em conflitos armados representa sempre um risco existencial para o Planeta e para a Humanidade. No entanto, e partindo da hipótese desejável e provável de que tais limites existenciais não são ultrapassados, os efeitos para a economia global do envolvimento de superpotências económicas e militares são potencialmente devastadores, podendo daí resultar impactos duradouros e extremamente adversos para as operações e para a rentabilidade do negócio.

Por sua vez, as alterações climáticas e as consequências da interferência humana na biodiversidade e nos ecossistemas terrestres estão a levar a incidentes cada vez mais frequentes como o que se acredita ter estado na origem da pandemia de Covid-19. Não se pode, por isso, excluir a hipótese de voltarmos a ter de lidar com outros tipos de doenças infecciosas, epidemias ou mesmo pandemias num futuro próximo, com todas as contingências e impactos que se conhece.



Em qualquer dos cenários, o Grupo Ibersol manterá sempre uma postura consistente e resiliente, atuando no estrito cumprimento da lei e das orientações do Estado Português e respeitando e protegendo sempre os seus *stakeholders*.

### 3. ATIVIDADE DO EXERCÍCIO

O Grupo Ibersol é um Grupo multimarca com implantação Ibérica e em países de língua portuguesa.

Posicionando-se no negócio da restauração organizada, respeita os valores da Qualidade, da Segurança e do Ambiente, apoiando-se em Recursos Humanos qualificados e motivados, que se empenham na plena satisfação das necessidades do Consumidor.

#### **Restaurantes**

##### **Pizza Hut (Portugal)**

Criada em 1958, a Pizza Hut iniciou o seu caminho de sucesso em Portugal, em 1990, com a abertura do primeiro restaurante na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa.

A Pizza Hut assume-se como a marca de restauração mais completa do mercado, procurando a satisfação do cliente em todos os momentos da sua vida, nos vários serviços e espaços que dispõe.

A marca possui uma cobertura geográfica a nível nacional e ilhas, com 105 restaurantes em funcionamento.

Em 2022 inaugurou 5 novos espaços: um restaurante Flagship no coração da capital na zona do Chiado, e reforçou a sua presença no litoral Norte, com um restaurante muito bem localizado junto à marginal poveira. Seguiu-se a região transmontana com a implantação de um restaurante em Chaves, a zona do Vale do Sousa com a chegada à cidade de Penafiel e o Alto Alentejo, com a inauguração de um restaurante na capital de distrito, Portalegre.

A marca prosseguiu também com o processo de remodelação e de modernização dos seus restaurantes ao longo do ano.

Após um primeiro trimestre ainda assolado por restrições, fruto de mais um pico de casos Covid-19, a Pizza Hut encetou iniciativas para o retorno à normalidade da sua atividade mantendo, sempre que necessário, ações e rotinas de modo a garantir a segurança de clientes e colaboradores.

A retoma da atividade viu-se ensombrada pelo conflito militar na Europa e pela escalada inflacionista, colocando novos e diferentes desafios à operação da Marca.

Ao longo do ano desenvolveu o seu plano de Marketing e Comunicação, numa lógica 360. Destaque para a campanha SAY CHEESE, marcada pela celebração da Rolling Stuffed Crust; o relançamento da ULTIMATE PIZZA em que todos ficaram de QUEIJO CAÍDO com o seu rebordo de queijo Philadelphia; no Verão, o lançamento da campanha TEX-MEX marcada por sabores e ingredientes de inspiração mexicana; o regresso ao trabalho e à rotina assinalado com o conceito MY BOX ou no Natal o regresso da Cheesy Bites Cheesy Hot Dog, com salsicha no rebordo.

A Pizza Hut manteve um forte desempenho na entrega em casa, com especial destaque durante o Campeonato do Mundo de Futebol e para o reforço das campanhas 2x1 e 4x2 (pizza e bebida a duplicar), com uma presença multiplataforma e com uma forte presença na área digital e mobile.

As preocupações relacionadas com a Sustentabilidade levaram à retirada do envio de sacos, quer nas entregas próprias, quer através de plataformas de terceiros, reforçando-se ao mesmo tempo os procedimentos de embalamento e selagem das caixas.

Na dimensão da eficiência energética implementou-se uma série de medidas para ir ao encontro à redução energética, com a atualização dos “planos on-off” dos nossos restaurantes ao nível dos equipamentos, da iluminação e da tipologia do próprio consumo energético.

Durante o período de verão, de norte a sul e nas regiões autónomas, a Pizza Hut reforçou a implementação de esplanadas como complemento a alguns dos seus restaurantes mais emblemáticos por todo o país, indo assim, ao encontro das expectativas dos portugueses que procuram ambientes de refeição ao ar livre.

Empenhada em satisfazer as necessidades do consumidor moderno reforçadas pelo atual contexto, a Pizza Hut manteve um esforço constante na modernização do seu património digital.

Na dimensão de e-commerce, investiu-se na renovação da User Experience da aplicação móvel e do site, e no reforço dos mecanismos de Segurança inerentes ao meio digital.

No serviço de balcão, à fatia, modernizou-se a plataforma de quiosque de pedido rápido.

A Pizza Hut manteve-se firme na aposta contínua na formação e reconhecimento e retenção de talento e na execução da excelência operacional, tanto ao nível do serviço, fomentando equipas qualificadas, consistentes e motivadas, como ao nível do produto.

A Pizza Hut manteve uma forte dimensão social e de envolvimento com a comunidade, mantendo ao longo do ano, várias iniciativas, com destaque para a parceria com a Associação Salvador.

A marca aprofundou a sua estratégia de comunicação multiplataforma, com um forte reforço da sua presença na área digital e redes sociais. Prova disso foram as várias distinções atribuídas por entidades como a Briefer, a Sábado/Markttest com o prémio *Powerfull Brand* e o prémio *SuperBrands*.

A digitalização manteve-se como um dos aspetos mais importantes na marca, sendo que, em 2022, este canal foi o preferido para método de encomenda em quase 70% dos pedidos.

Para este resultado contribuíram a constante aposta em comunicação nos meios digitais, a melhoria contínua dos sistemas e o reforço das parcerias com as plataformas agregadoras de encomendas, marcada por forte sucesso.

Os clientes Pizza Hut podem efetuar as suas encomendas nos restaurantes, junto do centro de atendimento telefónico, no website Pizza Hut, na APP Móvel e através da loja na televisão (@TV) disponível nos 3 grandes operadores de TV por cabo e nas plataformas de encomenda/entrega externas, através de um modelo de entrega própria ou de entrega através de terceiros.

O ano de 2022 foi também marcado pelo contínuo fortalecimento da parceria com o Cartão Continente, permitindo colocar também ao dispor dos clientes Pizza Hut mais uma ferramenta de interação com a marca, com vantagens promocionais únicas e diferenciadoras.

Ao nível da formação e certificação das nossas equipas mantivemos o nosso compromisso para com as equipas num esforço constante e contínuo na criação de uma cultura de excelência.

Este compromisso verificou-se por via da qualificação constante das equipas (visível no investimento em milhares de horas de formação), como pelo fomento da formação em e-learning, através de novos cursos dirigidos aos operadores e gestores de turno e programas de formação e desenvolvimento de competências em direção de unidade.

Numa constante busca pela melhoria da eficiência operacional continuou-se a utilizar o programa digital de requisitos legais ao nível de segurança alimentar: “MY HACCP”, com o objetivo de cumprir todos os procedimentos e requisitos de segurança para responder às necessidades dos nossos clientes, bem como a avaliação do grau de cumprimento de standards da marca, locais e de segurança

alimentar através do programa de auditorias externas ACE (Assured Customer Experience) e controlo de fatores críticos e verificações adicionais e internas, através da ferramenta de controlo operacional utilizada pelos diretores coordenadores - 360º Coach, com o objetivo de diagnosticar e corrigir as oportunidades de melhoria identificadas.

Também houve um grande investimento em formação comportamental de liderança, através da implementação do programa Growth Mindset e nas áreas mais técnicas, tal como na de segurança e saúde do trabalho, com maior investimento em matérias de equipamentos de proteção individual, bem como combate a incêndios e evacuação.

Ao nível do produto, também houve investimento na qualidade do produto através da participação no programa internacional da YUM, Fun Of The Core.

Foi também um ano importante na mobilização das equipas para alavancar o serviço aos clientes e qualidade de produto, através da implementação de programas operacionais focados nestas duas vertentes.

De realçar também que os restaurantes localizados no Centro Comercial Colombo, Alameda Shop&Spot, NorteShopping, Foz (Porto) e Continente de Matosinhos foram novamente certificados pela norma ISO 22000 e são o exemplo do cuidado e exigência que a marca coloca na segurança alimentar dos seus consumidores.

### **Pizza Hut (Angola)**

O contexto macroeconómico de Angola continuou a condicionar a evolução do negócio, por efeito da perda do poder de compra, resultante de uma inflação média, a rondar os 19,8%, e do crescimento do desemprego.

A única operação existente em Angola, situada no Shopping Xyami Nova Vida, após o período pós-Covid, tem sido afetada pela falta de atratividade do Centro Comercial, resultante do encerramento de lojas e da alteração no modelo de gestão do Hipermercado Kero (loja âncora).

A marca reforçou o seu plano de Marketing com ofertas promocionais - acompanhadas boas práticas de Serviço e Qualidade de Produto -, realizou a remodelação da imagem da unidade e modernizou a oferta do Menu Board.

Na área da formação, foi implementada a nova plataforma on-line "Hut University" e certificou-se toda a equipa nos programas de formação "Team Member", para além da formação e desenvolvimento de competências dos colaboradores da equipa de direção.

A marca manteve presença externa na página de Facebook e presença contínua nas redes sociais e na APP do agregador "Tupuca". No último trimestre do ano, fez-se a introdução de um segundo agregador local a "Mambo", tendo o segmento do Delivery crescido 13%.

Em relação à satisfação e avaliação dos seus clientes, manteve-se o índice de 90%, e atingiu-se o resultado de 100% nas auditorias ACE (*Assured Customer Experience* - que avalia o grau de cumprimento de standards).

No âmbito das iniciativas de responsabilidade social, a marca participou mais uma vez, em conjunto com a marca KFC, na iniciativa de luta contra a fome "AD HOPE".

### **Pizza Hut (Espanha)**

O Grupo Ibersol conta atualmente com 3 restaurantes Pizza Hut em Espanha, 2 na cidade de Vigo e 1 em Nigrán (A Ramallosa).

Em abril, levantaram-se as restrições Covid-19 de acesso e permanência dos clientes nos nossos restaurantes, gerando-se assim um progressivo retorno à normalidade “pré-pandemia” e normalização do serviço dentro do espaço físico do restaurante.

Na área de desenvolvimento de pessoas, implementou-se o Sistema de Diagnóstico de Competências junto de todos os colaboradores elegíveis da marca referente ao desempenho do ano de 2021.

Na dimensão da eficiência energética, implementou-se uma série de medidas para ir ao encontro e superar as exigências governamentais, com a atualização dos planos on-off das nossas lojas, ao nível dos equipamentos, da iluminação e do consumo energético.

A retoma da atividade vê-se agora ensombrada pelo conflito militar na Europa e pela escalada inflacionista, colocando novos e diferentes desafios à operação da marca.

Em convergência com a Pizza Hut Espanha, realizou-se, com sucesso, o lançamento da Massa Rolling Dentíssimo, assim como a Triple Box associada ao Mundial de Futebol de Qatar.

O reforço de dinamização local da marca foi também reativado com a implementação de um plano de marketing e comunicação temático, assente numa vertente digital. São exemplo o lançamento da Cheesy Pops Hot Dog, assim como o serviço de Festas de Aniversário Infantis e ações Flash pela Black Friday.

As parcerias de destaque e campanhas promocionais com as plataformas de encomenda/entrega externas têm-se revelado fundamentais para a consolidação dum canal de vendas cada vez mais presente no mercado e complementar aos resultados dos restaurantes.

### **Pasta Caffé (Portugal)**

O Pasta Caffé Norteshopping dispõe de serviço de sala, take away e entrega ao domicílio

O Pasta Caffé, restaurante especializado em cozinha italiana, foi um dos players que mais sofreu com a quebra de procura decorrente das restrições provocadas pela pandemia. Desde sempre a marca foi conhecida pelo seu posicionamento de restaurante de serviço à mesa, um local calmo e fora do burburinho do food court dos centros comerciais.

A quebra de procura sentiu-se de forma especialmente severa nas unidades de serviço à mesa, na medida em que os clientes passaram a privilegiar as refeições rápidas e disponibilizadas ao balcão.

Durante o ano findo, foram mantidos todos os processos de formação das equipas tendo-se, uma vez mais, procedido à recertificação da unidade NorteShopping na norma de qualidade APCER ISO 22000.

No âmbito da auscultação ao cliente continuamos a aprofundar o programa “Pasta Experiência”, uma plataforma on-line em que o cliente avalia a sua experiência em todas as dimensões relevantes de serviço e oferta e lhe permite fazer sugestões de melhoria. Com esta ferramenta, “vemos o desempenho da marca através dos olhos do cliente”, o que nos permite identificar alterações que nos conduzam a uma melhoria da satisfação de quem nos visita.

No que respeita à Responsabilidade Social, o Pasta Caffé participou em diversos projetos de ligação à comunidade, nomeadamente na campanha "Graças a Muitos", em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares.

Durante o ano, integrou o conjunto de marcas Ibersol que aprofundaram a parceria com o Cartão Continente, através de diversas ações de valor para com os seus clientes.

### **Pizza Móvil (Espanha)**

A Pizza Móvil terminou o ano de 2022 com 16 restaurantes em funcionamento.

O ano ficou marcado pelo forte aumento dos custos da eletricidade e das matérias-primas, bem como pelas consequências da guerra na Ucrânia.

A marca optou por uma reorganização da sua ementa com 2 categorias de pizzas, Móviles e Selectas.

Durante 2022, a marca lançou novos produtos de modo a ampliar a sua gama de Móviles, criando uma nova especialidade à base de maçã, a Apple Extreme. Mas também adicionando uma nova opção de ingrediente, em pães de alho, Queijo de Cabra.

A proposta de valor da marca tem como foco a competitividade e aposta em meios de comunicação digitais, além de diversas ações locais para fortalecer a marca Pizza Móvil.

As promoções mais destacadas do ano foram as 2 por 1 Pizza e o 50% Online nas segundas-feiras.

Através do selo “Galicia Calidade”, a Pizza Móvil afirmou uma vez mais a comunicação de frescura e qualidade. Além disso, este ano foi especial graças à comemoração dos 25 anos do selo Galicia Calidade e a Pizza Móvil participou no evento com um vídeo especial da marca.

### **RIBS (Espanha)**

A marca fechou o ano de 2022 com um total de 29 restaurantes, sendo 13 próprios e 16 franqueados. A marca conta ainda com 2 restaurantes próprios em Espanha no segmento Travel.

Ribs - True American Barbecue é uma das marcas próprias mais representativas do Grupo Ibersol que nasceu em Madrid em 1991.

Os restaurantes Ribs são restaurantes familiares ao mais puro estilo americano, concebidos como autênticos churrascos americanos e decorados com peças exclusivas adquiridas em antiquários, feiras e mercados nos EUA, que tornam cada local único. Os seus grelhados a carvão de carvalho cozinham mais de 260 toneladas de costelas por ano para milhões de clientes que visitam os nossos restaurantes em Espanha todos os anos.

Alinhada com a aposta na inovação contínua, o Ribs apresentou este ano a “Costela Piri Piri”, genuína costela temperada com o mais versátil e mundialmente conhecido molho picante de piri-piri. Também foi reforçada a gama de hambúrgueres para proporcionar novas experiências acompanhadas dos mais emblemáticos sabores americanos, como o novo “Scamorza Premium Burger”, o “Tex Mex Burger” e o “Dipped Cheddar Burger”. No período de verão, o Ribs apresentou um novo combo para reforçar a família de entradas com o “American Bites Combo”, composto por Tacos Pulled Chicken e Abacate, saborosos Chicken Fingers, Fried Mac&Cheese balls e deliciosas Double Cooked Potatoes with bacon.

O Ribs continua a apostar nas Grandes Festas (4 de julho, Halloween e Natal), e oferece uma experiência totalmente segura, genuína e diferente, desfrutando da melhor comida americana num ambiente sem igual. Coincidindo com as festividades, o Ribs apresentou ainda uma sobremesa especial para o Dia dos Namorados “American Love Cake” e para o Halloween, “Pancakes in Crime”. E ainda uma autêntica costela bovina 100% natural apresentada em peça de três costelas, em baixa

temperatura, com molho doce de yakiniku e batata dupla cozida para celebrar o Natal com a “pata de urso”.

A marca está empenhada em oferecer a autêntica "Ribs Experience", onde recria nos seus restaurantes alguns dos festivais, shows e atividades recreativas mais representativos dos Estados Unidos. Durante o ano de 2022, houve concertos ao vivo, música de DJ, jogos e atividades para os mais pequenos.

O Ribs trabalha constantemente para melhorar a excelência operacional e desde 2020 consolidou o sistema de controle externo de qualidade em todos os restaurantes franqueados e próprios, com base nos padrões de qualidade e controle de segurança alimentar da marca. Em 2022, a RB La Maquinista renovou a certificação com NP na ISO 22000 e NP na ISO 9001.

Com o objetivo de melhorar a operação e o atendimento nos restaurantes, ampliamos o leque, mantendo a redução de processos e padronização do produto da marca. Em 2022, concluímos a implementação de Genuine Ribs e Tender padronizados em todos os nossos restaurantes próprios.

Em 2022, consolidamos também a ferramenta Ibersol Academy em todos os restaurantes franqueados, ampliando os cursos e conteúdos.

### **RIBS (Portugal)**

Ribs – True American Barbecue” é uma das marcas mais representativas do Grupo Eat Out. Nasceu em Madrid, Espanha, em 1991, herdeira da missão, valores e *know how* do restaurante “El Descanso”, a casa das costelinhas fundada em 1968 com o objetivo de ser o primeiro *steakhouse* autenticamente americano em Espanha.

Todos os pratos são preparados ao momento, em grelhadores de carvão 100% de azinheira, o que lhe confere um sabor muito genuíno e inconfundível.

Com uma decoração e mobiliário 100% importados dos Estados Unidos, os espaços reproduzem um autêntico estilo americano para que os clientes se sintam envolvidos nessa vivência americana.

O ano de 2018 ficou marcado pela abertura do primeiro restaurante em Portugal, no Centro Vasco da Gama, em Lisboa. Um restaurante mais pequeno do que os habituais da marca, com serviço ao balcão.

Já no decurso de 2020, foi aberto um segundo restaurante, agora no Fórum Almada, baseado também em serviço counter, mas dispondo de um agradável espaço de mesas.

A sua oferta baseia-se nas “Costelinhas Grelhadas”, com o seu inconfundível molho BBQ, e nos hambúrgueres de grande qualidade desenvolvidos especialmente para a marca. Para além disso, a marca juntou uma linha Tex Mex à sua oferta, o que veio a dinamizar a procura por parte dos clientes. Já no ano em análise, a marca lançou uma nova receita de “costelinhas”, as Piripiri Tender Ribs, com sabor bem ajustado ao mercado nacional.

A marca oferece em ambos os restaurantes o serviço ao domicílio, com recurso às plataformas de encomenda/entrega externas.

### **Santamaria (Espanha)**

A Dehesa de Santamaría nasceu em Mérida, em 1998, e, em 2001, iniciou a sua expansão através do sistema de franchising. Em 2006, passou a fazer parte do The Eat Out Group.

Desde a sua criação, a marca Santamaría evoluiu para alcançar, atualmente, um formato multi-oferta capaz de abranger todos os segmentos de consumo (pequenos-almoços, almoços, lanches e jantares), que permitem aos nossos clientes desfrutar de boa comida e bebida.

A nova carta destaca-se pelos produtos ibéricos, porções, saladas, pratos à colher e sobremesas, todos eles com formatos muito originais de receitas clássicas reinventadas, adaptadas aos novos tempos. Sem esquecer as nossas famosas garrafas: uma oferta de bebidas, que diferem tanto pelos seus ingredientes como pelo seu formato original.

Os restaurantes Santamaría com nova imagem, estão a ser muito bem recebidos pelos clientes, pela sua personalidade, diferenciação, modernidade e, acima de tudo, por oferecerem um produto excepcional.

A marca terminou o ano de 2022 com 10 restaurantes em todo o território espanhol, para além de estar presente em Andorra, tendo presença nos aeroportos de Barcelona, Menorca, Málaga, Fuerteventura e Las Palmas.

### **FresCo (Espanha)**

A FresCo nasceu em 1994, com a inauguração do seu primeiro restaurante em Barcelona.

A marca caracteriza-se por oferecer uma alimentação saudável, natural e equilibrada num conceito de buffet livre, a um preço fixo onde os clientes podem preparar o seu próprio menu personalizado. Buffet de Mercado é o novo conceito de restaurante lançado pela FresCo ao longo de 2016, concebido como uma evolução do buffet livre onde o cliente pode adaptar a sua ementa de acordo com as suas preferências, graças a uma nova oferta gastronómica baseada em produtos frescos.

Os novos estabelecimentos contam com uma zona completa de Kitchen & Grill, onde se podem saborear as melhores pizzas, carnes e peixes grelhados e hambúrgueres preparados no momento e à vista do consumidor.

A FresCo fecha o ano de 2022 com um total de 5 restaurantes em Espanha, dos quais 2 são próprios (todos localizados em Barcelona) e 3 franquizados espalhados por todo o território espanhol.

### **Counters**

#### **Burger King (Portugal e Espanha)**

Na sequência dos comunicados de 2 de agosto e 16 de novembro de 2022, a Ibersol SGPS procedeu à venda dos restaurantes que operava sob a insígnia Burger King em Portugal e Espanha, com plenos efeitos a 30 de novembro de 2022. Mantém em operação 9 restaurantes que se espera alienar à RBI durante o exercício de 2023.

#### **KFC (Portugal)**

Presente em Portugal desde 1996 e com a vontade de fazer chegar o frango mais saboroso e crocante a todos os portugueses, a KFC continua a privilegiar a qualidade do seu produto e a experiência dos seus consumidores.



O sabor único e inimitável do frango da KFC, líder mundial em menus exclusivos de frango, cozinhado com escrupuloso respeito pela famosa Receita Secreta do seu fundador, Coronel Sanders, conduz quem o experimenta a viajar pelo mundo dos sabores, através dos seus abundantes buckets e originais sanduíches.

Dentro do Plano Estratégico Plurianual 20/25, desenhado quer para a recuperação dos efeitos negativos das restrições relacionadas com o Covid-19, quer para garantir o propósito de posicionar a marca entre as líderes da restauração moderna em Portugal, realçamos a estratégia de crescimento, que permitiu que a marca atingisse, no final de 2022, 56 restaurantes, com 15 novas aberturas nas cidades de Angra do Heroísmo, Faro, São João de Madeira, Braga, Torres Novas, Viana do Castelo, Vila Real, Guarda, Lisboa, Loures, Setúbal, Évora, Lagos, Praia da Vitória (Terceira) e Horta (Faial), maioritariamente, em localizações onde não estava presente.

Além dos novos restaurantes, salientamos as remodelações das unidades localizadas no AlgarveShopping, Albufeira, Fórum Algarve, Ubbo Vita Tejo, Colombo e Parque Atlântico (Ponta Delgada), onde usamos o mais recente design internacional - Red Design -, que pretende responder à crescente aceitação da KFC e às ambições dos nossos clientes com modernidade e inovação.

Quanto às Operações, demos continuidade aos projectos *Win On Taste* e *Speed of Service*, ambos lançados com sucesso em diversos países pela Yum! Brands, detentora da KFC, que trouxeram, também, para o mercado português o reforço do enfoque na qualidade do produto e serviço e nos procedimentos de Operação de Classe Mundial e do sistema de avaliação dos *standards* de Qualidade e Segurança Alimentar ROCC (Restaurant Operations Compliance Check), a que se somam os avanços tecnológicos na recolha de informação online disponibilizados via App's ou Sites, que foram implementados com sucesso nas rotinas de desempenho dos restaurantes.

No plano dos Recursos Humanos, demos continuidade ao programa SoGoodToWork@KFC, que foi implementado com o objetivo de criar e reter talento na KFC, traduzindo-se em políticas de recrutamento que visam aumentar a capacidade de retenção e reforço das competências das funções dentro do restaurante.

O foco dado ao KFC Voice (auscultação) e Leading With Heart (comportamentos de liderança) foram também uma constante, uma aposta clara no crescimento e evolução de todos os colaboradores.

Os programas RGM#1 e ARGM#1 (Restaurant General Manager e Assistant Number 1) - que coloca os Diretores e Sub-Diretores de Restaurante no centro da estratégia da marca - foram especialmente importantes num ano com elevado número de novos restaurantes.

No que diz respeito ao plano de Marketing, o ano permitiu novas conquistas com uma maior dinâmica ao nível do Everyday e Disruptive Value, destacando-se o lançamento de vários momentos promocionais com a Megabox e The Box a que se somou a introdução do Dilema, conjugados com o lançamento de novos produtos inovadores como a Chizza, Teriaki, pedaços Zinger e novos sabores na gama de sobremesas.

Intensificou-se, também, a promoção do serviço de delivery, com parcerias junto das plataformas de encomenda e entrega externas com uma presença constante com campanhas de ativação de novas composições e produtos, que contribuíram para um forte aumento da notoriedade da marca.

Na estratégia de comunicação, salientamos o regresso à TV e o contínuo investimento em redes de mupis, outdoors direcionais e parcerias estratégicas com alguns dos nossos parceiros preferenciais, bem como o aumento de visibilidade da parceria com a equipa Peres Competições, que continua a correr com as cores da KFC em várias provas de Rally.

Regista-se também a aposta crescente nas ferramentas digitais na promoção da marca, com o incremento da dinâmica de comunicação e impulsionamento nas Redes Sociais - a registar a entrada

na KFC no TikTok e Twitter - assim como o alcance e nível de interação das publicações que se traduziram num maior engagement com os fãs e aumento do número de seguidores.

### **KFC (Espanha)**

O Grupo Ibersol detinha 2 restaurantes KFC na zona de Sevilha e Almeria, em 2022, aos quais somamos mais 2 novos restaurantes no CC Bonaire e no CC Nuevo Centro, ambos na zona de Valência, uma aposta no crescimento e consolidação da presença do Grupo Ibersol, com a marca KFC, em Espanha.

Todos os colaboradores KFC estão certificados pelos standards mundiais da Yum! Brands, via ferramentas online (Vault). Seguimos os principais indicadores de serviço e qualidade do produto, com base nos programas GES (Guest Experience Survey) e ROCC (Restaurant Operations Compliance Check), tendo a rapidez sido o grande foco, o que teve grande impacto nos tempos de serviço no drive thru e delivery.

Num cenário de recuperação dos efeitos adversos das restrições relacionadas com a pandemia Covid-19, especialmente nos anos de 2020 e 2021, que afetaram significativamente a restauração, destacamos o contínuo esforço da marca em ganhar presença em diversos canais digitais, tais como o TikTok e Twitter, com ativações contínuas via ofertas de Value e Bundles exclusivos, bem como em ações disruptivas com forte impacto mediático, comunicadas extensivamente, o que permitiu reforçar a notoriedade da marca, com a KFC a assumir-se como uma marca vibrante, jovem, dinâmica e culturalmente integrada.

### **KFC (Angola)**

A KFC terminou 2022 com 9 restaurantes em funcionamento, tendo-se procedido em outubro à remodelação de imagem do restaurante situado no BelasShopping.

O contexto macroeconómico de Angola continuou a condicionar a evolução dos negócios, por efeito da perda de poder de compra, agravado pela pandemia mundial (Covid-19), declarada em março de 2020, que se manteve durante grande parte do ano 2022. Apesar do progressivo desagravamento parcial, durante 2022, das restrições impostas (o fim das mesmas só aconteceu a partir de outubro, em que já foi possível voltarmos a ter crescimento, quer em transações (3,9%), quer em vendas (14,4%), na comparação com o ano anterior.

Com a perspetiva de contrariar as dificuldades económicas dos nossos consumidores, mantivemos a aposta numa forte componente promocional (menu Bucket p/1, promo das 4.ªs feiras, 6.ªs feiras loucas e campanha Muito por Pouco), fortemente competitiva em preço.

Foi também reforçada a aposta no serviço de entrega ao domicílio, através de um segundo agregador com início em outubro.

A marca reforçou o seu plano de comunicação digital via Facebook e Instagram, tendo visto crescer o número de fãs para 349.847 (Facebook) e 24.484 (Instagram), mantendo a restante comunicação através de ferramentas digitais, outdoors e rádio.

Mantivemos uma clara aposta na formação contínua dos nossos colaboradores para potenciar o desenvolvimento do know how dos quadros locais e o crescimento da estrutura de gestão com quadros angolanos.

No âmbito das iniciativas de responsabilidade Social mantivemos a participação na iniciativa de luta contra a fome "AD HOPE", com a angariação de fundos de clientes e complementados pela empresa e destinada à Cáritas Angola, no valor total de 6 milhões de Kwanzas.

Ainda no âmbito da proteção do ambiente, os óleos usados foram destinados à produção de sabões para populações mais desfavorecidas.

### **Pans & Company (Portugal)**

Em Portugal, a Pans & Company terminou o ano de 2022 com 40 restaurantes.

Depois de dois anos profundamente afetados pelos impactos das medidas de combate à Covid-19, 2022 foi, naturalmente, um ano de crescimento para a Pans & Company. Ainda assim, o desempenho dos nossos restaurantes continuou a ser negativamente afetado pela pandemia, particularmente nos segmentos de balcão e take away, durante a primeira parte do ano. No segmento de delivery, consolidámos a tendência de crescimento da nossa principal insígnia e reforçámos a presença neste canal com o lançamento da insígnia Cafe Pans na plataforma de um dos nossos parceiros.

O exercício fica ainda inevitavelmente marcado pelo forte aumento dos preços da generalidade dos bens e serviços, com particular destaque para os aumentos verificados nas indústrias do sector alimentar que representam uma parte significativa dos nossos custos operacionais.

Neste contexto, e de modo a mitigar os efeitos da pandemia e das pressões inflacionistas, focámos as nossas equipas na procura de ganhos de eficiência e no aumento do volume de negócios dos diferentes canais de vendas em que estamos presentes, através de uma gestão rigorosa da nossa política comercial (gama, preços e promoções).

O ano de 2022 ficou também marcado pela abertura, no centro comercial Algarve Shopping, de mais um ponto de venda autónomo com a marca Cafe Pans - a insígnia do universo Pans para o segmento de cafetaria -, pela consolidação da APP Pans como uma ferramenta relevante de fidelização dos nossos clientes e por diversas campanhas de lançamento de novos produtos, das quais destacamos a campanha "Pans para Todos". Com esta campanha, lançámos mais uma sandes vegan e três sem glúten, reforçando o posicionamento de marca inclusiva que somos - uma marca especialista e líder no segmento de sandes com o lema "Sejas como sejas, temos sempre uma sandes para ti!"

### **Pans & Company (Espanha)**

Fundada em 1991, com a primeira abertura em Barcelona, a Pans&Company é uma das marcas líderes no mercado ibérico na categoria de Snacks e Coffee&Bakery, com presença nos mercados espanhol, português, italiano e andorrano.

A marca Pans & Company, depois de significativamente afetada pela situação pandémica em 2021, recuperou terreno em 2022, crescendo em vendas mais do que a média do segmento QSR no mesmo universo de número de restaurantes. Esta recuperação deve-se, sobretudo, ao facto de os restaurantes Pans & Co terem recuperado as visitas de uma forma geral e mantido o nível de vendas no canal delivery. Destacam-se os restaurantes localizados nas zonas turísticas de Madrid, Barcelona e Valência, que têm beneficiado da recuperação do mercado nacional e do turismo internacional.

Outros aspetos a destacar em 2022 são os esforços desenvolvidos no domínio da sustentabilidade para a adaptar às alterações regulamentares relacionadas com a redução de embalagens de plástico descartáveis; o alargamento da oferta de produtos para celíacos, veganos e vegetarianos, que tornam a Pans & Company uma marca mais inclusiva para todos os tipos de dietas e clientes; a gestão rigorosa

da nossa política comercial (preços e promoções) de forma a mitigar os efeitos das subidas de preços sentidas na generalidade dos bens e serviços, nomeadamente pela sua relevância para o nosso setor, na área energética e alimentar. Paralelamente, consolidámos a nossa aposta no canal delivery com o rollout da nossa insígnia Cafe Pans a mais restaurantes nas plataformas de encomenda e entrega externas.

Ao nível do plano de marketing da Pans refira-se que se reforçou a divulgação da APP Pans, que manteve ao longo do ano um crescimento sustentado das vendas, conseguindo não só mais utilizadores como uma maior utilização. Por outro lado, tem continuado a apostar na inovação através do lançamento de novas sandes, como o BBQ Ribs e o Pulled Chicken Curry e o Pulled Pork. De referir ainda que a aposta nas redes sociais como principal meio de comunicação tem sido reforçada com uma maior atividade através de colaborações com influenciadores e ativação do canal Pans & Company Tik Tok.

### **Taco Bell (Portugal)**

Desde o seu arranque em Portugal, no final de 2019, a Taco Bell tem vindo a conquistar o coração dos portugueses como marca jovem e irreverente, com restaurantes de inspiração mexicana com ambiente californiano.

A oferta da Taco Bell é inspirada na comida mexicana com ingredientes da máxima qualidade que oferecem uma ampla variedade de sabores, aromas e texturas, Produtos sempre preparados ao momento e com uma original combinação de ingredientes frescos e saborosos.

A marca posiciona-se no mercado de restauração rápida com a melhor relação qualidade-quantidade-preço e destina-se a um público etário variado, mas com especial destaque para as gerações “Millennials” e “Z”.

Atualmente, a Taco Bell conta com mais de 8.000 restaurantes em todo o mundo.

Com um plano de expansão ambicioso e ainda com alguns efeitos de pandemia no início do ano, em 2022 a marca abriu mais 5 restaurantes, tendo terminando o ano com 16 unidades. A pedido de muitos “Taco Lovers” ampliou a sua presença no território nacional: chegou aos Arquipélagos da Madeira, com a abertura no Madeira Shopping, e dos Açores, abrindo no Parque Atlântico. Reforçou a sua presença no centro do país, com a abertura em Coimbra, no Fórum Coimbra, e na Grande Lisboa, abrindo em Cascais, no Cascais Shopping. Passou igualmente a estar presente no Minho, com a abertura no Braga Arcada.

Para este crescimento ser possível, a marca reforçou a sua equipa tendo apostado em novas formas de comunicação de recrutamento, enfocando os atributos da marca.

A Taco Bell continuou a dar prioridade à colocação de Kiosks digitais nos seus restaurantes como canal de venda, procurando ir ao encontro da melhor experiência de compra dos seus clientes.

Procurando dar-se a conhecer de forma mais ampla ao mercado, a Taco Bell reiniciou, em 2022, a comunicação Out of Home (OOH), estando presente regularmente durante o ano em suportes exteriores de comunicação.

A marca reforçou a sua presença nas redes sociais, continuando a sua estratégia de comunicação irreverente.

Dando continuidade a uma relação de proximidade com o target universitário, a Taco Bell voltou a “praxar” os caloiros em Portugal, com a oferta de Tacos perante a apresentação de uma prova de entrada na universidade.

Durante 2022, a Taco Bell iniciou parcerias com marcas que apresentam um alto engagement com o target jovem, que partilham igualmente atributos de juventude e irreverência, como foi o caso da Red Bull, WTF ou a Sumol.

Encarando como crucial o feedback dos seus clientes, a marca reforçou o seu enfoque no seu programa de auscultação dos clientes: VOC (Voice of Customer).

Considerando essencial a formação das suas Equipas, a marca continuou a robustecer os seus conteúdos formativos, apostando sempre em meios digitais. Desta forma, alinou-se às tendências mais recentes, quer em termos de pedagogia, quer no que diz respeito à redução da pegada ecológica, eliminando, praticamente, o papel.

Tendo em conta o Economic Sustainable Growth (ESG), a marca eliminou quase por completo as embalagens de plástico na entrega/serviço do seu produto.

## **Travel e Catering**

### **Travel (Portugal)**

O negócio no canal Travel abrange fundamentalmente as áreas de serviço em autoestradas, estações de comboios e os aeroportos, com uma oferta para consumidores em viagem. As unidades alocadas a este segmento têm uma gestão assente no conceito multimarca que integra no mesmo espaço mais do que uma marca própria ou franqueada, tendo como objetivo satisfazer as necessidades dos diferentes consumidores nos vários momentos de consumo, através de conceitos específicos.

Este segmento foi afetado pela pandemia no primeiro trimestre tendo tido uma forte recuperação nos meses seguintes.

### **Áreas de Serviço**

As áreas de serviço em autoestradas constituem um segmento de atividade relevante para o Grupo Ibersol que, no final do exercício, abrangiam 25 unidades.

A marca Sol é a marca umbrellia para os espaços de restauração nas autoestradas, urbanas e de longo curso, que se apresentam como unidades de design moderno e funcional, com propostas alimentares ajustadas às necessidades dos consumidores e com serviços que vão muito além dos restaurantes convencionais das áreas de serviço. Face aos perfis diversificados de quem visita as unidades Sol, estes espaços estão preparados para oferecer uma boa experiência a todos eles.

As unidades Sol caracterizam-se pela oferta de propostas alimentares, sob a forma de marcas específicas, adaptadas para os diferentes momentos de consumo, com preços acessíveis, preparadas ao momento, sempre com um atendimento personalizado e atento. Nas unidades Sol encontramos marcas de restauração próprias ou franquias, de sucesso reconhecido. A marca Go To Coffee & Food é a marca de cafetaria presente na generalidade das áreas de serviço Sol. Esta marca está também presente nos aeroportos portugueses onde detemos unidades de restauração. Em algumas localizações, sobretudo citadinas, as unidades Sol integram ainda marcas internacionais de reconhecida notoriedade como a Burger King, Pans & Company e KFC.

As unidades Sol disponibilizam ainda serviços como fraldário independente, zona lounge, wi-fi gratuito, tomadas para carregamento de computadores ou telemóveis, disponibilização de tablets ou jornais diários para consulta, venda de jornais de revistas e presentes de última hora, dog station e drive-in.

### **Estações de Comboio**

O Grupo explora uma unidade na Estação de Campanhã.

### **Aeroportos**

O Grupo Ibersol é um operador de referência nos aeroportos portugueses, estando presente nos Aeroporto de Lisboa, Ponta Delgada, Santa Maria, Funchal e Porto Santo, com 25 pontos de venda, através de 6 conceitos próprios - Go To Coffee & Food, Clocks, Nove, Specially, Cockpit Drinks & Tapas e Saudade - e de 4 marcas internacionais franquias: Pizza Hut, KFC, Burger King e Go Natural.

Destaca-se neste exercício, a remodelação das unidades na zona restrita do Aeroporto do Funchal e a ampliação do food court.

### **Travel (Espanha)**

Esta divisão do Grupo dedica-se à gestão de 53 pontos de venda de restauração em Espanha, localizados em 7 aeroportos, 3 estações de comboios e noutras instalações turísticas.

Estes pontos de venda são explorados por 24 marcas, algumas marcas próprias como a Pans&Company, Café Pans, Ribs e Santamaría, outras criadas propositadamente para este segmento, tais como Breadway, Caffé di Fiore, Mediterranean Terrace e Fire&Bread e finalmente outras são exploradas em regimes de franquias: EAT., Go Natural, Coffee Republic, TapaTapa, Central Café, Jamaica, Malvón, Wok Street, Mussol, entre outras. Com estas marcas, o Grupo dispõe de competências de gestão de diferentes formatos de restauração que vão desde o Grab & Go até ao Casual Dinning, passando pelo Fast Food ou pelas cafetarias tradicionais.

O ano de 2022 caracterizou-se por uma recuperação significativa do tráfego, terminando o ano com -14,9%, face a 2019. A partir de abril foram reabertas todas as unidades ainda encerradas por restrições da pandemia, tendo o exercício terminado com todas as unidades em funcionamento.

A unidade de produção central de Barcelona iniciou o desenvolvimento de novos produtos de que se destaca a produção de empanadas argentinas.

A concessão de Lanzarote terminou em 2022, tendo sido lançado um novo concurso para 8 unidades, pelo período de 8 anos, que ganhámos. Assim, serão integradas em 2023 novas marcas internacionais neste aeroporto, nomeadamente KFC, Pizza Hut e Pret a Manger

### **Catering (Portugal)**

Depois de dois anos em que a atividade foi afetada pela pandemia Covid-19, o ano de 2022 ficou marcado pelo início da guerra na Ucrânia, no final do mês de fevereiro, que desencadeou uma escalada, sem precedentes, da taxa de inflação e do aumento dos custos da nossa atividade.

Apesar deste enquadramento e de toda a incerteza económica gerada, resistência e adaptabilidade foram mais uma vez as palavras de ordem para a Silva Carvalho Catering e a Palace Catering. Num ano que começou ainda em confinamento, as duas marcas realizaram cerca de 630 eventos, servindo mais de 370.000 clientes, consolidando de forma inequívoca a nossa presença no mercado nacional.

Fomos o catering eleito para a realização de 28 congressos em 2022, dos quais destacamos o Congresso OCC, com duração de 3 dias e cerca de 5.000 participantes por dia, o evento da Herbalife, com duração de 3 dias e 1.150 participantes por dia, e o TRA, com duração de 5 dias e cerca de 1.450 participantes por dia.

Merecedoras de destaque foram também as nossas participações em eventos como o jantar da Confraria do Vinho do Porto, o almoço de inauguração das instalações da Airbus in Portugal, eventos para a Allianz Seguros, SONAE MC, Moda Portugal e os jantares de Natal da EDP e da Mota Engil.

Em matéria de segurança alimentar e segurança no trabalho consolidámos as práticas operacionais para assegurar a saúde e o bem estar dos nossos clientes e dos nossos colaboradores.

No Catering do Estádio do Dragão e no Restaurante Vog Tecmaia, mantivemos todas as nossas certificações: ISO 2200: Sistemas de Segurança Alimentar ISO 9001: Sistemas de Gestão da Qualidade

ISO: 14001: Sistemas de Gestão Ambiental e ISO 45001: Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacionais.

No Estádio do Dragão, estivemos presentes em 26 jogos realizados pelo Futebol Clube do Porto e outros 2 da Seleção Nacional, com a Turquia e Macedónia do Norte, onde servimos no total mais de 70.000 refeições.

No Estádio de Alvalade, realizamos 23 jogos do Sporting Clube de Portugal e 3 da Seleção Nacional, com a Suíça, Chéquia e Nigéria, onde servimos no total mais de 55.000 refeições.

A Academia de Alcochete, escola de formação desportiva do clube, manteve a sua atividade, com uma equipa operacional com o propósito de satisfazer as necessidades do Sporting Clube de Portugal.

O mercado de eventos particulares verificou uma recuperação sustentada ao longo de 2022, em que realizámos 42 eventos.

No âmbito dos valores e princípios da sustentabilidade, o catering manteve o seu papel ativo no apoio de causas humanitárias, através da doação de alimentos e refeições. Em 2022, foram doadas cerca de 50.000 refeições.



## 4. DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Para efeitos de comparabilidade com outras empresas do sector e exercícios anteriores, o grupo recorre a indicadores operacionais de desempenho, mencionados ao longo deste ponto, cuja definição e reconciliação pode ser consultada no glossário.

Na sequência da venda da operação da Burger King em Portugal e Espanha no final do mês de Novembro, a atividade das subsidiárias Iberking Restauração S.A. e da Lurca S.A.U é reportada como “Operação Descontinuada” em termos de reporte de informação financeira.

### Vendas e Prestação de Serviços

Após um início do ano ainda marcado pelo domínio da Ómicron, que provocou um abrandamento no ritmo da recuperação dos efeitos provocados pela pandemia Covid-19, o impacto do conflito militar na Ucrânia e do agravamento das tensões geopolíticas mundiais veio colocar novamente à prova o portefólio de marcas do grupo.

Este contexto de incerteza e instabilidade conduziu a uma disrupção nas cadeias de abastecimento e à aceleração da escalada da inflação nos produtos alimentares, na energia e nos transportes, com consequente impacto na estrutura de custos da Ibersol e quebra de confiança dos consumidores.

Apesar deste exigente contexto, o grupo registou um sólido crescimento, quando comparado com igual período de 2021 - marcado pelo período de confinamento e de restrições à mobilidade -, traduzindo-se num crescimento de 49,3% do volume de negócios consolidado em 2022 (com os onze meses das operações descontinuadas), totalizando 533,7 milhões de euros que compara com 357,3 milhões de euros no período homólogo (com doze meses das operações descontinuadas).

O volume de negócios das “Operações Descontinuadas” em 2022, apresenta um crescimento de 16,1%, no comparativo dos onze meses de operação da Iberking e Lurca, comparativamente com a totalidade do ano de 2021.

As “Operações Continuadas” representam um volume de negócios total no final do ano 355,6 milhões de euros o que compara com os 204,0 milhões de euros registados em 2021, o que corresponde a um crescimento de 74,3%.

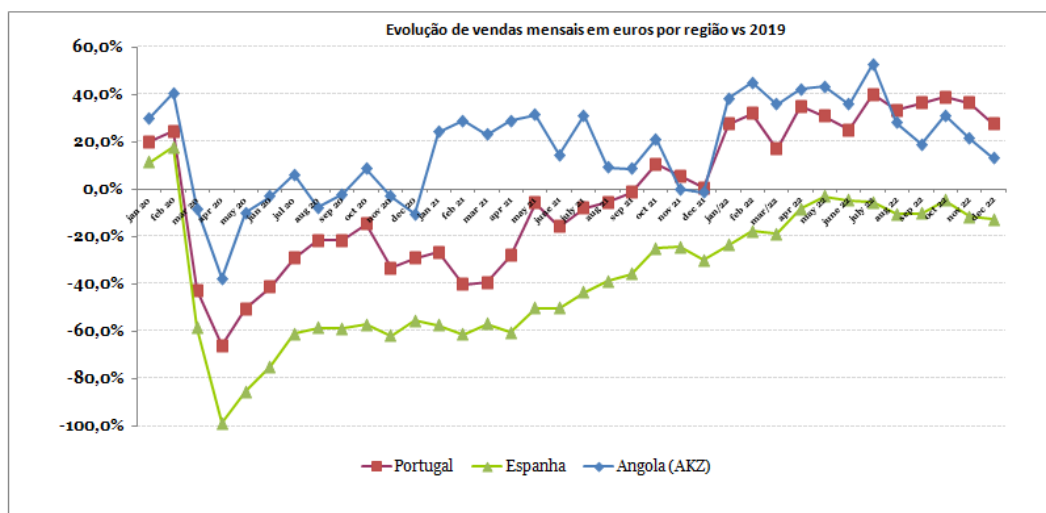
<b>Volume de Negócios</b> (milhões de euros)	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Var. 22/21</b>
Vendas Restauração	515,9	348,6	48,0%
Vendas Mercadorias	14,7	7,2	105,5%
Prestação Serviços	3,1	1,6	88,7%
<b>Volume de Negócios</b>	<b>533,7</b>	<b>357,3</b>	<b>49,3%</b>
Operações Descontinuadas	-178,1	-153,3	16,1%
<b>Volume de Negócios Operações Continuadas</b>	<b>355,6</b>	<b>204,0</b>	<b>74,3%</b>

O 4º trimestre de 2022, ficou marcado pela manutenção do bom desempenho verificado nos meses anteriores, beneficiando da recuperação acentuada do turismo que se prolongou para além dos meses tradicionalmente mais fortes para férias, em paralelo com o efeito dos aumentos de preços que foram realizados pontualmente, de maneira a suportar parte do incremento significativo das matérias-primas.

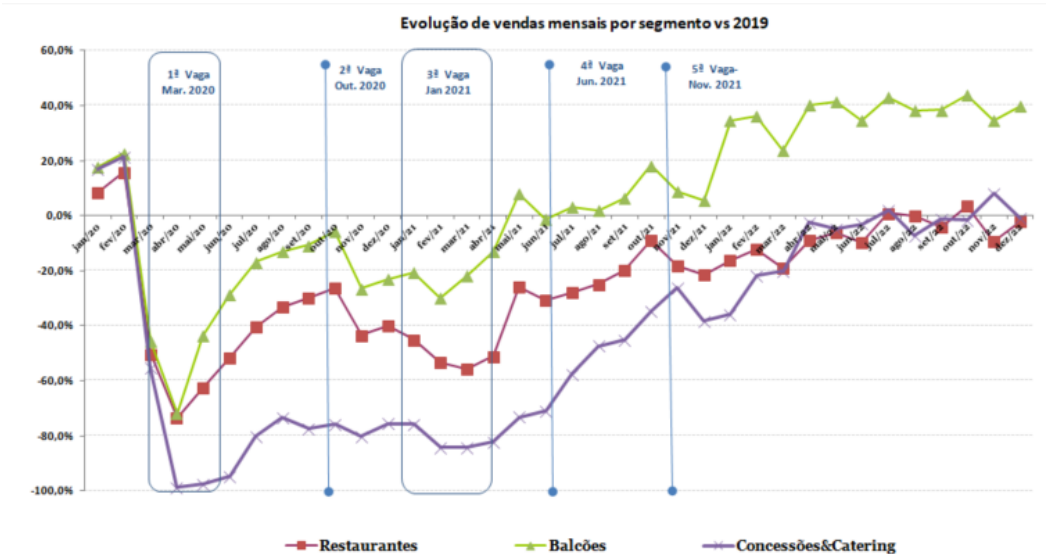
Em Portugal, ajustando o efeito da saída da operação da Burger King no final de novembro, as vendas no último trimestre continuaram a superar em cerca de 30% as vendas de 2019.

Em Espanha, o quarto trimestre fica marcado pela recuperação dos tráfegos de passageiros para os níveis verificados em 2019, em grande parte dos aeroportos em que operamos restaurantes, com exceção dos aeroportos de Madrid, Alicante e Barcelona que no mês de dezembro de 2022 ainda não haviam conseguido alcançar os tráfegos do mês dezembro de 2019, com destaque para o último que se encontrava ainda 10% aquém de atingir os níveis pré-pandémicos.

As vendas dos restaurantes localizados em Angola traduzem a evolução em moeda local, não contemplando os ganhos decorrentes da sua valorização face ao euro e dólar



Neste contexto, a evolução mensal das vendas por segmentos, ilustra os diferentes impactos das distintas vagas e restrições vigentes no decorrer dos últimos dois anos e a respetiva comparação com o período homólogo de 2019.



O segmento de concessões e catering, o mais penalizado nos últimos dois anos, consolidou a recuperação dos impactos da pandemia que se verificava desde o início do segundo semestre de 2022,

tendo superado no quarto trimestre, as vendas verificadas no período homólogo de 2019, por efeito do aumento dos tráfegos de passageiros verificado nos aeroportos onde o grupo opera restaurantes concessionados, aliado ao crescimento do consumo por cliente e da retoma na realização de eventos corporativos e particulares, o que traduz um sinal de retoma dos níveis de confiança e de recuperação de hábitos e padrões de consumo interrompidos pela pandemia.

Em Espanha, onde o grupo opera restaurantes em 7 aeroportos, o tráfego de passageiros registou uma recuperação gradual desde fevereiro com perdas no 4º trimestre de apenas 5% (12% no terceiro trimestre), quando comparadas com o mesmo período de 2019, com os aeroportos dos grandes centros urbanos a apresentarem um ritmo mais lento de retoma. Em Portugal, os tráfegos nos aeroportos superaram os registados em 2019 em 7%, o que traduz um ritmo de recuperação superior ao de Espanha, ao qual não é alheia, a menor dependência de passageiros com origem em mercados ainda afetados por restrições motivadas pela Covid-19, nomeadamente os Asiáticos.

A combinação destes fatores, conduziu a um crescimento acentuado comparativamente com o ano de 2021 de 135,1%, eliminando o efeito das lojas Burger King localizadas em espaços concessionados.

Vendas Restauração (milhões de euros)	2022	2021	Var. 22/21	2022	2021	Var. 22/21
				Operações Continuadas	Operações Continuadas	Operações Continuadas
Restaurantes	99,6	73,1	36,1%	99,6	73,1	36,1%
Balcões	289,9	220,1	31,7%	118,3	71,1	66,4%
Concessões e Catering	126,4	55,3	128,5%	120,1	51,1	135,1%
Vendas Restauração	515,9	348,6	48,0%	337,9	195,3	73,0%

Os restaurantes com serviço à mesa, tradicionalmente associados a momentos de ócio e convívio, registaram melhores desempenhos nos meses de verão e dezembro, alcançando nestes períodos os níveis de vendas pré pandémicos e superando no ano de 2022 as vendas de 2021, ainda penalizadas pelas limitações e restrições ocorridas, em 36,1%

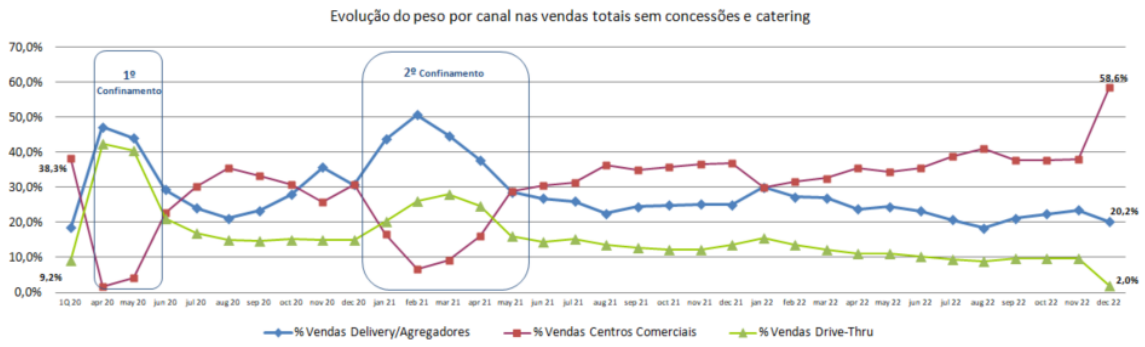
O segmento de balcões das operações continuadas manteve o bom desempenho, registando um crescimento acentuado de 66,4% face ao período homólogo de 2021, para o qual contribuíram os seguintes fatores:

- (i) o impacto da expansão, das marcas KFC e Taco Bell que ocorreu no final de 2021 e 2022;
- (ii) o alargamento generalizado a uma parte significativa das unidades dos serviços de delivery e take away;
- (iii) o reforço da abertura de restaurantes com serviço de Drive, que demonstraram uma maior resiliência durante a pandemia e que permitiram minimizar as perdas incorridas nas salas no interior dos mesmos.

As vendas de delivery, que permitiram compensar parcialmente o impacto das limitações da operação nos segmentos de restaurantes e balcões nos períodos de confinamento, com a retoma gradual da normalidade tendem a reduzir e a estabilizar o seu peso para níveis idênticos aos pré-pandémicos, representando cerca de 20% das vendas das operações continuadas - excluindo as vendas dos segmentos de concessões e catering - comparativamente aos 18,7% do primeiro trimestre de 2020, período prévio ao impacto da pandemia.

Com a gradual retoma da normalidade nos hábitos dos consumidores, verificou-se uma recuperação do peso das vendas dos restaurantes localizados em centros comerciais para 38,2% em novembro - idêntico aos 38,3% do primeiro trimestre de 2020.

A venda da operação da Burger King no final de novembro, com um relevante portefólio de restaurantes com serviço de Drive, conduziu a uma redução significativa do peso relativo das vendas neste canal, em contrapartida das vendas realizadas em restaurantes localizados em centros comerciais, que passam a representar 58,6% das vendas das operações continuadas - excluindo as vendas dos segmentos de concessões e catering.



Dando seguimento à estratégia de expansão nas marcas que melhor resistiram no período da pandemia, foi concretizada em 2022 a abertura de 33 novos restaurantes (20 no quarto trimestre, adicionalmente às 13 aberturas dos primeiros nove meses do ano).

Ao longo de 2022, foram inaugurados em Portugal quinze novos restaurantes da KFC, cinco da Taco Bell, cinco da PH e dois da Burger King. Em Espanha, concretizaram-se as aberturas de 3 novos restaurantes Pans, dois KFC e uma nova concessão no aeroporto de Barcelona.

Nº Unidades	31.12.2021	Aberturas 1T	Aberturas 2T	Aberturas 3T	Aberturas 4T	Encerramentos/ Alienações 2022	31.12.2022
<b>PORTUGAL</b>	<b>383</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>114</b>	<b>296</b>
Próprias	382	3	4	3	17	114	295
Pizza Hut	100			2	3		105
MIT-Ribs	4					1	3
Pans	40						40
Burger King	119		2			112	9
KFC	41	3	1	1	10		56
Pasta Caffé	2					1	1
Quiosques	8						8
Taco Bell	11		1		4		16
Cafetarias	25						25
Catering	9						9
Concessões e Outros	23						23
<b>Franquiadas</b>	<b>1</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b>1</b>
<b>ESPAÑA</b>	<b>225</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>52</b>	<b>179</b>
Próprias	152	1	1	1	3	42	116
Pizza Móvil	14					2	12
Pizza Hut	3						3
Burger King	38					38	0
Pans	28	1	1		1	2	29
Ribs	13						13
FrescoCo	2						2
KFC	2				2		4
Concessões	52			1			53
<b>Franquiadas</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>63</b>
Pizza Móvil	5					1	4
Pans	42					6	36
Ribs	17					1	16
Fresco	4					1	3
SantaMaria	5					1	4
<b>ANGOLA</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
KFC	9						9
Pizza Hut	1						1
<b>Outras Localizações - Franquiadas</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Pans	3					1	2
<b>Total Próprias</b>	<b>544</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>156</b>	<b>421</b>
<b>Total Franquiadas</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>621</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>167</b>	<b>487</b>

Em resultado da venda da operação da Burger King, concretizou-se a alienação de 112 restaurantes em Portugal e de 37 restaurantes localizados em Espanha, tendo ocorrido o encerramento de um restaurante da marca no 3º trimestre de 2022. Adicionalmente foram encerradas 17 unidades, 11 das quais franquiadas.

O encerramento dos 6 restaurantes próprios resultou da opção de não renovação dos contratos de arrendamento de 3 restaurantes e da conversão de um restaurante da Pasta Caffé em Taco Bell e dois restaurantes Pans em restaurantes da KFC em Espanha.

No final do ano operávamos 421 unidades próprias, 295 das quais em Portugal, 116 em Espanha e 10 em Angola e 66 restaurantes das nossas marcas, operados por terceiros em regime de franquia.

## 4.1 Desempenho financeiro consolidado

Em resultado da aplicação da Ley 13/2021, desde 1 de outubro de 2021, as rendas dos aeroportos em Espanha deixam de relevar para efeitos da aplicação da IFRS16 até que os tráfegos anuais de passageiros por aeroporto retomem os níveis de 2019.

Por este efeito, de forma a permitir uma correta comparabilidade dos resultados das operações continuadas de 2022, é evidenciada a comparação com os resultados do período homólogo de 2021, simulando um cenário em que os contratos com a AENA não relevavam igualmente para efeitos da IFRS16. Deste modo, durante todo o ano de 2021, os fornecimentos e serviços externos passam a refletir a totalidade das rendas referentes aos doze meses, sendo, igualmente, corrigida a rubrica de amortizações do exercício pelo desreconhecimento das amortizações dos direitos de uso associados aos contratos com a AENA, bem como a anulação em outros proveitos operacionais do valor correspondente ao writte-off dos ativos e passivos de locação em aeroportos geridos pela AENA na data de entrada em vigor da nova lei (1 de Outubro de 2021).

### RESULTADOS OPERACIONAIS 2022

Num ano marcado pela guerra na Ucrânia que conduziu a uma subida generalizada de preços que pressionou o poder de compra das famílias, a gestão das margens obrigou a uma atuação mais célere e eficaz na gestão da oferta ao cliente, de forma a mitigar reduções no consumo.

Esta gestão permitiu garantir um significativo crescimento em vendas que em paralelo com a recuperação dos impactos da pandemia, permitiram garantir resultados operacionais positivos das operações continuadas em 2022, no montante de 22,1 milhões de euros, comparativamente com os resultados negativos das operações continuadas corrigidas em 2021 de 4,4 milhões de euros.

(Milhões de euros)	2022 Op. Continuadas		2021 Op. Continuadas	Impacto Ley 13 2021	2021 Op. Continuadas corrigido AENA		var. 22 vs 21 corrigido
<b>Volume de Negócios</b>	<b>355,6</b>		<b>204,0</b>		<b>204,0</b>		<b>74,3%</b>
Custo das vendas	87,8	24,7%	42,9		42,9	21,0%	104,8%
margem bruta %	75,3%		79,0%		79,0%		-3,7 p.p.
Fornecimentos e serviços externos	107,0	30,1%	52,0	11,6	63,5	31,1%	68,4%
Custos com o pessoal	105,5	29,7%	70,6		70,6	34,6%	49,3%
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	39,1	11,0%	64,2	-25,3	38,9	19,1%	0,3%
Outros (proveitos) /custos operacionais	-5,8	-1,6%	-67,3	59,8	-7,5	-3,7%	-22,8%
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>22,1</b>	<b>6,2%</b>	<b>41,7</b>	<b>-46,1</b>	<b>-4,4</b>	<b>-2,2%</b>	<b>-599,1%</b>
margem	6,2%		20,4%		-2,2%		+8,4 p.p.
<b>Ebitda</b>	<b>61,2</b>	<b>17,2%</b>	<b>105,9</b>	<b>-71,4</b>	<b>34,5</b>	<b>16,9%</b>	<b>77,3%</b>
margem	17,2%		51,9%		16,9%		+0,3 p.p.
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>7,6</b>	<b>2,1%</b>	<b>12,7</b>		<b>6,4</b>	<b>3,2%</b>	<b>17,4%</b>
Gastos e perdas financeiras	9,3	2,6%	13,4	-6,3	7,1	3,5%	30,5%
Rendimentos e ganhos financeiros	1,6	0,5%	0,7		0,7	0,3%	143,2%
Ganhos (perdas) em associadas e	0,1	0,0%	-0,1		-0,1	0,0%	-269,5%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>14,6</b>	<b>4,1%</b>	<b>28,9</b>	<b>-39,9</b>	<b>-10,9</b>	<b>-5,4%</b>	<b>233,1%</b>
Imposto sobre o rendimento	2,1	0,6%	-3,7	-10,0	6,2	3,1%	-65,7%
<b>Resultado líquido consolidado</b>	<b>16,7</b>	<b>4,7%</b>	<b>25,2</b>	<b>-29,9</b>	<b>-4,7</b>	<b>-2,3%</b>	<b>455,9%</b>

## Margem bruta

A margem bruta registada foi de 75,3% do volume de negócios, 3,7 p.p. inferior à do ano anterior (2021: 79,0%), evidenciando a pressão inflacionista que conduziu ao aumento dos preços das matérias-primas não traduzido diretamente nos preços de venda.

## Custos com pessoal

Os custos com pessoal aumentaram 49,3% face ao registado no período homólogo de 2021, tendo o peso desta rubrica reduzido no exercício de 2022 para 29,7% do volume de negócios (2021: 34,6%). A recuperação da atividade em paralelo com uma gestão rigorosa das horas trabalhadas, permitiu alcançar ganhos significativos de produtividade.

## Fornecimentos e Serviços Externos

Os custos em FSEs (Fornecimentos e Serviços Externos) aumentaram 68,4%, passando a representar 30,1% do volume de negócios em 2022, o que equivale a uma redução do peso desta rubrica em 1,0p.p. face ao valor de 2021 corrigido de 31,1%.

Para o aumento dos FSE's contribuiu a recuperação dos tráfegos e consequente aumento das rendas nos aeroportos, bem como o aumento verificado nos custos de energia em Espanha.

## Outros Proveitos e Custos Operacionais

Os outros proveitos e custos operacionais no montante de 5,8 milhões de euros em 2022, cerca de 1,7 milhões de euros inferior ao registado em 2021 corrigido, correspondem maioritariamente aos seguintes proveitos:

- receitas relativas a contratos com fornecedores no valor de 5,3 milhões de euros;
- compensação no montante de 2,0 milhões de euros, recebida no âmbito da reclamação de valores associados à compra da Eat Out Group;

Os outros custos operacionais incorporam ainda cerca de 0,8 milhões de euros em taxas e impostos.

## Amortizações, depreciações, perdas de imparidade de AFT, direito de uso e Goodwill

As amortizações e perdas por imparidade do exercício totalizaram 39,1 milhões de euros, das quais 19,8 milhões de euros correspondem a amortizações dos direitos de uso, o que traduz um ligeiro aumento de 0,2 milhões de euros, face ao exercício de 2021 corrigido.

Ao nível das perdas por imparidade, e dados os diferentes ritmos de recuperação por área de negócio, manteve-se a aplicação de riscos distintos na determinação do justo valor dos testes realizados.

Da alteração de hábitos de consumos em localizações específicas, conjugadas com uma maior dificuldade de penetração do segmento de delivery, resultou o reconhecimento de perdas de recuperabilidade de ativos fixos tangíveis de 11 restaurantes no valor de 2,4 milhões de euros.

Adicionalmente, e por efeito da retoma dos tráfegos nos aeroportos, mais célere do que expectável, foi revertida a imparidade constituída em 2021 sobre os Ativos Fixos Tangíveis dos restaurantes localizados no aeroporto de Málaga, por um montante de 1 milhão de euros.

## EBITDA

O EBITDA das operações continuadas no período ascendeu a 61,2 milhões de euros o que representa um aumento de 26,7 milhões de euros face a 2021 corrigido.

A margem EBITDA total foi de 17,2% do volume de negócios que compara com 16,9% de 2021 corrigido.

## 4.2 Resultado financeiro

(Milhões de euros)	2022 Op. Continuadas		2021 Op. Continuadas corrigido AENA		var. 22 vs 21 corrigido
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>7,6</b>	<b>2,1%</b>	<b>6,4</b>	<b>3,2%</b>	<b>17,4%</b>
Gastos e perdas financeiras	9,3	2,6%	7,1	3,5%	30,5%
Rendimentos e ganhos financeiros	1,6	0,5%	0,7	0,3%	143,2%
Ganhos (perdas) em associadas e	0,1	0,0%	-0,1	0,0%	-269,5%

## Gastos e Perdas Financeiras e Rendimentos e Ganhos Financeiros

O resultado financeiro líquido foi negativo em 7,6 milhões de euros, 1,2 milhões de euros superiores ao registado em 2021 corrigido.

Os gastos e perdas financeiras totalizaram 9,3 milhões de euros, o que traduz um aumento de 2,2 milhões de euros face ao exercício de 2021 corrigido. Uma parte destes gastos e perdas, corresponde aos juros com locações no valor de 4,5 milhões de euros (3,6 milhões de euros em 2021 corrigido).

Os juros líquidos suportados com financiamento e as comissões associadas atingiram o montante de 2,9 milhões de euros, o que corresponde a um custo médio da dívida de 2,6%.

## 4.3 Resultado líquido consolidado

O resultado antes de impostos atingiu o montante de 14,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 25,5 milhões de euros face a 2021 corrigido.

O valor dos impostos correntes em 2022 ascende a 2,6 milhões de euros e os impostos diferidos são positivos em cerca de 4,7 milhões de euros.

Em consequência da recuperação da atividade e apesar dos desafios enfrentados ao longo do ano, o resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas ascendeu a 16,7 milhões de euros, que compara com o registado em 2021 corrigido no montante de -4,7 milhões de euros.



## 4.4 Situação financeira

### Posição Financeira Consolidada

O Ativo consolidado atingiu um montante de 652,6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2022, o que representa um aumento de 20,3 milhões face aos 632,4 milhões de euros em relação ao final de 2021, sendo os principais movimentos:

- (i) Redução dos ativos alienados na operação Burger King no montante de 213 milhões de euros;
- (ii) Aumento de contas a receber decorrentes da operação Burger King no montante de 33 milhões de euros;
- (iii) Investimento na concretização dos planos de expansão da KFC, Pizza Hut e Taco Bell no valor de 23,8 milhões de euros e novos contratos de locação em direitos de uso no montante de 42,6 milhões de euros;
- (iv) Remodelações e investimentos diversos incorridos nos restaurantes das operações descontinuadas da Burger King no valor de 8,8 milhões de euros;
- (v) Remodelações e investimentos diversos em Portugal e Espanha (cerca de 11,5 milhões de euros);
- (vi) Redução dos ativos por amortizações do exercício no montante de 36 milhões de euros;
- (vii) Aumento de caixa e depósitos bancários no valor de 140 milhões de euros.

O Passivo consolidado reduziu 134,7 milhões de euros face ao valor final de 2021, para um montante de 268,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, em resultado de dois principais movimentos:

- (i) Aumento das responsabilidades com locações por entrada de novos contratos no montante de 42,6 milhões de euros;
- (ii) Redução de dívida bancária no montante de 80,4 milhões de euros;
- (iii) Redução do passivo por alienação da Burger King no montante de 108,9 milhões de euros;

O Passivo Corrente ascende a 143,8 milhões de euros dos quais 20,8 milhões de euros correspondem a Responsabilidades com Locações e 23,8 milhões de euros a Empréstimos correntes. O Grupo a 31 de Dezembro tinha 57 milhões de euros relativos a papel comercial e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Em 31 de dezembro de 2022, o Capital Próprio ascendia a 383,7 milhões de euros, que traduz um aumento de 155,0 milhões de euros em relação ao final de 2021.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada (milhões de euros)	31/12/2022	31/12/2021	Var.
<b>Total do Activo</b>	<b>652,6</b>	<b>632,4</b>	<b>20,3</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>383,7</b>	<b>228,7</b>	<b>155,0</b>
Dívida Remunerada (Empréstimos)	70,1	167,0	-97,0
Responsabilidades com Locações	90,9	143,1	-52,2
Outros Passivos	108,0	93,6	14,4
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>652,6</b>	<b>632,4</b>	<b>20,3</b>

O rácio de autonomia financeira, como reflexo da alienação da operação da Burger King em paralelo com a retoma da atividade do grupo, aumenta para 58,8% em 2022, face aos 36,2 % verificados no exercício de 2021.

## CAPEX

(milhões de euros)	2022	2021	var.
Adições activos tangíveis	40,4	29,7	10,7
Adições activos intangíveis	3,7	3,6	0,1
<b>Capex</b>	<b>44,1</b>	<b>33,3</b>	<b>10,8</b>

Em 2022, o CAPEX total no montante de 44,1 milhões de euros traduz um aumento de 10,8 milhões de euros face a 2021, correspondendo ao investimento em:

- Expansão: valor correspondente a 33 novos restaurantes abertos (23,8 milhões de euros);
- Remodelação: 30 unidades em Portugal e Espanha (5,5 milhões de euros)
- Diversos correntes no valor de 6,0 milhões de euros;
- Investimento incorridos nas operações descontinuadas da Burger King no valor de 8,8 milhões de euros.

## Dívida Líquida

No final do exercício, a dívida líquida era negativa em 79,2 milhões de euros negativos, o que representa uma redução de 290,2 milhões de euros comparativamente ao valor em dívida no final de 2021 (211,0 milhões de euros).

(milhões de euros)	2022	2021	var.
Total Empréstimos	70,1	167,0	-96,9
Caixa e Depósitos Bancários	-237,1	-97,0	140,1
Outros Activos Financeiros Correntes e Não Correntes	-3,1	-2,2	0,9
<b>Dívida Bancária Líquida</b>	<b>-170,1</b>	<b>67,9</b>	<b>-238,0</b>
Locações	90,9	143,1	-52,2
<b>Dívida Líquida</b>	<b>-79,2</b>	<b>211,0</b>	<b>-290,2</b>
Capital Próprio	383,7	228,7	155,0
<b>Gearing ( Dívida Líquida/ Dívida Líquida+Capital Próprio)</b>	<b>-26%</b>	<b>48%</b>	
Ebitda	61,2	135,9	-74,7
<b>Dívida Líquida / Ebitda</b>	<b>-1,3X</b>	<b>1,6X</b>	
Juros Totais	7,4	16,6	-9,2
<b>Rácio de Cobertura de Ebitda/Juros</b>	<b>8X</b>	<b>8X</b>	

Consequentemente, o “Gearing” negativo de 26% no final de 2022 (comparativamente aos 48% de 2021), traduz uma posição financeira sólida do grupo por efeito da recuperação da atividade e da conclusão da operação de venda da Burger King.

O indicador “Dívida Líquida sobre o EBITDA” no final de 2022 deixa de fazer sentido na medida que a empresa apresenta uma dívida líquida negativa (este indicador era de 1,6 vezes em 2021) e o rácio de cobertura dos juros pelo EBITDA é de 8 vezes (idêntico a 2021).

## Operações Descontinuadas

A operação de compra e venda da Burger King, concretizada a 30 de novembro e confirmada através de comunicado da Ibersol SGPS no dia 2 de dezembro de 2022 foi realizada com base nos valores abaixo apresentados, da qual resultou um impacto total das operações descontinuadas no montante de 143,1 milhões de euros.

<b>Operação de compra e venda da Burger King (milhões de euros)</b>	<b>Valor</b>
Preço total da operação (30 novembro)	253,7
Net debt estimado	-2,4
<b>Preço estimado de venda</b>	<b>251,4</b>
Valor dos ativos não transferidos a 30 de novembro	-9,1
<b>Preço total a 30 novembro</b>	<b>242,2</b>
Despesas com a operação	-1,7
<b>Preço de Venda deduzido de despesas com operação</b>	<b>240,5</b>
Valor dos activos líquidos desconsolidados	225,3
Valor dos passivos líquidos desconsolidados	-116,0
<b>Total Activos e Passivos Líquidos desconsolidados</b>	<b>109,3</b>
<b>Mais valia da venda</b>	<b>131,2</b>
Resultado Burger King do período	11,9
<b>Resultado das operações descontinuadas</b>	<b>143,1</b>

O valor dos ativos não transferidos a 30 de novembro, correspondem a 9 restaurantes em espaços concessionados por outras subsidiárias do grupo e cujos contratos e respetivos ativos estão previstos serem alienados em data posterior. O valor correspondente a estes ativos encontra-se depositado pelo comprador numa conta Escrow.

## Glossário

<b>Demonstração de Resultados</b>	
<b>Volume de Negócios</b>	Vendas + Prestações de Serviços
<b>Vendas</b>	Vendas de restauração + vendas de mercadorias
<b>Vendas de Restauração</b>	Vendas realizadas pelos restaurantes operados directamente
<b>Vendas de Retalho</b>	Vendas de restauração excluindo vendas realizadas nas concessões e catering
<b>Vendas de Mercadorias</b>	Vendas de mercadorias a terceiros e franquizados
<b>Margem Bruta</b>	Vendas + Prestações de Serviços - Custo das Vendas
<b>Margem EBIT</b>	EBIT / Volume de negócios
<b>Margem EBITDA</b>	EBITDA / Volume de negócios
<b>EBIT</b> (Earnings before Interest and Taxes)	Resultados Operacionais das operações continuadas
<b>EBITDA</b> (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	Resultados operacionais das operações continuadas deduzidos de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de Activos fixos tangíveis, Direitos de uso, Goodwill e Ativos intangíveis
<b>Situação Financeira</b>	
<b>Capex</b>	Adições de ativos fixos tangíveis e intangíveis
<b>Juros Totais</b>	Juros + comissões
<b>Rácio de cobertura de juros</b>	EBITDA / Juros Totais
<b>Dívida Bancária Líquida</b>	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos - caixa, depósitos bancários, outros ativos financeiros não correntes e outros ativos financeiros correntes
<b>Dívida Líquida</b>	Dívida Bancária Líquida + Responsabilidades com Locações
<b>Gearing</b>	Dívida Líquida / (Dívida líquida + Capital próprio)
<b>Autonomia Financeira</b>	Capital Próprio / Total do Activo

#### 4.5 RL individual e proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2022, a Ibersol SGPS, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 159.873.193,00 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 45.206.934 euros.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

Reserva Legal	2.260.347 euros
Reservas Livres	10.746.587 euros
Dividendos	32.200.000 euros

O montante global dos dividendos a distribuir de 32.200.000 euros equivale a cerca de 20% do resultado líquido consolidado e corresponde a um dividendo por ação de 0,70€.

No caso da sociedade deter ações próprias manter-se-á a referida atribuição a cada ação em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

## 4.6 Factos subsequentes

### 4.6.1 Novos Concessões AENA

No âmbito dos concursos para novos contratos de concessão de restaurantes, localizados nos aeroportos geridos pela AENA em Madrid e Tenerife foi adjudicado ao grupo Ibersol, através da sua subsidiária Pansfood, S.A, no decorrer do primeiro trimestre, a concessão para o período de 8 anos, de dez novos restaurantes no mais importante aeroporto da Península Ibérica e um restaurante no aeroporto de Tenerife.

### 4.6.2 Alienação negócio Burger King

Ainda no decorrer da conclusão do processo de alienação das subsidiárias Iberking, Restauração S.A. e da Lurca S.A.U, no âmbito do mecanismo de ajustamento de preço previsto no contrato de compra e venda assinado, o Conselho de Administração não estima que venham a decorrer diferenças significativas face aos valores considerados nas demonstrações financeiras de 2022.

## 4.7 Perspetivas

Após um ano desafiante de 2022, iniciamos o ano de 2023 com elevado nível de inflação no setor alimentar e restauração, uma volatilidade nos custos energéticos e um agravamento nas taxas de juro com impacto direto no rendimento das famílias.

As previsões recentes do FMI para 2023, apontam para crescimentos de 1,0% do PIB em Portugal e 1,5% em Espanha, com taxas de inflação na ordem dos 5%, sendo expectável agravamentos adicionais nas taxas de juro ao longo deste ano.

À data de hoje, apesar dos sinais positivos de alguns sectores, nomeadamente os mais expostos ao turismo, as economias reforçam os sinais de arrefecimento o que indicia um enquadramento macroeconómico menos positivo para este ano, com crescimentos residuais previstos para a Península Ibérica.

Este entorno traduzir-se-á numa dificuldade de refletir na totalidade o aumento do preço das matérias-primas, com conseqüente impacto nas margens, pelo que se avizinha uma vez mais um período desafiante para as nossas equipas e portefólio de marcas, no sentido da manutenção de volumes e quotas de mercado.

Ao nível de expansão das nossas operações, daremos continuidade aos planos de expansão das marcas da Pizza Hut, KFC e Taco Bell, bem como ao início da operação da Pret A Manger, nomeadamente no decorrer das novas concessões de aeroportos, em Madrid e Tenerife.

Por deliberação da Euronext, as ações da Ibersol passaram a integrar o índice principal PSI, a partir do dia 20 de março.

## Informação sobre Transações dos Órgãos Sociais

Em cumprimento do Artigo 9º nº1 alíneas a) e c) do Regulamento da CMVM nº5/2008, informamos as transações e o número de valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por sociedades em relação de domínio detidos por parte dos membros dos Órgãos Sociais referentes ao ano de 2022.

Títulos detidos pelos membros dos órgãos sociais e respetivas transações no ano de 2022:

Conselho de Administração	Data	Aquisições/acréscimos		Alienações		SALDO 31.12.2022
		nº acções	preço	nº acções	preço	
<b>António Alberto Guerra Leal Teixeira</b>						
DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA (1)						5 100
Ibersol SGPS, SA						3 314
<b>António Carlos Vaz Pinto Sousa</b>						
CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA (2)						9 996
Ibersol SGPS, SA						3 495
<b>Maria Deolinda Fidalgo Couto</b>						
Ibersol SGPS, SA						6 831
<b>(1) DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA</b>						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2 840
<b>(2) CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA</b>						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2 840
<b>(3) ATPS- S.G.P.S ., SA</b>						
ANUTA - Serviços e Gestão , SA (4)	dissolvida			50 000		0
Ibersol SGPS, SA	13/06/2022	4 170 207				26 004 023
<b>(4) ANUTA - Serviços e Gestão , SA</b>						
Ibersol SGPS, SA	13/06/2022			4 170 207		0
Por dissolução da sociedade ANUTA - Serviços e Gestão SA as ações da Ibersol SGPS detidas por esta sociedade passaram a ser detidas pela ATPS						

## Informação de Transações de Dirigentes

Em cumprimento do disposto no artigo 14º nº 7 do Regulamento da CMVM nº 5/2008, informamos que durante o exercício de 2022, não foram comunicadas à sociedade transações de ações da emitente efetuadas por dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com aqueles.



## Lista de Participações Qualificadas

Acionistas que detêm participação qualificada conhecida a 31 de dezembro de 2022, do capital social da Ibersol - SGPS, SA, em cumprimento do artigo 8º nº1, al. b), do Regulamento da CMVM n.º05/2008:

Accionista	nº acções	% capital social
<b>ATPS - SGPS, S.A. (*)</b>		
Diretamente	26 004 023	56,53%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	3 314	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	3 495	0,01%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>26 010 832</b>	<b>56,55%</b>
<b>Magallanes Value Investors SGIC</b>		
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>2 309 200</b>	<b>5,02%</b>
<b>Bestinver Gestion SGIC</b>		
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>3 316 600</b>	<b>7,21%</b>
<b>FMR LLC</b>		
<b>Fidelity Management &amp; Research Company LLC</b>	<b>1 529 492</b>	<b>3,32%</b>
<b>Cobas Asset Management SGIC</b>		
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>1 894 371</b>	<b>4,12%</b>

(\*) Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Pinto Sousa e a Alberto Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

## 5. GOVERNO DA SOCIEDADE

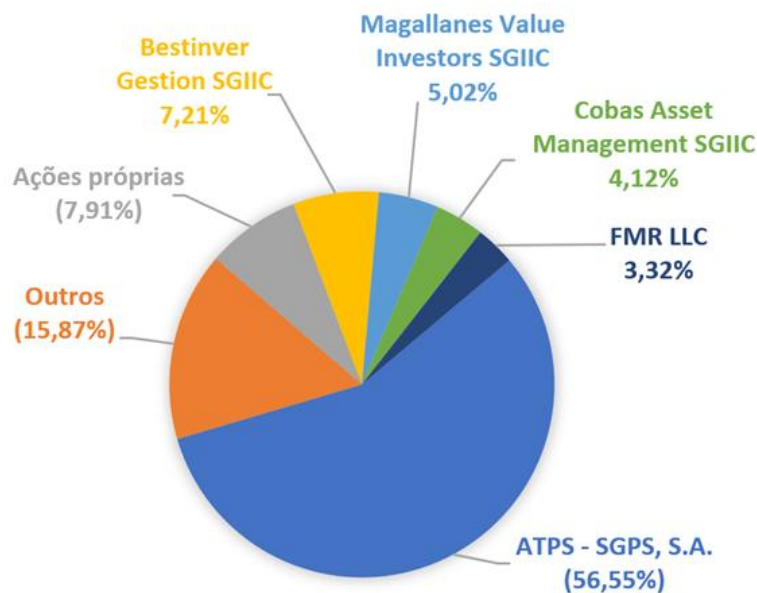
### 5.1 Estrutura Acionista

A Ibersol, SGPS, S.A. é uma sociedade cotada, com o capital social de 46.000.000 euros, com sede na Praça do Bom Sucesso, nºs 105/159, 9º andar, 4150-146 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o seguinte número único de matrícula e de identificação fiscal: 501669477.

O capital social da Ibersol, SGPS SA. é de 46.000.000 de euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 46.000.000 de ações ordinárias nominativas escriturais, cada uma com o valor nominal de 1 euro, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon e tinha uma capitalização de 253.920.000,00 Euros em 31/12/2022.

#### ESTRUTURA ACIONISTA DA IBERSOL, SGPS, S.A.



## 5.2 Órgãos Sociais

### Conselho de Administração

Define a estratégia das diferentes sociedades participadas pelo Grupo Ibersol, assegurando o cumprimento de objetivos estratégicos, a organização e coordenação da estrutura empresarial e das principais políticas da sociedade, assumindo a análise e definição de limites em matéria de assunção de riscos.

Composição:

- Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira (\*)
- Vice-Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (\*)
- Vogal - Eng<sup>a</sup> Maria Deolinda Fidalgo do Couto
- Vogal - Professor Doutor Juan Carlos Vázquez Dodero de Bonifaz
- Vogal - Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira



### (\*) Comissão Executiva

Assegura a execução da estratégia através da coordenação operacional das direções funcionais e de negócio, reunindo com os respetivos quadros dirigentes numa base periódica e regular.

### Conselho Fiscal

Representa a sociedade junto do Auditor Externo zelando para que sejam asseguradas todas as condições necessárias à prestação dos serviços, avaliando anualmente o respetivo desempenho, sendo o seu interlocutor e destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração.

Composição:

- Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso
- Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
- Vogal - Dr.<sup>a</sup> Maria José Martins Lourenço da Fonseca
- Suplente - Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado.



### Assembleia Geral

Delibera anualmente sobre as demonstrações financeiras do exercício, aprecia a atividade desenvolvida pelos órgãos de administração e fiscalização e aprova a distribuição de resultados.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente da Mesa - Prof. Dr. José Rodrigues Jesus
- Vice-Presidente da Mesa - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos
- Secretária - Dr.<sup>a</sup> Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes.



### Comissão de Remunerações

Define e supervisiona a implementação da política de remunerações dos Órgãos Sociais, aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Composição:

- Dr. Vítor Pratas Sevilhano
- Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva
- Dr. António Xavier Dopico Grandio



### Secretários da Sociedade

Secretária Efetiva - Dr.<sup>a</sup> Berenice Príncipe;  
Secretário Suplente - Dr. Luís Neiva Nunes de Oliveira.

**Revisor Oficial de Contas**

Também é o Auditor Externo da sociedade e tem como missão a revisão e auditoria das contas da sociedade, emitindo, após averiguação cuidadosa, uma certificação legal ou um relatório de auditoria relativo à respetiva situação financeira, aos resultados das operações e aos fluxos de caixa.

ROC Efetivo: KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa

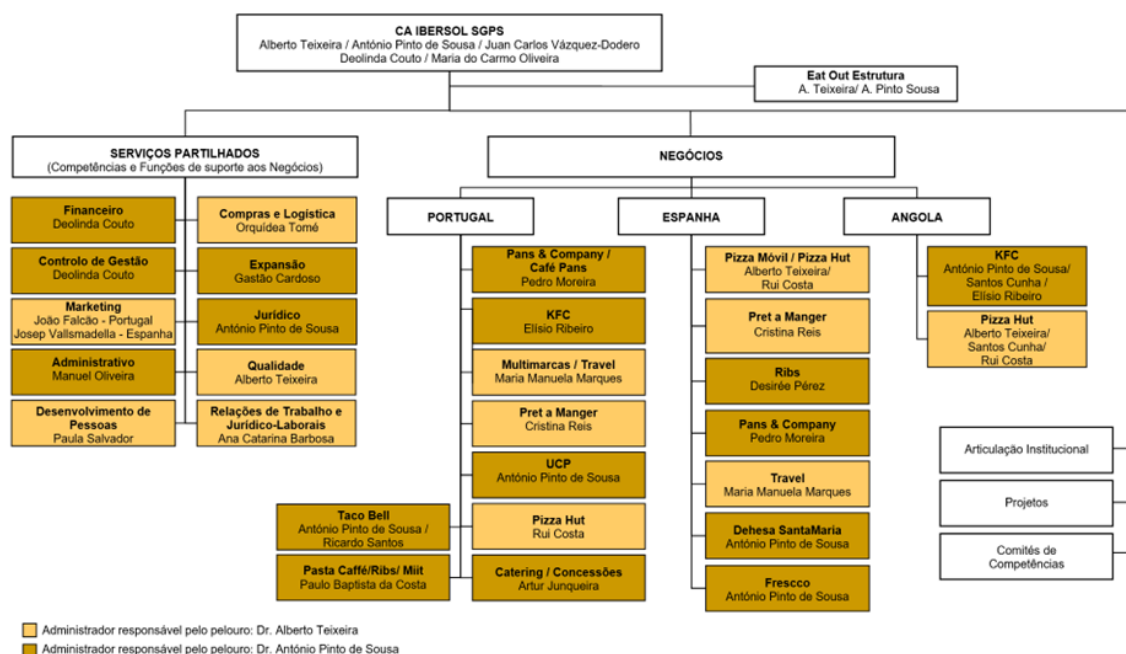
ROC Suplente: Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

### 5.3 Organograma Funcional

O Grupo Ibersol desenvolve uma gestão orientada por resultados, a partir dos objetivos e indicadores de monitorização, assente em planos estruturados e programas de ação que buscam uma melhoria consistente e contínua, por forma a dimensionar melhor a eficácia e eficiência dos principais processos e operações, controlando adequadamente os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação, e garantindo a satisfação de todas as partes interessadas.

A estrutura funcional do grupo desenvolve-se, a partir do Conselho de Administração, através de duas grandes áreas: os Serviços Partilhados, que asseguram todas as funções centrais da organização e de suporte aos negócios do grupo e os Negócios, que se organizam por mercado e insígnia. Ao Conselho de Administração também reportam diretamente uma estrutura específica do mercado espanhol (Eat Out) e um conjunto de outras iniciativas de apoio ao negócio, no âmbito da articulação institucional, gestão de projetos e outras competências específicas.

As diferentes áreas funcionais de estrutura e de negócio encontram-se distribuídas de forma equilibrada pelos dois Administradores Executivos que formam a Comissão Executiva. A distribuição de pelouros é a que se encontra detalhada no organograma abaixo representado.



## 5.4 Sistemas de gestão certificados

### **Estabelecemos uma ligação com cada cliente através dos nossos restaurantes.**

A Ibersol é um Grupo multimarca com a ambição de proporcionar experiências de restauração únicas a todos os seus clientes. As boas experiências determinam relações de confiança, um ativo essencial e que impacta em toda a organização.

O Grupo tem claros objetivos estratégicos no ativo "Cliente", no seu grau de satisfação, nas respostas que procura receber, na evolução do seu comportamento de consumo, desejos e expectativas relativamente aos produtos e serviços colocados ao seu dispor.

Este foco permite identificar, com maior clareza e rapidez, as tendências a seguir, antecipar conceitos, inovar a oferta, potenciando uma maior complementaridade ao cliente e fortalecer a posição competitiva da empresa.

### **Paixão pelo cliente**

Os clientes são a razão de ser do Grupo Ibersol. A confiança e a preferência que nos concedem são o resultado de um trabalho continuado de conhecimento do perfil de cada cliente e da sua satisfação em todo o processo de relacionamento com as marcas do Grupo.

O Grupo Ibersol procede ao estudo do perfil de cliente, procurando identificar as melhores práticas de acompanhamento de tendências de consumo, adaptando e alterando as diferentes unidades, quer ao nível de espaços, produtos e serviços, quer ao nível de procedimentos internos, sistemas de informação e novos conceitos.

Para acompanhar de perto as experiências dos clientes, o Grupo mede e monitoriza, de forma permanente, a qualidade do serviço dos seus restaurantes e serviços. Por isso, utilizamos várias ferramentas, de que destacamos:

#### **Guest Experience Survey (GES)**

Em Portugal foi auscultada a opinião de mais de 146.600 clientes, através das respostas dadas nestes inquéritos de satisfação online.

#### **Reclamações**

Todas as reclamações recebidas foram analisadas e respondidas de forma cuidada, consubstanciando indicadores críticos de gestão, que suportam ações corretivas e de melhoria contínua.

#### **Cartão Continente**

O ano foi marcado pelo contínuo fortalecimento da parceria com o Cartão Continente, através de propostas segmentadas para cada cliente de cada uma das marcas que integra o programa.

#### **Qualidade e Segurança Alimentar**

A qualidade e segurança alimentar são valores essenciais e uma prioridade do Grupo Ibersol.

Da sua aplicação plena e exaustiva resulta um forte contributo para a sustentabilidade no seu todo.

Neste sentido, o Grupo monitoriza as tendências de consumo e as expectativas dos clientes para que todos os anos sejam reforçados e aperfeiçoados meios e ferramentas, garantindo assim um ambiente consolidado de confiança por quem visita os seus restaurantes.

É política de sustentabilidade do Grupo Ibersol garantir ao seu universo de stakeholders a máxima prontidão e satisfação ao nível de qualidade e segurança alimentar, em todos os mercados, premissa a que o Grupo responde de forma integrada com os sistemas de gestão de qualidade e de segurança alimentar aplicados ao longo de toda a cadeia de valor.

#### Certificações de Qualidade e Segurança Alimentar

Em 2021, o Grupo Ibersol continuou o seu processo de melhoria contínua, em sintonia com os princípios das normas em que se encontra certificado para garantia da qualidade, segurança alimentar e satisfação do cliente.

A destacar, em particular, neste âmbito:

a) Certificação FSSC 22000 (Versão 5.1) da unidade central de produção do Grupo - IBERGOURMET - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (UCP Modivas), norma GFSI de grande exigência em requisitos de segurança alimentar: - scope: Ready to eat and ready to heat combined products and meals, sliced, fried, cooked including "sous vide", grilled, stewed, roasted, baked, packed in thermoformed plastic packages, with or without vacuum, thermo-sealed plastic bags with

MAP, flexible plastic bags sealed, vacuum and MAP, at room temperature, chilled or frozen. (Category CIII).

b) Certificação na norma NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade:

Gestão das Operações de Restauração do Grupo Ibersol.

Prestação de Serviços de Restauração e catering: Catering Estádio do Dragão, VOG Tecmaia, Aeroporto Lisboa - Terminal 1: Zona Terra: Burger King, Go To, Go To/ Go Natural; Zona Ar: Pizza Hut, KFC, Cockpit, Go Natural e Specially, incluindo armazém multimarca.

c) Certificação na norma NP EN ISO 22000 - Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar.

#### Portugal

SEDE: Gestão da Cadeia Alimentar das operações de restauração do Grupo Ibersol

#### UNIDADES DE RESTAURAÇÃO:

Prestação de serviços de restauração/catering nos restaurantes: Catering Estádio do Dragão; VOG Tecmaia, Aeroporto Lisboa - Terminal 1: Zona Terra: Burger King, Go To Aeroporto Lisboa, Go To - Go Natural; Zona Ar: Pizza Hut, KFC, Cockpit, Go Natural e Specially, incluindo armazém multimarca, Pizza Hut Colombo, Pans & Company, Colombo, KFC Colombo, KFC CascaisShopping, KFC Amadora Estação, KFC Montijo, KFC Alameda Shopping, Pizza Hut Alameda Shopping, Pans&Company (incluindo Quiosque) Alameda Shopping, incluído também armazém de apoio multimarca, KFC Norteshopping, Pasta Caffé Norteshopping, Taco Bell Norteshopping, Pizza Hut Norteshopping, Pans&Company Norteshopping, Miit Norteshopping, incluindo também armazém de apoio multimarca, Pizza Hut Foz, Pizza Hut Matosinhos, Go To Campanhã.

## Angola

Gestão da cadeia logística (desova e receção, armazenamento e distribuição para os restaurantes) e das operações de restauração (receção, armazenamento, preparação, confeção e serviço de refeições) nos restaurantes: KFC Avenida, KFC Belas Shopping, KFC Benfica, KFC Benguela, KFC Che Guevara, KFC Drive Thru Aeroporto Luanda, KFC Morro Bento, KFC Nova Vida, KFC Zango, Pizza Hut Nova Vida.

## Eat Out/Espanha

Gestão da Cadeia de Abastecimento das operações de restauração do Grupo Ibersol/Eat Out.

Prestação de Serviços de Restauração em Pans Sabadell e Ribs Maquinista.

Programa de Controlo de Fornecedores e Produtos e Processos nos Restaurantes

Num contexto de dificuldades globais da cadeia de abastecimento e de constrangimentos na compra e distribuição de matérias-primas, e numa perspetiva de parceria com os nossos fornecedores e de minimizar o risco associado a toda a cadeia, o Grupo Ibersol deu continuidade ao programa de auditorias e de certificações de segurança alimentar dos fornecedores, do controlo de produto (com fornecedores, marcas e autoridades) e das certificações e processos nos restaurantes do Grupo.

Neste enquadramento, há que referir o envolvimento de mais de 180 fornecedores de produtos e 6 operadores logísticos no programa de gestão de fornecedores do Grupo e das marcas internacionais e/ou na certificação em normas internacionais de segurança alimentar (normas GFSI).

No âmbito da operação Ibersol, de referir ainda, a manutenção/renovação da certificação nas normas internacionais em aplicação no Grupo destacando-se:

1. A certificação FSSC na Versão 5.1, da unidade central de produção - IBERGOURMET - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. (UCP Modivas).

O Grupo Ibersol evidencia, nesta sequência, ao terminar 2022, certificações em 5 normas internacionais, em 3 mercados:

- Portugal - ISO's: 9001:2015, 22000:2018, 14001:2015 e 45001:2018 e FSCC 22000 (Version 5.1) na sua unidade central de produção
- Espanha - ISO's: 9001:2015 e 22000: 2005
- Angola - ISO 22000: 2018

## **Informação sobre Alergénios**

De acordo com os princípios de transparência de comunicação com o cliente, em todas as unidades de restauração, é possível solicitar informação sobre eventuais alergénios presentes nos mais de 3.000 produtos e matérias-primas utilizados nas nossas cozinhas.

Esta informação encontra-se, também, disponível nos sites das marcas e em [www.vivabem.pt](http://www.vivabem.pt).

Programa “Viva Bem”: Qualidade, Segurança Alimentar e muito mais

Um programa transversal às marcas do Grupo, que tem por missão promover informação sobre nutrição, segurança alimentar, desporto e bem-estar, para um estilo de vida mais saudável.

Os clientes podem explorar as várias dimensões deste programa a partir do site [www.vivabem.pt/site](http://www.vivabem.pt/site) e “blog” <https://vivabemoblog.wordpress.com>.



## 6. AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

### 6.1 Enquadramento

#### **Respeitamos e melhoramos o mundo em que vivemos**

O Grupo Ibersol procura assegurar um desenvolvimento sustentável dos seus negócios, num compromisso de respeito pelo meio ambiente e procura constante de soluções que ajudem a diminuir o impacto ambiental e garantir a proteção do planeta.

Um dos vetores de sustentabilidade definidos pelo Grupo Ibersol como prioritário em termos de atuação é a dimensão ambiental. A redução do impacto ambiental da atividade de todo o Grupo assume-se como um objetivo fundamental.

Em 2022 continuamos empenhados numa visão de economia circular, que promova a dissociação entre o crescimento económico e o aumento do consumo de recursos. Esta visão continua a conduzir-nos à prossecução de rigorosas práticas de gestão ambiental nas suas diferentes valências.

Neste sentido, o Grupo Ibersol investe diariamente na redução dos impactos ambientais que decorrem da sua atividade, nomeadamente ao nível de:

**Preservação de Recursos**, reduzindo a pegada ambiental e promovendo mudanças positivas, através de:

Restaurantes ambientalmente eficientes (materiais de construção que permitem maior isolamento térmico, iluminação natural, sistemas de energia solar)

- Equipamentos e materiais com maior eficiência energética
- Programas, procedimentos e dispositivos de redução de consumos energéticos e de água;
- Utilização de materiais reciclados, redução de quantidades das embalagens, utilização de materiais biodegradáveis;
- Minimização dos resíduos produzidos.

#### **Contributos para a Economia Circular**

Os contributos para a economia circular passam por uma abordagem circular das embalagens e resíduos gerados com ações direcionadas para a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados nos nossos restaurantes, promovendo práticas de reciclagem e de encaminhamento de resíduos de óleos alimentares usados para produção de biodiesel.

#### **Procedimentos Sustentáveis e Relação com o Cliente**

- Minimização de utilização de descartáveis e tratamento dos resíduos (v.g. reduzir palhinhas e tampas de copos e garantir a separação dos resíduos);
- Redução do desperdício alimentar;
- Propostas de menus com ingredientes de proximidade, ingredientes da época;

- Práticas e comunicação coerente e alinhada com política do Grupo.

### **Cadeia de Abastecimento**

- Requisitos de homologação de fornecedores e produtos (origens sustentáveis) - ex: embalagens com certificação FSC/PEFC e certificação de bem-estar animal;
- Materiais reciclados, redução das dimensões/quantidades das embalagens, utilização de materiais biodegradáveis;
- Controlo das emissões de CO2 nas operações de logística - ex: veículos multitemperatura (entregar, de uma só vez, todos os produtos / < n.º de camiões em circulação).

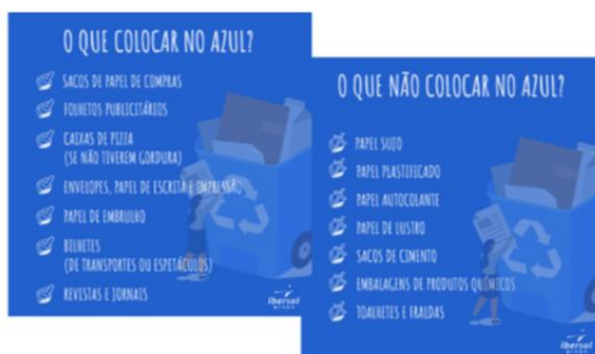
Refletindo estas preocupações, o Grupo renovou, em 2022, a sua certificação na Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental, uma certificação que atesta o compromisso de toda a estrutura em reforçar o seu desempenho ambiental na gestão do impacto das suas atividades, nomeadamente através da otimização da utilização dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e redução da pegada ecológica. Esta certificação abrange a gestão das operações de restauração do Grupo Ibersol e as operações de Catering do Estádio do Dragão, Vog Tecmaia e a todas as unidades do Grupo a operar no Aeroporto de Lisboa.

## **6.2 Embalagens e resíduos**

### **Embalagens e Utensílios de Uso Único**

Alinhando com o que são as preocupações do Grupo, assumimos como prioridade o aumento da sustentabilidade das embalagens e utensílios de uso único, refletido nas medidas que temos vindo a desenvolver e implementar, desde há alguns anos, orientadas para a promoção de uma economia circular, redução de plástico - com substituição por soluções sustentáveis e biodegradáveis - e com a eliminação de algumas componentes das embalagens.

Em complemento a estas iniciativas, desenvolvemos campanhas de sensibilização para promover a reciclagem, nomeadamente através das nossas redes sociais. Em Dezembro de 2022, lançamos a campanha **#recycle Sempre**, no **Instagram do Grupo Ibersol**, com diferentes publicações e informação sobre o que colocar e não colocar nos diferentes ecopontos - Amarelo, Azul e Verde.





### Separação e Encaminhamento Seletivo

A separação e encaminhamento seletivo de resíduos é assegurada diariamente em todos os restaurantes e escritórios do Grupo, garantindo-se assim um papel ativo na gestão responsável de resíduos. Essa prática inclui a separação de papel/cartão, plástico/metalo e vidro para o encaminhamento correto.

O Grupo mantém o contrato de adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, coordenado pela Sociedade Ponto Verde, para garantir a reciclagem, valorização e diminuição do volume de resíduos depositados em aterro.

Ainda, como forma de comunicação e apelo à responsabilidade do consumidor para separação seletiva, o Grupo tem vindo a reforçar a colocação de mensagens e iconografia nas embalagens de serviço para garantir que os consumidores encaminham corretamente os resíduos de embalagens, quando chegam ao final do seu ciclo de vida.

Essa abordagem contribui para a recuperação de materiais e energia e evita a produção convencional dos mesmos e sua perda na deposição em aterro sanitário ou incineração.

### Óleos Alimentares

#### 1200 toneladas de óleos alimentares usados valorizados

A produção de resíduos de óleos alimentares continuou a ser alvo de gestão e monitorização controlada, com a garantia de encaminhamento, reciclagem e valorização de 100% dos resíduos produzidos.

Encaminhamos para a produção de biodiesel todo o óleo alimentar usado, através de operador licenciado para recolha, transporte e valorização dos óleos alimentares usados

Todos os nossos restaurantes apresentam certificado de recolha de óleos alimentares usados e, em 2022, foram enviadas para produção de biodiesel aproximadamente 1200 toneladas de óleo alimentar usado.

## 6.3 Energia e outros recursos

### Medidas Poupança Recursos Energéticos

O Grupo Ibersol, consciente da importância ambiental e económica dos recursos energéticos e que a sustentabilidade na dimensão ambiental exige a utilização eficiente dos bens energéticos, tem vindo nos últimos anos a desenvolver e aprofundar um conjunto de medidas de poupança desses recursos, destacando-se:

- Monitorização dos consumos de eletricidade, gás e água por local para identificação de melhores práticas e deteção de áreas de oportunidade para redução dos consumos.
- Plano On-Off: definição dos momentos de ligação e desligamento de equipamentos (elétricos e a gás) ao longo do dia, de forma a otimizar o ajustamento às necessidades de produção e de serviço ao cliente.
- Plano de Manutenção e Limpeza dos equipamentos e instalações.
- Na compra de novos equipamentos, para novas instalações ou na substituição de equipamentos existentes, aposta em equipamentos com maior eficiência energética.
- Instalação de materiais e equipamentos de poupança de recursos:
  - relógios horários de ativação de equipamentos (nomeadamente máquinas de extração e exaustão e iluminação exterior)
  - lâmpadas led (substituição em instalações existentes e aplicação em novas instalações)
  - sensores de iluminação interiores (ex: armazéns, casas banho, vestiários) e exteriores (regulação iluminação exterior)
  - portas automáticas nos acessos dos clientes às lojas
  - painéis solares térmicos e fotovoltaicos
  - torneiras de ativação automática
  - redutores de caudal de água nas torneiras de lava mãos (permitem reduzir o fluxo de água em mais de 50%)
  - carregadores para veículos elétricos.
- Ajustamento temperatura nos equipamentos ar condicionado: máximo de 18°C no Inverno e 25°C no Verão.
- Otimização das operações de rega (momento e tempo) nas lojas com jardim exterior.
- Frota de Veículos: conversão para veículos elétricos
- Para os novos restaurantes, realização de projetos de edifícios com melhor desempenho energético através de soluções de arquitetura e engenharia que favorecem a poupança de energia (eg,

maximização da iluminação por luz natural com os envidraçados; utilização de soluções e materiais de construção com maior isolamento térmico) e através da incorporação de equipamentos de maior eficiência energética e equipamentos de poupança de recursos.

### **Energia Reativa**

Os consumos excessivos de energia reativa, associados a baixos valores do fator de potência, apresentam desvantagens:

- Redução da vida útil dos equipamentos;
- Penalizações na fatura por parte do distribuidor de eletricidade;
- Sobreutilização da capacidade instalada.

Esta energia foi compensada nos restaurantes através da instalação de bateria de condensadores no Quadro Geral de Baixa Tensão, compensando toda a energia reativa. Foram feitos testes às baterias de condensadores já instaladas que apresentavam avarias e que não estavam a compensar a energia reativa.

### **Autoconsumo Fotovoltaico**

Em 2022, adicionalmente às instalações fotovoltaicas existentes, com regime de tarifa bonificada de microprodução, foram instalados painéis fotovoltaicos em mais locais de consumo. Para estas instalações fotovoltaicas estima-se uma redução de 29% ao valor total da fatura e um payback de 5 anos.

Está em estudo a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica para a produção de eletricidade nas coberturas e nos parques de estacionamento nos restaurantes com drive, projeto para o qual foi realizada candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

### **Mobilidade Elétrica**

O Grupo Ibersol estabeleceu uma parceria com o fornecedor de energia para a instalação de carregadores rápidos de última geração de veículos. Os equipamentos escolhidos possibilitam vários tipos de carregamento, entre corrente contínua ou alternada. Todas as tomadas são rápidas, isto é, permitem carregar em apenas 20 a 30 minutos o equivalente a 100 quilómetros de autonomia, em termos médios.

Esta parceria pretende dar um contributo decisivo para aumentar as opções de carregamento de veículos elétricos e híbridos no país e contribuir para a transição energética da mobilidade nacional, através da Rede Pública de Carregamento de veículos elétricos - MOBI.E. e para a descarbonização da economia portuguesa.

Com a instalação dos carregadores elétricos, o Grupo Ibersol consegue oferecer aos clientes a possibilidade de carregar o seu veículo elétrico enquanto disfrutam de uma refeição, e assim, em conjunto com os seus clientes, contribuir para a redução das emissões de gases de efeitos de estufa em Portugal.

O Grupo Ibersol com este equipamento de apoio à mobilidade elétrica, promove a deslocação dos clientes aos seus restaurantes de uma forma mais sustentável em termos ambientais.

## Mercado Energético e Contratação de Recursos Energéticos

Em 2022 a guerra na Ucrânia, iniciada em Fevereiro, provocou uma forte disrupção nos mercados das *commodities* energéticas. A restrição da oferta de gás natural por parte da Rússia, o principal produtor mundial, traduziu-se num acentuado aumento do preço do gás natural e, por via indireta, também da eletricidade. Na Europa, a União Europeia (UE) procurou mitigar esse impacto adverso com a diversificação das fontes de abastecimento de gás natural, reorientação das fontes de produção de energia elétrica e a racionalização do consumo interno de energia e, em particular, Portugal e Espanha encontraram respaldo acrescido no contexto do mercado ibérico de energia.

No Grupo Ibersol os contratos de eletricidade estão no regime de mercado livre, com término em Junho de 2024. A negociação dos preços de eletricidade foi realizada em 2020, pelo que, tendo em conta a evolução do mercado global de eletricidade, em 2022 os preços negociados mostraram-se inferiores aos preços de mercado. Após Julho 2022 os contratos beneficiaram da redução das tarifas de acesso às redes.

Para os restaurantes do Grupo foram realizados contratos de gás em mercado liberalizado até Setembro 2022. Os preços do gás foram negociados em 2021 e portanto ao longo de 2022 ficaram abaixo do preços de mercado, fortemente impactados pela guerra na Ucrânia.

A partir de Outubro 2022, para os restaurantes com consumo anual de gás até 10 000 m<sup>3</sup>, optou-se pela contratação com o Comercializador de Último Recurso (CUR), mercado regulado, porque o preço da componente de energia de gás era inferior ao preço de energia de gás em mercado livre.

As restantes instalações com consumos anuais superiores a 10 000 m<sup>3</sup>, conforme legislação, mantiveram-se em mercado liberalizado. Devido à perspetiva do abaixamento dos preços de mercado, para estes consumos de gás optou-se pela contratação em mercado indexado de gás natural.

## Consumo Recursos Energéticos

Relativamente à eletricidade, em Portugal verifica-se uma tendência de ligeira redução do consumo no mesmo universo de restaurantes, refletindo o esforço na poupança de energia. Em 2022 face ao ano anterior essa redução foi de 368 MWh (-0,92%). O consumo médio por restaurante de 2022, em relação a 2019, último ano pré-pandemia, regista uma redução de 4,2%, traduzindo também o impacto da abertura de restaurantes com maior eficiência energética. Nos anos 2020 e 2021, afetados pela pandemia, o consumo energético está influenciado pela contração de atividade e pelo encerramento temporário de restaurantes. Assim sendo, na comparação de 2022 com 2021, de notar que o consumo por local, apesar de em valor absoluto ter aumentado, por unidade de valor de venda diminuiu.

Em Espanha, em 2022 face ao ano anterior existe ainda uma redução do consumo por local de consumo.

Grupo Ibersol Portugal					
Indicadores	2022 Sem Iberking	2022	2021	2020	2019
<b>Consumo Eletricidade</b>					
Pontos de Consumo	308	421	394	364	351
Consumo global (kWh)	30 774 994	44 401 794	40 157 156	39 243 448	38 652 469
Consumo médio por ponto (kWh / loja)	99 919	105 467	101 922	107 812	110 121
Redução Consumo – m univ lojas (kWh)	233 740	368 372	555 691	522 314	652 842
Redução Consumo – m univ lojas (%)	0,53%	0,92%	1,42%	1,35%	

Grupo Ibersol Espanha			
Indicadores	2022 sem Lurca	2022	2021
<b>Consumo Eletricidade</b>			
Pontos de Consumo	71	112	122
Consumo global (kWh)	7 432 679	13 042 562	15 919 794
Consumo médio por ponto (kWh / loja)	104 686	116 451	130 490
Redução Consumo – mesmas lojas 2021 (kWh)	81 155	156 006	
Redução Consumo – mesmas lojas 2021 (%)	1,00%	0,98%	

A nível do Gás em Portugal constata-se nos últimos anos uma tendência de redução do consumo por local de consumo em valor absoluto e/ou por euro de vendas.

Grupo Ibersol Portugal					
Indicadores	2022 Sem Iberking	2022	2021	2020	2019
<b>Consumo Gás</b>					
Pontos de Consumo	139	243	226	202	195
Consumo global (kWh)	5 810 704	18 645 867	17 277 091	16 104 476	15 807 476
Consumo médio por ponto (kWh)	41 804	76 732	76 447	79 725	81 064

Grupo Ibersol Espanha			
Indicadores	2022 sem Lurca	2022	2021
<b>Consumo Gás</b>			
Pontos de Consumo	25	60	61
Consumo global (kWh)	1 779 937	5 085 133	5 171 038
Consumo médio por ponto (kWh)	71 197	84 752	84 771

No que concerne à Água, em Portugal observa-se uma tendência de diminuição do consumo de água por local, refletindo o esforço das operações na poupança desse recurso e o contributo dos equipamentos de controlo de consumo.

Grupo Ibersol Portugal					
Indicadores	2022 Sem Iberking	2022	2021	2020	2019
<b>Consumo Água</b>					
Consumo global (m³)	142 035	194 985	194 785	192 819	192 075
Consumo médio por ponto (m³ / loja)	<b>461</b>	<b>463</b>	<b>494</b>	<b>530</b>	<b>547</b>

## Emissões de CO2

Em Portugal, em 2022 face a 2019, anterior ano pré-pandémico, as emissões de CO<sub>2</sub> indiretas associadas ao consumo de eletricidade, em valor total subiram em função do crescimento da atividade, mas por ponto de venda reduziram ligeiramente. Salienta-se ainda em 2022 um aumento significativo face aos anos anteriores das emissões de CO<sub>2</sub> evitadas com a produção com energias renováveis, em virtude da instalação de painéis fotovoltaicos em mais localizações.

As emissões de CO<sub>2</sub> diretas associadas ao consumo de gás, em Portugal, por ponto de venda apresentam, em tendência, uma relativa estabilidade.

Grupo Ibersol Portugal					
Indicadores	2022 Sem Iberking	2022	2021	2020	2019
<b>Emissões CO<sub>2</sub> Indiretas associadas ao Consumo Eletricidade</b>					
Emissões específicas CO <sub>2</sub> (kg/kWh)	0,25	0,25	0,23	0,26	0,25
Emissões CO <sub>2</sub> no Consumo (ton)	7 632	11 012	9 236	10 203	9 458
Emissões CO <sub>2</sub> no Consumo por ponto (ton/loja)	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>27</b>
Produção com energias renováveis (KWh)	12 547	60 119	11 417	12 460	12 011
Emissões CO <sub>2</sub> Evitadas na Produção com energias renováveis (ton)	<b>3,1</b>	<b>14,9</b>	<b>2,1</b>	<b>2,7</b>	<b>2,4</b>
<b>Emissões CO<sub>2</sub> Diretas associadas ao Consumo Gás</b>					
Emissões CO <sub>2</sub> produzidas (ton)	686	2 200	2 039	1 900	1 747
Emissões CO <sub>2</sub> produzidas por ponto (ton/loja)	<b>4,9</b>	<b>9,1</b>	<b>9,0</b>	<b>9,4</b>	<b>9,0</b>

Grupo Ibersol Espanha			
Indicadores	2022 sem Lurca	2022	2021
<b>Emissões CO<sub>2</sub> Indiretas associadas ao Consumo Eletricidade</b>			
Emissões específicas CO <sub>2</sub> (kg/kWh)	0,26	0,26	0,23
Emissões CO <sub>2</sub> no Consumo (ton)	1 918	3 365	3 662
Emissões CO <sub>2</sub> no Consumo por ponto (ton/loja)	<b>27</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Emissões CO<sub>2</sub> Diretas associadas ao Consumo Gás</b>			
Emissões CO <sub>2</sub> produzidas (ton)	210	600	610
Emissões CO <sub>2</sub> produzidas por ponto (ton/loja)	<b>8,4</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>



## 7. PESSOAS E COMUNIDADES

### 7.1 Enquadramento

O Desenvolvimento das Pessoas no Grupo Ibersol tem progredido de forma significativa. O mapeamento e atualização contínua de processos nas várias áreas do Desenvolvimento de Pessoas foi prioridade central em 2022, caracterizando-se por um ano de análise e planeamento de novas práticas e políticas.

O Grupo investe continuamente na formação das suas Pessoas, sendo reconhecido por todos como uma “Escola para a Vida”. Este investimento materializa-se na Ibersol Academy, que este ano continuou a desenvolver a sua dimensão de ensino remoto, apostando no desenvolvimento de conteúdos em contexto de e-learning, que permitem uma maior flexibilidade, no tempo e no espaço, ao processo formativo. Contudo, e complementarmente, ultrapassados os constrangimentos da pandemia Covid-19, foi também um ano de promoção da formação presencial, sobretudo nas áreas de aprendizagem que adquirem mais eficácia neste modelo de aprendizagem. De destacar também que continuámos a proporcionar aos nossos colaboradores o acesso a formação externa, através de parcerias realizadas com instituições de formação e escolas de ensino e promovemos de forma sistemática a comemoração de um conjunto de datas através de partilha de conhecimento residente nas equipas da Ibersol, como foi o caso do dia da Segurança Alimentar. Neste dia, os colaboradores dos Serviços Partilhados puderam visitar os nossos restaurantes e conhecer os procedimentos que garantem a qualidade dos produtos que servimos aos clientes.



## 7.2 Colaboradores

### Portugal

#### Evolução do número de colaboradores por Sexo

Colaboradores	2022*		2021		2020		2019		2018	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Mulheres	2690	53%	3 696	51%	2 895	51%	3 622	52%	3 287	53%
Homens	2381	47%	3 511	49%	2 731	49%	3 372	48%	2 860	47%
<b>Total</b>	<b>5071</b>		<b>7 207</b>		<b>5 626</b>		<b>6 994</b>		<b>6 147</b>	

#### Evolução do número de colaboradores por Faixa Etária

Faixa etária	2022*		2021		2020		2019		2018	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
< 18 anos	344	6.8%	108	1%	44	1%	238	3%	175	3%
18 a 25 anos	2012	39.7%	3 529	49%	2 456	44%	3 370	48%	2 951	48%
26 a 30 anos	721	14.2%	1 155	16%	1 002	18%	1 120	16%	1 054	17%
31 a 35 anos	571	11.3%	816	11%	752	13%	798	11%	701	11%
> 35 anos	1423	28.1%	1 599	22%	1 372	24%	1 468	21%	1 266	20%
<b>Total</b>	<b>5071</b>		<b>7 207</b>		<b>5 626</b>		<b>6 994</b>		<b>6 147</b>	

\*nota: desconsiderando os trabalhadores das unidades operadas pela Iberking

#### Evolução do número de colaboradores por nível de Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	2022	2021	2020	2019	2018
Até ao 12º Ano	35%	35%	36%	38%	40%
12º Ano, Técnico e Superior	65%	65%	64%	62%	60%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ensino Superior	8%	9%	11%	10%	9%

**Evolução da Taxa de Rotação\***

<b>Taxa de Rotação</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Grupo	89%	70%	69%	104%	85%
Unidades	96%	72%	72%	107%	88%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	14%	17%	10%	12%	17%
Equipas de Direção	26%	23%	18%	30%	28%

\*Indicador de Rotação = número de colaboradores que saíram no mês x 12 meses / ativos no mês.  
Excluem-se movimentações dentro do Grupo.

**Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Sexo**

<b>Estádio de Carreira</b>	<b>Sexo</b>	
	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Operação	49%	51%
Gestão Turno	69%	31%
Direção Unidade	61%	39%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	57%	43%

**Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Faixa Etária**

<b>Estádio de Carreira</b>	<b>Idade</b>				
	<b>&lt; 18 anos</b>	<b>18 a 25 anos</b>	<b>26 a 30 anos</b>	<b>31 a 35 anos</b>	<b>&gt; 35 anos</b>
Operação	9%	48%	13%	9%	21%
Gestão Turno	0%	26%	23%	20%	32%
Direção Unidade	0%	1%	9%	20%	69%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	0%	6%	8%	10%	77%

**Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Habilitações Literárias**

Estádio de Carreira	Habilitações literárias			
	< 9º Ano	9º Ano	Secundário	Superior
Operação	6%	29%	58%	7%
Gestão Turno	4%	26%	57%	12%
Direção Unidade	2%	23%	56%	19%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	1%	6%	35%	57%

**Caraterização dos colaboradores por Estádio de Carreira e Antiguidade**

	Antiguidade				
	< 6 meses	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	> 4 anos
Operação	43%	16%	15%	8%	18%
Gestão Turno	11%	8%	13%	16%	52%
Direção Unidade	5%	2%	3%	6%	83%
Estrutura Negócios e Serviços Partilhados	5%	3%	3%	3%	85%

## 7.3 Desenvolvimento de pessoas

### Formação e Educação



A Ibersol promove uma cultura de aprendizagem e desenvolvimento contínuo dos seus colaboradores. Em 2022, para responder aos desafios atuais e futuros dos nossos negócios e serviços partilhados, reforçamos a aposta na nossa plataforma digital, Ibersol Academy, dando continuidade aos programas de formação existentes, num formato que concilia o e-learning com a formação em contexto de trabalho e se tem revelado eficaz na transmissão de conhecimentos e consolidação das aprendizagens.

**Formação desenvolvida em Portugal**

<b>Segurança e Saúde do Trabalho</b>		
<b>Conteúdos</b>	<b>Volume de Formação (Soma total das horas individuais de formação)</b>	<b>Formandos</b>
Prevenção de Acidentes de Trabalho	<b>10 209</b>	<b>2 092</b>
Acidentes de Trabalho		
Acidentes com Clientes		
Organização da Segurança Contra Incêndios		
Primeiros Socorros		
Medicina no Trabalho		

<b>Segurança Alimentar</b>		
<b>Conteúdos</b>	<b>Volume de Formação (Soma total das horas individuais de formação)</b>	<b>Formandos</b>
Segurança Alimentar	<b>16 443</b>	<b>2 399</b>
Diferentes tipos de Contaminações		
Microbiologia dos Alimentos		
Higiene do Manipulador		
Higiene das Instalações, Equipamentos		
Utensílios e Superfícies		
Norma ISO 22:000		

<b>Outros Programas de Formação</b>		
<b>Conteúdos</b>	<b>Volume de Formação (Soma total das horas individuais de formação)</b>	<b>Formandos</b>
Acolhimento/ Integração	<b>359 682</b>	<b>3 485</b>
Formação Operacional		
Formação para Equipas de Direção		
Outras áreas		

**Estágios em Portugal**

O Grupo Ibersol acolheu um total de 30 estagiários em 2022, 24 em estágio curricular, num total de 13.338 horas em contexto real de trabalho e 6 estágios profissionais, que correspondeu a 3.840 horas de formação. São números ainda longe dos verificados pré pandemia, contudo em crescimento.

Estágios	2022		2021		2020		2019	
	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)	N.º	Volume de formação (h)
<b>Curriculares</b>	24	13.338	19	10.560	10	14.737	30	37.390
<b>Profissionais</b>	6	3.840	1	780	4	2.687	6	9.342

## 7.4 Segurança e saúde

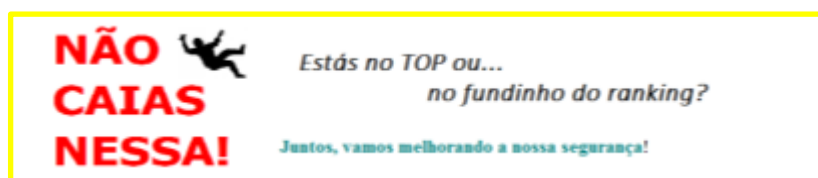
A Segurança e Saúde do Trabalho é uma área fundamental em qualquer organização, para o equilíbrio coletivo, e também para o bem-estar individual.

A garantia de uma cultura de segurança em todos os quadrantes da organização é, por isso, uma missão em que o Grupo Ibersol se envolve diariamente como forma de assegurar a participação de todos em torno deste mesmo objetivo.

A aposta na prevenção e na proteção, através da sensibilização e consciencialização das boas práticas nos comportamentos coletivos e individuais, é a fórmula mais eficiente para atingir os resultados pretendidos.

Com base nesses princípios de sensibilização e consciencialização, em 2022, o Grupo concretizou:

- Mais de 610 auditorias de controlo de princípios e práticas.
- O desenvolvimento de programa de reconhecimento de boas práticas, com as seguintes ações:
  - Teaser “Não Caias Nessa!”, partilhando o *ranking* de unidades mais seguras como forma de incentivo à prevenção de acidente de trabalho;



– No âmbito da comemoração da semana do **“Dia Nacional da Prevenção e Segurança do Trabalho”** lançou-se mais um desafio aos colaboradores do Grupo para “tirarem” uma fotografia ilustrativa de comportamentos seguros nas categorias de ergonomia, combate a incêndios e evacuação e prevenção de quedas e acidentes no delivery. Este concurso visa a construção de um quadro de boas práticas da Ibersol e premeia as melhores fotografias.

– Atribuição de reconhecimentos “Platina” e “Gold” às unidades com resultados excelência nas auditorias de controlo;



- Foi lançado o desafio “A terra treme” a todas os colaboradores das unidades do Grupo Ibersol e escritórios centrais, convidando todos os trabalhadores a participar numa atividade que tem como objetivo alertar, sensibilizar sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo.



- Duas consultas aos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho, que atingiram taxas de adesão de cerca de 72%.
- Visitas aos postos de trabalho pelos serviços de Segurança e pelos Serviços de Saúde do Trabalho e visitas de acompanhamento.
- Ações de formação e sensibilização sobre equipamentos de proteção individual e equipamentos de trabalho.
- Na semana do “**Dia Nacional da Prevenção e Segurança do Trabalho**” foi ministrada formação em ergonomia a todos os colaboradores dos escritórios centrais e foram levadas a cabo atividades de ginástica laboral.
- Na mesma semana e para comemorar o “**Dia Nacional da Prevenção e Segurança do Trabalho**” foi divulgado um “vídeo” a todas as lojas do Grupo Ibersol para realização de exercícios de ginástica laboral pelas equipas dos restaurantes.

Destaca-se ainda, em 2022:

- A recertificação na ISO 45001:2018 do Grupo Ibersol no Sistema de Gestão de Gestão Integrado;
- O arranque do ano com o maior pico de casos positivos de Covid-19 (quinta vaga), com enfoque no acompanhamento dos casos positivos, em estreita articulação com as autoridades de saúde e com os serviços de medicina e a vigilância dos casos suspeitos e de baixo risco.

Uma última nota para a concretização da ligação dos sistemas de informação no âmbito da medicina do trabalho do continente, através de “web service” visando a atualização dos dados dos trabalhadores e das consultas de medicina do trabalho em tempo real, com as inerentes melhorias dos serviços e da informação disponível.



## 7.5 Bem-estar

### “Ibersol em Movimento”

No sentido de reforçar o bem-estar e o espírito de pertença dos colaboradores, demos continuidade ao programa “Ibersol em Movimento”, reforçando a comunicação interna através do Portal do(a) Colaborador(a) para as Operações.



### I-News

Mantendo a sua missão de reforçar o sentimento de pertença e a aproximação entre todos, foram publicadas 3 edições da i-News, a Newsletter digital do Grupo Ibersol. Este instrumento de comunicação transversal do Grupo conta com o envolvimento dos Negócios e Departamentos na produção de conteúdos: divulgação de novos projetos, orientações, boas práticas, testemunhos, reconhecimentos, novidades de produtos e campanhas, eventos, etc.).



2022 foi também momento de rever a linha editorial da revista tendo em vista um modelo de comunicação mais alinhado com os requisitos de comunicação atuais, e procurando simultaneamente, manter a sua missão de coesão, partilha de informação, promoção da cultura e dos projetos prioritários

do Grupo, de que se destaca o Programa de Sustentabilidade. É assim este ano que nasce o conceito da I-People.

### Comunicação de “Employer Branding”

A imagem de comunicação do Grupo Ibersol foi também repensada e alterada em 2022, para se tornar mais inclusiva, ter uma maior representatividade de culturas e gerações, assim como um discurso mais direto.



### Campanhas e Atividades

#### Campanha Traz um Amigo

No Verão voltámos a lançar a Campanha “Traz 1 Amigo”, dando-lhe um carácter permanente pois acreditamos que as nossas pessoas são uma das fontes mais ricas de recrutamento, porque os melhores embaixadores, são as pessoas que trabalham connosco.



#### “Tu és importante”

Sob o lema “Tu és importante”, realizámos diversas iniciativas e atividades ao longo do ano, destinados aos Colaboradores e suas famílias. Iniciativas cujo objetivo é reforçar os laços e envolver e integrar as nossas pessoas, tornando o ambiente de trabalho num local agradável e acolhedor.

*Halloween 2022 na Ribs*

Em Espanha, a marca Ribs tem uma larga tradição de celebração do Halloween, com a decoração das instalações de acordo com o tema escolhido, concurso de fantasias entre colaboradores e concurso para as instalações mais bem decoradas, com prémios para os vencedores. Sempre com o foco na identificação com a marca e na promoção do bem-estar das equipas e, ao mesmo tempo, no envolvimento dos clientes nesta festa americana.

**Natal 2022**

No âmbito dos festejos de Natal, e depois de 2 anos de pandemia, a grande família Ibersol voltou a juntar-se na tão desejada Festa de Natal, celebrando a Partilha e União, valores que fazem parte da nossa identidade e que queremos manter e preservar.



Este foi um momento de alegria e convívio como há muito tempo não era possível, que teve novamente como ponto alto, o reconhecimento daqueles que durante 2022 viveram os Valores Ibersol e atingiram objetivos críticos do negócio (performance, reclamações zero e fidelização de Clientes). Assim, foram atribuídos mais de 40 reconhecimentos a colaboradores ou equipas que se destacaram ao longo do ano pela sua dedicação, espírito empreendedor e vivência diária dos Valores Ibersol.





Reconhecimento **RESTAURANTES TOP 10**



Reconhecimento  
**PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO CLIENTES IBERSOL**



Reconhecimento COORDENADORES "TOP 3"



Reconhecimento RECLAMAÇÕES ZERO



Reconhecimento valor "ACREDITAMOS  
E VALORIZAMOS AS NOSSAS PESSOAS"



Reconhecimento valor "FAZEMOS SEMPRE MELHOR"



Reconhecimento valor "EXISTIMOS PARA O CLIENTE"



Reconhecimento valor  
"TEMOS ENTUSIASMO EM EMPREENDER"

Também este ano procuramos ser mais sustentáveis, digitais e próximos da família e das marcas Ibersol, na forma como festejamos esta quadra, assim:

1. A agenda adquiriu formato mais sustentável e flexível, evitando desperdício de papel e assegurando multifunções.
2. A prenda, uns fones, um apoio para trabalho nas plataformas digitais.
3. As nossas crianças e suas famílias tiveram oportunidade de usufruírem de uma refeição numa unidade do Grupo Ibersol, à sua escolha, combinada com uma ida ao Circo de Natal ou ao Cinema. Este



foi um incentivo para conhecerem uma marca nova ou visitarem a marca preferida das crianças lá de casa, aproximando famílias, equipas e Grupo.



Como é habitual, realizámos mais uma edição do tão desejado Concurso de Natal para os filhos dos nossos colaboradores, com inúmeras participações que, com muita imaginação e alegria, nos enviaram as suas ilustrações e contos de Natal.



**Vencedor 1º escalão**  
Rodrigo Duarte  
MM Cockpit Bar Aeroporto de Lisboa  
Mãe: Vânia Ferreira



**Vencedor 2º escalão**  
Carolina Mendes  
PH Gaia Largo dos Aviadores  
Mãe: Angelina Carvalho

**Conto de Natal:**  
"Chegou dezembro,  
o mês "

**Vencedor 3º escalão**  
Bruna Mestre  
PH General Roçadas  
Mãe: Sónia Andrade

## 7.6 Ligação com a comunidade

Perseguindo os valores e princípios de sustentabilidade, o Grupo manteve um papel ativo na promoção de iniciativas de envolvimento com a comunidade em que se insere.

### **Visitas - “Cozinha Aberta”**

Como vem sendo habitual, em 2022 recebemos nas nossas Unidades do Norteshopping e na Ibergourmet, os alunos da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto. Estas visitas têm como objetivo dar a conhecer uma nova realidade e criar condições para uma possível integração profissional destes jovens.

A Pizza Hut manteve a sua presença na KidZania, parque temático situado no Ubbo Shopping, em Lisboa, dirigido a famílias com crianças e jovens até aos 15 anos. Nesta "cidade das profissões", construída à sua escala, as crianças podem “brincar aos adultos” num ambiente altamente realista.



### **Doação de refeições e alimentos**

O Grupo Ibersol, ao longo do ano de 2022, apoiou diversas iniciativas de Solidariedade Social, particularmente através da doação de alimentos, oferta de refeições e atribuição de menus a diferentes Instituições.

A Silva Carvalho Catering manteve o seu papel ativo no apoio de causas humanitárias, através da doação de alimentos e refeições, doando cerca de 49.500 refeições/ 17,3 toneladas de alimentos. As instituições beneficiárias destes donativos foram sobretudo a “Coração da Cidade”, no Porto e a “Refood”, em Lisboa.

A Pizza Hut em 2022 apoiou diversas organizações de natureza social por todo o país através da oferta de refeições, destacando-se:

- Bombeiros Voluntários de Penafiel
- Clube SC Cumieira, em Vila Real com o fornecimento das refeições pós-jogos
- ADIRT- Associação para o Desenvolvimento Integrado de Rio Tinto, numa colaboração com a AMIZADE-Associação de Imigrantes de Gondomar, através da loja de Rio Tinto, em benefício de refugiados da Ucrânia, em Março
- Get Up – Campo de Férias para refugiados da Ucrânia, em Julho, através das equipas de Telheiras e Odivelas
- Pais em Rede - Organização não governamental de apoio a pessoas com deficiência mental, em Agosto, pela loja da Expo
- Fundação AFID Diferença, instituição que apoia jovens e jovens adultos com deficiência, em Agosto, através da PH Amadora

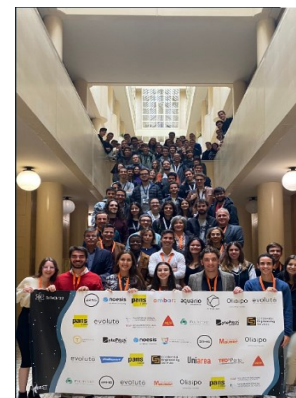


- GIRA - Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa, instituição de apoio a jovens e adultos com deficiência mental, em Setembro, através da loja PH Fontes Pereira Melo
- Associação Salvador, entidade que ajuda pessoas com deficiência motora, nas seguintes ações de promoção da inclusão e diversidade: Open Day Surf (25 junho) e Walkathon (setembro).



Ao longo do ano, a Pizza Hut, realizou na comunidade escolar diversas iniciativas de oferta de degustação de pizzas em diferentes escolas.

A Pans & Company, em Portugal, em 2022 apoiou duas iniciativas da Best (Board of European Students of Technology), no seu pólo do Porto. A Best é uma organização internacional, não lucrativa e não governamental que promove o desenvolvimento dos estudantes de tecnologia. O grupo da cidade do Porto agrega a Faculdade de Ciências e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. A Pans participou nos eventos Best Porto EBEC Iberia 2022 (competição Engenharia) e SciTeCh'22 (competição Tecnologias) com a oferta de 200 refeições em cada evento, produzidas na loja Pans Alameda Antas.



A Pans & Company através do seu plano de desenvolvimento sustentável Pans&World reflete o seu compromisso com a responsabilidade social e por um mundo melhor.



A Pans em Espanha colabora com a ONG SCI Madrid no seu projeto de voluntariado "Sanduíches na rua". Praticamente todas as quartas-feiras, ao longo do ano, são doadas sanduíches a um grupo de pessoas em risco de exclusão social.



A Pans em 2022 voltou a apoiar a Fundação La Marató TV3, no evento Maratona TV3, numa ação dirigida aos voluntários que participaram no atendimento de chamadas para donativos. Este ano o objetivo da Maratona foi a sensibilização para as doenças cardiovasculares e a recolha de fundos para a prevenção, diagnóstico e tratamento dessas patologias.

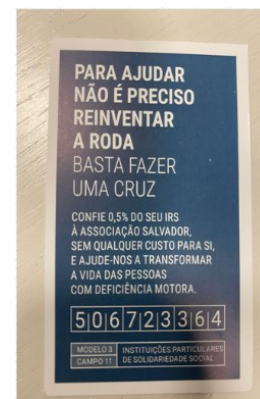


### Outras iniciativas

A Pizza Hut, no domínio da responsabilidade social, em 2022 apoiou a Associação Salvador, entidade dedicada a pessoas com deficiência motora, através de uma campanha junto dos seus clientes para a consignação do IRS à instituição

A Pizza Hut em 2022 apoiou, através de patrocínios, diversos instituições e eventos, destacando-se:

- Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, através da loja da Covilhã, de janeiro a março
- Centro de Acolhimento Residencial da Covilhã, em julho, pela equipa da loja da cidade
- grupo de refugiados da Ucrânia a frequentar formação em Língua Portuguesa promovida pelo IEFP, em Agosto, através da loja Coimbra Centro
- Trial do Marco de Canaveses, em novembro
- Associação Marco Autismo e Eu, do Marco Canaveses, pela loja de Penafiel, em dezembro



A Pizza Hut apoiou ainda FC Gaia – Andebol através da atribuição de descontos em refeições.

Em 2022 a Pans em Espanha colaborou com a Fundação Johan Cruyff, entidade que visa a promoção do desporto entre os jovens, e em especial junto dos mais desfavorecidos por questões económicas ou de deficiência, através do patrocínio do seu principal evento “Open Day”.



O Grupo Ibersol continua a celebrar dias especiais. Assim, as unidades Pizza Hut celebraram mais uma vez o “Dia da Mulher”.



### **Apoio à Fundação Amigos Rimkieta**

Em Espanha, a Lurca, uma das empresas do Grupo Ibersol que representava a marca Burger King, manteve o seu papel de “Empresa amiga” da Fundação Amigos Rimkieta.

Este apoio tem como objetivo ajudar a Fundação na sua missão de desenvolver as melhores condições de vida possíveis no bairro de Rimkieta e arredores, em Ouagadougou, capital de Burkina Faso.

Os apoios são atribuídos principalmente a mulheres e crianças para efeitos de educação, alimentação e saúde, bem como promoção social e profissional das mulheres.



### **CAMPANHA ANGARIAÇÃO UCRÂNIA**

#### **Cruz Vermelha Portuguesa**

Em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, o Grupo Ibersol levou a cabo uma campanha de apoio às vítimas do conflito na Ucrânia.

Com o tema “Vamos dar as Mãos e Ajudar”, a campanha solidária de angariação de donativos decorreu na semana de 16 a 22 de maio e os clientes dos restaurantes das marcas Burger King, KFC, Pans & Company, Pizza Hut, Pasta Caffé, Taco Bell entre outras marcas do Grupo, foram convidados a doar a favor da causa.

O valor doado pelos nossos clientes foi de 18 mil euros, o qual foi entregue à Cruz Vermelha Portuguesa, que o canalizou para as vítimas do conflito na Ucrânia.

Em paralelo, o Grupo Ibersol divulgou as suas ofertas de emprego junto da comunidade ucraniana residente no país, em articulação com a Associação dos Ucranianos em Portugal.





## **Campanha da Luta Contra a Fome 2022**

### **Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome**

Ser solidário implica ações concretas e em 2022 realizou-se mais uma edição da Campanha de Luta Contra a Fome, em parceria com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome.

Com o mote “Sorria! E faça sorrir quem mais precisa”, a campanha solidária decorreu entre os dias 21 e 27 de novembro e convidou os clientes a doar um valor, que foi posteriormente convertido em alimentos para distribuir por quem mais precisa, através da rede de vinte e um Bancos Alimentares existentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Foram angariados 23 639,27 euros através dos donativos realizados pelos clientes nos restaurantes das marcas KFC, Pans & Company, Pizza Hut, Taco Bell, Miiit, Pasta Caffé, Ribs e SOL, que participaram ativamente nesta ação solidária que contou, também, com o envolvimento e empenho de todos os colaboradores. O valor total entregue pelo Grupo Ibersol à Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares foi de 27 000 euros.

Este foi o 14.º ano em que o Grupo Ibersol realiza este tipo de iniciativas de âmbito nacional, em Portugal, tendo entregue mais de 880.000 euros no total das suas campanhas de Responsabilidade Social.



## Angola

Em 2022, o Grupo Ibersol voltou a executar o projeto de Responsabilidade Social ADD HOPE de apoio à Instituição Cáritas Angola.

A Cáritas atua nas seguintes áreas: reforço da capacidade institucional, saúde (especialmente sobre HIV-SIDA e saúde materno-infantil); alfabetização e formação profissional; agricultura (com prioridade para as áreas rurais).

O projeto ADD HOPE insere-se na estratégia de Responsabilidade Social da Ibersol Angola que, ao longo dos anos, tem desenvolvido relevantes ações de apoio à comunidade. Este apoio da Ibersol Angola à Cáritas de Angola remonta a 2012, no âmbito do qual foram já implementados vários projetos que visam proporcionar uma melhor qualidade de vida às famílias mais vulneráveis, nas comunidades mais carenciadas do país.

Ainda no âmbito do apoio à comunidade, foi mantida a oferta de óleos usados para reciclagem e que se destinaram à produção de sabões para populações mais desfavorecidas.



## 8. AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento do Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo e franquiados das nossas marcas, num tempo marcado ainda por uma enorme demonstração de resiliência de todas as equipas.

Foi um ano em que os nossos clientes voltaram aos nossos restaurantes e nos deram na sua preferência, um sinal claro de confiança, o que só foi possível com a colaboração e apoio dos nossos franquiadores, bem como dos nossos fornecedores e demais parceiros.

Uma palavra de agradecimento também às instituições bancárias e à estrutura acionista que nos acompanham ao longo dos anos pela confiança que depositam na nossa organização.

Por fim, ao Conselho Fiscal, Auditores e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

## Declaração Responsabilidade

Em cumprimento da alínea c) do número 1 do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento:

- o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas da Ibersol SGPS, SA. exigidos por lei ou regulamento, referentes ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilistas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;

- a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

**Porto, 26 Abril de 2023**

O Conselho de Administração

António Alberto Guerra Leal Teixeira

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Maria Deolinda Fidalgo do Couto

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

## 9. ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

### Taxonomia Verde da UE

#### Enquadramento

A União Europeia (UE) tem como objetivos prioritários reorientar os fluxos de capital para investimentos sustentáveis, promover a integração sistemática da sustentabilidade na gestão do risco e aumentar a transparência nas operações económicas e financeiras através de uma definição consensual das atividades “verdes”.

É neste contexto que, a par de outras iniciativas relevantes ligadas ao relato não financeiro (CSRD) e ao relato de finanças sustentáveis (SFDR), surge a “**Taxonomia Verde da UE**”, a que doravante nos referiremos como Taxonomia, através da publicação do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020.

A Taxonomia é um sistema de classificação das atividades que traduz os objetivos climáticos e ambientais da UE em critérios de investimento em certas atividades económicas consideradas verdes ou ambientalmente sustentáveis. Este sistema é aplicável a empresas sujeitas à obrigação de publicar uma demonstração não financeira, como é o caso do **Grupo Ibersol**, para além de visar igualmente todos os intervenientes no mercado financeiro (incluindo empresas emitentes não cotadas) que disponibilizam produtos financeiros.

No âmbito da Taxonomia, relativamente às atividades económicas consideradas elegíveis, é esperado que, todas as organizações abrangidas indiquem se, para além de respeitarem um conjunto de salvaguardas sociais mínimas, **proporcionam um contributo substancial** e/ou se **não prejudicam significativamente** cada um dos seguintes **seis objetivos ambientais**:

1. Mitigação das alterações climáticas
2. Adaptação às alterações climáticas
3. Proteção da água e dos recursos hídricos
4. Transição para a economia circular
5. Prevenção e controlo da poluição
6. Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, veio complementar a anterior publicação, detalhando a **lista de atividades enquadráveis** e os **critérios técnicos** que determinam em que circunstâncias uma atividade económica **contribui substancialmente para os dois primeiros objetivos ambientais** e em que condições essa atividade **não prejudica significativamente o cumprimento de nenhum dos seis objetivos ambientais**. Até ao final do primeiro trimestre de 2023 ainda não tinham sido publicados critérios técnicos para os restantes quatro objetivos ambientais.

Uma análise à lista de referência das atividades elegíveis para a Taxonomia permitiu verificar que a atividade *core* do Grupo Ibersol – **restauração organizada** – não consta dessa lista. Isto significa que a atividade principal do Grupo Ibersol não contribui substancialmente para nenhum dos dois primeiros objetivos ambientais (ação climática), pelo que o indicador de **Volume de Negócios** (proporção das receitas alinhada com a Taxonomia) será nulo.

Em contrapartida, foi possível identificar um conjunto de iniciativas e atividades individuais de suporte à atividade principal do Grupo Ibersol que, na realidade, correspondem a atividades económicas elegíveis de acordo com a Taxonomia, em relação às quais é possível rastrear **CAPEX Verde e OPEX Verde**. Apresenta-se de seguida essa análise.



## Atividades de suporte elegíveis da Taxonomia Verde da EU

### Transportes

Apesar de uma conjuntura económica adversa e de uma escassez sem precedentes nas cadeias de abastecimento da indústria automóvel, em 2022 o Grupo Ibersol decidiu reforçar a transição para a mobilidade elétrica ao nível da sua frota da estrutura central e de apoio aos negócios, com o aluguer operacional e compra de novos automóveis elétricos.

Esta aquisição é, por conseguinte, enquadrável na secção 6 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativa a “Transportes”, tanto para o objetivo “1. Mitigação das alterações climáticas” como para o objetivo “2. Adaptação às alterações climáticas”, a menos que o propósito imediato da aquisição dos referidos veículos não ser a venda ou prestação de serviços de transporte a terceiros, mas sim a sua própria utilização ou exploração.

Neste âmbito, a atividade “6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros” do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 foi considerada elegível e alinhada, nas componentes de **CAPEX Verde** (aquisição) e **OPEX Verde** (aluguer operacional).

### Atividades de construção e imobiliárias

O Grupo Ibersol realiza anualmente vários tipos de investimentos em imóveis destinados a albergar as suas atividades de restauração, havendo três situações específicas que, *a priori*, interessa considerar no âmbito da Taxonomia verde, nomeadamente: (i) a construção de novos restaurantes, (ii) a celebração de contratos de arrendamento em novos empreendimentos em que o Grupo Ibersol assegura todas as obras finais de especialidades, acabamentos, decoração e instalação de equipamentos para o lançamento de novos restaurantes, e (iii) a remodelação ou requalificação de restaurantes existentes.

Estas atividades são enquadráveis maioritariamente na secção 7 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativa a “Atividades de construção e imobiliárias”, tanto para o objetivo “1. Mitigação das alterações climáticas” como para o objetivo “2. Adaptação às alterações climáticas”, a menos que o propósito imediato da construção dos imóveis em causa não seja a sua venda ou arrendamento, mas sim a sua utilização ou exploração.

Analisando detalhadamente as referidas atividades de construção e imobiliárias, foram identificadas as seguintes **subatividades elegíveis** para rastreio de **CAPEX Verde** e/ou **OPEX Verde**:

- **7.1. Construção de edifícios novos**  
Durante o ano 2022, o Grupo Ibersol construiu 10 restaurantes novos; estes imóveis cumprem os requisitos energéticos da Taxonomia na vertente de “contributo substancial”, tendo obtido certificado energético A ou B. No entanto, não se encontra integralmente garantido o cumprimento dos critérios de “não prejudicar significativamente” relativos à utilização de recursos hídricos. Por conseguinte, esta atividade específica foi maioritariamente considerada **“não alinhada” em termos de CAPEX Verde**. No entanto, no mesmo âmbito, foi possível rastrear uma **parcela “alinhada” de CAPEX Verde** relativa aos serviços de valorização de resíduos de construção e outras componentes “alinhadas” de CAPEX Verde e/ou OPEX Verdes relativas a diversas componentes abaixo descritas.
- **7.2. Renovação de edifícios existentes**

Durante o ano 2022, o Grupo Ibersol realizou obras de remodelação ou requalificação em 32 restaurantes, não havendo, contudo, evidências nem garantias de que esses imóveis cumpram os requisitos energéticos da Taxonomia. Por conseguinte, esta atividade específica foi maioritariamente considerada **"não alinhada" em termos de CAPEX Verde**. Mesmo assim, no mesmo âmbito, foi possível rastrear uma **parcela "alinhada" de CAPEX Verde** relativa aos serviços de valorização de resíduos de construção.

- **7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)**  
Durante o ano 2022, o Grupo Ibersol instalou postos de carregamento de veículos elétricos nos 10 restaurantes novos que construiu. Por conseguinte, esta atividade específica foi considerada **"alinhada" em termos de CAPEX Verde**.
- **7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis**  
Durante o ano 2022, o Grupo Ibersol instalou painéis solares de AQS (água quente sanitária) nos 10 restaurantes novos e em mais 2 restaurantes que foram remodelados, num total de 12 novas instalações. Por conseguinte, esta atividade específica foi considerada **"alinhada" em termos de CAPEX Verde**. Por outro lado, foram realizadas operações de manutenção e reparação em duas instalações já existentes de painéis fotovoltaicos e em 82 instalações já existentes de painéis solares de AQS, pelo que esta atividade foi também considerada **"alinhada" em termos de OPEX Verde**.
- **9.3. Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios**  
Durante o ano 2022, contratou serviços profissionais especificamente dedicados à otimização do desempenho energético dos 10 novos edifícios construídos. Esta atividade enquadra-se no âmbito da consultoria técnica (consultoria energética, simulações energéticas, gestão de projetos, elaboração de contratos de desempenho energético, ações de formação específicas) e, ao contribuir para a melhoria do desempenho energético dos edifícios, tem um contributo efetivo para os objetivos ambientais em apreço. Por conseguinte, foi considerada **"alinhada" em termos de CAPEX Verde** (dado estes serviços serem pontuais e afetos aos respetivos projetos de construção).

## Garantia das Salvaguardas Sociais Mínimas

O Grupo Ibersol pauta a sua atuação no mercado pelos mais rigorosos padrões éticos e de conformidade legal, tendo sempre em vista a defesa dos interesses dos seus stakeholders, desde logo os seus colaboradores e clientes. Em particular, são apresentadas de seguida algumas notas específicas relativamente às principais matérias visadas ao nível das Salvaguardas Sociais Mínimas:

- **Direitos Humanos**  
O Grupo Ibersol respeita integralmente a lei do Trabalho e os requisitos principais em matéria de Direitos Humanos preconizados pelas Nações Unidas (foi submetida candidatura à subscrição formal e manutenção dos princípios do Global Compact no final de 2022) e por outras organizações de referência, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ou a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Por outro lado, não há registo de incidentes ou processos legais relacionados com incumprimento em termos de direitos humanos em nenhum dos mercados onde atua o Grupo Ibersol.
- **Corrupção**  
O Grupo Ibersol funciona dentro de um setor e de um modelo de negócio altamente regulado e escrutinado pelos seus parceiros internacionais de negócio e por entidades independentes de auditoria (nomeadamente ao nível dos fornecedores elegíveis e ao nível da garantia da qualidade e segurança alimentar). Por outro lado, o Grupo Ibersol tem implementado e está empenhado em reforçar as medidas anticorrupção, de que são exemplo a Lei de Combate ao

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ou a disponibilização do Canal de Denúncias.

- *Fiscalidade*  
O Grupo Ibersol e as suas participadas cumprem todas as regras legais ao nível da fiscalidade, não havendo registo de controvérsias relacionadas com quaisquer incumprimentos a este nível.
- *Concorrência*  
O Grupo Ibersol grupo nunca foi visado em processos de concorrência desleal pelas autoridades de supervisão económica, nem ao nível das operações (ASAE), nem ao nível das transações (AdC).

## Cálculo dos indicadores-chave de desempenho

Nos termos do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2021/4987, o CAPEX Total de referência abrange os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis antes da depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo as variações do justo valor. São também abrangidos os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais.

O **CAPEX Total de referência** (denominador) do Grupo Ibersol no ano 2022 foi avaliado em **86.757.157,00€**.

(milhões de euros)	2022
Aumentos activos tangíveis (Nota 6.3)	40 436 811
Aumentos activos intangíveis (Nota 6.2)	3 682 926
Aumentos RoU (Nota 6.4)	42 637 420
<b>Capex Total de Referência</b>	<b>86 757 157</b>

A componente do CAPEX considerada elegível no âmbito da Taxonomia Verde da UE foi avaliada em **26.168.898,31€** e refere-se a atividades enquadráveis na secção 6, 7 e 9 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativa às atividades de construção e imobiliárias, tal como detalhado anteriormente.

O **CAPEX alinhado** pela Taxonomia (numerador) foi avaliado em **319.999,08€** tendo em conta os critérios enunciados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

Por conseguinte, em 2022 a **Proporção de CAPEX alinhada pela Taxonomia foi de 0,369%**.

Nos termos do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2021/4987, o OPEX Total de referência deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos.

(milhões de euros)	2022 Op. Continuadas
Rendas de contratos com prazo de locação inferior a 1 ano (Nota 4.3.1)	838 552
Conservação e reparação (Nota 4.3.1)	6 825 711
<b>OPEX Total de Referência das Operações Continuadas</b>	<b>7 664 263</b>

O **OPEX Total de referência** (denominador) do Grupo Ibersol no ano 2022 foi avaliado em **7.664.263,00€**.

O **OPEX elegível e alinhado** pela Taxonomia (numerador) foi, por sua vez, avaliado em **14.658,22€** e refere-se a atividades enquadráveis nas secções 6 e 7 alinhadas com os critérios enunciados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, tal como detalhado anteriormente. Não foram consideradas atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental.

Por conseguinte, em 2022 a **Proporção de OPEX alinhada pela Taxonomia foi de 0,191%**.

De seguida, são apresentados os quadros-resumo no formato idêntico ao proposto pelo Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2021/4987, para os indicadores-chave de desempenho (ICD) de empresas não financeiras.

Atividades económicas	Código	Observações	CAPEX absoluto (€)	Proporção de CAPEX	Critérios de contributo substancial (%)		Critérios de não prejudicar significativamente (S/N)								Proteção da biodiversidade	Proteção da população	Proteção da cultura	Proteção da saúde e segurança	Proteção da equidade social
					Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Poliuição	Biodiversidade e ecossistemas	Salvaguardas mínimas	Proteção de CAPEX alinhada pela Taxonomia (2022)					
<b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																			
<b>A1. Atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)</b>																			
6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	H.49.32 - Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros	Aquisição de automóveis elétricos	€117 900,00	0,136%	100%	0%	N/A	S	N/A	S	S	N/A	S	0,136%	0,000%				
7.1. Construção de edifícios novos	F.41.20 - Construção de edifícios residenciais e não residenciais	Novos restaurantes (valorização de resíduos de construção)	€26 255,40	0,030%	100%	0%	N/A	S	S	S	S	S	S	0,030%	0,050%				
7.2. Renovação de edifícios existentes	F.41.20 - Construção de edifícios residenciais e não residenciais	Restaurantes remodelados (valorização de resíduos de construção)	€70 110,88	0,081%	100%	0%	N/A	S	S	S	S	N/A	S	0,081%	0,087%				
7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	F.43.21 - Instalações eléctricas	Postos de carregamento de VE em novos restaurantes	€44 700,80	0,052%	100%	0%	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	0,052%	0,030%				
7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	F.43.29 - Outras instalações de construção	Instalação de painéis solares para AQS em restaurantes novos e remodelados	€33 732,00	0,039%	100%	0%	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	0,039%	0,151%				
9.3. Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	M.71.12 - Atividades de engenharia e técnicas afins	Projetos de eficiência energética dos novos restaurantes	€27 300,00	0,031%	100%	0%	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	0,031%	0,036%				
<b>CAPEX das atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)</b>			<b>€319 999,08</b>	<b>0,369%</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,369%</b>	<b>0,353%</b>				
<b>A2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)</b>																			
7.1. Construção de edifícios novos	F.41.20 - Construção de edifícios residenciais e não residenciais	Novos restaurantes (tudo exceto componentes alinhadas)	€13 031 139,41	15,020%															
7.2. Renovação de edifícios existentes	F.41.20 - Construção de edifícios residenciais e não residenciais	Restaurantes remodelados (tudo exceto componentes alinhadas)	€12 817 759,82	14,774%															
<b>CAPEX das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)</b>			<b>€25 848 899,23</b>	<b>29,795%</b>											<b>29,795%</b>	<b>31,519%</b>			
<b>TOTAL (A1+A2)</b>			<b>€26 168 898,31</b>	<b>30,163%</b>											<b>30,163%</b>	<b>31,872%</b>			
<b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																			
<b>CAPEX das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)</b>			<b>€60 588 258,69</b>	<b>69,837%</b>															
<b>CAPEX TOTAL (A+B)</b>			<b>€86 757 157,00</b>	<b>100,000%</b>															

Atividades económicas	Código	Observações	OPEX absoluto (€)	Proporção de OPEX	Critérios de contributo substancial (%)		Critérios de não prejudicar significativamente (S/N)									
					Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Poliuição	Biodiversidade e ecossistemas	Salvaguardas mínimas	Proporção de OPEX alinhada pela Taxonomia (2022)	Proporção de OPEX alinhada pela Taxonomia (2021)	
<b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																
<b>A1. Atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)</b>																
6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	N.77.11 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	Aluguer operacional de motas elétricas e automóveis de serviço	€10 905,38	0,142%	100%	0%	N/A	S	N/A	S	S	N/A	S	0,142%	0,000%	
7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	F.43.29 - Outras instalações de construção	Manutenção de painéis solares para AQS em restaurantes novos e remodelados	€3 752,84	0,049%	100%	0%	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	0,049%	0,000%	
<b>OPEX das atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)</b>			<b>€14 658,22</b>	<b>0,191%</b>										<b>0,191%</b>	<b>0,000%</b>	
<b>A2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)</b>																
			€0,00	0,000%												
<b>OPEX das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)</b>			<b>€0,00</b>	<b>0,000%</b>										<b>0,000%</b>	<b>0,000%</b>	
<b>TOTAL (A1+A2)</b>			<b>€14 658,22</b>	<b>0,191%</b>										<b>0,191%</b>	<b>0,000%</b>	
<b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																
<b>OPEX das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)</b>			<b>€7 649 604,78</b>	<b>99,809%</b>												
<b>OPEX TOTAL (A+B)</b>			<b>€7 664 263,00</b>	<b>100,000%</b>												

## Conclusão

Como já havia sido indicado, o **contributo da atividade do Grupo Ibersol no âmbito da Taxonomia Verde da União Europeia é nulo ao nível da sua atividade de restauração organizada**, dado que é uma atividade que não faz parte da lista-base de atividades elegíveis indicadas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

Já **ao nível das atividades de suporte enquadráveis naquela lista, designadamente as atividades de transportes e atividades de construção e imobiliárias, conclui-se que o contributo do Grupo Ibersol é não material**, por terem sido apurados indicadores de proporção inferiores a 1% tanto em OPEX como em CAPEX.

## Índice GRI

**Declaração de utilização:** A IBERSOL SGPS SA reportou considerando a norma GRI como referência, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Norma GRI 1 utilizada:** GRI 1: Fundamentos 2021

**Normas GRI setoriais:** Não aplicável

NORMA / DIVULGAÇÃO	STATUS	PGNU	ODS
<b>CONTEÚDOS GERAIS E TEMAS MATERIAIS</b>			
<b>Conteúdos Gerais</b>			
<b>GRI 2: Conteúdos Gerais 2021</b>			
<b>1. A organização e suas práticas de relato</b>			
<b>2-1 Detalhes da organização</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>IBERSOL SGPS SA, Praça Bom Sucesso n.ºs 105/159, 9.º andar, Porto, Portugal 4150-146</li> <li>Relatório Integrado de Gestão (RIG): Capítulo 2 (2.2, 2.3), Capítulo 5 (5.1, 5.2, 5.3)</li> </ul>	Ok		
<b>2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>IBERSOL SGPS SA e suas participadas, englobando os negócios em Portugal, Espanha e Angola</li> <li>Algumas métricas, devidamente assinaladas, não estão disponíveis para todos os mercados.</li> <li>RIG: Capítulo 1.2</li> </ul>	Ok		
<b>2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Período de relato: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</li> <li>Frequência anual, dado o relato de sustentabilidade estar integrado no relatório de gestão.</li> <li>Qualquer questão sobre o relato não financeiro deve ser encaminhada para o seguinte endereço: <a href="mailto:sustentabilidade@ibersol.com">sustentabilidade@ibersol.com</a></li> <li>RIG: Capítulo 1.2</li> </ul>	Ok		
<b>2-4 Reformulações de informações</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor de CAPEX da Taxonomia Verde de 2021 (Anexo) foi corrigido para refletir os critérios utilizados em 2022 e assim assegurar a comparabilidade.</li> </ul>	Ok		
<b>2-5 Verificação externa</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não foi realizada verificação externa da informação não financeira.</li> </ul>	Ok		
<b>2. Atividades e trabalhadores</b>			
<b>2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol é uma empresa do ramo da restauração organizada, a operar, diretamente ou através de uma rede de franquiados, nos mercados português, espanhol e angolano, gerindo um conjunto de insígnias comerciais franquizadas e próprias.</li> <li>A operação do Grupo Ibersol é assegurada por um conjunto de entidades participadas pela IBERSOL SGPS SA, quer na vertente de negócio (organizada por mercados e insígnias), quer na vertente de suporte (entidades especializadas de suporte à gestão central e operações).</li> <li>RIG: Capítulos 2.2 e 2.3</li> </ul>	Ok		17
<b>2-7 Empregados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulos 1.4 (Principais indicadores) e 7.2 (Colaboradores)</li> </ul>	Inc		
<b>2-8 Trabalhadores que não são empregados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Informação indisponível.</li> </ul>	Nd		
<b>3. Governança</b>			
<b>2-9 Estrutura de governança e sua composição</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 5 (Governo da Sociedade)</li> <li>Relatório de Governo Societário (RGS): Parte I – B (Órgãos Sociais e Comissões)</li> </ul>	Ok		
<b>2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Ponto 16</li> </ul>	Ok		
<b>2-11 Presidente do mais alto órgão de governança</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira (Presidente do Conselho de Administração)</li> <li>RIG: Capítulo 5.2 (Órgãos Sociais)</li> <li>RGS: Ponto 19</li> </ul>	Ok		

<b>2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.8 (Gestão do Risco)</li> <li>RGS: Artigo 21 (repartição de competências)</li> </ul>	Ok		
<b>2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulos 2.8 (Gestão do Risco) e 5.2 (Órgãos Sociais)</li> <li>RGS: Artigos 29 e 30; Secção III (Controlo interno e gestão de riscos)</li> </ul>	Ok		
<b>2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Presidente do Conselho de Administração preside ao grupo de projeto que está responsável pela conceção e implementação do Programa de Sustentabilidade do Grupo Ibersol</li> <li>A estrutura geral de relato de sustentabilidade encontra-se aprovada ao nível do Conselho de Administração</li> </ul>	Ok		
<b>2-15 Conflitos de interesse</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Parte I (Secção E) e Parte II (Capítulo I), nomeadamente no que toca à relação entre órgãos da sociedade, conflitos de interesse e transações com partes relacionadas</li> </ul>	Ok	10	
<b>2-16 Comunicação de preocupações cruciais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As direções de estrutura e de negócio comunicam regularmente com a Comissão Executiva, garantindo-se assim um acompanhamento permanente e atempado de eventuais preocupações ou reclamações.</li> </ul>	Ok	10	
<b>2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Conselho de Administração e todas as direções de estrutura e de negócio foram envolvidos no lançamento e desenvolvimento do Programa de Sustentabilidade do Grupo Ibersol durante o ano 2022, tendo participado em iniciativas internas de informação e capacitação, para além de um contributo relevante ao nível da análise de materialidade</li> <li>Em 2022, a Comissão Executiva participou em vários eventos sobre Sustentabilidade e ESG, com um particular enfoque nos temas de <i>Governance</i></li> <li>Ainda em 2022, o Presidente do Conselho de Administração submeteu a candidatura do Grupo Ibersol à admissão no Pacto Global das Nações Unidas.</li> </ul>	Ok		
<b>2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Pontos 24 e 25, Parte II (Capítulo 5) sobre Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações</li> </ul>	Ok		
<b>2-19 Políticas de remuneração</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Parte II (Capítulo 5) sobre Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações</li> <li>RGS: Anexos 1 e 2</li> </ul>	Ok		
<b>2-20 Processo para determinação da remuneração</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Parte I, Secção D (Remunerações)</li> <li>RGS: Anexos 1 e 2</li> </ul>	Ok		
<b>2-21 Proporção da remuneração total anual</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Informação indisponível em 2022.</li> </ul>	Nd		8
<b>4. Estratégia, políticas e práticas</b>			
<b>2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2 (2.4, 2.7)</li> </ul>	Ok		
<b>2-23 Compromissos de política</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol indexa em larga medida a sua atividade ao compromisso dos requisitos da Política Integrada do seu sistema de gestão, que abarca os temas da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e de Segurança Alimentar. Esta política, que se encontra disponível no sítio <a href="https://www.ibersol.pt/sustentabilidade/politica-dos-sistemas-gestao/">https://www.ibersol.pt/sustentabilidade/politica-dos-sistemas-gestao/</a> faz referência a temas de responsabilidade, prevenção e rastreabilidade, diligência, comunicação e formação e melhoria contínua.</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	3
<b>2-24 Incorporação de compromissos de política</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os compromissos de política são materializados através de ações de formação, sensibilização e através do desenvolvimento de projetos especificamente criados para produzir alterações nos processos e no desempenho da organização. Algumas políticas estão associadas a um elevado nível de exigência e requerem verificação externa e certificação.</li> </ul>	Ok		8
<b>2-25 Processos para reparar impactos negativos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol tem como preocupação permanente zelar pela satisfação dos interesses das suas partes interessadas. Para além de um sistema estruturado de gestão de reclamações e de um canal de denúncias, o Grupo Ibersol faz uma gestão prudente e um acompanhamento atento de todas as questões contratuais e legais que possam emergir das relações que mantém com os seus parceiros nacionais e internacionais, no sentido de prevenir a ocorrência de impactos negativos proteger os interesses de todas as partes.</li> </ul>	Ok		
<b>2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Parte I – C – II (Comunicação de irregularidades)</li> </ul>	Ok		
<b>2-27 Conformidade com leis e regulamentos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Parte I – C – III (Controlo interno e gestão de riscos)</li> </ul>	Ok		



<b>2-28 Participação em associações</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal: AEP - Associação Empresarial de Portugal; AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal; AIP - Associação Industrial Portuguesa; ATC - Associação de Turismo de Cascais; ATL - Associação de Turismo de Lisboa; ATP - Associação de Turismo de Porto e Norte de Portugal; CCILE - Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola; CCIPA - Câmara de Comércio e Indústria Portugal Angola; COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação; Associação Business Roundtable Portugal.</li> <li>Espanha: AEF - Asociación Española de Franquiciadores; Entidad Urbanística de Conservación de A Granxa; CHP - Câmara de Comércio Hispano Portuguesa; Colegio de Graduados Sociales.</li> <li>Angola: AHORESIA - Associação de Hotéis, Restaurantes, Similares e Catering de Angola.</li> </ul>	Ok		17
<b>5. Envolvimento de stakeholders</b>			
<b>2-29 Abordagem para envolvimento de stakeholders</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.5 (Envolvimento de partes interessadas)</li> </ul>	Ok		
<b>2-30 Acordos de negociação coletiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Encontram-se negociados dois acordos coletivos de trabalho em Portugal, outorgados através da AHRESP, um visando as operações de restauração, outro as operações da cozinha central.</li> <li>Em Espanha, além de diversos acordos coletivos (em diferentes regiões), existe também um acordo de empresa envolvendo uma das subsidiárias da IBERSOL SGPS SA.</li> </ul>	Ok	3	17
<b>Temas materiais</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>Conteúdos sobre temas materiais</b>			
<b>3-1 Processo de definição de temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.6 (Análise de materialidade)</li> </ul>	Ok		
<b>3-2 Lista de temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.6 (Análise de materialidade)</li> <li>Áreas de intervenção que emanam da análise de materialidade realizada: <ul style="list-style-type: none"> <li>Emergência ambiental, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural</li> <li>Gestão do desperdício alimentar e não alimentar, beneficiando a eficiência do negócio e a ação social</li> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> <li>Garantia da qualidade e da segurança alimentar, como elemento de responsabilidade social</li> <li>Transformação digital do negócio e evolução dos hábitos dos consumidores</li> <li>Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento</li> <li>Gestão das parcerias estratégicas e dos aspetos ESG da cadeia de abastecimento</li> </ul> </li> </ul>	Ok		
<b>DESEMPENHO ECONÓMICO (GRI 200)</b>			
<b>Desempenho económico</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão do desperdício alimentar e não alimentar, beneficiando a eficiência do negócio e a ação social</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 201: Desempenho Económico 2016</b>			
<b>201-1 Valor económico direto gerado e distribuído</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Valor económico direto gerado: 355,6M€</li> <li>RIG: Capítulo 4 (Desempenho Financeiro), Capítulo 11 (Demonstrações financeiras)</li> </ul>	Ok		8
<b>201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulos 2.8 (Gestão do Risco)</li> </ul>	Ok		8
<b>201-3 Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de reforma</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não aplicável</li> </ul>	Na		
<b>201-4 Apoios financeiros recebidos do governo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 4 (Desempenho Financeiro), Capítulo 11 (Demonstrações financeiras)</li> </ul>	Ok		8
<b>Presença no Mercado</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 202: Presença no Mercado 2016</b>			

<b>202-1 Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por género</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres: 100%</li> <li>Homens: 100%</li> </ul>	Ok	6	8
<b>202-2 Proporção de membros da direção contratados na comunidade local</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal: 100%</li> <li>Espanha: 33%</li> <li>Angola: 0%</li> </ul>	Ok	6	8
<b>Impactos económicos indiretos</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não aplicável</li> </ul>	Na		
<b>GRI 203: Impactos Económicos Indiretos 2016</b>			
<b>203-1 Investimentos em infraestruturas e apoio a serviços</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.3, Capítulo 4, Capítulo 7</li> </ul>	Ok		8
<b>203-2 Impactos económicos indiretos significativos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.3, Capítulo 4, Capítulo 7</li> </ul>	Ok		8
<b>Práticas de compras</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão das parcerias estratégicas e dos aspetos ESG da cadeia de abastecimento</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 204: Práticas de Compra 2016</b>			
<b>204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não disponível</li> </ul>	Nd		17
<b>Combate à corrupção</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 205: Combate à Corrupção 2016</b>			
<b>205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dado o elevado grau de escrutínio pelos parceiros e entidades externas, não se considera significativo o risco de corrupção. Até ao momento, não houve avaliação de operações neste âmbito e não foram recebidas quaisquer denúncias relacionadas com corrupção.</li> </ul>	Ok	10	
<b>205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ainda não foram realizadas ações de capacitação neste âmbito.</li> </ul>	Ok	10	4
<b>205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não há registo de casos confirmados.</li> </ul>	Ok	10	
<b>Combate à Concorrência Desleal</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 206: Concorrência Desleal 2016</b>			
<b>206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas anti-trust e monopólio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não há registo de casos de concorrência desleal, práticas anti-trust ou monopólio em que o Grupo Ibersol tenha estado envolvido.</li> </ul>	Ok	10	
<b>Fiscalidade</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 207: Fiscalidade 2019</b>			
<b>207-1 Abordagem à fiscalidade</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol desenvolve a sua atividade e gere a sua abordagem à fiscalidade de acordo com a lei, regulamentos aplicáveis e as melhores práticas e experiências de cada um dos mercados onde opera. O órgão responsável pela monitorização da estratégia fiscal é o Conselho Fiscal, e esse controlo é realizado com periodicidade mínima trimestral.</li> </ul>	Ok	10	8

<b>207-2 Governança, controle e gestão do risco fiscal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulos 2.8 (Gestão do Risco)</li> <li>RGS: Artigos 29 e 30; Secção III (Controlo interno e gestão de riscos)</li> </ul>	Ok	10	8
<b>207-3 Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.5 (Envolvimento das partes interessadas)</li> </ul>	Ok	10	8
<b>207-4 Relato país-a-país</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 4 (Desempenho Financeiro)</li> </ul>	Ok	10	
<b>DESEMPENHO AMBIENTAL (GRI 300)</b>			
<b>Materiais</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Emergência ambiental, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural</li> <li>Gestão do desperdício alimentar e não alimentar, beneficiando a eficiência do negócio e a ação social</li> </ul>			
<b>GRI 301: Materiais 2016</b>			
<b>301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal – Peso Total Embalagens Urbanas (Fonte: SPV): <ul style="list-style-type: none"> <li>Plástico: 91.882 Kg (8,1%)</li> <li>Papel/Cartão: 1.026.197 Kg (90,8%)</li> <li>ECAL: 770 Kg (0,1%)</li> <li>Aço: 5.467 Kg (0,5%)</li> <li>Alumínio: 5.330 Kg (0,5%)</li> <li>Madeira: 0 Kg (0%)</li> <li>Outros Materiais: 117 Kg (0,01%)</li> </ul> </li> <li>Informação muito incompleta ou inexistente para os outros mercados.</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	12
<b>301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não disponível</li> </ul>	Nd		12
<b>301-3 Produtos e suas embalagens reaproveitados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não disponível</li> </ul>	Nd		12
<b>Energia</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Emergência ambiental, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 302: Energia 2016</b>			
<b>302-1 Consumo de energia dentro da organização</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Energia elétrica consumida: <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal: 110.790 GJ (rede) + 45 GJ (produzida) + 29 GJ (frota elétrica)</li> <li>Espanha: 26.759 GJ</li> </ul> </li> <li>Gás natural: <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal: 20.919 GJ</li> <li>Espanha: 6.408 GJ</li> </ul> </li> <li>Combustíveis (frota Portugal): Gasóleo: 6.175 GJ + Gasolina: 543 GJ</li> <li>RIG: Capítulo 6.3 (Energia e outros recursos)</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	13
<b>302-2 Consumo de energia fora da organização</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não disponível</li> </ul>	Nd		13
<b>302-3 Intensidade energética</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Total de energia dentro da organização: 171.668 GJ</li> <li>Volume de negócios: 355,6 M€</li> <li>Intensidade energética: 482,8 GJ/M€ ≈ 0,0005 GJ/€</li> <li>Estima-se um erro inferior a 1% na métrica de intensidade energética em resultado dos valores de consumo de energia de Angola em falta.</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	13
<b>302-4 Redução do consumo de energia</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 6.3 (Energia e outros recursos)</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	13
<b>302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 6.3 (Energia e outros recursos)</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	13
<b>Água e Efluentes</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Emergência ambiental, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 303: Água e Efluentes 2018</b>			

<b>303-1 Interações com a água como recurso partilhado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 6</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	12, 15
<b>303-2 Gestão de impactos relacionados com águas residuais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A redução de efluentes é uma preocupação do Grupo Ibersol, que tem 12 estações de tratamento de águas residuais (ETAR) instaladas em restaurantes em Portugal.</li> <li>RIG: Capítulo 6</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	12, 15
<b>303-3 Captação de água</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não aplicável</li> </ul>	Na		15
<b>303-4 Águas residuais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não disponível</li> </ul>	Nd		15
<b>303-5 Consumo de água</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo de água Portugal: 142.035 m<sup>3</sup></li> <li>Consumo médio por ponto: 461 m<sup>3</sup>/restaurante</li> <li>RIG: Capítulo 6.3 (Energia e outros recursos)</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	15
<b>Biodiversidade</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emergência ambiental, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 304: Biodiversidade 2016</b>			
<b>304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem instalações nem operações em áreas protegidas ou adjacentes</li> <li>RIG: Capítulos 2.8 (Gestão do Risco)</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	15
<b>304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem operações com impactos significativos na biodiversidade.</li> <li>RIG: Capítulos 2.8 (Gestão do Risco)</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	15
<b>304-3 Habitats protegidos ou restaurados</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem instalações nem operações em áreas classificadas como zonas de habitats protegidos ou restaurados.</li> <li>RIG: Capítulos 2.8 (Gestão do Risco)</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	15
<b>304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem instalações nem operações em áreas classificadas como zonas de habitats de Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional</li> <li>RIG: Capítulos 2.8 (Gestão do Risco)</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	15
<b>Emissões</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emergência ambiental, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 305: Emissões 2016</b>			
<b>305-1 Emissões diretas (Âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gás natural (Portugal e Espanha): 1.145 ton CO<sub>2</sub>e</li> <li>Combustíveis (frota Portugal): 474 ton CO<sub>2</sub>e</li> <li>RIG: Capítulo 6.4 (Emissões de CO<sub>2</sub>)</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	13
<b>305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emissões associadas à produção da energia elétrica consumida: <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal - 7.632 ton CO<sub>2</sub>e (escritórios e restaurantes) + 2 ton CO<sub>2</sub>e (frota elétrica)</li> <li>Espanha - 1.918 ton CO<sub>2</sub>e</li> </ul> </li> <li>RIG: Capítulo 6.4 (Emissões de CO<sub>2</sub>)</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	13
<b>305-3 Outras emissões indiretas (Âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Operação logística <i>downstream</i> (armazenagem e transporte): 993 ton CO<sub>2</sub>e</li> <li>Utilização da rede de distribuição de água (estimativa): 37,5 ton CO<sub>2</sub>e</li> <li>Viagens de avião da estrutura de gestão: 94 ton CO<sub>2</sub>e</li> <li>RIG: Capítulo 6.4 (Emissões de CO<sub>2</sub>)</li> </ul>	Inc	7, 8, 9	13
<b>305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emissões de Âmbito 1 e 2: 11.171 ton CO<sub>2</sub>e</li> <li>Volume de negócios: 355,6 M€</li> <li>Intensidade das emissões de GEE: 31,41 ton CO<sub>2</sub>e/M€ = 0,00003 ton CO<sub>2</sub>e/€</li> <li>RIG: Capítulo 6.4 (Emissões de CO<sub>2</sub>)</li> </ul>	Ok	7, 8, 9	13

<b>305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)</b> • RIG: Capítulo 2 (2.4, 2.6, 2.7) e Capítulo 6.4 (Emissões de CO <sub>2</sub> )	Ok	7, 8, 9	13
<b>305-6 Emissões de substâncias que destroem a camada de ozono (SDO)</b> • Não disponível	Nd		
<b>305-7 Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas</b> • Não disponível	Nd		
<b>Resíduos</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> • Emergência ambiental, nas suas vertentes climática, energética e de preservação do capital natural	Ok		
<b>GRI 306: Resíduos 2020</b>			
<b>306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos</b> • RIG: Capítulo 2 (2.4, 2.6, 2.7) e Capítulo 6.2 (Embalagens e resíduos)	Ok	7, 8, 9	12
<b>306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos</b> • RIG: Capítulo 2 (2.4, 2.6, 2.7) e Capítulo 6.2 (Embalagens e resíduos)	Ok	7, 8, 9	12
<b>306-3 Resíduos gerados</b> • Resíduos de embalagens declaradas em Portugal (SPV): 1.129.764 Kg (papel/cartão > 90%) • Resíduos de embalagens declaradas em Espanha (Ecoembes): 80.647 Kg (papel/cartão > 90%) • RIG: Capítulo 2 (2.4, 2.6, 2.7) e Capítulo 6.2 (Embalagens e resíduos)	Ok	7, 8, 9	12
<b>306-4 Resíduos não destinados a deposição final</b> • Óleo alimentar: 1.200 toneladas enviadas para produção de biodiesel • Está a ser implementado um projeto de distribuição de alimentos que, por critérios comerciais seriam classificados como resíduos e destinados a deposição final, mas que se encontram ainda em bom estado para serem consumidos em segurança. Um projeto piloto já arrancou no mercado espanhol e durante o ano 2023 será transposto para o mercado português. Aguarda-se também a publicação de nova regulação neste sentido. • RIG: Capítulo 2 (2.4, 2.6, 2.7) e Capítulo 6.2 (Embalagens e resíduos)	Ok	7, 8, 9	2, 12
<b>306-5 Resíduos destinados a deposição final</b> • RIG: Capítulo 2 (2.4, 2.6, 2.7) e Capítulo 6.2 (Embalagens e resíduos)	Inc	7, 8, 9	12
<b>Avaliação Ambiental de Fornecedores</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> • Gestão das parcerias estratégicas e dos aspetos ESG da cadeia de abastecimento • Garantia da qualidade e da segurança alimentar, como elemento de responsabilidade social			
<b>GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores:2016</b>			
<b>308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais</b> • RIG: Capítulo 2 (2.4 a 2.7) e Capítulo 5.4 (Sistemas de Gestão Certificados) • Todos os novos fornecedores foram avaliados segundo requisitos de conformidade ambiental	Ok	7, 8, 9	12, 17
<b>308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas</b> • Não disponível	Nd		12, 17
<b>DESEMPENHO SOCIAL (GRI 400)</b>			
<b>Emprego</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> • Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento			
<b>GRI 401: Emprego 2016</b>			
<b>401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados</b> • Taxa de Rotação em Portugal: 89% • Indicador de Rotação = (Número de colaboradores que saíram no mês x 12 meses) / Ativos no mês. Excluem-se movimentações dentro do Grupo. • Capítulo 7.2 (Colaboradores)	Inc		8
<b>401-2 Benefícios oferecidos a empregados a tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de tempo parcial</b> • Não há distinção nos benefícios atribuídos aos colaboradores em função da natureza parcial ou integral do seu vínculo.	Ok		8
<b>401-3 Licença maternidade/paternidade</b> • De acordo com a legislação aplicável, todos os colaboradores têm direito à licença de parentalidade.	Inc		8
<b>Relações de Trabalho</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> • Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento	Ok		
<b>GRI 402: Relações de Trabalho 2016</b>			

<b>402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as alterações respeitam o definido por lei. Na falta de regulamentação, os prazos são definidos casuisticamente em função da mudança em causa, de acordo com o planeamento definido.</li> </ul>	Ok	8
<b>Saúde e Segurança no Trabalho</b>		
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>		
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento</li> </ul>	Ok	
<b>GRI 403: Saúde e Segurança no Trabalho 2018</b>		
<b>403-1 Sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O grupo Ibersol aplica um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho transversal a todo o modelo de negócio.</li> </ul>	Ok	3
<b>403-2 Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Ibersol possui uma equipa de SST multidisciplinar para a identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de acidentes de trabalho.</li> <li>São realizadas auditorias de SST a todos os restaurantes e locais de trabalho por técnicos de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) especializados, onde analisam/observam as questões da organização da Segurança e Riscos do Trabalho.</li> <li>RIG: Capítulo 7.4 (Segurança e saúde)</li> </ul>	Ok	3
<b>403-3 Serviços de saúde no trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Ibersol divulga junto dos seus trabalhadores as funções dos serviços de Saúde do Trabalho, através de norma interna e brochura.</li> <li>Os serviços de saúde participam na identificação e minimização dos riscos laborais através de atividades do programa de Promoção da Segurança e Saúde do Trabalho, tais como, visitas aos locais de trabalho e ações de formação e consciencialização dos trabalhadores.</li> <li>RIG: Capítulo 7.4 (Segurança e saúde)</li> </ul>	Ok	3
<b>403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Ibersol ausculta os trabalhadores duas vezes ao ano sobre as questões de Segurança e Saúde do Trabalho, através de questionários de preenchimento facultativo e anónimo.</li> <li>As respostas ao questionário são devidamente trabalhadas e, os resultados são partilhados com todos os intervenientes com responsabilidade no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalho, tendo em vista a implementação de planos de ação, quando necessário.</li> <li>RIG: Capítulo 7.4 (Segurança e saúde)</li> </ul>	Ok	3
<b>403-5 Capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança no trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os colaboradores da Ibersol cumprem os planos de formação e realizam formação inicial e de recertificação online, com uma componente prática sobre os riscos do seu local de trabalho.</li> <li>A informação em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho é disponibilizada em brochura em formato <i>flipbook</i> e edição impressa.</li> <li>Nas auditorias semestrais são entregues panfletos com temas relacionados com as principais causas de acidentes de trabalho, tendo em vista a sensibilização das Equipas e o reforço formativo.</li> <li>RIG: Capítulo 7.4 (Segurança e saúde)</li> </ul>	Ok	3
<b>403-6 Promoção da saúde do trabalhador</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol tem uma preocupação grande com a saúde ocupacional e não ocupacional dos seus colaboradores, promovendo segurança e conforto nos locais de trabalho, mas também iniciativas de sensibilização e formação com impacto relevante fora do local de trabalho. Estas iniciativas foram bastante visíveis aquando da pandemia de Covid-19, na prevenção dos contágios, com efeitos sensíveis da saúde dos nossos colaboradores e dos nossos clientes.</li> <li>RIG: Capítulo 7.4 (Segurança e saúde)</li> </ul>	Ok	3
<b>403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança no trabalho diretamente ligados a relações dos negócios</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol garante que as relações comerciais e compromissos que estabelece com parceiros de negócio não têm impacto na saúde ou na segurança dos seus colaboradores.</li> </ul>	Ok	3
<b>403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em Portugal, os trabalhadores do grupo encontram-se abrangidos pelo sistema de gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, o qual é verificado diretamente nas seguintes unidades: Catering Estádio do Dragão, VOG Tecmaia, Aeroporto Lisboa - Terminal 1: Zona Terra: Burger King, Go To Aeroporto Lisboa, Go To - Go Natural; Zona Ar: Pizza Hut, KFC, Cockpit, Go Natural, Specially, incluindo armazém multimarca.</li> <li>RIG: Capítulo 7.4 (Segurança e saúde)</li> </ul>	Inc	3
<b>403-9 Acidentes de trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal <ul style="list-style-type: none"> <li>Acidentes de trabalho em 2022: 562 <ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de acidentes no trajeto (<i>in itinere</i>): 35</li> <li>N.º de dias perdidos por acidentes de trabalho: 15.362</li> <li>N.º de dias perdidos por acidentes no trajeto: 1.417</li> </ul> </li> <li>A maioria dos acidentes ocorrem nas entregas ao domicílio (Delivery 49%) ou no local de trabalho (45%), registando-se 5% de acidentes <i>in itinere</i> e 1% em serviço externo.</li> <li>Dos 562 registados incluem-se 2 acidentes de viação mortais (1 numa entrega ao domicílio e outro no serviço externo).</li> </ul> </li> </ul>	Inc	3
<b>403-10 Doenças profissionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo de 1 doença profissional em Portugal.</li> </ul>	Inc	3

<b>Formação e Educação</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 404: Formação e Educação 2016</b>			
<b>404-1 Média de horas de formação por ano, por empregado</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal: 56,5 horas / colaborador</li> <li>RIG: Capítulo 7.3 (Desenvolvimento de pessoas)</li> </ul>	Inc		4
<b>404-2 Programas para melhoria de competências dos empregados e apoio à transição de carreira</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol acolhe todos os anos estágios curriculares e estágios profissionais que abrem novas oportunidades de carreira aos respetivos colaboradores. Por outro lado, o Grupo Ibersol fomenta a valorização das qualificações académicas dos seus colaboradores, proporcionando as condições necessárias para que frequentem cursos profissionais, superiores ou pós-graduados em equilíbrio saudável com as funções profissionais que desempenham.</li> <li>RIG: Capítulo 7.3 (Desenvolvimento de pessoas)</li> </ul>	Ok		4
<b>404-3 Percentagem de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>A periodicidade das avaliações de desempenho depende da antiguidade e nível interno sendo, no mínimo, realizada anualmente.</li> <li>Relativamente aos processos de evolução de carreira, a análise é casuística e tem como um dos inputs o resultado da avaliação de desempenho. As evoluções de carreira da Operação, Gestão de Turno e algumas funções da Direção de Unidade são analisadas numa base mensal. Para as restantes funções, as evoluções de carreira são tratadas num processo anual.</li> <li>Ambos os processos são aplicáveis a 100% dos colaboradores do Grupo.</li> </ul>	Ok		4
<b>Diversidade e Igualdade de Oportunidades</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> <li>Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento</li> </ul>			
<b>GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016</b>			
<b>405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RGS: Pontos 18 e 19 (CA: executivos/não-executivos, independência, qualificações)</li> <li>RIG: Capítulo 1.4 (Principais indicadores), Capítulo 5.2 (Órgãos Sociais) e 7.2 (Colaboradores)</li> </ul>	Ok		
<b>405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não disponível</li> </ul>	Nd		8
<b>Não Discriminação</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 406: Não Discriminação 2016</b>			
<b>406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há registo de casos de discriminação.</li> </ul>	Ok	6	8
<b>Liberdade Sindical e Negociação Coletiva</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> <li>Capital humano nas vertentes da diversidade e inclusão e da gestão do talento</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016</b>			
<b>407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há registo de situações em que a liberdade de associação e de negociação coletiva possa ter sido colocada em causa dentro do Grupo Ibersol, em algum fornecedor ou parceiro.</li> </ul>	Ok	3	8
<b>Trabalho Infantil</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão das parcerias estratégicas e dos aspetos ESG da cadeia de abastecimento</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 408: Trabalho Infantil 2016</b>			
<b>408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol não identificou situações de risco de trabalho infantil ou de trabalhadores jovens expostos a trabalho perigoso durante o exercício de 2022.</li> </ul>	Ok	5	17
<b>Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão das parcerias estratégicas e dos aspetos ESG da cadeia de abastecimento</li> </ul>	Ok		

<b>GRI 409: Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo 2016</b>			
<b>409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol não identificou situações de risco significativo de trabalho forçado ou análogo ao trabalho escravo durante o exercício de 2022.</li> </ul>	Ok	4	17
<b>Práticas de Segurança</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> </ul>			
<b>GRI 410: Práticas de Segurança 2016</b>			
<b>410-1 Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não aplicável</li> </ul>	Na	1, 2	
<b>Direitos de Povos Indígenas</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não aplicável</li> </ul>	Na		
<b>GRI 411: Direitos de Povos Indígenas 2016</b>			
<b>411-1 Casos de violação de direitos de povos indígenas</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não aplicável</li> </ul>	Na	1, 2	
<b>Comunidades Locais</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão do desperdício alimentar e não alimentar, beneficiando a eficiência do negócio e a ação social</li> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 413: Comunidades Locais 2016</b>			
<b>413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados para a comunidade local</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 7.6 (Ligação com a comunidade)</li> </ul>	Ok		2
<b>413-2 Operações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existe conhecimento de situações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais.</li> </ul>	Ok		
<b>Avaliação Social de Fornecedores</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão das parcerias estratégicas e dos aspetos ESG da cadeia de abastecimento</li> </ul>			
<b>GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016</b>			
<b>414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os critérios de seleção e avaliação de fornecedores incidem mais sobre os aspetos de qualidade, segurança alimentar e conformidade ambiental. No entanto, as novas políticas de compras sustentáveis a implementar contemplarão também critérios sociais e de governance.</li> <li>RIG: Capítulo 2.7 (Estratégia de sustentabilidade), Capítulo 5.4 (Sistemas de gestão certificados)</li> </ul>	Ok	1, 2	17
<b>414-2 Impactos sociais negativos da cadeia de fornecedores e medidas</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existe conhecimento de quaisquer situações de impactos sociais negativos na cadeia de abastecimento do Grupo Ibersol.</li> </ul>	Ok	1, 2	17
<b>Políticas Públicas</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Governance do negócio, nas suas vertentes de cultura organizacional, ética e compliance</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 415: Políticas Públicas 2016</b>			
<b>415-1 Contribuições políticas</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo Ibersol não realizou contribuições de âmbito político durante o exercício de 2022.</li> </ul>	Ok		
<b>Saúde e Segurança do Consumidor</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia da qualidade e da segurança alimentar, como elemento de responsabilidade social</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016</b>			
<b>416-1 Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>RIG: Capítulo 2.3 (Modelo de negócio e criação de valor), Capítulo 2.8 (Gestão do Risco), Capítulo 5.4 (Sistemas de gestão certificados)</li> </ul>	Ok		



<b>416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal: 0,25 reclamações de segurança alimentar em 100.000 transações. <ul style="list-style-type: none"> <li>Não confirmados incidentes após processo de averiguações</li> <li>0 não-conformidades laboratoriais de Segurança de Produto</li> <li>Sistemas de Gestão da Qualidade e de Segurança Alimentar certificados</li> </ul> </li> <li>Espanha: 0,07 reclamações de segurança alimentar em 100.000 transações. <ul style="list-style-type: none"> <li>Não confirmados incidentes após processo de averiguações</li> <li>0 não-conformidades laboratoriais de Segurança de Produto</li> <li>Sistemas de Gestão da Qualidade e de Segurança Alimentar certificados</li> </ul> </li> <li>Angola: 0 reclamações <ul style="list-style-type: none"> <li>0 não-conformidades laboratoriais de Segurança de Produto, a incidir em particular em produto de risco (vegetais)</li> <li>Sistema de Gestão da Segurança Alimentar certificado.</li> </ul> </li> </ul>	Ok		3
<b>Marketing e Rotulagem</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia da qualidade e da segurança alimentar, como elemento de responsabilidade social</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 417: Marketing e Rotulagem 2016</b>			
<b>417-1 Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>100% de conformidade verificada na homologação de produtos.</li> <li>Toda a informação legalmente exigida é prestada ao cliente em tempo útil e pelos canais adequados, nomeadamente em relação às condições de consumo, validade, composição nutricional e eventual presença de produtos que possam provocar alergias ou intolerâncias.</li> <li>RIG: Capítulo 5.4 (Sistemas de gestão certificados)</li> </ul>	Ok		3
<b>417-2 Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2022 não houve registo de não conformidades relacionadas com informações de rotulagem.</li> </ul>	Ok		3
<b>417-3 Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal e Espanha têm sistemas de Gestão da Qualidade e de Segurança Alimentar certificados: <ul style="list-style-type: none"> <li>Portugal: reclamações da categoria promoções: 0.64 rec/100 000 transações</li> <li>Espanha: reclamações na categoria de comunicação: 0.32 rec/ 100 000 transações</li> </ul> </li> <li>Angola: 0 reclamações. Sistema de Gestão de Segurança Alimentar certificado</li> </ul>	Ok		
<b>Privacidade do Cliente</b>			
<b>GRI 3: Temas Materiais 2021</b>			
<b>3-3 Gestão dos temas materiais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Transformação digital do negócio e evolução dos hábitos dos consumidores</li> </ul>	Ok		
<b>GRI 418: Privacidade do Cliente 2016</b>			
<b>418-1 Queixas confirmadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2022, não houve registo de quaisquer queixas relativas a violação da privacidade ou perda de dados de clientes.</li> </ul>	Ok	1, 2	

## LEGENDA DE MAPEAMENTO

### STATUS

- Ok – Reportado
- Inc – Reportado de forma parcial
- Nd – Não reportado por informação indisponível ou insuficiente
- Na – Não aplicável

### PGNU (10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas)

<b>Direitos Humanos</b>	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente; 2. Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.
<b>Práticas Laborais</b>	3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva; 4. A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório; 5. Abolição efetiva do trabalho infantil; 6. Eliminação da discriminação no emprego.
<b>Proteção Ambiental</b>	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; 8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental; 9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

<b>Combate à Corrupção</b>	10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.
----------------------------	---

**ODS (8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável considerados prioritários pelo Grupo Ibersol)**

<b>Sociais</b>	ODS 2 - Erradicar a Fome ODS 3 - Saúde de Qualidade ODS 4 - Educação de Qualidade
<b>Ambientais</b>	ODS 13 - Ação Climática ODS 15 - Proteger a Vida Terrestre
<b>Económicos</b>	ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis
<b>Parcerias</b>	ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos



## **IBERSOL - SGPS, SA**

**Sociedade Aberta**

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 - 9.º andar, 4150 - 146 Porto

Capital Social: 46.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477

## **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2022**

**RELATÓRIO DE GOVERNO**

**SOCIETÁRIO**

**Ano 2022**

**IBERSOL, SGPS SA.**

**Sociedade cotada, com o capital social de 46.000.000 euros, com sede na Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105/159, 9.º andar, 4150-146 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477.**

**PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

**A. ESTRUTURA ACCIONISTA**

**1. Estrutura de capital**

O capital social da Ibersol, SGPS SA. é de 46.000.000 de euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 46.000.000 de ações ordinárias nominativas escriturais, cada uma com o valor nominal de 1 euro, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações. A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

**2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações**

A Sociedade não tem, nas normas constantes dos Estatutos societários, designadamente no disposto nos artigos 4.º e 5.º do mesmo instrumento, quaisquer restrições à transmissibilidade das ações, nem qualquer tipo de cláusulas impositivas da necessidade do consentimento para a alienação dos mesmos títulos ou qualquer tipo de imposição de limitações à titularidade de ações, não existindo qualquer identificação de acionistas que sejam titulares de direitos especiais, igualmente não existindo mecanismos de controle previstos num eventual sistema de participações dos Trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

**3. Ações próprias**

A 31 de Dezembro de 2022, a Ibersol SGPS SA. era detentora de 3.640.423 ações próprias, correspondentes a cerca de 7,914% do capital social, com o valor nominal de um euro e com valor global de 11.410.226,58 Euros (a que corresponderia uma

percentagem de cerca de 7,914% de direitos de voto) - tendo adquirido 40.442 ações próprias no exercício de 2022.

**4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos.**

Sem prejuízo do que abaixo se refere, a sociedade não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, nem que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Não obstante, nos contratos de franquia de diversas marcas internacionais operadas pelas subsidiárias da Ibersol SGPS, S.A. estão previstos requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou de determinados ativos daquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquidores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou “fees”, bem como o direito de preferência (“right of first refusal”) a favor dos franquidores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais preveem a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol SGPS, S.A. sem acordo prévio do franqueador.

Existem alguns contratos de financiamento à Ibersol SGPS, S.A. e às suas subsidiárias relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida caso haja alteração da situação de controlo acionista. A 31 de Dezembro de 2022, não existiam financiamentos nestas condições. Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

**5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas, no seio da Sociedade, quaisquer medidas defensivas, nem qualquer regime sobre a renovação ou revogação das mesmas, sendo que nos termos estatutários

a cada ação corresponde um voto, não existindo eventuais restrições em matéria de direito de voto ou dependência de limitações da titularidade de um número ou percentagem de ações, não existindo igualmente prazos impostos para o exercício do direito de voto que excedam ou alterem o legalmente estabelecido e não existem neste âmbito sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

## 6. Acordos parassociais

A Sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto, ou conducentes a um exercício concertado de direitos de voto.

## II. Participações Sociais e Obrigações detidas

### 7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade e de acordo com os artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários na sua atual redação, os acionistas que detêm uma participação qualificada de pelo menos 5% do capital social da Ibersol, SGPS SA. são os seguintes:

Accionista	nº acções	% capital social
<b>ATPS - SGPS, S.A. (*)</b>		
Diretamente	26 004 023	56,53%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	3 314	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	3 495	0,01%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>26 010 832</b>	<b>56,55%</b>
<b>Magallanes Value Investors SGIC</b>		
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>2 309 200</b>	<b>5,02%</b>
<b>Bestinver Gestion SGIC</b>		
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>3 316 600</b>	<b>7,21%</b>
<b>FMR LLC</b>		
<b>Fidelity Management &amp; Research Company LLC</b>	<b>1 529 492</b>	<b>3,32%</b>
<b>Cobas Asset Management SGIC</b>		
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>1 894 371</b>	<b>4,12%</b>

(\*) Os direitos de voto imputáveis à ATPS-SGPS, SA. são igualmente imputáveis a António Pinto Sousa e a Alberto Teixeira nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo

20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257 (nas quais detêm a maioria do capital social), as quais, em conjunto, cada uma com a participação de 25,02%, detêm a maioria do capital social da ATPS-SGPS,SA.

## **8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.**

### **Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS SA:**

#### **Conselho de Administração:**

##### **Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira**

3.314 ações representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.

5.100 ações representativas de 51,0% do capital da Dunbar – Serviços e Gestão, SA.

A Dunbar – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 ações representativas de 25,02% do capital da ATPS - SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2022, é detentora de 26.004.023 ações da Ibersol SGPS, SA, representativas de 56,53% do capital da Ibersol, SGPS, SA.

##### **Vice-Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa**

3.495 ações representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.

9.996 ações representativas de 99,96% do capital da CALUM – Serviços e Gestão, SA.

A CALUM – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 ações representativas de 25,02% do capital da ATPS-SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2022, é detentora de 26.004.023 ações da Ibersol SGPS, SA, representativas de 56,53% do capital da Ibersol, SGPS, SA.

##### **Vogal - Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto**

É titular de 6.831 ações, representativas de 0,01% do capital da Ibersol SGPS, SA

##### **Vogal - Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz**

Não é titular de ações da sociedade.

**Vogal - Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira**

Não é titular de ações da sociedade.

**Conselho Fiscal:**

**Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso**

Não é titular de ações da sociedade.

**Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço**

Não é titular de ações da sociedade.

**Vogal - Dr.<sup>a</sup> Maria José Martins Lourenço da Fonseca**

Não é titular de ações da sociedade.

**Vogal Suplente - Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado**

Não é titular de ações da sociedade.

**9. Poderes especiais do órgão de administração relativos a aumentos do capital**

Nos termos do fixado no artigo 4.º n.º 2 dos Estatutos societários, o capital social pode ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir de entre as previstas no mesmo pacto social, ou outras permitidas por lei. Esta disposição estatutária foi objeto de renovação mediante deliberação da Assembleia Geral de 29 de junho de 2020 que aprovou essa renovação dos poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo artigo quarto, numero dois dos Estatutos da Sociedade - para que este órgão societário possa deliberar nos próximos cinco anos a contar dessa deliberação, a elevação do capital social, por uma ou mais vezes, até cem milhões de euros.

**10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade**

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas.



## **B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

### **I. ASSEMBLEIA GERAL**

#### **a) Composição da mesa da assembleia geral**

##### **11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato**

No exercício de 2022 e mediante ato eleitoral para o quadriénio de 2021 a 2024 efetuado na Assembleia Geral Anual de 18 de Junho de 2021 - a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

**Presidente da Mesa** – Professor Dr. José Rodrigues Jesus;

**Vice-Presidente** – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

**Secretária** – Dr.<sup>a</sup> Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes;

O mandato destes membros corresponde ao exercício do quadriénio 2021 / 2024, sendo que a próxima assembleia geral a realizar em 2025 será eleitoral.

#### **b) Exercício do direito de voto**

##### **12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto**

Não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, visto que, nos termos do fixado no artigo 21º dos Estatutos Societários, a cada ação corresponde um voto, não existindo qualquer identificação de acionistas que sejam titulares de direitos especiais, igualmente não existindo mecanismos de controle previstos num eventual sistema de participações dos Trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes, não existindo eventuais restrições em matéria de direito de voto ou dependência de limitações da titularidade de um número ou percentagem de ações, não existindo igualmente prazos impostos para o exercício do direito de voto que excedam ou alterem o legalmente estabelecido e também não existem neste âmbito sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

De acordo com o artigo 23º dos Estatutos da Sociedade, para que a Assembleia Geral possa reunir e deliberar em primeira convocação é indispensável a presença ou representação de acionistas possuidores de ações que titulem mais de cinquenta por cento do capital social. De acordo com o artigo 21º dos Estatutos, nºs 1 e 2, a cada ação

corresponde um voto e as deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria simples, exceto se a lei o exigir por maioria distinta. Existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência consignadas no artigo 22º n.ºs 3 a 11 dos Estatutos Societários, não existindo qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência, seja por via postal ou por via eletrónica. A sociedade disponibiliza o boletim de voto por correspondência e informa dos procedimentos necessários para exercer esse direito. Este modelo está disponível no sítio da sociedade na Internet, [www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt). Os votos por correspondência podem ser recebidos até três dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos do artº 22º n.º 4 dos Estatutos societários.

**13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários**

Não existe qualquer indicação estatutária da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que, com aquele, se encontrem em alguma das relações tipificadas na apontada norma.

**14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada**

As deliberações acionistas não se encontram submetidas, por imposição estatutária, a maiorias qualificadas a não ser as que resultem da lei aplicável. Assim, e exceto se a lei o exigir diferentemente, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples (artigo 21.º n.º 2 dos Estatutos Societários).

## **II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO**

### **a) Composição**

#### **Conselho de Administração**

Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vice-Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

Vogal – Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

#### **Conselho Fiscal**

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vogal – Dr.<sup>a</sup> Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Suplente – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado;

**Revisor Oficial de Contas** - KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A.;

Suplente – Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC);

### **15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A Sociedade adota um modelo de governo clássico monista - composto por Conselho de Administração e Conselho Fiscal, tendo sido designado em Assembleia Geral o respetivo Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os atos de administração relativos ao objeto societário, determinar a orientação estratégica da Sociedade e proceder à designação e supervisão geral da atuação da Comissão Executiva, não existindo comissões especializadas por si constituídas. A Comissão Executiva coordena operacionalmente as Direções funcionais e os diferentes negócios, reunindo com os respetivos diretores numa base periódica.

O Conselho Fiscal tem a responsabilidade de fiscalização da atividade societária, nos termos das definições que, legal e estatutariamente, lhe estão adstritas.

A diversidade e a experiência profissional consolidada dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se descritas nos pontos 19 e 33, respetivamente, afigurando-se que a estrutura e composição do Conselho de Administração, com 5 membros, 2 executivos e 3 não executivos, do Conselho Fiscal e do ROC, é comprovadamente adequada à dimensão da Sociedade, sendo a necessária e suficiente para assegurar a minimização dos riscos a que a mesma sociedade está exposta inerentes à sua concreta atividade, bem como ainda se mostra adequada a garantir a necessária eficiência no exercício das funções cometidas a cada um desses membros, sendo que os membros não executivos do órgão de administração exercem toda a sua necessária colaboração direta com os objetivos societários a que estão adstritos.

Para cada assembleia geral eleitoral, as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais deverão ser acompanhadas da devida fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato, não existindo constituída na sociedade uma comissão de nomeações visto tal não se afigurar necessário face à estrutura e dimensão orgânico/funcional da sociedade.

### **16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

As regras estatutárias sobre os requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração estão consignadas nos artigos oitavo, nono, décimo, e décimo quinto dos Estatutos.

O Conselho de Administração é composto por um número par ou ímpar de membros, no mínimo três e máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral, ficando autorizada a eleição de Administradores suplentes até um número igual a um terço dos Administradores efetivos.

Para um número de Administradores não excedente a um terço do órgão, proceder-se-á a eleição prévia e isolada, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupo de acionistas, contando que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher e o mesmo acionista não pode subscrever mais de uma lista. Se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas.

Em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará quanto à sua substituição. Se se tratar de falta definitiva do administrador eleito ao abrigo das regras explicitadas no parágrafo anterior, proceder-se-á a eleição em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração poderá por sua deliberação proceder a aumento(s) do capital social nos termos do previsto no artigo 4º dos Estatutos Societários, podendo o capital social ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, através dessa deliberação na qual se fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir de entre as previstas nos estatutos ou outras permitidas por lei.

As regras aplicáveis às demais alterações dos Estatutos da Sociedade encontram-se previstas designadamente nos artigos 85º, 383º nº 2 e 386º nºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) estando submetidas a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

### **17. Composição do Conselho de Administração**

A atual composição do Conselho de Administração é de cinco membros, sendo a Comissão Executiva composta pelo respetivo Presidente e Vice-Presidente. O Conselho de Administração escolherá o seu presidente se este não tiver sido designado pela assembleia geral aquando da sua eleição. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração. Em 31 de Dezembro de 2022, este órgão é composto pelos seguintes membros:

**Presidente** – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

**Vice-Presidente** – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

**Vogal** – Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

**Vogal** – Professor Doutor Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

**Vogal** – Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

Todos os membros foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 18 de Junho de 2021 para o quadriénio do exercício societário de 2021-2024, referindo-se ainda que a exigência da composição equilibrada em termos de género dos órgãos sociais, de acordo com o sistema de quotas, tem verificada a sua direta aplicabilidade – tendo a sociedade observado essas quotas de género aquando desse novo ato eleitoral de 18/06/2021 nos termos da Lei nº 62/2017 de 1 de Agosto.

A data da primeira designação para o exercício do respetivo mandato ocorreu em 1991: - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira), em 1990: - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa), em 2021: - Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto), em 1999: - Prof. Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz e em 2021: - Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

A duração estatutária do mandato é de quatro anos, tal como resulta fixado no artigo 27º dos Estatutos societários.

O Conselho de Administração poderá igualmente delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, nos termos e dentro dos limites legais. Competirá ao Conselho de Administração regular o funcionamento da Comissão Executiva e o modo como exercerá os poderes que lhe forem cometidos.

### **18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes**

O órgão de administração da Sociedade é composto por cinco administradores, tendo uma Comissão Executiva composta respetivamente pelo Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira (Presidente) e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Vice-Presidente), sendo um órgão composto ainda por três Vogais que são membros não executivos, não estando a maioria destes membros Vogais não executivos, Professor Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz e Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira associados a grupos de interesses específicos, quer da Sociedade, quer dos seus acionistas de referência, não tendo quaisquer interesses relevantes suscetíveis de colidir ou interferir com o livre exercício do seu mandato social, mais se referindo que não foi constituída qualquer comissão de controlo interno. O membro não executivo e Vogal, Prof. Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz, é Administrador de sociedades coligadas, nas quais não exerce quaisquer funções executivas. Não exerce quaisquer atividades ou negócios

com a sociedade, no sentido do disposto nos arts 397 e 398 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumprindo os demais requisitos de independência do artº 414 nº 5 do mesmo CSC, designadamente no sentido que vem fixado na Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, visto que a mesma Recomendação determina, quanto ao requisito de independência, no seu ponto 13., que um administrador deve ser considerado independente se não tiver quaisquer relações comerciais, familiares ou outras — com a sociedade, com o acionista que detém o controlo ou com os órgãos de direção de qualquer um deles — que possam originar um conflito de interesses suscetível de prejudicar a sua capacidade de apreciação - requisitos de independência estes que, plenamente, se verificam em relação ao membro não executivo, Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz - razões pelas quais se considera que esse administrador é independente quanto ao respetivo exercício societário.

Mais se refere que o indicado Administrador não-executivo sendo membro de sociedades agrupadas e coligadas do Grupo Ibersol, a nível não executivo dos respetivos Conselhos de Administração, não colabora nem interfere na gestão corrente das mesmas, nem presta a qualquer uma dessas sociedades qualquer outro tipo de colaboração, nem titula qualquer outro tipo de relação comercial (significativa ou não significativa), seja de prestação de serviços ou outra, não sendo beneficiário de qualquer tipo de remuneração para além da auferida anualmente enquanto Administrador não-executivo da Ibersol, SGPS, SA. - razões pelas quais se poderá considerar que este administrador é independente, salientando-se que este membro não executivo tem exercido o respetivo cargo de forma contínua desde 1999 em resultado de sucessiva eleição ocorrida nas subseqüentes assembleias gerais eleitorais, sem que tal circunstância determine um fator de não independência do mesmo, sendo antes um pressuposto meramente resultante do decurso do tempo que não das descritas condições materiais efetivas do seu exercício do respetivo cargo societário - não se observando que tal condicionante temporal tenha sido suscetível de afetar ou condicionar, em qualquer aspeto, a sua necessária isenção de análise e decisão, no decurso dos respetivos mandatos e até à presente data.

Quanto à Administradora não executiva Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira, a mesma cumpre todos os necessários requisitos de independência no exercício do respetivo cargo neste mesmo órgão societário de Administração.

Quanto à Administradora não executiva, Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto, a mesma exerce este cargo tendo o respetivo contrato de trabalho com a Ibersol SGPS, SA. como Diretora de Controlo de Gestão e Finanças do Grupo iniciado à 23/10/1990 - sido suspenso desde a data da sua nomeação na AG de 18 de junho de 2021 como membro não executivo do Conselho de Administração da Ibersol SGPS, SA., pelo que não cumprirá os critérios de independência neste âmbito.

Saliente-se que os referidos Administradores não executivos exercem os seus cargos no

contexto de uma mútua e integrada coordenação funcional entre si estabelecida que tem vindo a promover, em todos os aspetos, uma resposta eficaz e eficiente dos mesmos às exigências dos respetivos mandatos societários;

## **19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração**

### **Conselho de Administração**

#### **Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira**

##### **Formação académica**

- Licenciado em Economia - Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

##### **Atividade profissional**

- Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA

- Administrador de outras sociedades participadas da Ibersol, SGPS, SA

**Data da primeira nomeação e termo do mandato** - 1991 / 2020, tendo sido reeleito para novo mandato de 2021-2024;

##### **Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

ASUREBI - SGPS, SA (até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

EGGON - SGPS, SA (até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

ANATIR - SGPS, SA

DEHESA DE SANTA MARÍA FRANQUICIAS, S.LU.

FIRMOVEN - Restauração, SA

FOOD ORCHESTRATOR, S.A.

FOODSTATION, SLU

HCI - Imobiliária, SA.

IBERAKI - Restauração, SA.

IBERESPAÑA CENTRAL DE COMPRAS, A.I.E.

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA.

IBER KING - Restauração, SA. (até 30 de novembro de 2022)

IBERSANDE - Restauração, SA.

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA (até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

IBERSOL - Restauração, SA.

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA.

IBERUSA - Central de Compras para Restauração, ACE.

IBR - Imobiliária, SA.

INVERPENINSULAR, SLU

JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, SA.

LURCA, SAU. (até 30 de novembro de 2022)

LUSINVER RESTAURACIÓN, SAU.

MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira, SA.

PANSFOOD SAU

PANSFOOD, S.A., FOODSTATION, S.L., VIDISCO, S.L. Y LURCA, S.A., UNIÓN TEMPORAL DE EMPRESAS, LEY 18/1982

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU.

VIDISCO, SLU

VOESMU RESTAURACIÓN, S.L.

VOLREST ALDAIA, S.L.U.

VOLREST ALFAFAR, S.L.U.

VOLREST ALCALÁ, S.L.U.

VOLREST RIVAS, S.L.U.

### **Gerente**

RESTMON (Portugal) – Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

### **Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:**



ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

MATEIXA Soc. Imobiliária, SA.

ONE TWO TASTE, SA.

DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

### **Vice-Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa**

#### **Formação académica**

- Licenciado em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- CEOG – Curso de Gestão – Universidade Católica do Porto

#### **Atividade profissional**

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

**Data da primeira nomeação e termo do mandato** – 1990 / 2020, tendo sido reeleito para novo mandato 2021-2024;

#### **Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

ASUREBI - SGPS, SA. (até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

EGGON – SGPS, SA. (até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

ANATIR – SGPS, SA.

DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, S.L.U.

FIRMOVEN - Restauração, SA.

FOOD ORCHESTRATOR, S.A.

FOODSTATION, SLU.

HCI - Imobiliária, SA.

IBERAKI - Restauração, SA.

IBERESPAÑA CENTRAL DE COMPRAS, A.I.E.

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA.

IBER KING - Restauração, SA. (até 30 de novembro de 2022)

IBERSANDE - Restauração, SA.

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA. (até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

IBERSOL - Restauração, SA.

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, RESTAURAÇÃO, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA.

IBERUSA - Central de Compras para Restauração, ACE

IBR - Imobiliária, SA.

INVERPENINSULAR, SLU

JOSÉ SILVA CARVALHO - Catering, SA.

LURCA, SAL. (até 30 de novembro de 2022)

LUSINVER RESTAURACIÓN, SAU.

MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira, SA.

PANSFOOD SA.

PANSFOOD, S.A., FOODSTATION, S.L., VIDISCO, S.L. Y LURCA, S.A., UNIÓN TEMPORAL DE EMPRESAS, LEY 18/1982

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES - Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU.

VIDISCO, SLU

VOESMU RESTAURACIÓN, S.L.

VOLREST ALDAIA, S.L.U.

VOLREST ALFAFAR, S.L.U.

VOLREST ALCALÁ, S.L.U.

VOLREST RIVAS, S.L.U.

**Gerente**

RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:**

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

MBR, IMOBILIÁRIA, SA.

ONE TWO TASTE, SA.

POLIATLÂNTICA SGPS SA

DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

**Vogal - Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto**

**Formação académica**

- Licenciada em Engenharia Química - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

- CEOG: Curso de Gestão da Universidade Católica do Porto;

**Atividade profissional**

- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA.

- Administradora de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA.

- Diretora de Controlo de Gestão e Finanças do Grupo Ibersol;

**Data da primeira nomeação e termo do mandato** - eleita para o mandato de 2021-2024;

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

ANATIR, SGPS SA

ASUREBI, SGPS SA-(até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

DEHESA DE SANTA MARÍA FRANQUICIAS, SLU

EGGON - SGPS, SA-(até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

FIRMOVEN, Restauração SA

FOOD ORCHESTRATOR, S.A.

FOODSTATION, SLU

HCI - Imobiliária, SA

IBERAKI, Restauração, SA

IBERESPAÑA CENTRAL DE COMPRAS, A.I.E.

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA

IBER KING, Restauração SA (até 30 de novembro de 2022)

IBERSANDE Restauração SA

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo SA-(até 28 de junho de 2022, data em que ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na IBERSOL- Restauração S.A.)

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração SA

IBERSOL - Restauração, SA

IBERUSA, Central de Compras para Restauração ACE

IBERUSA - Hotelaria e Restauração SA

IBR Imobiliária, SA

INVERPENINSULAR, SLU

JOSÉ SILVA CARVALHO - Catering, SA

LURCA, SAL (até 30 de novembro de 2022)

LUSINVER RESTAURACIÓN, SA

MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira SA

PANSFOOD, SAU

PANSFOOD, S.A., FOODSTATION, S.L., VIDISCO, S.L. Y LURCA, S.A., UNIÓN TEMPORAL DE EMPRESAS, LEY 18/1982

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES - Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP, SLU

VIDISCO, SLU

VOESMU RESTAURACIÓN, S.L.

VOLREST ALDAIA, S.L.U.

VOLREST ALFAFAR, S.L.U.

VOLREST ALCALÁ, S.L.U.

VOLREST RIVAS, S.L.U.

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do**

**Grupo Ibersol:** Não desempenha quaisquer funções em órgãos de administração de outras sociedades fora do Grupo Ibersol.

**Vogal - Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz**

**Formação académica**

- Licenciado em Direito - Universidad Complutense de Madrid
- Licenciado em Ciências Empresariales - I.C.A.D.E. Madrid
- Mestre em Economia y Dirección de Empresas - I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Doutoramento em Negócios y Dirección - I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Programas “Managing Corporate Control and Planning” e “Strategic Cost Management” - Harvard University;

**Atividade profissional**

- Professor Emérito do IESE
- Assessor e Consultor em várias empresas Europeias e Americanas
- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 1999 / 2020, tendo sido reeleito para novo mandato de 2021-2024;

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

DEHESA DE SANTA MARÍA FRANQUICIAS, SLU.

FOOD ORCHESTRATOR, S.A.

FOODSTATION, SLU.

IBERSOL - Restauração, SA.

PANSFOOD SAU.

THE EAT OUT GROUP SLU.

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:**

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.

DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

Fundador e Presidente do Patronato da FAR - Fundação Amigos de Rimkieta

Consejero de JEANOLOGIA, S.L.

Vogal da Fundación IESE (FIESE)

**Vogal - Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira**

**Formação académica**

- 1983 ▪ MBA, Nova School of Business and Economics
- 1980 ▪ Licenciatura em ECONOMIA, Faculdade de Economia do Porto

**Atividade profissional**

- **2021** - Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- **2020** - Administradora não executiva da Altri, SGPS
- **2017 - 2020** - Diretora Geral do Banco BPI: responsável pela Direção de Corporate & Investment Banking
- **2007 - 2017** ▪ Diretora Geral do Banco BPI: responsável pela Direção de Grandes Empresas Norte, pela Unidade de Operações Especiais Norte e pelo Gabinete de Apoio aos Centros de Empresas
- **2000 - 2007** ▪ Administradora do Banco Português de Investimento
- **1996 - 2000** ▪ Diretora Central do Banco Português de Investimento – Área de Corporate Finance

**Data da primeira nomeação e termo do mandato** - eleita para o mandato de 2021-2024;

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do**

**Grupo Ibersol:** Não desempenha quaisquer funções em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol.

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do**

**Grupo Ibersol:** Membro do Conselho de Administração da Altri, SGPS.

**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

Os Administradores Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz

Pinto de Sousa detém, respetivamente através das Sociedades Dunbar – Serviços de Gestão, SA. (em que o primeiro detém uma participação de 51%) e Calum-Serviços de Gestão, SA. (em que o segundo detém uma participação de 99,96%), o controlo da ATPS SGPS, SA., sociedade à qual é imputada uma participação de 56,53% no capital social da Ibersol SGPS, SA, participação essa que lhes é também imputada a título individual.

**21. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências.**

Dois dos membros do Conselho de Administração exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva, a qual foi eleita e cujos poderes de gestão corrente lhe foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artº 8º nº 4 dos Estatutos da Sociedade e artº 407º, nº 3 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), exercendo os demais Administradores funções não executivas, sem delegação de poderes de gestão.

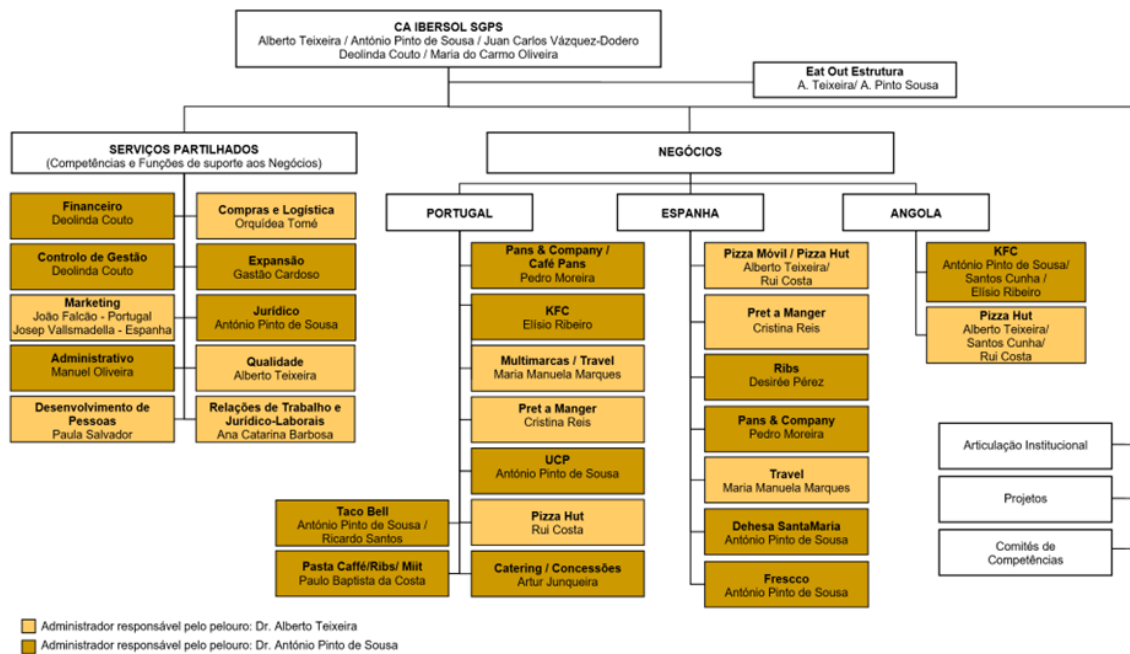
No cumprimento dos objetivos estratégicos, organização e coordenação da estrutura empresarial e principais políticas da sociedade, designadamente com a devida análise e definição de limites em matéria de assunção de riscos, objetivos estes que o Conselho de Administração analisa e assegura - a Comissão Executiva executa uma coordenação operacional das direções funcionais e dos diferentes negócios societários, reunindo com os respetivos quadros dirigentes numa base periódica e regular. As decisões tomadas pelos Diretores Funcionais e de Negócio devem respeitar as diretrizes globais que emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões periódicas.

Os poderes delegados na Comissão Executiva são, designadamente, os seguintes:

- a) poderes de decisão, gestão e acompanhamento estratégico da atividade societária, dentro dos limites legais do artº 407º nº 4 do CSC;
- b) desenvolver, planear e programar as linhas de atuação do órgão de administração, no plano interno e externo do exercício social, dando plena prossecução aos objetivos sociais afetos aos fins da Sociedade, tendo como especial objetivo assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Ibersol.
- c) assistir o Conselho de Administração na atualização das suas estruturas de assessoria e suporte funcional, bem como nos procedimentos das empresas integradas no Grupo Ibersol, com adequação consistente à evolução das necessidades dos negócios societários, atuando na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e demais agentes, bem como no desenvolvimento do padrão de

comportamento nas relações da sociedade com o exterior, podendo, em concreto, proceder à aquisição, alienação e oneração de bens móveis, estabelecendo ou cessando cooperação com outras empresas.

O organograma e distribuição de pelouros é o seguinte:



## b) Funcionamento

### 22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Regulamento do Conselho de Administração pode ser consultado no sítio da Internet da Sociedade: [www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt).

### 23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Os Estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos trimestralmente e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois dos membros o convoquem.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência e atempadamente é disponibilizada, aos respetivos membros, a documentação referente aos pontos da agenda.



As atas são registadas em livro.

No exercício de 2022, realizaram-se 26 reuniões do Conselho de Administração. Tendo-se verificado a ausência de um dos Membros não executivos em apenas uma dessas reuniões, nas demais 25 estiveram presentes ou representados (aqui *ex vi* artigo 14º nº 4 dos Estatutos Societários e artº 410º nº 5 do CSC) a totalidade dos Membros executivos e Membros não executivos.

#### **24. Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

O Conselho de Administração promove anualmente a avaliação do seu próprio desempenho, quer quanto ao desempenho do seu coletivo, quer quanto ao desempenho individual dos membros executivos quer em relação aos membros não-executivos, acentuando a análise dos parâmetros de bom cumprimento do plano estratégico e do orçamento delineados para a Sociedade, avaliando o processo de gestão de riscos, bem como situando esta avaliação ao nível da relação com os demais órgãos da Sociedade e com a Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela avaliação desse desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remunerações aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral.

#### **25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não inclui qualquer componente variável. Os Administradores executivos são remunerados pela ATPS - SGPS, SA. a qual subscreveu um contrato de prestação de serviços com a Participada do Grupo, a Ibersol Restauração SA. conforme se expõe nos pontos infra 69 e 77 deste relatório.

#### **26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

A atividade profissional dos atuais membros do Conselho de Administração encontra-se descrita do ponto 19. supra.

#### **c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados:**

**27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

No seio do Conselho de Administração está criada somente uma Comissão Executiva, podendo o Regulamento do Conselho de Administração ser consultado no sítio da internet: [www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt). O Conselho de Administração, e a Comissão Executiva que o integra, asseguram plenamente que a Sociedade desenvolve a sua atuação por forma a prosseguir os fins societários, não delegando as suas competências quanto à definição da estratégia e das políticas de gestão da sociedade, centralizando a definição da estrutura empresarial do Grupo, tomando a seu cargo e competência exclusiva todas as decisões estratégicas relevantes, seja pelo seu valor, seja pelo potencial grau de risco envolvido, seja pela sua caracterização específica. Quanto ao regime de atuação dos administradores executivos no que se reporta ao exercício, por estes, de funções executivas em entidades fora do grupo Ibersol, as respetivas qualificações, competências e experiência profissional de há largos anos consolidada no seu exercício, garante objetivamente um elevado nível de *performance* no desempenho dos respetivos cargos que em nada é objetivamente afetado pelo exercício de outros cargos de administração em sociedades fora do grupo, seja quanto a sua qualificação como executivos ou não executivos - o que se mostre comprovado pela boa aplicação de metodologias de gestão e eficiência que continuamente asseguram e garantem a promoção eficiente dos objetivos da sociedade, conduzindo ao seu desenvolvimento sustentável.

**28. Composição da comissão executiva**

Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, Presidente;

Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Vice-Presidente;

**29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

A Ibersol SGPS, SA. tem um Conselho de Administração composto por cinco membros: um Presidente, um Vice-Presidente e três Vogais.

Dois dos membros deste órgão exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva que foi eleita e cujos poderes lhe foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 8.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade e artº 407º, nº 3, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e os três outros membros exercem funções de Administradores não executivos, não tendo estes últimos a delegação de poderes de gestão corrente da sociedade.

A Comissão Executiva coordena operacionalmente as direções funcionais e os diferentes negócios desenvolvidos societariamente reunindo com os respetivos diretores numa base periódica. As decisões tomadas pelos Diretores Funcionais e de Negócio, que

devem respeitar as diretrizes globais, emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões referidas.

Os poderes delegados na Comissão Executiva são, designadamente, os seguintes:

- a) Plenos poderes de decisão, gestão e acompanhamento estratégico da atividade societária, dentro dos limites legais do artigo 407.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), desenvolver, planear e programar as linhas de atuação do órgão de administração, no plano interno e externo do exercício social, dando plena prossecução aos objetivos sociais afetos aos fins da Sociedade, tendo como especial objetivo assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Ibersol.
- b) Competir-lhe-á assistir o Conselho de Administração na atualização das suas estruturas de assessoria e suporte funcional, bem como nos procedimentos das empresas integradas no Grupo Ibersol, com adequação consistente à evolução das necessidades do negócio, atuando na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e demais agentes, bem como no desenvolvimento do padrão de comportamento nas relações da sociedade com o exterior, podendo, em concreto, proceder à aquisição, alienação e oneração de bens móveis, estabelecendo ou cessando cooperação com outras empresas.

A Comissão Executiva reúne mensalmente e todas as vezes que o Presidente a convoque. Sem prejuízo dos contactos regulares estabelecidos e mantidos entre os membros da Comissão Executiva nos períodos entre reuniões, durante o ano de 2022, realizaram-se 12 reuniões, cujas matérias são constantes das respetivas atas elaboradas neste âmbito.

Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil as informações que lhe sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.

### III. FISCALIZAÇÃO

#### a) Composição

#### **30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.**

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são, no modelo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade e ambos são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não são membros do Conselho Fiscal.

#### **31. Composição do Conselho Fiscal**

##### **Conselho Fiscal**

**Presidente** – Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

**Vogal** – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

**Vogal** – Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

**Suplente** – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado;

O Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos, sendo eleito em Assembleia Geral e deverá reunir, pelo menos, trimestralmente. Sendo três os membros efetivos do Conselho Fiscal, deve existir um ou dois suplentes, havendo sempre dois suplentes quando o número de membros for superior.

O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisora Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 anos (artº 27º dos Estatutos societários), tendo o atual Presidente iniciado funções no ano de 2021. O atual Vogal, Carlos Alberto Alves Lourenço, iniciou funções como Presidente no ano de 2017. A atual Vogal, Maria José Martins Lourenço da Fonseca, iniciou funções como Vice-Presidente em 2017, e o Vogal Suplente, Joaquim Jorge Amorim Machado iniciou funções em 2021;

### **32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC**

Todos os membros efetivos do Conselho Fiscal cumprem os critérios fixados no artigo 414º, nº 5, do CSC e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414º-A do CSC.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência que origine incompatibilidade ou perda de independência.

### **33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 21.**

#### **Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso**

##### **Formação académica**

- Bacharelato em Contabilidade - ISCAP (1984)
- Licenciatura em Gestão financeira – ISCAP (1992)

##### **Atividade profissional dos últimos cinco anos:**

1990 – 2020: Revisor Oficial de Contas na Coopers & Lybrand e na PricewaterhouseCoopers;

1996 - 2020: Sócio da Coopers & Lybrand e da PricewaterhouseCoopers, responsável pela auditoria e revisão de contas em diversos setores de atividade, onde se destacam empresas / Grupos relevantes;

2020 até à data: exerce a atividade de Revisor Oficial de Contas, membro de diversos Conselhos Fiscais e Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Formador em diversas ações de formação internas e externas nas áreas de auditoria, controlo interno e normas contabilísticas nacionais e internacionais;

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 2021 /2024.

**Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:** não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

**Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol SGPS, SA.:**

Não é titular de ações da sociedade.

#### **Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço**

##### **Formação académica**

- Diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1979) e Bacharelato em Contabilidade e Administração.

##### **Atividade profissional dos últimos cinco anos:**

- Revisor Oficial de Contas;
- Membro de dois Conselhos Fiscais.

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 2017 / 2020 como Presidente, tendo sido reeleito para novo mandato de 2021-2024 como Vogal;

**Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:** não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

**Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS, SA :**

Não é titular de ações da sociedade.

#### **Vogal - Dr<sup>a</sup> Maria José Martins Lourenço da Fonseca**

##### **Formação académica**

- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1984);
- Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa (1987);

- Mestre em Ciências Empresariais, especialização em Contabilidade e Controle de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2002);
- Doutorada em Ciências Empresarias, especialização em Contabilidade e Controle de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2015);

**Atividade profissional dos últimos cinco anos:**

- Docente da Católica Porto Business School (CPBS);
- Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, CPBS;
- Atividade de consultoria no Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada, CPBS;
- Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas como Formadora no Curso de Preparação para ROC.

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 2017 / 2020 como Vice-Presidente, tendo sido reeleita para novo mandato de 2021-2024 como Vogal;

**Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo**

**Ibersol:** não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

**Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS, SA :**

Não é titular de ações da sociedade.

**b) Funcionamento**

**34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal**

O Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio da internet: - [www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt) ;

**35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez em cada trimestre. Em 2022, realizaram-se nove reuniões formais deste órgão. O Presidente esteve presente na totalidade das reuniões e a taxa de assiduidade dos outros membros efetivos foi de 100%, sendo as atas das reuniões deste órgão registadas no respetivo livro.

**36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício**

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo estado presentes nas reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

Remete-se para o ponto 33 supra, bem como para o **Anexo 3** a este Relatório onde vem explicitada a informação relativa a outros cargos, exercidos noutras sociedades, pelos membros efetivos do Conselho Fiscal.

### **c) Competências e funções**

#### **37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artº 420º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo. Salvaguarda que os serviços de consultoria sejam prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria.

#### **38. Outras funções dos órgãos de fiscalização**

Compete ao Conselho Fiscal, em articulação com o Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da sociedade, nomeadamente:

- Fiscalizar a administração da Sociedade, designadamente avaliando com carácter regular o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do Orçamento;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Fiscalizar em permanência a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno, procedendo a ações de controlo periódico e regular com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração, devendo tomar conhecimento de toda a informação relevante, assumindo posição sobre os planos de trabalho e recursos afetos às funções de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, propondo eventuais ajustamentos à operacionalidade inerente a esta gestão que avalie serem necessários.

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação de informação financeira, e apresentando recomendações visando assegurar a integridade da mesma;
- Fiscalizar a revisão de contas;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Grupo ou outros;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora dirigido aos acionistas, nele incluindo a descrição da atividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detetados e dar parecer sobre o relatório e contas, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração;

Compete-lhe ainda propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e fiscalizar a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, observando os procedimentos de verificação destinados a assegurar o cumprimento dos requisitos de independência adstritos ao Revisor Oficial de Contas;

O Relatório anual sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal é objeto de divulgação em conjunto com os documentos de prestação de contas, no sítio da Internet da sociedade.

Para todos os efeitos, o Conselho Fiscal representa a sociedade junto do Auditor Externo zelando para que sejam asseguradas todas as condições à prestação dos serviços, avaliando anualmente o respetivo desempenho, sendo o seu interlocutor e destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração.

Para o desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal obtém prévia, regular e atempadamente do Conselho de Administração todas as informações necessárias à avaliação e pronúncia sobre as linhas estratégicas e política de risco, atuando atempadamente junto do conselho de administração face às deliberações finais deste órgão de administração sobre estas matérias, recolhendo ainda informação quanto à evolução operacional e financeira do Grupo, às alterações de composição do portfólio de empresas e negócios e ao conteúdo das principais deliberações tomadas.

#### **IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

##### **39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Sociedade “KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.”, nomeada na Assembleia Geral de 18 de Junho de 2021 para o decurso do mandato 2021 a 2024, sendo esta sociedade representada pelo Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa, e Suplente o Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, Revisor Oficial de Contas.



**40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.**

O indicado Revisor Oficial de Contas da Sociedade, a KPMG & Associados exerce funções na Sociedade desde a respetiva nomeação inicial ocorrida na Assembleia Geral de 14 de Maio de 2018 até ao presente, sendo o respetivo mandato em curso de 2021 /2024.

**41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.**

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo da sociedade.

## **V. AUDITOR EXTERNO**

**42. Identificação do Auditor Externo**

O Auditor Externo, designado nos termos e para os efeitos do art.º 8.º do Código dos Valores Mobiliários, é a “ KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.”, registada sob o nº 20161489 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, e no ano de 2022 o seu representante foi o Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa ( ROC nº 1466).

**43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.**

O auditor externo foi nomeado pela primeira vez em 2018 e está no seu segundo mandato com decurso de 2021/2024.

O Sócio que representa o atual Auditor Externo exerce funções desde 2019 - e cessará as mesmas aquando da nomeação de novo auditor externo da sociedade.

**44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.**

O auditor externo e o sócio que o representa no cumprimento dessas funções encontram-se no seu segundo mandato. A eleição para cada mandato é efetuada pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal e a periodicidade de rotação dos mesmos será apreciada em função das melhores práticas em matéria de governo corporativo à data da proposta para novo mandato.

**45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita**

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artº 420º do Código das Sociedades Comerciais.

**46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação**

Os serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, distintos dos de auditoria, foram sempre aprovados pelo Conselho Fiscal, obedecendo às normas legais aplicáveis e aos procedimentos internos instituídos para o efeito.

Os referidos serviços consistem essencialmente em serviços de formação e apoio na salvaguarda do cumprimento de obrigações contratuais, permitidos à luz do novo regime legal consagrado pelo novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em vigor, em Portugal e no estrangeiro, os quais são aprovados pelo Conselho Fiscal.

Na prestação de outros serviços que não de auditoria, os auditores têm instituídas exigentes regras internas para garantir a salvaguarda da sua independência, tendo essas regras sido adotadas na prestação destes serviços e objeto de monitorização por parte da sociedade, em especial pelo Conselho Fiscal.

Em 2022, os honorários referentes a serviços distintos dos de auditoria representaram 12,8 % do total dos serviços prestados pela KPMG ao Grupo.

**47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços**

A remuneração anual total paga pela Sociedade e por outras pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede ascendeu, no ano de 2022, a 274.800 euros, assim discriminado:

RESUMO

	2022	%	2021	%
<u>Sociedade Ibersol SGPS, SA</u>				
Auditoria e revisão	45 000 €	16,4%	32 000 €	11,4%
Outros serviços			30 000 €	10,7%
<u>Entidades que integram o Grupo</u>				
Auditoria e revisão	194 500 €	70,8%	210 000 €	74,7%
Serviços de garantia de fiabilidade	35 300 €	12,8%		
Outros serviços			9 000 €	3,2%
<b>TOTAL</b>	<b>274 800 €</b>	<b>100%</b>	<b>281 000 €</b>	<b>100%</b>

## **C. ORGANIZAÇÃO INTERNA**

### **I. Estatutos**

#### **48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade**

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as constantes das disposições dos artigos 85º e segts. e 383º e segts. do Código das Sociedades Comerciais ( CSC).

### **II. Comunicação de irregularidades**

#### **49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.**

Os valores e princípios do Grupo Ibersol, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta e transparência na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade nas relações com terceiros.

A Sociedade dispõe de uma política instituída para recebimento de comunicações, reclamações ou queixas sobre irregularidades detetadas na empresa. Conforme consta do Regulamento do Conselho Fiscal divulgado no sitio/site da sociedade, este órgão regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe sejam endereçadas, promovendo, conforme o entender por adequado, as necessárias diligências junto da administração e da auditoria e sobre as mesmas elabora o seu relatório. Assim, tal tipo de irregularidades pode ser comunicada de forma não anónima ao Conselho Fiscal, através de comunicação à Sociedade, dirigida aquele órgão. A Sociedade encaminhará as comunicações recebidas ao Presidente daquele órgão, assegurando a sua confidencialidade.

Acresce que, no ano de 2022, a Sociedade aprovou e implementou um Procedimento Interno de Comunicação de Irregularidades (Denúncia ou Whistleblowing), no âmbito do cumprimento das obrigações decorrentes da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o qual é aplicável às sociedades de Grupo Ibersol e assegura os direitos de anonimato, confidencialidade e ausência de ações de retaliação em caso de denúncia.

Assim, para o efeito da comunicação de infrações no âmbito da indicada Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, a qual estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, bem como aquelas que estejam abrangidas pelo regime do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, as empresas do Grupo têm disponível um canal de denúncias próprio através de um endereço de email que está devidamente informado no site da Sociedade em: <https://www.ibersol.pt/investidores/canal-de-denuncias/>

### **III. Controlo interno e gestão de riscos**

**50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

A Ibersol não possui serviços autónomos de auditoria interna e de “*compliance*”.

A gestão do risco, sendo uma das componentes da cultura da sociedade, está presente em todos os processos e é responsabilidade de todos os gestores, quadros e demais colaboradores nos diferentes níveis da organização.

A gestão do risco é desenvolvida tendo como objetivo a criação de valor, através da gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem afetar as empresas do Grupo, numa perspetiva de continuidade das operações, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades de negócio.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios existentes bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projetos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos ativos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efetuado o autocontrolo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas ações preventivas e corretivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo, os quais se mostram adequados e eficientes tendo em conta a dimensão da sociedade e os riscos inerentes à sua atividade.

Por especificidades do Negócio existem áreas de risco cuja gestão corrente foi alocada a departamentos funcionais, sendo o controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno conduzidos pela Comissão Executiva.

**51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.**

O grupo não dispõe de serviços autónomos de auditoria e de “*compliance*”.

O Conselho Fiscal avalia o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, supervisionando o seu plano de atividade, recebendo informação periódica dos

seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias. Para este efeito, o conselho fiscal reúne toda a necessária informação que lhe permita emitir, em concreto, uma avaliação efetiva sobre estas matérias reunindo as necessárias condições prévias para se pronunciar atempadamente junto do conselho de administração relativamente às deliberações finais deste órgão a proferir neste mesmo âmbito.

O Auditor Externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno de acordo com um plano de trabalho alinhado com o Conselho Fiscal, a quem igualmente reporta as conclusões apuradas.

## **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

Existem Funções Centrais - Direções de Qualidade, Recursos Humanos, Planeamento e Controlo de Gestão e Financeira - que reportando à Comissão Executiva, promovem, coordenam e facilitam, o desenvolvimento de processos de gestão do risco.

## **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade no setor da restauração. De seguida são apresentados sucintamente os riscos que são objeto de análise, avaliação e monitorização regular pelas áreas funcionais e de negócio em consulta com a Administração e respetivas comissões especializadas.

### **Riscos da Qualidade e Segurança Alimentar**

A Direção de Gestão da Qualidade assegura a maior parte das medidas de prevenção e controlo em diferentes domínios do negócio do Grupo Ibersol. Os riscos associados à qualidade e segurança alimentar têm um carácter muito crítico no negócio do Grupo Ibersol, dado que estão diretamente ligados à qualidade do produto *core* do negócio e à garantia de segurança e saúde dos consumidores. A monitorização e controlo destes riscos assenta essencialmente no desenvolvimento das competências internas, na realização de auditorias periódicas internas e externas, na implementação e certificação de sistemas de gestão especializados, na aposta em tecnologias de suporte e no envolvimento e sensibilização dos *stakeholders*.

## **Riscos Jurídicos e Regulatórios**

O Grupo Ibersol é bastante exposto a legislação geral e setorial e muito escrutinado face às melhores práticas nacionais e internacionais do setor. Nesse sentido, foram estabelecidos vários recursos, parcerias e rotinas de verificação de *compliance* que permitem aceder, a cada instante, a toda a informação legislativa e normativa atual mais relevante para o negócio, nomeadamente sobre as seguintes temáticas: relato de informação financeira e não financeira, qualidade e segurança alimentar, produtos alimentares e não alimentares, operações de restauração, consumidores, emprego e assuntos sociais, energia e recursos naturais, ambiente e alterações climáticas, assuntos jurídico-laborais e imobiliário/património.

## **Riscos ambientais**

### Impacto ambiental

A gestão dos riscos ambientais pelo Grupo Ibersol assenta, em grande medida, na implementação e certificação de sistemas de gestão, como a norma ISO 14001. Em particular, os principais fluxos de materiais de embalagem são monitorizados, sendo cumpridas as obrigações de reporte junto das entidades licenciadas para gerir e promover a seleção, recolha e reciclagem de embalagens nos mercados português e espanhol.

### Alterações climáticas

As alterações climáticas afetam de forma cada vez mais intensa a produção agropecuária em vários mercados, o que origina escassez de produtos alimentares, volatilidade nos preços e eventos disruptivos nas cadeias de abastecimento globais. Para ajudar a mitigar estas situações e garantir a continuidade das suas atividades, o Grupo Ibersol está a trabalhar na redução das suas emissões de gases com efeito de estufa e a ajustar as suas estratégias de aprovisionamento.

### Eventos extremos

A ocorrência cada vez mais frequente de eventos naturais extremos ameaça a segurança das pessoas e a continuidade das atividades. O Grupo Ibersol tem certificações ISO que garantem elevados padrões de saúde, segurança ocupacional e

qualidade e segurança alimentar, além de cumprir todas as regras legais de segurança física e proteção civil. Por outro lado, a pandemia de Covid-19 exigiu processos de gestão mais resilientes e flexíveis, incluindo a digitalização dos canais de venda e atividades de suporte ao negócio, fortalecendo as competências internas de gestão de crises e continuidade do negócio.

#### Utilização de recursos naturais

O Grupo Ibersol depende da utilização de recursos naturais e energéticos para a sua operação, mas está consciente dos impactos que eventos como seca extrema e volatilidade de preços no mercado energético podem ter na sua operação e resultados, pelo que mantém políticas internas e iniciativas específicas para uma utilização mais eficiente desses recursos. Além disso, o Grupo Ibersol respeita normas e boas práticas de armazenamento, manipulação e distribuição de matérias-primas alimentares e não-alimentares, com processos robustos de monitorização, segregação e rastreabilidade para minimizar os riscos de segurança alimentar e riscos reputacionais.

### **Riscos Financeiros**

#### Risco de câmbio

O Grupo Ibersol adota uma política de cobertura natural em relação ao risco de câmbio, utilizando financiamentos em moeda local. A exposição ao risco de câmbio é limitada, uma vez que o Grupo está presente principalmente no mercado ibérico e tem pouco volume de compras fora da zona do euro. O risco de câmbio mais relevante é proveniente das operações em Angola, onde a desvalorização do Kwanza pode afetar os resultados do Grupo. No entanto, os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local e o Grupo monitoriza mensalmente os saldos credores em moeda estrangeira e adota uma cobertura parcial através de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD.

#### Risco de taxa de juro

O Grupo Ibersol não tem ativos remunerados com juros significativos, exceto pelas Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, cujo juro é fixo e indexado ao dólar americano. O grupo tinha Depósitos a Prazo no valor de 165 milhões de euros em 31 de dezembro devido à venda de restaurantes da marca Burger King. O risco principal de taxa de juro vem do passivo, nomeadamente de empréstimos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A política do Grupo, em financiamentos de

maior maturidade, é fixar as taxas de juro até 50% do montante em dívida.

#### Risco de crédito

O Grupo Ibersol não tem concentrações de risco de crédito relevantes, uma vez que a sua principal atividade é realizada com vendas pagas em dinheiro ou cartão de débito ou crédito. No entanto, em relação aos negócios de Catering e Franquiados que representam cerca de 7,3% do volume de negócios consolidado, o Grupo monitoriza de forma regular as contas a receber, controlando o crédito concedido, analisando a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber e o perfil de risco dos clientes. Em relação às vendas ao domicílio através de Agregadores, o Grupo recebe o dinheiro num prazo de oito ou quinze dias.

#### Risco de liquidez

O Grupo Ibersol faz a gestão do risco de liquidez através da manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, viabilidade da consolidação da dívida flutuante e a capacidade de liquidar posições de mercado. O planeamento anual das necessidades de tesouraria é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. É adotada uma gestão flexível do papel comercial e negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes.

#### Risco de capital

O Grupo Ibersol procura manter um nível adequado de capitais próprios para assegurar a continuidade e expansão do negócio. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira, que deve estar situado no intervalo de 50% a 75%.

### **Riscos Económicos, Setoriais e Conjunturais**

#### Portfólio dos negócios

O Grupo Ibersol faz uma gestão estratégica e operacional dos riscos do seu portfólio de negócios, incluindo a avaliação de novos projetos e ações para gerir riscos específicos. Explora marcas internacionais em regime de franquia, com contratos de longo prazo renováveis, exceto para restaurantes em espaços concessionados nos aeroportos, que são atribuídos por concurso. O Grupo aposta em manter boas relações com os franquiadores para garantir continuidade e cumprir com as obrigações contratuais e padrões definidos.



Rendimento disponível e poder de compra

Os negócios do Grupo podem ser afetados negativamente por recessões económicas, devido à diminuição do consumo das famílias, que é influenciado por políticas salariais, desemprego, crédito, taxas de juro, confiança e proteção social. O Grupo oferece produtos e serviços acessíveis ao público em geral e ajusta o portfólio de acordo com as conjunturas socioeconómicas adversas, garantindo atividade e rentabilidade sustentáveis.

Hábitos de consumo

Outro risco potencial para o Grupo Ibersol e para as marcas que representa é a eventual incapacidade de entender as preferências e necessidades dos consumidores e de se adaptar a mudanças comportamentais a tempo de oferecer produtos e conceitos inovadores e atrativos de forma rentável. A capacidade de desenvolver produtos de maior valor em condições competitivas é crítica para o setor de restauração, mas as evoluções comportamentais são difíceis de prever. No entanto, o Grupo Ibersol mantém uma relação próxima com marcas mundiais, acompanha as tendências de consumo em diferentes mercados, participa em fóruns de inovação e tem recursos alocados ao desenvolvimento de novos produtos.

Preços das commodities

Os preços das *commodities*, principalmente os produtos agrícolas, devem recuar em 2023 devido à diminuição na procura global. No entanto, a oferta limitada manterá os preços elevados. A guerra na Ucrânia continuará a afetar o mercado de produtos agrícolas, enquanto as alterações climáticas e a posição geopolítica da China também representam riscos significativos. As perturbações nas cadeias de abastecimento devido à pandemia devem diminuir em 2023, levando a uma queda nos índices de alimentos. Os preços dos cereais serão influenciados pelos acontecimentos na região do Mar Negro e os preços dos produtos oleaginosos e vegetais devem atingir um ponto de escoamento no final de 2023. A guerra na Ucrânia também poderá afetar indiretamente os preços do café, do cacau e do chá devido à escassez de fertilizantes.

Escassez energética

A Europa corre o risco de sofrer escassez de gás natural liquefeito no inverno de 2023-2024, caso a Rússia interrompa o fornecimento à Europa e desvie todas as quantidades para a China. A Agência Internacional da Energia (AIE) instou os estados europeus a implementar medidas concretas no sentido da redução dos consumos de gás natural e aumento da utilização de fontes de energia renovável. Neste âmbito, o Grupo Ibersol está a promover ações de redução de consumo de gás e energia elétrica nas suas

instalações administrativas e restaurantes, tendo também começado a monitorizar a pegada de carbono associada aos consumos de energia elétrica para estabelecer um roteiro de descarbonização nos próximos anos.

#### Estagnação económica prolongada

Para 2023, o FMI e o BCE preveem um crescimento inferior a 1% no espaço europeu devido às condições excecionais de incerteza a nível internacional. O Banco de Portugal (BdP) prevê um forte arrefecimento da economia nacional, com o consumo privado a praticamente estagnar em 2023 e a crescer apenas cerca de 1% por ano em média em todo o período até 2025. A redução adicional da taxa de poupança contribui para conter a desaceleração do consumo privado. Por outro lado, em Espanha, a situação económica é ligeiramente mais favorável, prevendo-se que o nível do PIB pré-pandemia seja alcançado no segundo semestre de 2023 e que o crescimento se situe entre 1.5% e 2% por ano até 2024. O Grupo Ibersol mantém uma abordagem atenta à evolução de todo o entorno económico em que desenvolve a sua atividade e tem equipas especializadas e dedicadas a gerir os projetos de expansão e requalificação das suas unidades de restauração para garantir o cumprimento dos seus planos de negócios a médio e longo prazo.

#### Desagregação social

A situação económica instável pode levar à desagregação social, aumentando a intolerância, a discriminação e a criminalidade. Além disso, migrações involuntárias de outras regiões do mundo para a Europa podem causar desafios socioeconómicos adicionais. O Grupo Ibersol está empenhado em aumentar a motivação e o envolvimento dos colaboradores, valorizar o capital social e promover a inclusão e a solidariedade.

#### Reputação das marcas

O sucesso do Grupo Ibersol está ligado às marcas internacionais que representa e desenvolve. De facto, o Grupo segue os contratos e normas que garantem a oferta de produtos e serviços em conformidade com as marcas, o que traz oportunidades e benefícios, mas também pode originar vários desafios relacionados com a gestão da imagem e comunicação. O grupo acompanha de perto as marcas e monitoriza o setor nacional e internacionalmente.

### **Riscos Sociais**

#### Obtenção e retenção de talento crítico

A evolução tecnológica e cultural exige que as empresas adquiram e desenvolvam

competências críticas para o futuro e atraem profissionais alinhados com seus valores organizacionais. O Grupo Ibersol está ciente da importância da retenção de talentos, promovendo a capacitação, motivação e um ambiente de trabalho diverso e promotor do mérito. Além disso, estão a ser definidas novas competências de futuro, em linha com a estrutura de valores do Grupo, e estão a ser monitorizados novos modelos de trabalho, que poderão trazer desafios e oportunidades.

#### Segurança e Saúde no Trabalho

A Direção das Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais é responsável pela gestão dos riscos laborais e bem-estar laboral no Grupo Ibersol. São adotados vários programas e medidas, incluindo avaliação de riscos no posto de trabalho, formação e informação aos colaboradores e implementação de medidas de autoproteção nas unidades. Em 2022, houve um grande foco na proteção da saúde dos colaboradores e clientes durante a pandemia de Covid-19, com várias ações de formação, informação e sensibilização aos trabalhadores.

#### Riscos Tecnológicos

As tecnologias de informação, comunicação e apoio à decisão são cruciais para a inovação e expansão dos negócios do Grupo Ibersol, mas também apresentam vários riscos, especialmente os que têm estado na origem do aumento do cibercrime nos últimos anos. Qualquer falha nesses sistemas pode afetar o funcionamento dos processos de gestão e das operações nos restaurantes, gerando custos e perdas de receitas que podem afetar a rentabilidade e situação financeira do Grupo, além de prejudicar a reputação das organizações e marcas. O Grupo Ibersol está atento às exigências legais e regulamentares em termos de segurança da informação, implementando tecnologias, processos e sistemas de proteção, deteção e *disaster recovery*, além de manter uma articulação permanente com as marcas internacionais no que respeita às soluções tecnológicas de suporte ao negócio.

#### Riscos do Contexto Global

O contexto global atual é marcado por incerteza e volatilidade nos mercados devido a circunstâncias históricas e fenómenos sociais, culturais, políticos, militares, bem como desastres naturais e mudanças climáticas. Os conflitos em Israel, a disputa por Taiwan e a guerra na Ucrânia são focos de instabilidade que podem agravar a situação. A possibilidade de envolvimento de estados com capacidade militar nuclear em conflitos armados é um risco existencial para a humanidade, enquanto as consequências das alterações climáticas podem levar a mais doenças infecciosas e pandemias. O Grupo Ibersol compromete-se a atuar em conformidade com as leis e orientações do Estado

Português e a proteger os seus *stakeholders*.

**54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.**

O processo interno de gestão de riscos no Grupo Ibersol baseia-se em orientações comuns aos principais *frameworks* de gestão do risco, considerando-se uma abordagem cíclica composta por cinco estágios principais:



As fases de identificação e tratamento dos riscos são, tipicamente, mais descentralizadas e associadas às diferentes áreas funcionais e de negócio, enquanto as fases de análise, avaliação e monitorização e revisão são geralmente articuladas por estas em interação com a Administração. Este modelo de funcionamento permite manter um elevado nível de consciencialização, responsabilização e controlo na abordagem aos diferentes tipos de riscos que afetam a organização.

Como abordagem estruturada, a Gestão do Risco está integrada em todo o processo de planeamento do Grupo. O seu objetivo é identificar, avaliar e gerir as oportunidades e as ameaças que os negócios da Ibersol enfrentam na prossecução dos seus objetivos de criação de valor.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projetos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos ativos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efetuado o autocontrolo do seu cumprimento, sendo realizadas

auditorias externas a todas as unidades e implementadas ações preventivas e corretivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo.

### **55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

A Sociedade não tem serviços de auditoria interna com especificidade funcional e reporte direto ao Conselho Fiscal (atendendo ao modelo clássico adotado), sendo os referidos *serviços de “compliance”* assegurados pelos respetivos departamentos da empresa. Considerando que, orgânica e funcionalmente, as diferentes Direções do Grupo dirigem os serviços de *“compliance”* em articulação com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e estando os respetivos responsáveis das diferentes Direções devidamente identificados no organigrama da Sociedade, cumpre reafirmar que estes o fazem em interação com o Conselho Fiscal e com os Administradores, fazendo-o independentemente da relação hierárquica que esses Departamentos mantêm com a Administração Executiva da Sociedade.

A Auditoria Externa avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido no Grupo e que se materializa na clara separação entre quem prepara e os seus utilizadores e na realização de diversos procedimentos de validação ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

No âmbito dos Serviços de Auditoria, a SROC reúne com os diferentes Departamentos do Grupo, pelo menos duas vezes por ano, para análise e revisão do sistema de controlo interno que é objeto de Relatório dirigido ao Conselho Fiscal e posterior discussão com o Conselho de Administração.

Quanto ao risco no processo de divulgação da informação financeira registe-se que apenas um número restrito de colaboradores está envolvido no processo de divulgação. Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações neste preciso âmbito.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade, preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- a utilização de princípios contabilísticos, como constam nas notas às contas, constitui uma das bases do sistema de controlo;

- os planos, procedimentos e registos da Sociedade e subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

- a informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio (apoiados pelo Departamento de Controlo de Gestão) e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;

- durante o processo de preparação e revisão de informação, é estabelecido previamente um calendário, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos detalhadamente, o que inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida, e a consistência com os princípios e políticas utilizadas em anos anteriores;

- os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela Direção Administrativa.

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Consolidação o que constitui um controlo adicional de fiabilidade;

- A informação financeira, Relatório e Demonstrações Financeiras, é revista pela Direção Financeira e enviada para revisão final e aprovação do Conselho de Administração. Depois de aprovados os documentos são enviados ao auditor externo que emite a sua certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa.

- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual e uma revisão limitada ao semestre das contas individuais e consolidadas. Nos demais trimestres faz um exame sumário à informação do período.

- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório de gestão.

Entre as causas de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico, evidenciamos as estimativas contabilísticas que são baseadas na melhor informação disponível e no conhecimento e experiência resultantes de eventos presentes e, ou, passados. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas que são divulgados no anexo às demonstrações financeiras e estão associadas sobretudo a atividades operacionais do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

#### **IV. Apoio ao Investidor**

##### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O contacto com o Gabinete está disponibilizado através do Representante para o mercado de capitais, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Telefone: +351 22 6089708; Telefax: +351 22 6089757; E-mail: [investor.relations@ibersol.com](mailto:investor.relations@ibersol.com). Morada: Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º andar, 4150-146 Porto, assessorado pelo Dr. Tiago Marques.

##### **57. Representante para as relações com o mercado.**

Este Representante é o indicado no site da Ibersol, SGPS, SA. - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

##### **58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.**

A Ibersol relaciona-se de forma permanente com analistas e investidores, fornecendo-lhes informação atualizada.

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante da atividade e presta os esclarecimentos solicitados por parte dos investidores num prazo de cinco dias úteis.

No ano de 2022 foram recebidos 37 pedidos de informação, não se encontrando pendentes pedidos de informação de anos anteriores.

#### **V. Sítio de Internet**

##### **59. Endereço**

A Ibersol tem disponível uma página na internet para divulgação da informação sobre a sociedade. O endereço da página é [www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt)

##### **60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade cotada, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.**

[www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais](http://www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais)

##### **61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões**

[www.ibersol.pt/investidores/Estatutos](http://www.ibersol.pt/investidores/Estatutos) e

[www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais](http://www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais)

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.**

[www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais](http://www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais)

[www.ibersol.pt/investidores/relacao-com-investidores](http://www.ibersol.pt/investidores/relacao-com-investidores)

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais**

[www.ibersol.pt/investidores/relatorios/relatorio-e-contas](http://www.ibersol.pt/investidores/relatorios/relatorio-e-contas)

[www.ibersol.pt/investidores/calendario-de-eventos](http://www.ibersol.pt/investidores/calendario-de-eventos)

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

[www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol](http://www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol)

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes**

[www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol](http://www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol)

## **D. REMUNERAÇÕES**

### **I. Competência para a determinação**

**66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais**

Os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas de acordo com a política de remunerações proposta pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral de Acionistas.

### **II. Comissão de remunerações**



**67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A Comissão de Vencimentos é composta por três membros, Dr. Vítor Pratas Sevilhano, Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva e Dr. António Javier Dopico Grandio.

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos são independentes dos membros do Conselho de Administração.

Sem prejuízo da devida aferição pela Comissão de Vencimentos de que quaisquer eventuais serviços de consultoria que, no âmbito do respetivo juízo de necessidade e conveniência, pudessem vir a ser contratados e a ser prestados com total independência, não foram de facto contratadas neste âmbito e para apoio à Comissão de Vencimentos, seja a que título for, quaisquer pessoas singulares ou coletivas que, nos últimos três anos, tivessem prestado serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade, ou que tivessem relação atual como consultores da empresa.

**68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

A experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos permite-lhes exercerem as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Todos os membros se encontram habilitados com a necessária formação académica, técnica e profissional exigível pela função desempenhada, bem como habilitados com a devida experiência funcional necessária ao seu bom desempenho, nomeadamente:

- **Dr. Vítor Pratas Sevilhano:** - Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, Diplomado em Administração Hospitalar pelo ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa, Certificado pela Manchester Business School - ITP - International Teachers Program. Certificado pelo SBDC - Small Business Development Center de Wisconsin, EUA, Certificado pelo INSEAD (Fontainebleau) - Advanced Management Program e Financial Management Program. Certificado pelo Henley College - Strategic Planning in Practice. Certificado pela Linkage International - GILD e Executive Coaching Master Class. PCC - Professional Certified Coach pela ICF - International Coach Federation. Possui as seguintes Habilitações Profissionais: - Sócio Gerente da Escola Europeia de Coaching e Partner da empresa My Change;

- **Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva:** - Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, exercendo nos últimos cinco anos a atividade de consultoria fiscal;

- **Dr. António Javier Dopico Grandio:** - Doutor em Ciências Económicas e Empresariais, Pensionista nos últimos cinco anos.

### **III. Estrutura das remunerações**

#### **69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização**

A política de remuneração dos órgãos estatutários é aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de acionistas, realizada em 18 de Junho de 2021 e dando continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a política de remunerações em vigor.

Na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022, na sequência de uma ponderação de mera clarificação da indicada política de remunerações, foi aprovada a Política de Remunerações dos Órgãos da Sociedade para o quadriénio 2021 a 2024 e a fim de serem prestadas informações ou esclarecimentos aos acionistas, nessa assembleia, esteve presente o membro da Comissão de Vencimentos, Dr. Joaquim Alexandre Silva.

Na fixação de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não foram tidas, por comparativo, quaisquer políticas e práticas remuneratórias de outros grupos de sociedades, não estando determinada qualquer política sobre pagamentos relativos à destituição ou cessação, por acordo, da função de administradores, conforme declaração da Comissão de Vencimentos anexa ao Relatório de Governo.

Quanto à política de remunerações dos dirigentes, a mesma consta da declaração do Conselho de Administração anexa ao Relatório de Governo, não existindo componentes variáveis importantes, ou significativas, na remuneração desses dirigentes.

Salientamos que os **membros do Conselho de Administração Executivos** são remunerados pela sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA, a qual subscreveu um contrato de prestação de serviços com a participada do grupo, a Ibersol Restauração, SA, não tendo estes membros auferido, nem tendo fixadas quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for – conforme descrição do **Capítulo IV infra, Ponto 77**.

Os **membros não executivos** auferiram uma remuneração anual fixa conforme vai descrito no **Capítulo IV infra, Ponto 77** não auferindo estes membros, nem tendo fixadas, quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for.

As remunerações dos membros do **Conselho Fiscal**, no cômputo global do ano de 2022, foram as seguintes:

- **Presidente:** valor mês/ 825€, valor ano/ 9.900€;
- **Vogal:** valor mês/ 733,33€, valor ano/ 8,800€,
- **Vogal:** valor mês/ 733,33€, valor ano/ 8.800€,
- **Vogal Suplente:** sem remuneração fixada, nem auferida,
- **ROC:** 45.000 euros em montante fixo no cômputo do ano 2022, sem qualquer tipo de outras componentes associadas, de qualquer outra espécie.

Os membros do **Conselho Fiscal** da sociedade não auferiram, nem têm fixadas, quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.**

A política de remuneração dos Administradores é da competência da Comissão de Vencimentos, a qual submeteu a mesma à aprovação dos acionistas da Sociedade na Assembleia Geral Anual de 26 de maio de 2022, conforme **Anexo 1**.

Os princípios gerais da política de remunerações dos Órgãos de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral na duração do respetivo mandato 2021-2024, são os seguintes:

**a)** Funções desempenhadas: - relativamente às funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais mencionados, a política vai no sentido de tomar em consideração a natureza e a atividade efetivamente exercida, bem como a necessária graduação das responsabilidades que lhes estão cometidas. Não estarão, no sentido orgânico-funcional, na mesma posição e por igual todos os membros do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral, bem como a Sociedade Revisora. A ponderação destas funções deve observar critérios diversos como, por exemplo, o grau de responsabilidade, o tempo despendido, ou o valor que resulta de um determinado tipo de intervenção, e o valor inerente à responsabilidade da representação institucional que desempenham, com identificação de todas as componentes remuneratórias aplicadas individualmente, em concreto.

**b)** A situação económica da sociedade, a estratégia empresarial da mesma, os interesses societários no longo prazo, e a sua sustentabilidade.

**c)** A dimensão da sociedade e o grau de complexidade funcional, em termos relativos e individuais, é um dos aspetos em relevo.

**d)** Não aplicação de quaisquer componentes variáveis da remuneração, nem qualquer componente da remuneração com base em ações, nem regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada, ou quaisquer outras;

**f)** Aplicação de critérios de proporcionalidade e adequação à tipologia e grau de responsabilidade no exercício das respetivas funções dos diversos membros destes órgãos societários, tendo sido igualmente tomadas em conta, em sentido comparativo, proporcional e equitativo, as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da sociedade aquando do estabelecimento desta mesma política remuneratória;

**g)** Quanto à duração dos respetivos mandatos está fixada no respetivo ato eleitoral da AG de 18 de junho de 2021 para o quadriénio 2021-2024, não estando fixados quaisquer acordos com os membros do Conselho de Administração, nem com os membros do Conselho Fiscal, não existindo quaisquer períodos de pré-aviso, nem quaisquer cláusulas indemnizatórias ou outras com reporte à cessação do respetivos mandatos, igualmente não existindo quaisquer pagamentos associados à cessação dos mesmos mandatos;

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente**

Não existe componente variável da remuneração.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento**

Não existe componente variável da remuneração.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total**

Não está prevista, nem foi aplicada, qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de ações ou qualquer outro sistema de incentivo em ações.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

Não está prevista, nem foi aplicada, qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Não se encontra aplicado, qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais**

Não existe, nem se encontra aplicado, qualquer regime de pensões, complementar ou outro, ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

**IV. Divulgação das remunerações**

**77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem**

Os **membros executivos do Conselho de Administração** são remunerados pela sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA. que subscreveu em 2/01/2021 um contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração SA., com duração anual contínua e em vigor no ano de 2021, bem como no ano de 2022, tendo recebido, por tais serviços, no ano de 2022, a quantia de 1.000.008,00 euros. Entre as obrigações da ATPS-Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol, Restauração, S.A., inclui-se a de assegurar que os Administradores Executivos da Sociedade, Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. Consequentemente, a sociedade não paga diretamente a nenhum dos seus Administradores Executivos qualquer tipo de remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 1.000.008 euros, no ano de 2022, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 500.004 euros. Os referidos Administradores executivos não auferem qualquer tipo de remuneração, seja fixa ou variável, noutras empresas do Grupo, nem têm direitos de pensão complementar ou outra, ou de reforma antecipada que hajam sido fixados e/ou adquiridos no exercício em causa, não auferindo quaisquer bónus e/ou outros benefícios remuneratórios.

Os **membros não executivos do órgão de administração** auferiram, cada um deles, uma remuneração fixa, com cômputo anual, não auferindo estes membros quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer *fees* complementares de desempenho, complemento de reforma, e, ou, quaisquer pagamentos adicionais à indicada quantia anual fixa, sendo esta a única quantia pelos mesmos auferida no decurso respetivo mandato.

No ano de 2022 foram prestadas aos **Membros não executivos** do Conselho de Administração, as seguintes remunerações:

- **Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto** (Vogal): valor mensal de 12.252,97€/ valor anual de 147.035,64€;
- **Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero** (Vogal): valor anual de 6.000,00 euros em 2022.
- **Dr.ª Maria do Carmo Oliveira** (Vogal): valor mensal de 3.333,33€/ valor anual 40.000,00€;

**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum**

Não existem quaisquer outros montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, exceto a indicada no n.º 77 supra.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos**

Não existe.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

Não foram pagos nem são devidos, porque não fixados nem determinados, quaisquer montantes relativos a indemnizações a prestar a administradores cujas funções tenham cessado ou possam vir a cessar no decurso ou no final do respetivo mandato.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade**

A remuneração auferida pelos **membros do Conselho Fiscal** no ano de 2022 foi de 27.500 euros, assim individualizada:

**Presidente** - Dr. Hermínio António Paulos Afonso: 9.900 euros;

**Vogal** - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: 8.800 euros;

**Vogal** – Dr.<sup>a</sup> Maria José Martins Lourenço da Fonseca: 8.800 euros;

**Suplente** – Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado: não auferiu qualquer remuneração.

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

**Presidente da Mesa** – Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus: 1.500 euros.

**V. Acordos com implicações remuneratórias**

**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

Não existe qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, não existindo igualmente a indicada relação com componente variável da remuneração (esta componente variável não está estipulada contratualmente), aplicando-se ao caso concreto que haja a considerar-se, eventuais disposições legais que se mostrem aplicáveis neste âmbito.

**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do artigo 29-C do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade**

Não existem acordos que hajam sido celebrados entre a Sociedade e os titulares de cargos de administração ou outros dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de mandato ou de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade, aplicando-se as disposições legais que se mostrem aplicáveis ao caso, designadamente as do Código das Sociedades Comerciais e, sendo o caso, as do Código do Trabalho.

**VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não existem quaisquer planos de atribuição de ações e de opções de aquisição de ações, em vigor.

## **86. Caracterização do plano**

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações.

## **87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários trabalhadores e colaboradores da empresa.

## **88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes - Não aplicável.**

# **E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

## **I. Mecanismos e procedimentos de controlo**

### **89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas**

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal aprovaram o procedimento interno em matéria de transações com partes relacionadas nos termos da Lei nº 50/2020 que, a partir de 26 de Agosto, tornou obrigatórias as condições de controle e divulgação dessas transações.

Os critérios aplicáveis à sua intervenção para efeitos de avaliação prévia e necessário controle dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam relacionados nos termos do atual art.º 29-T e segts. do Código de Valores Mobiliários, tendo fixado como critério qualificante um valor da transação igual ou superior a 2,5% do ativo líquido consolidado da Ibersol SGPS, SA.

Cada um dos membros do Conselho de Administração está obrigado a, quanto a factos que sejam aplicáveis à sua conduta em concreto e nos termos do Procedimento Interno em Matéria de Transações com Partes Relacionadas (cfr. **ponto 3.2. deste Procedimento**) - concretamente ao seguinte:

a) A promover que as Transações com Partes Relacionadas e, quando razoável e na medida em que possam exercer influência, as Transações de Participadas, sejam



devidamente documentadas e, quando aplicável, divulgadas nos termos estabelecidos neste Procedimento;

b) A manter o Conselho de Administração informado relativamente a quaisquer Transações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas que sejam do seu conhecimento.

**90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

Não existiram transações com partes relacionadas sujeitas a controlo.

**91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação**

Todas as transações realizadas com partes relacionadas são comunicadas ao Conselho Fiscal, nos termos e com os elementos constantes dos pontos 4. a 8. do procedimento referido (**Anexo A**).

Os procedimentos aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na avaliação prévia de eventuais negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas segue os normativos do respetivo Procedimento interno em matérias de transações com partes relacionadas e é ainda dado cumprimento às Recomendações I.5.1 e I.5.2 do Código de Governo das Sociedades do IPCG/2020, e disposições legais dos artigos 29º-S e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, seguindo-se no **Anexo A** a este Relatório de Governo o respetivo “**Procedimento Interno em Matéria de Transações com Partes Relacionadas**”.

## **II. Elementos relativos aos negócios**

**92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação**

A informação sobre os negócios com partes relacionadas consta do **Anexo** às demonstrações financeiras individuais e do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

## **PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

## **1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado**

O presente Relatório de Governo foi elaborado em conformidade com o Regulamento da CMVM nº 4/2013 de 1 de Agosto, com o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance ( IPCG ) de 2018 /2020 e artº 29º-H do Código dos Valores Mobiliários. Seguem-se, conseqüentemente, tais normativos pela respetiva adequação à prestação da necessária e indispensável informação a público, pelo que não se verificam pressupostos de qualquer divergência substancial ou formal na respetiva aplicação.

Este Relatório reportado ao exercício de 2022 cumpre as normas dos artigos 29º-H e segts. do Código dos Valores Mobiliários, bem como divulga, à luz do princípio “*comply or explain*”, o grau de observância das Recomendações do referido IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades de 2018/2020.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM nº 5/2008, de 2 de Outubro de 2008 e alterações do Regulamento nº 7/2018 da CMVM, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste relatório estão disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

## **2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado**

**Nos termos do art.º 29-H do CVM deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.**

A Ibersol, SGPS, SA. cumpre na generalidade as recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, bem como observa e expõe o grau de cumprimento das Recomendações do Instituto Português de Corporate Governance e atual artº 29-H do CVM, conforme segue:

## Capítulo I - PARTE GERAL

## I.1. Relação da sociedade com investidores e informação

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p><b>I.1.1</b> A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>29,38,49, 56 a 65</b></p>

## I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p><b>I.2.1.</b> As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do gênero, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>15,17 a 19,26, 31 a 33, 36</b></p>

<p><b>I.2.2.</b> Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.</p>	<p><b>Parcialmente Cumprida</b></p>	<p><b>22, 23,27 34 e 35</b></p>
--	-------------------------------------	---------------------------------

<p><b>I.2.3.</b> A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>23,35,6 2 63 e 64</b></p>
--	------------------------	---

<p><b>I.2.4.</b> Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades ( <i>whistleblowing</i> ) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguardada confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>49 e 38</b></p>
--	------------------------	-----------------------

### I.3. Relação entre órgãos da sociedade

<p><b>Recomendação</b></p>	<p><b>Grau de cumprimento</b></p>	<p><b>Relatório do Governo</b></p>
<p><b>I.3.1.</b> Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>21 a 23, 29,34, 35, 38, 50 a 55, 63 a 65</b></p>

<p><b>I.3.2.</b> Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>21 a 23, 29,34, 35,38, 50 a 55, 63 a 65</b></p>
--	------------------------	---

**I.4. Conflitos de interesses**

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>I.4.1.</b> Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	<b>Cumprida</b>	<b>49, 89 a 91</b>
<b>I.4.2.</b> Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	<b>Cumprida</b>	<b>49, 89 a 91</b>

**I.5. Transações com partes relacionadas**

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>I.5.1.</b> O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	<b>Cumprida</b>	<b>89 a 91</b>
<b>I.5.2.</b> O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	<b>Cumprida</b>	<b>89 a 91, e 61</b>

**Capítulo II – Acionistas e Assembleia Geral**

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<p><b>II.1.</b> A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>12 a 14</b></p>
<p><b>II.2.</b> A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>12 a 14</b></p>
<p><b>II.3.</b> A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.</p>	<p><b>Não cumprida</b></p>	<p><b>v.d. explicação infra no final deste quadro</b></p>
<p><b>II.4.</b> A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.</p>	<p><b>Cumprida parcialmente</b></p>	<p><b>12 - v.d. explicação infra</b></p>

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p><b>II.5.</b> Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária –sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>12 a 14</b></p>

<p><b>II.6.</b> Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>4</b></p>
--	------------------------	-----------------

### Capítulo III – Administração não Executiva e Fiscalização

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p><b>III.1.</b> Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente,(i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p>	<p><b>Parcialmente cumprida</b></p>	<p><b>18</b></p>

<p><b>III.2.</b> O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>15,17, 18, 28, 29, 31 a 33</b></p>
---	------------------------	--

<p><b>III.3.</b> Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>17</b></p>
---	------------------------	------------------

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<p><b>III.4.</b> Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>(i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p> <p>(ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>(iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de</p>	<p><b>Cumprida parcialmente</b></p>	<p><b>17 e 18</b></p>



<p>pessoa coletiva;</p> <p>(iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>(v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>(vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		
--	--	--

<p><b>III.5.</b> O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>17 e 18</b></p>
--	-----------------------------	-----------------------

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p><b>III.6.</b> Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>24, 38 e 51</b></p>

<p><b>III.7.</b> As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações previstas pelo artigo 399º do Código das</p>	<p><b>Cumprida parcialmente</b></p>	<p><b>24, 66, 69 e</b></p>
--	-------------------------------------	----------------------------

Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competências nas referidas matérias.		<b>segts. e Anexo I a este Relatório</b>
---	--	--

**Capítulo IV – Administração Executiva**

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>IV.1.</b> O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	<b>Cumprida</b>	<b>22,27 e 61</b>
<b>IV.2.</b> O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	<b>Cumprida</b>	<b>21, 24, 27 e 29</b>
<b>IV.3.</b> No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	<b>Cumprida</b>	<b>24,29 50 a 53, 54 e 55</b>

**Capítulo V — Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações**

**V.1. Avaliação Anual de Desempenho**

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<p><b>V.1.1.</b> O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.</p>	<p><b>Cumprida e não aplicável na parte referente a comissões internas</b></p>	<p><b>24 e 25</b></p>

**V.2 Remunerações**

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<p><b>V.2.1.</b> A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência face à administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>66 a 68</b></p>

<p><b>V.2.2.</b> A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>69 a 76</b></p>
--	------------------------	-----------------------

<p><b>V.2.3.</b> Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as</p>		
--	--	--

*Relatório Governo Societário*

<p>compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>76, 83, 84 e Anexo I infra (Declaração da Comissão de Vencimentos).</b></p>
--	-----------------------------	---

<p><b>V.2.4.</b> A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>69</b></p>
---	------------------------	------------------

<p><b>V.2.5.</b> Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>67</b></p>
---	------------------------	------------------

<p align="center"><b>Recomendação</b></p>	<p align="center"><b>Grau de cumprimento</b></p>	<p align="center"><b>Relatório do Governo</b></p>
<p><b>V.2.6.</b> A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>67</b></p>

<p><b>V.2.7.</b> Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>69, 70 a 74</b></p>
<p><b>V.2.8.</b> Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>69, 70 a 74</b></p>
<p><b>V.2.9.</b> Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>69, 70 a 74</b></p>
<p><b>V.2.10.</b> A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>69</b></p>

## V.3. Nomeações

Recomendação	Grau de cumprimento	Relatório do Governo
<p><b>V.3.1.</b> A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.</p>	<p><b>Cumprida</b></p>	<p><b>v.d. documentação publicada neste âmbito in <a href="http://www.ibersol.pt">www.ibersol.pt</a> com as propostas de eleição ocorridas na AG eleitoral de 2021 e ponto 15 supra.</b></p>
<p><b>V.3.2.</b> A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>15, 27 a 29</b></p>
<p><b>V.3.3.</b> Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>15, 27 a 29</b></p>
<p><b>V.3.4.</b> A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade</p>	<p><b>Não aplicável</b></p>	<p><b>15, 27 a 29</b></p>

adequada incluindo de género.		
-------------------------------	--	--

### Capítulo VI – Controlo Interno

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>VI.1.</b> O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	<b>Cumprida</b>	<b>21, 24, 50, 52 a 55</b>
<b>VI.2.</b> O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	<b>Cumprida</b>	<b>38</b>
<b>VI.3.</b> O sistema de controle interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	<b>Cumprida</b>	<b>38, 50 e 51</b>
<b>VI.4.</b> O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	<b>Cumprida</b>	<b>38,50 e 51</b>
<b>VI.5.</b> O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno,		

incluindo as funções de gestão de riscos, compliance, e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	<b>Cumprida</b>	<b>38, 49, e 50 a 55</b>
---	-----------------	--------------------------

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>VI.6.</b> Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i)os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	<b>Cumprida</b>	<b>24, 38, 50 a 55</b>

<b>VI.7.</b> A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	<b>Cumprida</b>	<b>24, 38, 50 a 55</b>
--	-----------------	------------------------

## **Capítulo VII – Informação financeira**

### **VII.1 Informação financeira**

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>VII.1.1.</b> O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das	<b>Cumprida</b>	<b>34 e 38</b>



políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.		
--	--	--

## VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>VII.2.1.</b> Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	<b>Cumprida</b>	<b>34,37 e 38</b>

<b>Recomendação</b>	<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Relatório do Governo</b>
<b>VII.2.2.</b> O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	<b>Cumprida</b>	<b>34, 37 e 38 e Anexo I infra Declaração da Comissão de Vencimentos</b>

<b>VII.2.3.</b> O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	<b>Cumprida</b>	<b>37 e 38</b>
---	-----------------	----------------

### **Explicação sobre as Recomendações não cumpridas ou cumpridas parcialmente:**

**Recomendação II.3** - Não existindo solicitações expressas dos acionistas até à presente data quanto à modalidade de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos ou à distância, e não estando prevista esta modalidade em concreto nos estatutos da sociedade, não está aí limitada a possibilidade de recomendação da utilização dessa mesma via à distância se razões de força maior, o vierem a justificar, tudo sem prejuízo de tal modalidade vir a considerar-se por forma expressa em futura revisão estatutária.

**Recomendação II.4** - Não existindo solicitações expressas dos acionistas até à presente data quanto à modalidade do exercício do direito de voto eletrónico e não estando ainda prevista esta modalidade, em concreto, nos estatutos da sociedade, não está aí limitada ou impedida a possibilidade de recomendação da utilização dessa mesma via à distância se razões de força maior, por exemplo, o vierem a justificar, tudo sem prejuízo de tal modalidade vir a considerar-se por forma expressa em futura revisão estatutária. Dado que em anteriores assembleias gerais dos anos 2020, 2021 e 2022 a sociedade disponibilizou já uma prática reiterada, devidamente justificada e segura, aos seus acionistas, de poderem exercer o seu direito de voto na modalidade de voto por correspondência por correio eletrónico - tal como essa mesma modalidade foi constante das respetivas Convocatórias e nos modelos de voto por correspondência eletrónica publicados em conexo - devem considerar-se devidamente implementados pela sociedade os meios adequados para o exercício do direito de voto à distância em completa segurança e garantia da integralidade e confidencialidade desta modalidade de voto por correio eletrónico.

### **Outras informações finais**

**A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.**

Em complemento da informação que vai exposta supra, e para os efeitos do disposto no artº 29º-H alínea q) do Código dos Valores Mobiliários, passamos à informação sobre a

**política de diversidade** aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização, designadamente, em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais, os objetivos dessa política de diversidade, bem como a forma como foi aplicada e os seus resultados no exercício de 2022.

A política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização obedece aos seguintes princípios gerais:

Os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem:

- Ter experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam:

1. Avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa;
2. Avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias;
3. Avaliar e desafiar a performance operativa e financeira da empresa;
4. Avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Ibersol;

- Para além dos mínimos básicos comuns, cada candidato individualmente deve contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha o seguinte conhecimento ou competências:

1. Conhecimento profundo e internacional dos principais sectores de atividade da Ibersol;
2. Conhecimento dos principais mercados e geografias de atuação dos principais negócios;
3. Conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos nossos sectores de atividade;

- Os candidatos devem ter as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.

- Sujeito ao cumprimento dos demais fatores, deverá procurar atingir-se uma significativa representatividade de géneros e origens.

A composição dos órgãos de administração e de fiscalização eleitos pela Assembleia Geral na generalidade das sociedades do grupo obedece às linhas orientadoras supra referidas, apresentando uma equilibrada diversidade de género, origem, habilitações e antecedentes profissionais.

### Relatório Governo Societário

No Conselho Fiscal e na Mesa da Assembleia Geral, cuja composição se descreve supra neste relatório, a proporção de pessoas de cada sexo respeita os limiares impostos pelo artigo 5º da Lei nº 62/2017 de 1 de Agosto, tendo ocorrido o mesmo na designação do Conselho de Administração para o quadriénio 2021 /2024.

A diversidade e a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal resultam dos respetivos “curriculum vitae”.

Não se afiguram quaisquer outros elementos relevantes para além dos que vão supra descritos.

**ANEXO 1**  
**COMISSÃO DE VENCIMENTOS**  
**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS**  
**SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**  
**DA IBERSOL, SGPS, S.A. A SUBMETER À APRECIÇÃO DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA**  
**GERAL DE 2023**

**1.** Nos termos da competência que está atribuída a esta Comissão pela Assembleia Geral de Acionistas da Ibersol SGPS, SA. e nos termos do artigo 26.º n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, está cometida a esta Comissão de Vencimentos a função de fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

**2.** Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Vencimentos foi designada pela Assembleia Geral de Acionistas de 18 de Junho de 2021, sendo composta por três membros independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

**3.** A Comissão de Vencimentos submete, pois, à apreciação desta Assembleia Geral e para efeitos de adoção da Recomendação do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, a presente declaração contendo as orientações observadas por esta Comissão na fixação da remuneração dos seguintes membros dos órgãos societários: - Mesa da Assembleia Geral, Administração e Fiscalização, nos seguintes termos:

**a)** A remuneração dos membros da **Mesa da Assembleia Geral** foi fixada, em montante fixo anual, tendo os respetivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

**Presidente da Mesa** - Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus: 1.500 euros por cada AG. a que presida;

**Vice-Presidente da Mesa** - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira dos Santos: 1.000 euros por cada AG. em que participe;

**Secretária da Mesa** - Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes: 670 euros por cada AG que secretarie;

**b) Conselho de Administração:** - A sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido por tais serviços, a quantia de 1.000.008,00 euros no ano de 2022. Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol - Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade, Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo

adicional. A Sociedade não paga diretamente a nenhum dos seus Administradores Executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 1.000.008 euros, no ano de 2022, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 500.004 euros. Estes membros não auferem qualquer complemento de reforma ou de reforma antecipada, nem quaisquer outros benefícios ou bónus.

Os **membros não executivos** auferiram as seguintes remunerações anuais:

- **Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto**: auferiu o valor mensal de 12.252,97 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

- **Professor Dr. Juan Carlos Vazquez Dodero de Bonifaz**: recebeu o valor anual de 6.000 euros, relativo a serviços prestados, não tendo este membro auferido quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer fees complementares de desempenho, complemento de reforma e/ou quaisquer pagamentos adicionais à apontada quantia de 6.000 euros - que lhe hajam sido prestados pela Sociedade.

- **Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira**: auferiu o valor mensal de 3.333,33 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

Os supra referidos Administradores Executivos e não executivos não auferem qualquer outra remuneração de outras Empresas do Grupo, não tendo direitos de pensão complementar ou de reforma antecipada que hajam sido adquiridos no exercício do respetivo cargo no ano 2022.

Estes membros não auferem qualquer complemento de reforma ou de reforma antecipada, nem quaisquer outros benefícios ou bónus.

**c)** A remuneração dos **Membros do Conselho Fiscal** foi fixada, para o ano de 2022, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, tendo os respetivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

**Presidente** - Dr. Hermínio António Paulos Afonso: auferiu o valor mensal de 825,00 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

**Vogal** - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: auferiu o valor mensal de 733,33 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

**Vogal** – Dr.<sup>a</sup> Maria José Martins Lourenço da Fonseca: auferiu o valor mensal de 733,33 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

Na última Assembleia Geral, na sequência da aprovação da proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos, procedeu-se à clarificação de aspetos de redação dos princípios subjacentes à remuneração dos órgãos sociais, atendendo ao quadro legislativo e recomendatório.

Estes princípios reforçam e destacam os aspetos da política de remunerações que são críticos para a sustentabilidade do negócio da Ibersol, em particular:

- o contexto internacional que permite aferir ("*benchmark*") a remuneração competitiva dos órgãos sociais e manter a capacidade de atrair e reter o melhor talento.
- o alinhamento das remunerações com as responsabilidades inerentes às funções desempenhadas pelos membros dos órgãos sociais, o seu curriculum, disponibilidade e competência.
- o nível desejado de competitividade do pacote de remunerações deve estar alinhado com a prática do mercado bem como as políticas de remuneração internas.
- o alinhamento com as políticas de remuneração e demais condições dos trabalhadores da Sociedade é garantido por comparação com funções equivalentes, o que confere um adequado nível de equidade interna e competitividade externa.
- a relevância de premiar o compromisso com a estratégia do Grupo, os interesses dos acionistas, a obtenção de resultados e a atitude e comportamentos adequados, são levados em consideração nas políticas de compensação da Sociedade.

A independência da Comissão, a par do acompanhamento permanente do benchmark bem como do recurso a consultadoria externa constitui uma forma eficaz de evitar eventuais conflitos de interesses com os membros dos órgãos sociais.

No que respeita à organização do Conselho de Administração foram especialmente ponderadas pela Comissão de Vencimentos as seguintes características:

- a existência de uma Comissão Executiva responsável pela gestão corrente da Sociedades;
- a existência eventual de administradores com funções executivas que não pertençam à Comissão Executiva;
- a eventualidade de serem criadas novas comissões, nomeadamente comissões especializadas nas quais sejam chamadas a participar administradores não executivos.

Tendo em consideração o atual modelo organizativo e os aludidos princípios da política de remunerações, a Comissão de Vencimentos considerou as seguintes medidas:

- Para assegurar que a remuneração dos Administradores com funções executivas está alinhada com as melhores práticas do mercado a nível internacional, foi reforçada a importância de manter um processo de definição de objetivos e de avaliação do desempenho, que deverá ser revisto e, ou, atualizado com uma periodicidade regular;
- Garantir a consistência entre indicadores quantitativos de desempenho mais relevantes definidos para a avaliação anual da Comissão Executiva da Sociedade e aqueles que também são considerados, de acordo com as suas responsabilidades, na avaliação anual de desempenho dos quadros da Sociedade.
- A remuneração dos administradores não executivos será composta por uma componente fixa que atende às responsabilidades específicas e à disponibilidade dos administradores.
- Para a remuneração dos administradores executivos prevê-se uma remuneração com componente fixa e variável, nos seguintes termos:

(I) A componente fixa da remuneração corresponde a uma verba fixa anual, com pagamento em parcelas, sendo o respetivo montante estabelecido em função das responsabilidades atribuídas e a comparação com o mercado para funções similares;

(II) A componente variável corresponde a um montante anual máximo fixado em 100% da remuneração fixa. O cálculo do montante a atribuir resultará de uma avaliação de desempenho anual que atenderá a indicadores quantitativos - em linha com os objetivos estratégicos e os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade e a qualitativos considerados fundamentais para a sustentabilidade do negócio a longo prazo;

(III) Os objetivos quantitativos pesam 50% no cálculo do desempenho individual e refletem a performance relacionada com o crescimento real da empresa e o retorno gerado para os acionistas. Os indicadores financeiros de desempenho serão ponderados de acordo com as prioridades estratégicas da Sociedade, o contexto do negócio e a evolução dos resultados;



IV) Os objetivos individuais qualitativos pesam 50% no cálculo do desempenho. A Comissão avalia a real implementação dos projetos transversais às companhias do Grupo que assegurem a competitividade futura dos negócios e a sustentabilidade a longo prazo. Os indicadores de mensuração são os seguintes: visão estratégica e alocação de recursos/ investimentos; saúde organizacional, agenda de talento e relações “multi stakeholders” ;

(V) A atribuição da componente variável anual deve atender aos seguintes critérios:

a) se o desempenho individual não cumprir nenhum dos objetivos fixados (quantitativos ou qualitativos), não haverá lugar à atribuição da componente variável anual;

b) se o desempenho individual for igual ou superior, em todos ou alguns dos objetivos, a remuneração variável poderá oscilar entre 50% e 100% do valor máximo previsto para a remuneração variável.

(Vi) O processo de avaliação de desempenho dos administradores executivos é anual, baseado em evidências concretas e disponibilizadas à Comissão de Vencimentos para monitorização regular do nível de cumprimento das metas aprovadas. De acordo com os procedimentos estabelecidos, o ciclo anual de desempenho é concluído com a atribuição da componente variável no primeiro semestre do ano seguinte ao avaliado, depois de apurados os resultados do exercício.

O total da remuneração (fixa e variável) deve assegurar um montante competitivo em termos de mercado e servir de incentivo ao desempenho individual e coletivo, através da definição de objetivos ambiciosos com vista a garantir crescimentos e níveis de retorno adequados para os acionistas.

Estes princípios estão devidamente considerados nos pressupostos relevados no supra indicado contrato celebrado entre a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. e a Ibersol - Restauração, S.A..

A Comissão entende que a política de remunerações adotada está em linha com as práticas de empresas semelhantes. Dadas as pressões do mercado na procura de talento e competências a nível executivo, a Comissão de Vencimentos analisará periodicamente

a competitividade com base em estudos comparativos realizados por entidades independentes de reconhecida competências.

A Comissão de Vencimentos considera que a remuneração de Administradores com funções executivas é adequada e permite, através da definição de metas adequadas um alinhamento destes com os interesses da Sociedade a longo prazo. O alinhamento com os interesses de longo prazo da Sociedade sairá reforçado pela circunstância dos dois administradores serem, em conjunto, acionistas majoritários da Sociedade. Por essa razão a Comissão de Vencimentos entende não haver lugar a diferimento da remuneração variável.

Se existirem comissões especializadas, o montante pago aos administradores que as integrem e que não exerçam funções executivas na sociedade pode diferir nos restantes, podendo a Comissão de Vencimentos nestes casos proceder à atribuição de senhas de presença, tendo em atenção que as funções exercidas implicam uma maior exigência em termos de disponibilidade. Podem também ser atribuídas remunerações fixas aos administradores não executivos que sejam encarregados de tarefas específicas.

Ao Presidente, vice-presidente e secretário da mesa da Assembleia Geral e ao Presidente e vogais do Conselho Fiscal continuará a ser atribuído um valor fixo anual distribuído pelos diferentes meses.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão de contas. A respetiva remuneração deverá estar em linha com o que se pratica no mercado e resulta da proposta que foi apresentada à sociedade aquando da consulta das várias entidades realizada sob supervisão do Conselho Fiscal para nomeação do Revisor Oficial de Contas ocorrida em 14 de maio de 2018, sendo aí considerados os valores remuneratórios a prestar.

A Comissão de Vencimentos entende ainda fazer notar aos acionistas:

- que não existe na Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações aos administradores
- não houve qualquer remuneração paga sob a forma de participação nos lucros.

A sociedade não adotou quaisquer acordos com membros dos órgãos sociais relacionadas com o desempenho das suas funções, períodos de pré-aviso aplicáveis, cláusulas de cessação ou de pagamentos associados à cessação dos contratos, não

existindo qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, não existindo igualmente a indicada relação com componente variável da remuneração (esta componente variável não está estipulada contratualmente), aplicando-se ao caso concreto que haja a considerar-se, eventuais disposições legais que se mostrem aplicáveis neste âmbito.

**Porto, 26 de abril de 2023.**

**A Comissão de Vencimentos,**

*Vítor Pratas Sevilhano, Dr.,*

*Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, Dr.,*

*António J. Grandio, Dr .*

**ANEXO 2**

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES  
DA IBERSOL, SGPS, S.A.**

**1.** Em face da competência prevista no corpo do artigo 11º dos Estatutos Sociais da IBERSOL, SGPS, S.A. (IBERSOL), na mesma está compreendida e afeta ao Conselho de Administração a responsabilidade pela definição da política geral de remunerações para os cargos da Sociedade, e para todo o pessoal técnico e administrativo da mesma.

**2.** Em benefício da transparência e em cumprimento das Recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, o Conselho de Administração submete à apreciação desta Assembleia Geral, o presente Relatório contendo as orientações por si observadas na fixação das mencionadas remunerações, nos seguintes termos:

**a)** A política adotada na fixação da remuneração dos Dirigentes da IBERSOL coincide com aquela que está definida para a generalidade dos trabalhadores da Sociedade, por forma equitativa, no sentido equiparativo e proporcional ao grau de responsabilidade e *performance* individual que desempenham, face ainda ao grau de responsabilidade das exigências societárias inerentes à esse mesmo desempenho profissional a que cada um dos membros se encontra afeto no seu desempenho diário e corrente do respetivo cargo societário ;

**b)** A remuneração destes Dirigentes da Sociedade compreende no essencial uma remuneração fixa, nos termos e condições que vão já expressos supra nos **pontos 69 a 88** do Relatório de Governo que antecede, e que se destacam:

**Os princípios gerais** observados são essencialmente aqueles que resultam da lei, tendo em conta as atividades efetivamente exercidas pelos trabalhadores e dirigentes em referência, tomando ainda no devido relevo a situação económica da sociedade e as condições que se observam genericamente para situações equivalentes. Foram tidas em consideração as funções desempenhadas por cada um, no sentido mais abrangente da atividade efetivamente concretizada, tendo por parâmetro avaliativo o grau das responsabilidades que lhes estão afetas. A ponderação das funções é, pois, considerada num sentido amplo e atende a fatores diversos, designadamente o nível da responsabilidade, o tempo despendido e a mais-valia que resulta para o Grupo Ibersol do respetivo grau individual de desempenho institucional que a cada um desses membros é exigível. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade, que, em termos relativos, está associado às funções designadas, é também um aspeto relevante. A conjugação dos fatores que vão enumerados e a valoração que lhes foi dada, permite assegurar não só os interesses dos próprios titulares, mas primordialmente os critérios de desempenho

que são relevantes e atinentes aos diversos graus de exigência de *performance* e de responsabilidade de cada um, tendo em conta os respetivos contributos para a estratégia empresarial da sociedade a longo prazo, para os interesses desta, atuais e futuros, e para a sua sustentabilidade, tendo sido tomadas nesta política de remunerações, e em equiparação proporcional e equilibrada em relação às diversas funções desempenhadas e grau de desempenho funcional – sendo também consideradas, em termos equitativos, as condições de emprego e de remuneração dos Trabalhadores do Grupo no contexto do ano de 2022 e previsível contexto futuro.

Quanto à variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e das suas participadas, e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade não existem alterações ou oscilações remuneratórias que sejam relevantes ou significativas nos últimos 5 anos, não existindo quaisquer fatores pertinentes em que subsista uma necessária relevância a dever ser considerada em termos comparativos a todo este contexto.

Não existe número de ações ou opções concedidas sobre ações concedidas ou oferecidas, nem quaisquer condições para o exercício de quaisquer direitos neste âmbito, não existindo igualmente a possibilidade de atribuição de uma remuneração variável, modalidade esta que não está igualmente estabelecida ou fixada.

**A política de remuneração** que submetemos à apreciação dos Acionistas da Sociedade, é, pois, a que se traduz na observância dos parâmetros objetivos acima enunciados, não havendo informações a considerar sobre qualquer afastamento dos procedimentos de aplicação desta política de remuneração, a qual é objetivamente determinada e executada, consistindo na remuneração dos dirigentes e colaboradores da Sociedade por uma quantia fixa ilíquida, anualmente prestada, até final do exercício do respetivo mandato societário. Na fixação de todas as remunerações foram observados, em síntese, os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade atual e futura, e critérios comparativos para graus de desempenho equivalentes, ponderando-se igualmente o grau de autonomia do respetivo desempenho individual, mais se considerando a *performance* técnica e/ou económico-financeira das diversas áreas de negócio em que a sociedades se inserem, bem como a *performance* económico-financeira da IBERSOL.

**Porto, 26 de abril de 2023.**

**O Conselho de Administração.**

**ANEXO 3**

**Lista de Cargos exercidos noutras empresas pelos Membros do Conselho Fiscal e pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral**

**CONSELHO FISCAL:**

**Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso**

Além do cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

**Presidente do Conselho Fiscal:**

- Soja de Portugal, SGPS, SA

**Vogal do Conselho Fiscal:**

- Universo IME, S.A.

**ROC e Fiscal Único:**

- Ropar – Fabrico de Calçado Ortopédico, SA

- Edinpa – Empreendimentos Imobiliários, SA

- Rickiparodi – Moda e Acessórios Profissionais, SA

**Gerente:**

- Odisseia Mourisca, Lda.

- Cláusula Didatica, Lda.

**Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço**

Além do cargo de Vogal do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce o seguinte cargo em Sociedade fora do Grupo Ibersol:

**Vogal do Conselho Fiscal:**

- Manuel Champalimaud, SGPS, SA

**Vogal - Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca**

Além do cargo de Vogal do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

**Presidente do Conselho Fiscal:**

- Sonae, SGPS, SA

- SDSR – Sports Division SR, SA

**Vogal do Conselho Fiscal:**

- MCretail, SGPS, SA

- Sonaecom, SGPS, SA

***Vogal Suplente - Dr. Joaquim Jorge Amorim Machado***

Além do cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

**Revisor Oficial de Contas/Gerente Único:**

- Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC, Lda.

**Membro do Conselho Fiscal:**

- OCP Portugal – Produtos Farmacêuticos, S.A.

- CPCdi – Companhia Portuguesa de Computadores Distribuição de Produtos Informáticos, S.A.

- Grupo Primor S.A.

- Soja de Portugal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

- The Fladgate Partnership – Vinhos, S.A.

- Feedzai – Consultoria e Inovação Tecnológica, S.A.

- Verallia Portugal, S.A.

Fiscal Único Efetivo em diversas empresas de diferentes ramos de atividade.

***MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:***

***Presidente - Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus***

Além do cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

**Participa atualmente, sem o exercício da revisão legal de contas, nos conselhos fiscais:**

- Germen – Moagem de Cereais, S.A.

- Labesfal – Laboratórios Aliro, S.A.

- LMcapital Wealth Management, Empresa de Investimento S.A.

**Fiscal Único:**

- Calfor – Indústrias Metálicas, S.A.

- Edemi Gardens – Promoção Imobiliária, S.A.

- Arsopi – Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

- Camilo dos Santos Mota, S.A.

- Oliveira Dias, S.A.

- AGA – Álcool e Genéricos Alimentares, S.A.

- Arsopi-Thermal Equipamentos Térmicos, S.A.

- TECNOCON – Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A.

- SAR – Sociedade de Participações Financeiras, S.A.

- SARCOL – Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A.

- Domusnis – Sociedade Imobiliária, S.A.

**ROC:**

- Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, Lda
- Arlindo Soares de Pinho, Lda

***Vice - Presidente - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos***

Não desempenha quaisquer outros cargos em Sociedades além do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS S.A

***Secretária - Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes***

Além do cargo de Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce o seguinte cargo em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

**Membro do Conselho de Administração:**

- Machado Gomes – Sociedade Imobiliária SA

**Vogal do Conselho Fiscal:**

- Universo IME SA

***Porto, 26 de Abril de 2023***



**ANEXO A**  
**PROCEDIMENTO INTERNO EM MATÉRIA DE TRANSAÇÕES**  
**COM PARTES RELACIONADAS**

**1. ENQUADRAMENTO**

A Ibersol, SGPS S.A., sociedade aberta (“**Sociedade**”) aprovou e tem em prática, desde 2010, um procedimento específico em matéria de transações com partes relacionadas, aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, que visam materializar os objetivos agora prosseguidos pela Lei n.º 50/2020 que, a partir de 26 de agosto, tornou obrigatórias as condições de controlo e divulgação dessas transações, sem prejuízo de se manterem em vigor, de forma autónoma, os dispositivos da lei fiscal em matéria de preços de transferência.

O procedimento instituído na Ibersol visa assegurar que as transações com partes relacionadas, são realizadas:

- 1) - no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado, em cumprimento dos requisitos legais, sendo divulgadas de modo transparente;
- 2) - de modo a garantir a proteção dos acionistas minoritários, sendo transações de que beneficiam todos os acionistas por forma equilibrada e equitativa.

**2. OBJETO E ÂMBITO DESTES PROCEDIMENTOS**

2.1 São estabelecidos os procedimentos internos aplicáveis a Transações com Partes Relacionadas, nos termos da legislação aplicável dos artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários e artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, as previsões do IAS 24 relevantes na matéria, e Capítulo I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG 2020.

2.2. Tipologia de transações neste âmbito:

- \*a) Transações a serem realizadas entre Ibersol, SGPS S.A. (“**Sociedade**”) por um lado, e uma Parte Relacionada da Sociedade<sup>1</sup> (**Parte Relacionada**) por outro;\*b) Transações a serem realizadas entre uma Parte Relacionada da Sociedade e uma Participada<sup>2</sup> da

---

<sup>1</sup> A expressão “**Parte Relacionada**” tem o significado estabelecido no parágrafo 9 do IAS 24 – conforme *Anexo I que contém uma lista que resume os critérios aqui pertinentes para a identificação de partes relacionadas.*

<sup>2</sup> “**Participada**” significa uma entidade sobre a qual a Sociedade exerça uma influência dominante nos termos do artigo 21 do Código dos Valores Mobiliários.

Sociedade por um montante igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade<sup>3</sup> (“**Transações de Participadas**”).

2.3. As transações realizadas entre um membro do Conselho de Administração (incluindo membros da Comissão Executiva) e a Sociedade ou sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade (“**Transações com Administradores**”) deverão ser consideradas Relações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas, consoante o caso.

### **3. PRINCÍPIOS GERAIS**

#### **3.1. Interesse societário, equilíbrio e equidade**

A) Cada um dos membros do Conselho de Administração deve assegurar que as **Transações com Partes Relacionadas** cumprem os seguintes requisitos:

a) São realizadas tomando em consideração os melhores interesses da Sociedade no âmbito da sua atividade corrente, e

b) São realizadas em condições normais de mercado, ou seja, cumprindo uma objetiva consideração de que as partes envolvidas na transação aí atuam como entidades independentes, realizando transações comparáveis e consistentes com as condições de mercado por forma a assegurar a proteção dos interesses dos acionistas.

B) O membro do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva que se encontre numa situação de conflito de interesses não deve interferir por qualquer meio no processo de decisão relativo a qualquer Transação com Parte Relacionada, sem prejuízo do dever de prestação de toda a informação que os membros deste órgão lhe solicitem.

#### **3.2. Transparência**

Cada um dos membros do Conselho de Administração deve, quando aplicável nos termos do presente Procedimento:

a) Promover que as Transações com Partes Relacionadas e, quando razoável e na medida em que possam exercer influência, as Transações de Participadas, sejam devidamente documentadas e, quando aplicável, divulgadas nos termos estabelecidos neste Procedimento;

b) Manter o Conselho de Administração informado relativamente a quaisquer Transações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas que sejam do seu conhecimento.

---

<sup>3</sup> “**Ativo Consolidado da Sociedade**” significa o valor dos ativos da Sociedade de acordo com as mais recentes contas consolidadas auditadas, tal como publicamente divulgadas.

\* o valor de 2,5% aplica-se em ambos os casos.

### **3.3. Atividade Corrente**

O Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, devem promover que as Transações com Partes Relacionadas e as Transações de Participadas observam as seguintes condições:

- a) São realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (considerando que a Sociedade é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais, sujeita ao regime legal do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro) ou da Participada respetiva; e
- b) São concluídas em condições normais de mercado (não sendo sujeitas a quaisquer termos e condições especiais, atípicos ou que não sejam prática normal e corrente no mercado) e, no que respeita às Transações com Administradores, que não sejam concedidos benefícios especiais ao administrador contraente.

As transações que cumpram os requisitos destas alíneas a) e b) deverão, para efeitos do presente Procedimento ser consideradas “**Transações de Atividade Corrente**”.

### **3.4. Não concessão de crédito a membros do Conselho de Administração**

À Sociedade é proibido celebrar, sendo igualmente proibido ao Conselho de Administração, ou à Comissão Executiva, aprovar ou celebrar quaisquer Transações com Administradores em que a Sociedade (ou uma sociedade que esteja em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade) direta ou indiretamente conceda empréstimos ou crédito a qualquer membro do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão Executiva) ou preste garantias a obrigações por eles contraídas, sendo igualmente proibido facultar-lhes adiantamentos de remuneração superior a um mês.

## **4. REGISTO INTERNO E REVISÃO PELO CONSELHO FISCAL**

4.1. Todas as Transações com Partes Relacionadas devem ser notificadas ao Conselho Fiscal pelo Conselho de Administração, e este deverá garantir que o Secretário da Sociedade manterá um registo de todas as transações juntamente com toda a documentação de suporte relevante.

4.2. O Conselho de Administração, ou a Comissão Executiva, deve enviar ao Conselho Fiscal, pelo menos numa base semestral, uma lista das Transações com Partes Relacionadas que hajam sido realizadas desde a última comunicação, juntamente com a documentação e informação de suporte, nomeadamente os elementos referidos nos pontos 7.2 a) a d) - devendo iniciar-se este Procedimento com contagem a partir da entrada em vigor da Lei 50/2020, de 25 de Agosto.

4.3. Após o recebimento dos elementos referidos no ponto 4.2, o Conselho Fiscal deverá rever toda a documentação e verificar se as referidas Transações com Partes

Relacionadas são Transações de Atividade Corrente, devendo as conclusões desta revisão ser incluídas no seu relatório anual e apresentadas ao Conselho de Administração.

4.4. O Conselho Fiscal pode requerer ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva toda a informação que considere relevante relativa a cada Transação realizada com Parte Relacionada podendo ainda emitir as recomendações que entender necessárias.

## **5. TRANSAÇÕES DE ATIVIDADE CORRENTE E TRANSAÇÕES ISENTAS**

5.1. Deverão ser consideradas como Transações de Atividade Corrente e, como tal e na medida do aplicável, apenas sujeitas às previsões em matéria de registo interno e revisão pelo Conselho Fiscal nos termos do ponto 4 supra - as seguintes transações:

a) Transações com Partes Relacionadas cujos respetivos termos e condições (incluindo preço) estejam de acordo com as transações habituais da Sociedade e sejam determinadas por fatores externos não controlados pela Sociedade (por exemplo, transações realizadas em mercado regulamentado em linha com os preços de mercado em vigor);

b) Todas as Transações com Partes Relacionadas e Transações de Participadas celebradas com instituições de crédito ou instituições financeiras, contanto que essas transações estejam em linha com as transações habituais da Sociedade e com os termos e condições de transações anteriores realizadas com as mesmas partes (por exemplo, renovações ou extensões de linhas de crédito existentes) ou aquelas cujos termos e condições não sejam menos favoráveis para a Sociedade (ou para a Participada) do que as condições oferecidas por entidades que não sejam Partes Relacionadas;

c) Transações com Partes Relacionadas efetuadas pela Sociedade relativamente às quais vigorem condições e/ou preços previamente estabelecidos e indistintamente aplicáveis a qualquer contraparte.

5.2. O processo e os requisitos para divulgação previstos nos pontos 6.1. e 7.1 infra não são aplicáveis relativamente às seguintes transações ("**Transações Isentas**"):

a) Transações realizadas entre a Sociedade e as suas Participadas desde que estas se encontrem numa relação de domínio com a Sociedade<sup>4</sup> e nenhuma Parte Relacionada com a Sociedade tenha interesses nessa Participada;

b) Transações relativas à remuneração dos membros do Conselho de Administração, ou a determinados elementos dessa remuneração; e

---

<sup>4</sup> Entidades que sejam co-controladas pela Sociedade não se incluem nesta exclusão.

c) Transações propostas a todos os acionistas da Sociedade nos mesmos termos em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade são asseguradas.

## **6. TRANSAÇÕES REALIZADAS ENTRE A SOCIEDADE E AS SUAS PARTES RELACIONADAS**

6.1. Todas as transações que não sejam excluídas ou isentas nos termos do ponto 5 supra e que a Sociedade preveja realizar com uma ou mais Partes Relacionadas devem ser previamente revistas pelo Departamento Administrativo, que deve enviar ao órgão competente para aprovação da transação, um relatório onde:

a) seja indicado o valor estimado da transação, bem como se a Parte Relacionada realizou outras Transações com a Sociedade nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos deste Procedimento, indicando o valor dessas Transações;

b) seja expresso e fundamentado que a transação em causa é uma Transação de Atividade Corrente; e

c) se confirme que o Departamento de Administrativo da Sociedade foi informado da potencial transação para efeitos de dar cumprimento aos requisitos em matéria de preços de transferência, se aplicável.

6.2. O Conselho de Administração (ou Comissão Executiva se no âmbito dos seus poderes delegados) - pode aprovar uma Transação com Partes Relacionadas se: (i) o relatório emitido pelo Departamento Administrativo da Sociedade confirmar que a Transação em causa é uma Transação de Atividade Corrente e (ii) o valor da transação for inferior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade, aqui sendo consideradas todas as Transações com a mesma Parte Relacionada celebradas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício, e que não tenham sido sujeitas às obrigações de divulgação pública previstas nos termos deste Procedimento no Ponto 7 infra;

6.3. Se o Conselho de Administração (ou Comissão Executiva) aprovar a Transação com a Parte Relacionada nos termos do ponto 6.2. supra, deve informar de imediato o Conselho Fiscal dessa deliberação, nos termos dos pontos 4.1. e 4.2. supra;

6.4. O Parecer prévio do Conselho Fiscal a ser emitido num prazo não superior a 10 dias úteis, prazo este que poderá ser maior ou menor conforme a complexidade da análise e/ou da urgência que se mostrem relevantes - seguido de deliberação do Conselho de Administração, serão necessários para aprovação de Transações com Partes Relacionadas incluídas ou isentas ao abrigo do Ponto 5 supra, que:

a) Não sejam Transações de Atividade Corrente; ou

b) Sejam iguais ou ultrapassem 2,5% do ativo consolidado da Sociedade<sup>5</sup>.

6.5. As Partes Relacionadas ou os seus representantes não podem estar envolvidos no processo de aprovação de Transações com Partes Relacionadas em relação às quais sejam parte interessada.

## **7. DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

7.1. O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade divulga publicamente, o mais tardar até ao momento em forem realizadas, todas as Transações com Partes Relacionadas que : (i) não sejam Transações de Atividade Corrente e (ii) sejam realizadas por um montante (isolado ou em conjunto com outras Transações realizadas com a mesma Parte Relacionada nos 12 meses anteriores e que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos deste Procedimento ) - igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade.

7.2. A divulgação pública mencionada no ponto 7.1, deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação da Parte Relacionada;

b) Informação sobre a natureza da relação com a Parte Relacionada;

c) A data e o valor da Transação com a Parte Relacionada;

d) A fundamentação quanto ao carácter equilibrado, normal e razoável da transação, do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não são Partes Relacionadas, incluindo os acionistas minoritários; e

e) Referência ao facto de o parecer do Conselho Fiscal relativo à Transação com a Parte Relacionada ser desfavorável, sendo o caso.

7.3. O Conselho de Administração deve especificar, no seu relatório anual, as autorizações concedidas pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, e o Conselho Fiscal deve mencionar no seu relatório os pareceres proferidos sobre essas autorizações.

7.4. Os deveres de divulgação pública impostos por este Procedimento são aplicáveis sem prejuízo das regras relativas à divulgação de informação privilegiada referidas no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

---

<sup>5</sup> Se aplicável, este montante deve ser agregado com o de outras transações realizadas entre a mesma Parte Relacionada e a Sociedade nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos do ponto 7.1.

## **8. TRANSAÇÕES DE PARTICIPADAS COM PARTES RELACIONADAS**

8.1. O Conselho de Administração da Sociedade (ou Comissão Executiva) deverá enviar ao Conselho de Administração das Participadas uma lista atualizada das Partes Relacionadas com a Sociedade e deverá dar instruções a cada uma dessas Participadas para notificar o Conselho de Administração da Sociedade sempre que qualquer uma dessas Participadas pretenda realizar uma transação com uma Parte Relacionada da Sociedade que: (i) tenha um valor igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade (considerando todas as Transações de Participadas realizadas com a mesma Parte Relacionada nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas de acordo com o ponto 7. supra) e (ii) não esteja isenta nos termos do ponto 5. supra.

A referida notificação deve incluir:

- a) Todos os elementos mencionados no ponto 7.2. supra;
- b) Referência ao facto de a transação ser uma Transação de Atividade Corrente e respetivo fundamento, e
- c) Cópia de todos os documentos relevantes relativos à transação.

8.2. Se a Transação da Participada referida no ponto 8.1 não for uma Transação de Atividade Corrente, deverá ser publicamente divulgada pela Sociedade, o mais tardar no momento em que for realizada, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 supra.

## **9. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS, PARTICIPADAS DA SOCIEDADE E PESSOAL CHAVE DA GESTÃO**

9.1. O Departamento Administrativo da Sociedade articulando com os demais Departamentos Financeiro/Departamento de Desenvolvimento/Departamento Relações de Trabalho Jurídico- Laborais da Sociedade devem manter as seguintes listas (“**Listas**”) permanentemente atualizadas:

- a) Pessoal Chave da Gestão<sup>6</sup>;
- b) Sociedades Participadas da Sociedade;
- c) Partes Relacionadas com a Sociedade.

9.2. As Listas devem estar disponíveis para consulta pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal para o bom cumprimento dos seus deveres emergentes deste Procedimento.

---

<sup>6</sup> “**Pessoal Chave da Gestão**” significa quaisquer indivíduos que tenham, direta ou indiretamente, autoridade ou responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da Sociedade, incluindo qualquer administrador (executivo ou não-executivo) da entidade em questão.

## **10. REPORTE DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

O procedimento a seguir pelo Conselho de Administração em matéria de transações com partes relacionadas será o decorrente da Política Interna em matéria de Transações com Partes Relacionadas, aprovado pelo Conselho de Administração, com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal - e em cumprimento dos artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários.

### **11 PREVISÕES FINAIS**

11.1 O Conselho de Administração aprovou o presente Procedimento, com parecer prévio favorável e vinculativo do Conselho Fiscal.

11.2 Quaisquer alterações a este Procedimento devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração com parecer prévio favorável e vinculativo do Conselho Fiscal.

101.3 Este Procedimento será divulgado no Relatório Anual do Governo da Sociedade e tornada pública através de qualquer outro meio legalmente admissível.



**ANEXO I**

**PARTES RELACIONADAS DE ACORDO COM O IAS 24**

A lista abaixo inclui um sumário das pessoas singulares e coletivas consideradas Pessoas Relacionadas para efeitos do ponto 9 do IAS 24, tal como legislado pelo Regulamento da Comissão (EC) n.º 1126/2008 de 3 de novembro de 2008 na sua atual redação.

**A. Pessoas Singulares**

- i. Pessoa que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade;
- ii. Pessoa que exerça uma Influência Significativa sobre a Sociedade;
- iii. Pessoa que integre o Pessoal Chave da Gestão da Sociedade ou da sua empresa-mãe;
- iv. Quaisquer Membros Íntimos da Família de quaisquer das pessoas identificadas nos pontos i. a iii. acima indicados.

**B. Pessoas Coletivas**

- i. Entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade;
- ii. Entidade que seja uma Associada da Sociedade (ou Associada de alguma das entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade) ou de que a Sociedade seja Associada (ou Associada de entidade que pertença ao mesmo grupo dessa Entidade);
- iii. Entidades que sejam um empreendimento conjunto (*joint-venture*) da Sociedade (ou um empreendimento conjunto de uma entidade que seja membro do grupo a que pertence a Sociedade) ou a Sociedade é um empreendimento conjunto de uma Entidade (ou empreendimento conjunto de membro do grupo a que pertence essa Entidade);
- iv. Entidades que sejam empreendimento conjunto (*joint-venture*) da mesma entidade terceira;
- v. Entidades que sejam empreendimento conjunto (*joint-venture*) de uma entidade terceira da qual a Sociedade é Associada (ou, se a Sociedade for um empreendimento conjunto de uma entidade terceira, a entidade Associada dessa entidade terceira);
- vi. A entidade que seja um plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da Sociedade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada da Sociedade;
- vii. Entidades controladas ou co-controladas por quaisquer das pessoas singulares mencionadas no ponto A. acima.
- viii. Entidades sobre as quais uma pessoa (ou qualquer membro íntimo da sua família), que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade, exerça uma Influência

Significativa ou seja considerado Pessoal Chave da Gestão dessa entidade (ou da empresa-mãe dessa entidade);

ix. Entidade, ou qualquer membro do grupo de que faça parte, que preste serviços de Pessoal Chave da Gestão à Sociedade ou à sua empresa-mãe.

### **C. Glossário**

**a) Associado:** significa uma entidade, incluindo entidades sem personalidade jurídica tais como parcerias, sobre a qual a pessoa em questão exerça uma influência significativa, e que não seja uma Subsidiária nem um empreendimento conjunto (*joint-venture*);

**b) Membro Íntimo da Família:** relativamente a um indivíduo diz respeito aos membros da família que se espera que influenciem, ou sejam influenciados por esse indivíduo nos seus negócios com a Sociedade, o que pode incluir:

- i. O cônjuge ou pessoa com análoga relação de afetividade e os filhos do indivíduo;
- ii. Filhos do cônjuge ou de pessoa análoga com relação de afetividade; e
- iii. Dependentes do indivíduo, do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade.

**c) Controle:** tem o significado determinado pelo IFRS 10 - em termos gerais, uma entidade controla outra quando tem um poder sobre essa entidade que lhe confere a capacidade de gerir as atividades a que esta se encontra exposta, ou quando é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com essa entidade e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

**d) Controle Conjunto:** é a partilha de controle, acordada contratualmente, de uma atividade económica que existe apenas quando decisões estratégicas relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controle;

**e) Influência Significativa:** é o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional de determinada entidade, mas que não confere o controle sobre essas políticas. A influência significativa pode ser obtida por posse de ações, estatuto ou acordo.

# Demonstrações Financeiras Consolidadas

Ibersol S.G.P.S., S.A.  
31 de dezembro de 2022

## Índice

Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral.....	226
Demonstração Consolidada da Posição Financeira .....	227
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa .....	228
Demonstração Consolidada das Alterações nos Capitais Próprios.....	229
Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.....	230
1. Apresentação e Estrutura do Grupo.....	230
1.1. Subsidiárias do Grupo Ibersol .....	231
1.2. Empreendimentos conjuntos e associadas do Grupo Ibersol.....	232
1.3. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação .....	232
2. Bases de preparação da informação financeira .....	232
2.1. Bases de apresentação.....	233
2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras .....	233
2.1.2. Referencial contábilístico .....	233
2.1.3. Bases de mensuração .....	233
2.1.4. Comparabilidade .....	234
2.1.5. Bases de consolidação .....	234
2.1.6. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira.....	235
2.2. Novas normas, alteração e interpretação .....	236
2.3. Estimativas e julgamentos contábilísticos relevantes.....	240
3. Gestão do Risco Operacional .....	241
3.1. Riscos do contexto global.....	241
3.2. Riscos de contratos de desenvolvimento e de franquia .....	241
3.3. Riscos da qualidade e segurança alimentar.....	242
3.4. Risco de preço .....	242
4. Desempenho Operacional.....	242
4.1. Rédito.....	242
4.2. Relato por segmentos.....	243
4.3. Rendimentos e gastos operacionais.....	247
4.3.1. Fornecimentos e serviços externos.....	248
4.3.2. Gastos com pessoal.....	248
4.3.3. Outros rendimentos/(gastos) operacionais.....	249
5. Fundo de Maneio .....	250
5.1. Inventários .....	250
5.1.1. Custo de vendas .....	250
5.2. Contas a receber.....	250
5.2.1. Clientes.....	252
5.2.2. Outras contas a receber .....	253
5.2.3. Outros devedores .....	253
5.2.4. Acréscimos de rendimentos .....	254

5.2.5.	Gastos a reconhecer.....	255
5.3.	Contas a pagar.....	255
5.3.1.	Fornecedores.....	255
5.3.2.	Outros credores.....	256
5.3.3.	Acréscimos de gastos.....	256
5.3.4.	Rendimentos a reconhecer .....	256
6.	Investimentos.....	256
6.1.	Goodwill .....	256
6.2.	Ativos intangíveis.....	258
6.3.	Ativos fixos tangíveis.....	260
6.4.	Ativos sob direito de uso .....	262
6.5.	Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros .....	264
6.5.1.	Imparidade do Goodwill.....	265
6.5.2.	Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso .....	266
6.6.	Participações financeiras .....	268
6.7.	Operações descontinuadas e ativos não correntes detidos para venda .....	269
6.8.	Propriedade de Investimento .....	271
7.	Gestão de Risco financeiro.....	272
7.1.	Risco cambial.....	272
7.2.	Risco de taxa de juro .....	273
7.3.	Risco de crédito .....	273
7.4.	Risco de liquidez .....	274
7.5.	Risco de capital.....	275
8.	Financiamento.....	276
8.1.	Capital próprio .....	276
8.1.1.	Capital social .....	276
8.1.2.	Ações próprias.....	276
8.1.3.	Reservas e resultados transitados .....	276
8.1.4.	Interesses que não controlam.....	277
8.1.5.	Dividendos.....	277
8.1.6.	Resultado por ação.....	277
8.2.	Dívida bancária.....	278
8.3.	Instrumentos financeiros derivados .....	280
8.4.	Passivos de locação .....	281
8.5.	Obrigações do tesouro.....	283
8.6.	Caixa e depósitos bancários .....	284
8.7.	Ativos e passivos financeiros.....	285
8.8.	Resultado da atividade financeira .....	285
9.	Impostos Correntes e Diferidos.....	286
9.1.	Imposto corrente sobre o rendimento.....	286
9.1.1.	Imposto corrente reconhecido na demonstração de resultados .....	287
9.1.2.	Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira .....	287
9.2.	Impostos diferidos .....	288
9.2.1.	Ativos por impostos diferidos.....	289
9.2.2.	Passivos por impostos diferidos .....	290
10.	Provisões e Contingências .....	290

10.1.	Provisões.....	290
10.2.	Ativos e passivos contingentes .....	291
11.	Compromissos não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada .....	292
11.1.	Garantias .....	292
11.2.	Outros compromissos .....	292
12.	Transações com partes relacionadas .....	292
13.	Informações adicionais exigidas por lei .....	293
14.	Eventos Subsequentes.....	294

# Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Notas	Exercícios findos em 31 de Dezembro	
		2022	2021 Reapresentado
Vendas	4.1.	352 601 385	202 466 214
Prestações de serviços	4.1.	2 995 184	1 534 872
Custo de vendas	5.1.1.	-87 767 965	-42 853 515
Fornecimentos e serviços externos	4.3.1.	-107 012 426	-51 960 523
Gastos com o pessoal	4.3.2.	-105 451 807	-70 634 339
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	6.1. a 6.5.	-39 061 832	-64 194 201
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	4.3.3.	5 815 149	67 327 897
<b>Resultado operacional das operações continuadas</b>		<b>22 117 688</b>	<b>41 686 405</b>
Gastos e perdas financeiras	8.8.	-9 275 566	-13 359 378
Rendimentos e ganhos financeiros	8.8.	1 610 283	662 049
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	6.6.	100 603	-59 343
<b>Resultado antes de imposto das operações continuadas</b>		<b>14 553 008</b>	<b>28 929 733</b>
Imposto sobre o rendimento do período	9.1.1.	2 141 726	-3 721 370
<b>Resultado líquido consolidado das operações continuadas</b>		<b>16 694 734</b>	<b>25 208 363</b>
Operação descontinuada:			
Lucro (prejuízo) de operações descontinuadas, líquida de imposto	6.7.	143 178 459	<b>6 128 785</b>
<b>Resultado líquido consolidado</b>		<b>159 873 193</b>	<b>31 337 148</b>
Outro rendimento integral:			
Diferenças cambiais líquidas		1 242 981	1 489 677
<b>RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO</b>		<b>161 116 174</b>	<b>32 826 825</b>
<b>Resultado líquido consolidado atribuível a:</b>			
Accionistas da empresa mãe			
Operações continuadas		16 696 690	25 251 122
Operações descontinuadas		143 178 459	6 128 785
Interesses que não controlam	8.1.4.		
Operações continuadas		-1 956	-42 759
Operações descontinuadas		0	0
		<b>159 873 193</b>	<b>31 337 148</b>
<b>Rendimento integral consolidado atribuível a:</b>			
Accionistas da empresa mãe			
Operações continuadas		17 939 671	26 740 799
Operações descontinuadas		143 178 459	6 128 785
Interesses que não controlam	8.1.4.		
Operações continuadas		-1 956	-42 759
Operações descontinuadas		0	0
		<b>161 116 174</b>	<b>32 826 825</b>
<b>Resultado por acção:</b>	8.1.6.		
Básico			
Operações continuadas		<b>0,39</b>	<b>0,75</b>
Operações descontinuadas		<b>3,38</b>	<b>0,18</b>
Diluído			
Operações continuadas		<b>0,39</b>	<b>0,75</b>
Operações descontinuadas		<b>3,38</b>	<b>0,18</b>

Porto, 26 de Abril de 2023

O Conselho de Administração,

# Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo não corrente</b>			
Goodwill	6.1.	54 391 775	79 032 821
Ativos intangíveis	6.2.	26 862 783	35 870 696
Ativos fixos tangíveis	6.3.	130 540 302	214 373 712
Ativos sob direitos de uso	6.4.	89 927 682	138 871 151
Propriedade de Investimento	6.8.	8 470 400	-
Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos	6.6.	3 087 921	2 940 318
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	8.5.	2 477 133	841 165
Contas a receber não correntes	5.2.	14 727 489	8 503 296
Ativos por impostos diferidos	9.2.1.	9 989 258	11 088 442
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>340 474 744</b>	<b>491 521 600</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	5.1.	13 084 136	15 717 458
Imposto sobre o rendimento a recuperar	9.1.2.	109 587	110 222
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	8.5.	591 725	1 338 791
Contas a receber correntes	5.2.	55 820 271	26 698 358
Caixa e depósitos bancários	8.6.	237 132 629	96 968 003
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>306 738 348</b>	<b>140 832 831</b>
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	6.7.	5 428 897	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>652 641 989</b>	<b>632 354 431</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	8.1.1.	46 000 000	46 000 000
Ações próprias	8.1.2.	-11 410 227	-11 180 516
Prêmios de emissão	8.1.1.	29 900 789	29 900 789
Reserva de conversão cambial	8.1.3.	-10 088 451	-11 331 432
Reservas Legais	8.1.3.	1 976 081	1 751 081
Resultados transitados e outras reservas	8.1.3.	167 521 938	142 053 271
Resultado Líquido do Exercício	8.1.3.	159 875 149	31 379 907
<b>Capital Próprio atribuível aos detentores do capital da Ibersol</b>		<b>383 775 279</b>	<b>228 573 100</b>
Interesses que não controlam	8.1.4.	-81 719	90 482
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>383 693 560</b>	<b>228 663 582</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	8.2.	46 234 860	140 439 066
Passivos de locação	8.4.	70 113 338	121 422 685
Passivos por impostos diferidos	9.2.2.	4 303 563	3 376 658
Provisões	10.1.	2 530 869	2 428 023
Instrumentos financeiros derivados	8.3.	-	18 976
Contas a pagar não correntes	5.3.	43 149	4 176
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>123 225 779</b>	<b>267 689 584</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Financiamentos obtidos	8.2.	23 847 026	26 593 284
Passivos de locação	8.4.	20 760 371	21 645 649
Contas a pagar correntes	5.3.	98 821 242	87 305 932
Imposto sobre o rendimento a pagar	9.1.2.	413 865	456 400
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>143 842 504</b>	<b>136 001 265</b>
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	6.7.	1 880 146	-
<b>Total do Passivo</b>		<b>268 948 429</b>	<b>403 690 849</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>		<b>652 641 989</b>	<b>632 354 431</b>

Porto, 26 de Abril de 2023

O Conselho de Administração,

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Nota	2022	2021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		522 059 661	355 474 947
Pagamentos a fornecedores		274 899 298	152 876 810
Pagamentos ao pessoal		115 328 597	89 558 121
Fluxos gerados pelas operações		131 831 767	113 040 016
(Pagamentos)/recebimento imposto s/ rendimento		2 514 504	27 658
Outros recebimentos/(pagamentos) de atividades operacionais		-16 895 137	-32 669 824
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>112 422 126</b>	<b>80 342 534</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de operações descontinuadas líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.7.	193 822 251	-
Investimentos financeiros		354 815	137 842
Ativos fixos tangíveis		3 684	29 953
Juros recebidos		1 693 147	570 729
Outros ativos financeiros	8.5.	1 429 154	2 075 587
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		818 120	842 070
Outros ativos financeiros	8.5.	2 264 442	1 467 453
Ativos fixos tangíveis		39 593 542	34 706 345
Ativos intangíveis		3 682 205	3 080 111
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>150 944 741</b>	<b>-37 281 867</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Aumentos de capital e prémio emissão	8.1.1.	-	39 578 472
Empréstimos obtidos	8.2.	3 000 000	34 298 753
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	8.2.	83 427 754	32 227 604
Dívida de locação	8.4.	24 317 016	28 991 264
Juros de empréstimos e custos similares		5 067 915	4 111 911
Juros de contratos de locação	8.4	8 082 545	5 040 566
Dividendos pagos	8.1.5.	5 724 003	-
Aquisição de ações próprias	8.1.2.	229 711	-
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>-123 848 944</b>	<b>3 505 880</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>		<b>139 517 923</b>	<b>46 566 547</b>
Efeitos de diferenças cambiais		422 816	-147 921
Efeito da variação do perímetro		223 887	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		96 968 003	50 549 377
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	8.6.	<b>237 132 629</b>	<b>96 968 003</b>

O Conselho de Administração,



# Demonstração Consolidada das Alterações nos Capitais Próprios

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Atribuível a detentores do capital

	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Prêmios de Emissão	Reservas legais	Reservas de conversão cambial	Resultados Transitados e Outras Reservas	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que não Controlam	Total Capital Próprio
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>		36 000 000	-11 180 516	469 937	1 629 598	-12 821 109	197 372 003	-55 197 249	156 272 664	133 241	156 405 905
<b>Alterações do período:</b>											
Aplicação do resultado consolidado de 2020:											
Transferência para reservas e resultados transitados					121 483		-55 318 732	55 197 249	-		-
Aumento de capital	8.1.1	10 000 000		29 430 852					39 430 852		39 430 852
Reservas de conversão - Angola						1 489 677			1 489 677		1 489 677
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021								31 379 907	31 379 907	-42 759	31 337 148
<b>Total alterações do período</b>		10 000 000	-	29 430 852	121 483	1 489 677	-55 318 732	86 577 156	72 300 436	-42 759	72 257 677
<b>Resultado líquido consolidado</b>								<b>31 379 907</b>	<b>31 379 907</b>	<b>-42 759</b>	<b>31 337 148</b>
Rendimento consolidado integral									32 869 584	-42 759	32 826 825
<b>Operações com detentores de capital no período</b>											
Aplicação do resultado consolidado de 2020:											
Dividendos distribuídos	8.1.5.								-		-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>46 000 000</b>	<b>-11 180 516</b>	<b>29 900 789</b>	<b>1 751 081</b>	<b>-11 331 432</b>	<b>142 053 271</b>	<b>31 379 907</b>	<b>228 573 100</b>	<b>90 482</b>	<b>228 663 582</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2022</b>		46 000 000	-11 180 516	29 900 789	1 751 081	-11 331 432	142 053 271	31 379 907	228 573 100	90 482	228 663 582
<b>Alterações do período:</b>											
Aplicação do resultado consolidado de 2021:											
Transferência para reservas e resultados transitados					225 000		31 154 907	-31 379 907	-		-
Liquidação subsidiárias									-	-170 245	-170 245
Reservas de conversão - Angola						1 242 981			1 242 981		1 242 981
Compra ações próprias	8.1.2.		-229 711						-229 711		-229 711
Outros							37 762		37 762		37 762
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022								159 875 149	159 875 149	-1 956	159 873 193
<b>Total alterações do período</b>		-	-229 711	-	225 000	1 242 981	31 192 669	128 495 242	160 926 181	-172 201	160 753 980
<b>Resultado líquido consolidado</b>								<b>159 875 149</b>	<b>159 875 149</b>	<b>-1 956</b>	<b>159 873 193</b>
Rendimento consolidado integral									161 118 130	-1 956	161 116 174
<b>Operações com detentores de capital no período</b>											
Aplicação do resultado consolidado de 2021:											
Dividendos distribuídos	8.1.5.						-5 724 002		-5 724 002		-5 724 002
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>46 000 000</b>	<b>-11 410 227</b>	<b>29 900 789</b>	<b>1 976 081</b>	<b>-10 088 451</b>	<b>167 521 938</b>	<b>159 875 149</b>	<b>383 775 279</b>	<b>-81 719</b>	<b>383 693 560</b>

Porto, 26 de Abril de 2023

O Conselho de Administração,

# Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

## 1. Apresentação e Estrutura do Grupo

A IBERSOL, SGPS, SA (“Grupo” ou “Ibersol”), tem sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Península n.º 105 a 159 - 9º, 4150-146 Porto, Portugal, e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), exploram uma rede de 621 unidades no ramo da restauração através das marcas Pizza Hut, Pasta Caffé, Pans & Company, Ribs, Fresco, SantaMaría, Kentucky Fried Chicken, Burger King, Pans Café, Pizza Móvil, Miit, Taco Bell, Sol, Silva Carvalho Catering e Palace Catering, Goto Café e outras. O Grupo possui 421 unidades de exploração própria e 66 em regime de franquia. Deste universo, 296 estão sediadas em Portugal, das quais 295 são próprias e 1 franquizada, e 179 estão sediadas em Espanha, repartindo-se por 116 estabelecimentos próprios e 63 franquizados, e 10 em Angola e 2 noutras localizações.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

Firma: IBERSOL, SGPS, S.A.

Sede: Edifício Península Praça do Bom Sucesso, nº 105 a 159, 9º, Porto, Portugal

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Capital Social: €46.000.000

N.I.P.C.: 501 669 477

A Empresa-mãe e entidade controladora final da Ibersol SGPS é a sociedade ATPS - SGPS, S.A..

## 1.1. Subsidiárias do Grupo Ibersol

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as empresas do Grupo, suas respectivas sedes e principal negócio desenvolvido incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral e a respetiva proporção do capital é conforme se segue:

Firma	Sede	% Participação	
		dez/22	dez/21
<b>Empresas subsidiárias</b>			
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersande Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.	Funchal	100%	100%
Ibersol - Hotelaria e Turismo, S.A.	Porto	-	100%
Iberking Restauração, S.A.	Porto	-	100%
Iberaki Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Restmon Portugal, Lda	Porto	61%	61%
Vidisco, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Inverpeninsular, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Asurebi SGPS, S.A.	Porto	-	100%
Firmoven Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
IBR - Sociedade Imobiliária, S.A.	Porto	100%	100%
Eggon SGPS, S.A.	Porto	-	100%
Anatir SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Lurca, SA	Madrid-Espanha	-	100%
Sugestões e Opções-Actividades Turísticas, S.A	Porto	100%	100%
José Silva Carvalho Catering, S.A.	Porto	100%	100%
Iberusa Central de Compras para Restauração ACE	Porto	100%	100%
PANS, FOOD, VIDISCO Y LURCA UTE	Vigo - Espanha	100%	100%
Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.	Porto	100%	100%
SEC - Eventos e Catering, S.A.	Porto	100%	100%
IBERSOL - Angola, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
HCI - Imobiliária, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
Ibergourmet Produtos Alimentares (ex-Gravos 2012, S	Porto	100%	100%
Lusinver Restauracion, S.A.	Vigo - Espanha	100%	100%
The Eat Out Group S.L.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Pansfood, S.A.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Foodstation, S.L.U	Barcelona - Espanha	100%	100%
Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Cortsfood, S.L.	Barcelona - Espanha	-	50%
Volrest Aldaia, S.L	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Alcala, S.L	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Alfafar, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Volrest Rivas, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Voemu Restauracion, SL	Vigo - Espanha	100%	100%
Food Orchestrator, S.A.	Braga	84%	2%
IBERESPANA Central de Compras, A.I.E.	Vigo - Espanha	100%	-

## 1.2. Empreendimentos conjuntos e associadas do Grupo Ibersol

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as empresas do Grupo, suas respectivas sedes e principal negócio desenvolvido incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial e a respetiva proporção do capital é conforme se segue:

Firma	Sede	% Participação	
		dez/22	dez/21
<b>Empresas associadas</b>			
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	Porto	40%	40%
<b>Empresas controladas conjuntamente</b>			
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Porto	50%	50%

## 1.3. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

### Aquisição de novas sociedades

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi adquirida a subsidiária Food Orchestrator, por subscrição de 83,7% do seu capital social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram aquisições de subsidiárias.

### Alienações

Conforme comunicado de 1 Dezembro, relativo à assinatura do contrato de compra e venda dos restaurantes Burger King, o Grupo alienou as subsidiárias Iberking, Restauração S.A. e da Lurca S.A.U, conforme nota introdutória e nota 6.7.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alienações de subsidiárias.

### Outras alterações no perímetro de consolidação

#### Liquidação de subsidiária

Com referência a 13 de Janeiro de 2022, a subsidiária Cortsfood, SL foi liquidada.

#### Fusão de subsidiárias

Com referência a 01 de Agosto de 2022, fundiram-se as subsidiárias Ibersol Hotelaria e Turismo, Asurebi e Eggon, na subsidiária Ibersol Restauração, S.A..

#### Constituição de subsidiárias

Com referência a 30 de Dezembro de 2022, foi constituída a subsidiária IBERESPANA CENTRAL DE COMPRAS A.I.E., central de compras em Espanha, que irá substituir a PANSFOOD, FOODSTATION, VIDISCO Y LURCA UTE, extinta em 31 de Dezembro de 2022.

## 2. Bases de preparação da informação financeira

### Nota introdutória

#### Contrato Compra e Venda Restaurantes Burger King

Conforme foi tornado público em 2 de Agosto, a Ibersol Restauração e a Inverpeninsular assinaram um acordo com a RBI - Restaurant Brands Iberia, SA para a venda da operação do negócio Burger King em Portugal e Espanha, operado essencialmente pelas suas participadas Iberking e Lurca, respetivamente.

A operação de compra e venda foi concretizada no dia 30 de Novembro e confirmada através de comunicado da Ibersol SGPS no dia 1 de Dezembro de 2022.

A operação foi realizada com base nos seguintes valores:

Preço total da operação (30 Nov)	253 747 624
Net Debt Estimado	-2 384 837
Preço estimado de venda	<u>251 362 787</u>
Valor dos ativos não transferidos em 30 Nov (*)	<u>-9 115 550</u>
<b>Preço total em 30 Nov</b>	<b><u>242 247 237</u></b>
Valor pago em 30 Nov (**)	235 247 237
Dívida dependente do programa de extensão de alguns contratos	7 000 000

(\*) 9 restaurantes em concessões nos quais os concessionários são outras subsidiárias do grupo e cujos contratos e respetivos ativos estão previstos serem alienados em data posterior, identificados por “carve-in” (ver nota 6.7). Estes ativos e correspondentes passivos são apresentados na Demonstração da posição financeira como “Grupo de ativos classificados como detidos para venda” e “ Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda”. O valor correspondente a esses ativos encontra-se depositado pelo comprador numa conta Escrow.

O preço total da operação exclui o montante de 6.000.000 de euros que estava previsto como “earn-out” caso fosse atingido determinado valor de EBITDA até Novembro de 2022, e inclui a totalidade de 7.000.000 euros relativos ao earn-out a pagar pelo cumprimento dum programa de extensão de alguns contratos.

Ainda estando em discussão o apuramento da dívida líquida e em curso a renegociação do programa de extensão dos contratos, o Grupo não estima que venham a ocorrer ajustamentos relevantes ao preço acima apresentado.

(\*\*) Do valor de 235 Milhões de euros o montante de 209 milhões de euros foram pagos aos vendedores no dia da transação e 26 milhões de euros foram depositados pelo comprador numa conta Escrow (ver nota 5.2), co-titulada pelos compradores e vendedores, a movimentar com o apuramento do valor final do preço, ou seja, do valor final do Net Debt.

Os valores relativos à operação Burger King, respeitante quer aos restaurantes já vendidos, quer aos restaurantes a transferir no âmbito desta operação (“carve ins”) são apresentados na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral como “operações descontinuadas” (ver nota 6.7). Os comparativos do ano de 2021 foram igualmente reapresentados de forma a incluir a atividade Burger King como operações descontinuadas”.

## 2.1. Bases de apresentação

### 2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 26 de abril de 2023.

Os acionistas têm direito em não aprovar as contas autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração e propor a sua alteração.

### 2.1.2. Referencial contabilístico

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standards Interpretation Committee (SIC), tal como adotadas e efetivas pela União Europeia à data de 1 de janeiro de 2022. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, foram efetuados ajustamentos de conversão para as IFRS.

### 2.1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, tendo como pressuposto a continuidade das operações (nota 7), de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras requer estimativas e julgamentos da gestão.

#### 2.1.4. Comparabilidade

As demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano anterior, considerando os efeitos da reapresentação decorrentes do referido na Nota Introdutória.

#### 2.1.5. Bases de consolidação

##### 2.1.5.1. Subsidiárias

Nos termos da IFRS10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo esteja exposto ou tenha direitos, a retornos variáveis, em consequência do seu envolvimento nessas empresas, e tenha a capacidade de influenciar esses retornos, através do poder sobre essas empresas (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas, nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira e demonstração do rendimento integral consolidados, na rubrica interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1.1.

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de capital próprio.

Os saldos e ganhos decorrentes de transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, por forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

##### 2.1.5.2. Associadas e empreendimentos conjuntos

Os interesses do Grupo nas entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, pela aplicação da IFRS 11, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. O Grupo integra a sua parte nos ativos e passivos numa linha da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e os gastos e rendimentos do empreendimento conjunto numa linha das Demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral. Os saldos e transações entre empresas do Grupo e entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros não são eliminados na proporção do controlo atribuível ao Grupo. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da entidade onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, na data de aquisição, é reconhecido como investimento financeiro.

As entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros encontram-se detalhadas na nota 1.2.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

### 2.1.5.3. Concentração de atividades empresariais

No registo de transações de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os ativos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

## 2.1.6. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

### 2.1.6.1. Moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são elaboradas utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As Demonstrações Financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo Ibersol.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações e saldos expressos em Kwanzas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram respetivamente de:

dez/22

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2022	Taxa média do ano 2022
 Kwanza de Angola (AOA)	537,634	484,262

dez/21

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2021	Taxa média do ano 2021
 Kwanza de Angola (AOA)	635,728	705,219

### 2.1.6.2. Transações em moeda estrangeira

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou, em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira. Neste caso, as diferenças de câmbio são reconhecidas inicialmente em outro rendimento integral e são reclassificadas do capital próprio para o resultado líquido consolidado do exercício aquando da alienação total ou parcial daquela unidade operacional.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações de financiamento (financeiras) são registadas como custos ou rendimentos financeiros. As diferenças de câmbio relacionadas com atividades operacionais são registadas em subrubricas de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica de Reservas de Conversão Cambial.

O “goodwill” e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euro de acordo com a taxa de câmbio à data do balanço.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda da alienação.

## 2.2. Novas normas, alteração e interpretação

Norma	Alteração	Data de aplicação
<b>Normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 01 de Janeiro de 2022</b>		
Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)	<p>Em maio de 2020, o IASB emitiu “Referências à Estrutura Conceptual”, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.</p> <p>As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.</p> <p>As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.</p>	1 de janeiro de 2022
Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis	<p>Em maio de 2020, o IASB emitiu “Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.</p> <p>As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.</p> <p>As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.</p>	1 de janeiro de 2022
Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato	<p>Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.</p> <p>O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam receber do mesmo.</p> <p>As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.</p>	1 de janeiro de 2022
Melhoramentos do ciclo 2018-2020	<p>Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018-2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:</p> <p>(a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;</p> <p>(b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);</p> <p>(c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e</p>	1 de janeiro de 2022



	<p>(d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.</p> <p>As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.</p>	
--	--	--

Norma	Alteração	Data de aplicação
<b>Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o grupo optou pela não aplicação antecipada</b>		
Alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas	<p>Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 - Fazendo julgamentos de materialidade.</p> <p>As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.</p> <p>O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material: "A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras."</p> <p>As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.</p>	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas	<p>O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.</p> <p>As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.</p> <p>As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.</p>	1 de janeiro de 2023
<b>Norma</b>	<b>Alteração</b>	<b>Data de aplicação</b>
Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	<p>O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.</p> <p>As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.</p> <p>Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou</p>	1 de janeiro de 2023

	<p>passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.</p> <p>As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.</p>	
IFRS 17 Contratos de Seguro	<p>O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentado a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.</p>	1 de janeiro de 2023
Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	<p>O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.</p> <p>A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.</p> <p>A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.</p> <p>A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.</p> <p>A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023</p>	1 de janeiro de 2023

Norma	Alteração	Data de aplicação
<b>Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia</b>		
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras)	<p>O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.</p> <p>As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.</p> <p>As alterações visam:</p> <p>a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;</p> <p>b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e</p> <p>c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).</p> <p>Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.</p>	1 de janeiro de 2024
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 - Locações)	<p>O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 - Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.</p> <p>As alterações confirmam que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.</li> <li>- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.</li> </ul> <p>Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.</p> <p>De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.</p>	1 de janeiro de 2024

A adoção das normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022 não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não se estima que a adoção das novas normas e interpretações já endossadas pela EU e de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2023, bem como das novas normas e interpretações ainda não endossadas pela EU, resulte impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

### 2.3. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

As estimativas, as premissas e as circunstâncias raramente irão, por definição, corresponder aos resultados reais relatados. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são:

<b>Estimativas e julgamentos relevantes</b>	<b>Notas</b>
Recuperabilidade do goodwill	6.1.
Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso	6.2. a 6.4.
Determinação do preço e mais-valia da transação do negócio Burger King	6.7.
Prazo da locação e taxa de financiamento incremental	8.3.
Mensuração de impostos diferidos ativos	9.2.1.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## 3. Gestão do Risco Operacional

### 3.1. Riscos do contexto global

O Grupo Ibersol presta especial importância ao contexto geopolítico mundial nomeadamente, alteração das cadeias de abastecimento globais de produtos alimentares, que originam consequências nas operações e rentabilidade do negócio.

A tendência de subida dos preços da energia e dos combustíveis fósseis, que induzem subida generalizada dos preços dos bens alimentares, condicionam de igual medida a rentabilidade do negócio no setor da restauração.

### 3.2. Riscos de contratos de desenvolvimento e de franquia

O Grupo celebrou em exercícios anteriores contratos de desenvolvimento com a Taco Bell e KFC (para Portugal e Espanha). No decorrer de 2022 foi celebrado um novo contrato de desenvolvimento com a marca Pret a Manger.

Estes contratos de desenvolvimento garantem o direito e a obrigação de abertura de novos restaurantes (em circunstâncias excecionais, como foi o caso da crise pandémica, foram acordados reajustamentos aos programas de desenvolvimento). Em caso de incumprimento dos planos de aberturas previstos nesses contratos os franquidores poderão rescindir os respetivos contratos de desenvolvimento.

Adicionalmente os contratos de desenvolvimento preveem requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação da subsidiária que explora o contrato, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou dos restaurantes detidos por aquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquidores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou “fees”, bem como o direito de preferência (“right of first refusal”) a favor dos franquidores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais preveem a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol SGPS, S.A. sem acordo prévio do franquidor.

Nos restaurantes em que opera com marcas internacionais, o grupo celebra contratos de franquia de longo prazo: 10 anos no caso da Pizza Hut, Taco Bell e KFC, renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado, desde que cumpridas algumas obrigações.

Tem vindo a ser prática que estes contratos no seu termo sejam renovados. Porém nada obriga os franquiadores a fazê-lo, pelo que poderá verificar-se o risco de não renovação.

Nestes contratos é normal contratar-se o pagamento de um “Initial Fee” no início de cada contrato e de um “Renewall Fee” no termo do período inicial, para além de um royalty de operações e de marketing sobre as vendas efetuadas.

### 3.3. Riscos da qualidade e segurança alimentar

A Direção de Qualidade do Grupo Ibersol é responsável por identificar e assegurar o controlo dos riscos de qualidade e segurança alimentar. Deste modo, há uma execução de várias medidas de prevenção e controlo para diferentes áreas do negócio do Grupo. Neste contexto, destacam-me algumas medidas como: a garantia do Sistema de Rastreabilidade implementado e o controlo do Processo Produtivo nas unidades, através do Sistema de HACCP (Hazard Analysis & Critical Control Points).

### 3.4. Risco de preço

Alterações significativas dos preços de mercadorias são repercutidos em grande parte nos preços de venda dos produtos e acompanhadas pelo mercado. Contudo, quando os aumentos das mercadorias são muito superiores aos da inflação geral estas variações são impactadas de forma gradual nos preços de venda, podendo registar-se a curto prazo uma degradação da margem bruta.

## 4. Desempenho Operacional

### 4.1. Rédito

#### **Políticas contabilísticas**

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

#### **Reconhecimento**

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “performance obligations”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “performance obligation” é satisfeita, o que depende se as “performance obligations” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

O rédito é reconhecido como segue:

#### **Venda**

Na maioria das vendas de bens efetuadas pelo Grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente. Uma obrigação de desempenho corresponde a um compromisso de entregar bens ou serviços aos clientes que sejam distintos entre.

Na avaliação de contratos com clientes em que está envolvida uma terceira entidade, nomeadamente ao nível dos entregadores (home delivery), o Grupo avalia a sua relação entre agente e principal tendo concluído que no que diz respeito à obrigação de desempenho de entrega dos bens atua como agente, uma vez que esta obrigação de desempenho é dos respetivos agregadores, e relativamente à obrigação de desempenho de venda de bens a Ibersol atua como principal e os agregadores com agente, uma vez que é da responsabilidade da Ibersol a sua produção, confeção, embalagem e despacho.

#### **Prestações de serviços**

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

Os serviços prestados pelo Grupo respeitam essencialmente aos royalties debitados a franquizados com base em vendas ou utilização, pelo que o rédito é reconhecido quando ocorre a venda e a obrigação de desempenho a que os royalties foram atribuídos é satisfeita.

O rédito de contratos com clientes, apresenta-se como segue:

	2022	2021
<b>Vendas de restauração</b>	<b>515 883 700</b>	<b>348 551 311</b>
Vendas em restaurantes	495 356 179	344 608 698
Vendas de catering de eventos	14 707 102	2 531 696
Vendas de catering em concessões	5 820 419	1 410 916
<b>Vendas de mercadorias a franquizados</b>	<b>14 715 432</b>	<b>7 159 148</b>
<b>Total das vendas</b>	<b>530 599 132</b>	<b>355 710 459</b>
<b>Prestações de serviços</b>	<b>3 065 770</b>	<b>1 624 795</b>
Royalties franquizados	1 953 371	1 401 493
Outras	1 112 399	223 302
<b>Volume de Negócio</b>	<b>533 664 902</b>	<b>357 335 254</b>
<b>Volume de Negócio Operações Descontínuadas (nota 6.7)</b>	<b>-178 068 333</b>	<b>-153 334 168</b>
<b>Volume de Negócios Operações Continuadas</b>	<b>355 596 569</b>	<b>204 001 086</b>

Em 2022 as vendas de restauração através de plataformas de Agregadores ascenderam a 33,9 milhões de euros (27,5 milhões de euros em 2021).

## 4.2. Relato por segmentos

### Políticas contabilísticas

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo (“chief operating decision maker”) para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O grupo opera em três grandes segmentos de atividade:

**Restaurantes**, que integra as unidades com oferta de restauração de serviço à mesa e de entrega ao domicílio;

**Counters**, que compreende as unidades de venda ao balcão;

**Concessões e catering**, que engloba todos os outros negócios, nomeadamente a atividade de catering e as unidades situadas em espaços concessionados.

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos, investimentos financeiros e derivados detidos para negociação ou designados como coberturas de empréstimos.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais. Excluem elementos como impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos), empréstimos e derivados de cobertura relacionados.

Os ativos e passivos não alocados, não estão incluídos na mensuração dos ativos e passivos dos segmentos analisados pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais e são analisados numa ótica centralizada do grupo.

Os investimentos compreendem adições aos ativos fixos tangíveis (Nota 6.3.) e ativos intangíveis (Nota 6.2.).

Os investimentos estão alocados, em termos de segmentos, de acordo com esta tipologia de negócio.

Desta forma, na ótica do relato por segmentos, além dos segmentos acima mencionados, o Grupo classifica como “Outros, eliminações e ajustamentos” o remanescente de entidades associadas a holdings, ajustamentos de consolidação e eliminação de movimentos entre partes relacionadas.

A Administração da Ibersol monitoriza o negócio com base na seguinte segmentação:

SEGMENTOS		
Restaurantes	Counters	Concessões, Travel e Catering
MARCAS		
Pizza Hut Pasta Caffè Pizza Móvil FresCo Ribs Sta Maria	KFC O'Kilo Miiit Pans & Co. Quiosques Taco Bell	SOL (AS) Concessões Catering Lojas Conveniência Travel

#### **INFORMAÇÃO POR MARCA (Volume de Negócios)**

O volume de negócios por marca (sub-segmentos) detalha-se conforme segue:



Marca/Segmento	2022	2021	Var %
Pizza Hut	79 835 834	57 891 083	37,9%
Pasta Caffè	810 173	510 555	58,7%
Pizza Móvil	4 637 826	4 870 665	-4,8%
FrescoCo	2 394 354	384 382	522,9%
Ribs	20 424 303	14 541 822	40,5%
Santa Maria	27 240	30 210	-9,8%
<b>Restaurantes</b>	<b>108 129 730</b>	<b>78 228 717</b>	<b>38,2%</b>
Burger King	171 622 888	148 982 829	15,2%
Pans & Company	46 393 192	31 248 448	48,5%
KFC	60 975 895	36 108 685	68,9%
O'Kilo/Miit	646 537	532 834	21,3%
Quiosques	1 919 458	958 917	100,2%
Taco Bell	11 029 450	5 371 148	105,3%
<b>Counters</b>	<b>292 587 419</b>	<b>223 202 861</b>	<b>31,1%</b>
Travel (Aeroportos e Áreas de Serviço)	112 112 871	50 238 705	123,2%
Catering	14 899 242	5 421 837	174,8%
<b>Concessões, Travel e Catering</b>	<b>127 012 113</b>	<b>55 660 543</b>	<b>128,2%</b>
Outros	5 935 641	243 133	2341,3%
<b>TOTAL</b>	<b>533 664 902</b>	<b>357 335 254</b>	<b>49,3%</b>
Operações Descontinuadas	-178 068 333	-153 334 168	16,1%
<b>TOTAL Operações continuadas</b>	<b>355 596 569</b>	<b>204 001 086</b>	<b>74,3%</b>

## INFORMAÇÃO DETALHADA REFERENTE AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

	Restaurantes		Counters		Concessões, Travel e Catering		Outros, eliminações e ajustamentos		Total Grupo	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Volume de Negócios	105 795 161	77 754 411	123 299 100	70 343 000	120 566 668	55 660 542	5 935 641	243 133	355 596 569	204 001 086
Resultado operacional deduzido de amort., deprec. e perdas por imparidade	20 348 526	15 399 087	22 350 714	17 181 941	17 739 216	73 052 275	741 064	247 303	61 179 520	105 880 606
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	-12 172 604	-13 197 178	-19 131 375	-14 618 892	-8 069 538	-35 168 703	311 685	-1 209 428	-39 061 832	-64 194 201
Resultado operacional	8 175 922	2 201 909	3 219 340	2 563 049	9 669 678	37 883 572	1 052 749	-962 125	22 117 688	41 686 405
Ganhos (perdas) financeiras									-7 665 283	-12 697 329
Outras ganhos (perdas) não operacionais									100 603	-59 343
Imposto sobre o rendimento do período									2 141 726	-3 721 370
Resultado líquido consolidado									16 694 734	25 208 363

	Restaurantes		Counters		Concessões, Travel e Catering		Outros, eliminações e ajustamentos		Total Grupo	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Total de ativos alocados	91 896 930	102 329 624	183 447 497	319 161 004	83 279 920	84 079 655	7 153 239	12 518 244	365 777 586	518 088 526
Total de passivos alocados	54 157 982	42 821 202	111 840 362	163 854 471	26 414 682	25 333 521	1 736 089	797 272	194 149 115	232 806 466
Investimento líquido em ativos fixos tangíveis e intangíveis	5 220 395	1 491 820	35 792 269	22 062 749	1 754 182	2 935 422	991 240	862 086	43 758 085	27 352 077

Os ativos e passivos não alocados decorrentes das atividades de investimento, financiamento e impostos geridos numa perspetiva centralizada e consolidada, apresentam-se conforme segue:

Ativos e passivos dos segmentos não alocados	dez/ 22		dez/ 21	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos diferidos	9 989 258	4 303 563	11 088 442	3 376 658
Imposto s/ rendimento	109 587	413 865	110 222	456 400
Financiamento Líquido	237 132 629	70 081 886	96 968 003	167 032 350
Valor a receber pela venda BK	32 974 762	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	18 976
Contas a receber não correntes	501 388	-	978 965	-
Inv. em associadas e emp. conjuntos	3 087 921	-	2 940 318	-
Instrum. de dívida ao custo amortizado	3 068 858	-	2 179 955	-
Outros	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>286 864 403</b>	<b>74 799 314</b>	<b>114 265 905</b>	<b>170 884 384</b>

	dez/ 22		dez/ 21	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Alocados por segmento	365 777 585	194 149 115	518 088 526	232 806 465
Não alocados	286 864 403	74 799 314	114 265 905	170 884 384
<b>Total Balanço</b>	<b>652 641 989</b>	<b>268 948 429</b>	<b>632 354 431</b>	<b>403 690 849</b>

Até ao exercício de 2021, o Grupo Ibersol optava por alocar o valor de Caixa e equivalentes de caixa aos segmentos, com base no peso do volume de negócios de cada segmento. A partir do exercício de 2022 o Grupo optou por passar a apresentar a totalidade da dívida líquida, correspondente aos financiamentos obtidos deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, como ativos e passivos não alocados.

### INFORMAÇÃO POR GEOGRAFIA

O detalhe de réditos e ativos não correntes por geografia a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2021	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
<b>Volume de Negócio</b>	<b>119 400 599</b>	<b>8 647 451</b>	<b>75 953 036</b>	<b>204 001 086</b>
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	183 302 165	16 913 672	50 028 570	250 244 408
Ativos sob direito de uso	76 171 530	514 414	62 185 207	138 871 151
Goodwill	7 474 768	130 714	71 427 339	79 032 821
Ativos por impostos diferidos	4 899 059	-	6 189 382	11 088 442
Investimentos em assoc. e emp. conjuntos	2 940 318	-	-	2 940 318
Contas a receber não correntes	578 965	-	7 924 331	8 503 296
Instrum. de dívida ao custo amortizado	-	841 165	-	841 165
<b>Total de ativos não correntes</b>	<b>275 366 805</b>	<b>18 399 965</b>	<b>197 754 829</b>	<b>491 521 600</b>

31 DE DEZEMBRO DE 2022	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
<b>Volume de Negócio</b>	<b>203 358 050</b>	<b>14 279 000</b>	<b>137 959 519</b>	<b>355 596 569</b>
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	115 476 055	15 220 590	26 706 441	157 403 085
Ativos sob direito de uso	47 488 843	536 784	41 902 055	89 927 683
Propriedade de Investimento	8 470 400	-	-	8 470 400
Goodwill	6 604 503	130 714	47 656 558	54 391 775
Ativos por impostos diferidos	-	-	9 989 258	9 989 258
Investimentos em assoc. e emp. conjuntos	3 087 921	-	-	3 087 921
Contas a receber não correntes	7 501 388	-	7 226 101	14 727 489
Instrum. de dívida ao custo amortizado	-	2 477 133	-	2 477 133
<b>Total de ativos não correntes</b>	<b>188 629 110</b>	<b>18 365 221</b>	<b>133 480 413</b>	<b>340 474 744</b>

### 4.3. Rendimentos e gastos operacionais

#### **Políticas contabilísticas**

##### Benefícios a empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados, tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social são registados em gastos com pessoal. As responsabilidades são registadas no período em que todos os colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo por liquidar à data da demonstração da posição financeira relevado na rubrica de valores a pagar correntes.

##### Gastos a reconhecer e acréscimos de rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registados nas rubricas de “Contas a receber” ou “Contas a pagar” conforme sejam valores a receber ou a pagar.

##### Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios governamentais são auxílios do governo na forma de transferência de recursos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais da entidade.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar ações de formação do pessoal são reconhecidos como rendimento na demonstração consolidada dos resultados durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorreu nos respetivos gastos de formação.

Os subsídios governamentais são reconhecidos como lucros ou perdas numa base sistemática durante os períodos nos quais a entidade reconhece como gastos os custos respetivos.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar investimentos em ativos tangíveis ou intangíveis são diferidos e registados como responsabilidades. Os subsídios ao investimento são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados durante o período de vida útil estimado dos bens subsidiados na rubrica de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros rendimentos e gastos operacionais decompõem-se conforme se segue:

	<b>Nota</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Custo das vendas	<b>5.1.1.</b>	-87 767 965	-42 853 515
Fornecimentos e serviços externos	<b>4.3.1.</b>	-107 012 426	-51 960 523
Gastos com o pessoal	<b>4.3.2.</b>	-105 451 807	-70 634 339
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	<b>6.1. a 6.5.</b>	-39 061 832	-64 194 201
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	<b>4.2.3.</b>	5 815 149	67 327 897

As amortizações em 2021 incluíam amortizações do direito de uso dos Aeroportos de Espanha para um período de 9 meses.

#### 4.3.1. Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos em 2022 e 2021 podem ser decompostos como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Subcontratos	436 329	93 699
Electricidade, água, combustíveis e outros fluidos	11 023 713	7 161 947
Rendas e alugueres	39 738 687	7 027 597
Condomínios	4 160 217	3 778 276
Ferramentas e utensílios desgaste rápido e mat.escritório	2 273 215	1 214 127
Royalties	10 258 852	6 269 418
Deslocações e estadas	1 493 022	881 722
Comissões e honorários	2 967 494	1 625 002
Conservação e reparação	6 825 711	4 645 528
Publicidade e propaganda	8 111 397	6 057 432
Limpeza, higiene e conforto	2 902 702	2 159 954
Trabalhos especializados	12 377 051	8 362 917
Comunicação, Seguros e Outros FSEs	4 444 036	2 682 904
<b>Total</b>	<b>107 012 426</b>	<b>51 960 523</b>

A evolução dos gastos decorrem do aumento de atividade.

As **rendas e alugueres** detalham-se conforme se segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Rendas de contratos com prazo de locação inferior a 1 ano e outros encargos com rendas	838 552	3 780 619
Rendas variáveis	39 731 131	7 235 709
Concessões de rendas	-830 996	-3 988 731
<b>Total rendas e alugueres</b>	<b>39 738 687</b>	<b>7 027 597</b>

Por efeito da Ley 13/2021, a partir de outubro de 2021 as rendas dos aeroportos de Espanha passaram a ser integralmente consideradas rendas variáveis. Deste modo, do total das rendas variáveis de 2022, 33.146.336 euros dizem respeito a rendas de locação dos Aeroportos de Espanha (2021: 5,6 milhões de euros).

O montante em concessões de rendas reflete a aplicação do expediente prático introduzido pela emenda à IFRS 16, mediante o qual o grupo reconheceu em resultados concessões de rendas no montante de 830.996 euros em 2022 (3.988.731 em 2021).

#### 4.3.2. Gastos com pessoal

Os gastos com o pessoal em 2022 e 2021 podem ser decompostos como segue:

	2022	2021
Salários e ordenados	80 303 445	53 869 844
Contribuições para a Segurança Social	20 252 644	11 961 033
Alimentação pessoal (nota 5.1.1.)	3 302 878	2 298 260
Seguros de acidentes de trabalho	823 317	599 024
Outros custos com pessoal	769 523	1 906 178
<b>Total</b>	<b>105 451 807</b>	<b>70 634 339</b>

**N.º médio de empregados**      **7 161**      **6 022**

Os outros gastos com pessoal englobam, nomeadamente, indemnizações, recrutamento e formação do pessoal e medicina no trabalho.

A adesão ao ERTE (Expediente de Regulación Temporal de Empleo) em Espanha e ao Lay-off simplificado e normal em Portugal, possibilitaram obter apoios, em 2021, no montante de 2,9 milhões de euros em Portugal e de 6,1 milhões de euros em Espanha.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é apresentada na nota 12.

### 4.3.3. Outros rendimentos/(gastos) operacionais

A decomposição de Outros gastos e outros rendimentos operacionais em 2022 e 2021 apresenta-se como segue:

	2022	2021
<b>Outros gastos operacionais</b>		
Provisões (10.1)	965 000	1 560 000
Impostos diretos/indiretos não afetos à atividade operacional	749 791	624 467
Perdas em ativos fixos tangíveis	33 060	659 380
Diferenças câmbio	775 411	634 103
Quebras em existências	491 863	-
Quotizações, donativos e ofertas e amostras inventario	236 845	126 028
Ajustamentos de imparidade (de dívidas a receber) (Notas 5.2.1. e 5.2.3.)	271 814	420 324
Outros gastos operacionais	242 977	392 651
	<b>3 766 760</b>	<b>4 416 953</b>
<b>Outros rendimentos operacionais</b>		
Desreconhecimento do contrato de locação com a AENA	-	61 354 936
Subsídios à exploração	244 407	5 599 777
Rendimentos suplementares	5 287 685	3 331 269
Diferenças câmbio	867 302	667 055
Indemnizações e compensação	2 638 320	616 122
Ganhos em ativos fixos tangíveis	3 666	33 078
Imparidade (reversão) de dívidas a receber (Notas 5.2.1. e 5.2.3.)	62 915	30 173
Subsídios para investimento	44 189	47 672
Outros rendimentos operacionais	433 425	64 767
	<b>9 581 909</b>	<b>71 744 849</b>
<b>Outros rendimentos / (gastos) operacionais</b>	<b>5 815 149</b>	<b>67 327 897</b>

O montante registado em desreconhecimento do contrato de locação com a AENA deve-se ao efeito da aplicação da Ley 13/2021, no respeito aos contratos de locação dos Aeroportos em Espanha.

Os subsídios à exploração referem-se, essencialmente, a apoios governamentais no âmbito do Covid-19 auferidos no exercício de 2021 no montante de 4.308.638 euros (IENAE - Incent. Extr. Norm. Ativ. Empresarial).

Os rendimentos suplementares decorrem essencialmente de receitas relativas a contratos com fornecedores e franquizados (grupo Eat Out).

No seguimento da reclamação de valores associados à compra da Eat Out Group, foi finalmente celebrado em Julho, um acordo de compensação no montante de 2 milhões de euros. Adicionalmente foi recebida uma indemnização no montante de 618.320 euros seguro referente ao incêndio no aeroporto de Alicante (valores inscritos na rubrica de Indemnizações e compensação).

## 5. Fundo de Maneio

### 5.1. Inventários

#### Políticas contabilísticas

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é calculado utilizando o custo médio ponderado e é equivalente ao custo de aquisição deduzido do valor dos descontos de quantidade.

Os custos com alimentação de pessoal nas lojas são refletidos em gastos com pessoal, por contrapartida de regularização de existências.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de venda.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos inventários do grupo era o seguinte:

	dez/ 22	dez/ 21
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12 672 414	15 326 340
Mercadorias	486 703	466 099
	<b>13 159 117</b>	<b>15 792 439</b>
Diminuições	-74 981	-74 981
<b>Inventários líquidos</b>	<b>13 084 136</b>	<b>15 717 458</b>

#### 5.1.1. Custo de vendas

O custo dos inventários reconhecidos, em 2022, como gasto e incluído na rubrica “custo das vendas” totalizou 87.767.965€ (em 2021: 42.853.515€), conforme se evidencia abaixo:

	2022	2021
Inventário inicial M+MP	15 792 439	11 676 996
Valor dos inventários da Lurca e Iberking a 31.12.2021	-2 579 658	-
Conversão cambial	529 720	343 490
Compras	90 483 705	48 775 681
Regularização de inventários	-3 299 124	-2 150 213
Inventário final M+MP	13 159 117	15 792 439
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>	<b>87 767 965</b>	<b>42 853 515</b>

O valor das regularizações de inventários diz, fundamentalmente, respeito às refeições do pessoal no local de trabalho (respetivamente em 2022 e 2021, 3.302.878 euros e 2.298.260 euros, conforme nota 4.3.2.) e outros ajustamentos.

A variação decorre do aumento da atividade, pela normalização do consumo, após pandemia Covid-19.

### 5.2. Contas a receber

#### Políticas contabilísticas

##### Reconhecimento e mensuração

#### Cientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

#### **Ativos mensurados ao custo amortizado**

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

#### **Reconhecimento e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

#### **Outros valores a receber e ativos financeiros**

Para outros valores a receber e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, o Grupo prepara as suas análises com base no modelo geral, avaliando a cada data se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial de tal ativo. Caso não tenha existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o cálculo da imparidade considera as perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo.

Presume-se que existe um aumento significativo no risco de crédito (e o apuramento da imparidade para todos os fluxos contratuais do ativo até à data da sua maturidade) se o rating externo do devedor sofrer uma redução relevante ou se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual.

O Grupo efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco para perdas nestes ativos financeiros incluem:

- ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de rating como Standard and Poor's e Moody's;
- mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor; e
- dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento.

#### **Imparidade de clientes e outros devedores**

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39. Neste sentido, o Grupo reconhece perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objetiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico, a partir deste momento, similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

A principal atividade do Grupo é a exploração de restaurantes de diversas marcas próprias e franquizadas, e o modo de pagamento preferencial das suas vendas é em dinheiro, cartão de débito ou outro tipo de cartão, por exemplo, cartão refeição. Com o aparecimento das plataformas de venda para a entrega ao domicílio, vão ganhando expressão as vendas cobradas através do intermediário. O maior volume de créditos resulta da atividade de delivery através de Agregadores, de vendas de catering, não obstante estar implementado o modelo de pagamento por adiantamento para grande parte dos clientes, bem como do fornecimento de mercadorias e débito de royalties aos franquizados.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de contas a receber decompõe-se conforme se segue:

	Nota	dez/ 22	dez/ 21
<b>Contas a receber não corrente</b>			
Ativos financeiros não correntes		501 388	978 965
Outras contas a receber	5.2.2.	7 355 485	7 524 331
Valor a receber pela venda BK	6.7	7 000 000	
Perdas de imparidade acumuladas		-129 384	-
		<b>14 727 489</b>	<b>8 503 296</b>
<b>Contas a receber corrente</b>			
Cientes	5.2.1.	17 442 675	6 369 453
Estado e outros entes públicos		3 041 134	5 803 060
Outros devedores	5.2.3.	6 165 750	10 895 309
Valor a receber pela venda BK	6.7	25 974 762	-
Adiantamentos a fornecedores c/c		247 487	202 341
Adiantamentos a fornecedores imobilizado		296 657	225 008
Acréscimos de rendimentos	5.2.4.	4 012 292	4 386 985
Gastos a reconhecer	5.2.5.	1 526 337	1 698 608
Perdas de imparidade acumuladas	5.2.1. e 5.2.3.	-2 886 823	-2 882 406
		<b>55 820 271</b>	<b>26 698 358</b>
<b>Total Contas a receber</b>		<b>70 547 760</b>	<b>35 201 654</b>

#### Valores a receber pela venda BK (corrente e não corrente)

Do valor estimado a receber pela Venda da BK, no total de 32.974.762 euros (ver nota 6.7), 7.000.000 de euros respeitam ao earn-out a receber pelo cumprimento dum programa de extensão de alguns contratos, a concluir em 2024, sendo por isso apresentados como não corrente.

#### Ativos financeiros não correntes

O saldo diz respeito, essencialmente, ao Fundo de Compensação do trabalho.

#### Estado e outros entes públicos

Saldo decorrente, essencialmente, dos valores de IVA a recuperar no montante de 3.041.087 euros em 31 de dezembro de 2022 (5.672.782 euros em 2021).

### 5.2.1. Clientes



Saldos decorrentes, essencialmente, da atividade de Catering e Franquias (mercadorias diretas ou através do operador logístico e royalties) ascendendo, respetivamente, a cerca de 2,7 milhões de euros e 2,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (2,4 milhão euros e 2,7 milhões de euros em 2021).

No que diz respeito às dívidas de clientes, a sua antiguidade apresenta-se como segue:

	dez/22	dez/21
dívida não vencida	13 229 827	2 251 063
dívida vencida:		
há menos de 1 mês	324 118	361 575
entre um e três meses	1 237 031	1 176 946
há mais de três meses	2 651 700	2 579 869
<b>Total Clientes</b>	<b>17 442 675</b>	<b>6 369 453</b>
Perdas de imparidade acumuladas	-2 631 414	-2 674 804
	<b>14 811 261</b>	<b>3 694 649</b>

O aumento dos saldos a receber reflete o efeito da venda de mercadorias no mês de Dezembro de 2022, aos restaurantes Burger King, do total de dívida não vencida a 31 de dezembro de 2022, cerca de 10 milhões de euros respeitam à Iberking Restauração S.A.

Por outro lado, o crescimento da atividade no ano de 2022 e a retoma da atividade de Catering, nomeadamente, nas concessões nos estádios de futebol, explicam igualmente o incremento do valor a receber de clientes.

Encontra-se reconhecida a imparidade sobre a totalidade da dívida de clientes com risco de incumprimento.

## 5.2.2. Outras contas a receber

O saldo da rubrica outras contas a receber não correntes é maioritariamente constituído por depósitos e cauções em Espanha, resultantes de contratos de arrendamento. As contas a receber de outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, no caso de dívidas de médio e longo prazo, subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

O Grupo considera que este ativo não se encontra exposto a risco relevante de crédito, uma vez que na sua generalidade estes ativos estão diretamente associados a obrigações de pagamento de renda.

As referidas garantias poderão ser executadas pelos beneficiários em caso de incumprimento contratual por parte da Ibersol, como por exemplo nos casos em que não seja efetuado o pagamento de renda.

O valor das cauções e depósitos relativos aos contratos de locação de Aeroportos em Espanha com a AENA a 31 dezembro 2022 totalizam 4.944.138 euros (5.242.081 euros em 2021).

## 5.2.3. Outros devedores

Em 31 de Dezembro 2022 o saldo em Outros devedores inclui agregadores, outros saldos devedores de fornecedores c/c, débitos a fornecedores pela recuperação de encargos pelas participações de marketing e rappel, vales de refeição (entregues pelos clientes), cauções de curto prazo e adiantamentos diversos, conforme segue:

	dez/ 22	dez/ 21
Cartão refeição/Aggregadores	1 866 687	3 939 484
Depósitos e cauções	1 064 483	2 611 543
Marketing e rappel	848 190	2 244 102
Saldo devedores fornecedores e outros	1 377 361	1 674 746
Adiantamentos	131 447	136 857
Despesas com pessoal	122 876	79 559
Vendas a crédito	660 547	69 143
Seguros	-	68 692
IEFP	-	43 708
Cartão continente	94 160	27 475
<b>Total</b>	<b>6 165 750</b>	<b>10 895 309</b>

### Cartão refeição/Aggregadores

Os valores de “Cartão refeição” referem-se a pagamentos nos estabelecimentos e que são cobrados dos emissores do cartão eletronicamente após 15 dias do processamento ou quando por entrega física após recolha, conferência e depósito. Os Agregadores transferem as cobranças efetuadas por conta dos restaurantes num prazo médio de 15 dias.

### Depósitos e cauções

Em 2021, na sequência do recurso dum decisão desfavorável à Pansfood num processo intentado por um fornecedor de serviços foi prestada uma caução em depósito no montante de 744.766 euros, e que deu origem à constituição dum provisão, entretanto desreconhecida, conforme nota 10.1.

Adicionalmente em 2021 foi efetuado um depósito de 847.735 euros no Juzgado em Barcelona referente ao processo com a AENA, que com parecer favorável, foi devolvido em 2022.

### Marketing e rappel

A rubrica de Marketing e rappel corresponde a valores debitados a Fornecedores no final do ano.

No que diz respeito às dívidas de outros devedores, a sua antiguidade apresenta-se como segue:

	dez/ 22	dez/ 21
dívida não vencida	3 149 245	7 855 573
dívida vencida:		
há menos de 1 mês	793 784	871 158
entre um e três meses	552 806	718 664
há mais de três meses	1 669 916	1 449 914
<b>Total Outros devedores</b>	<b>6 165 751</b>	<b>10 895 309</b>
Perdas de imparidade acumuladas	-255 408	-207 602
	<b>5 910 343</b>	<b>10 687 707</b>

Os saldos respeitantes a Cartões /agregadores são pagos de imediato após respetivos resumos, pelo que o saldo corresponde ao último período de vendas cobradas por esse operador de acordo com as condições contratadas.

Saldo com fornecedores correspondem aos débitos efetuados no mês de dezembro e são cobrados na data dos pagamentos no mês seguinte.

Por outro lado, as cauções e depósitos até ao momento em que o prazo para o qual foram constituídos não é atingido está considerado como “dívida não vencida”.

A dívida vencida há mais de três meses está devidamente analisada e corresponde essencialmente a dívidas de fornecedores cujos processos de conferência internos exigem mais tempo que o prazo normal das relações comerciais não justificando por isso a constituição de imparidades.

## 5.2.4. Acréscimos de rendimentos

Detalhe da rubrica acréscimos de rendimentos:

	dez/ 22	dez/ 21
Contratos com fornecedores	2 577 984	2 321 033
Compensação Ascendi	497 307	497 307
Programa cartão continente	290 657	506 780
Outros	646 344	1 061 866
<b>Total acréscimos de rendimentos</b>	<b>4 012 292</b>	<b>4 386 985</b>

Os contratos com fornecedores referem-se, essencialmente, a participações de marketing e rappel dos fornecedores de matérias-primas, do período, em função do volume de compras.

### 5.2.5. Gastos a reconhecer

Detalhe da rubrica gastos a reconhecer:

	dez/ 22	dez/ 21
Rendas e condomínios	382 705	295 746
Valor desconto cauções	365 691	223 603
Fornecimento e serviços externos	346 327	585 225
Encargos com matérias primas	62 225	140 771
Outros	369 390	453 263
<b>Total gastos a reconhecer</b>	<b>1 526 337</b>	<b>1 698 608</b>

As rendas e condomínios reconhecidos nesta rubrica enquadram-se nas isenções de reconhecimento previstas na IFRS 16.

### 5.3. Contas a pagar

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de contas a pagar decompõe-se conforme se segue:

	Nota	dez/ 22	dez/ 21
<b>Contas a pagar não corrente</b>			
Valores a pagar não correntes		43 149	4 176
		<b>43 149</b>	<b>4 176</b>
<b>Contas a pagar corrente</b>			
Fornecedores	5.3.1.	60 214 442	51 761 221
Acréscimos de gastos	5.3.3.	23 469 782	20 746 170
Outros credores	5.3.2.	5 977 098	5 536 323
Estado e outros entes públicos		8 401 652	8 480 036
Rendimentos a reconhecer	5.3.4.	758 268	782 182
		<b>98 821 242</b>	<b>87 305 932</b>
<b>Total contas a pagar</b>		<b>98 864 391</b>	<b>87 310 108</b>

#### Estado e outros entes públicos

O saldo da rubrica Estado e outros entes públicos decorre, essencialmente, dos valores de IVA a pagar (4.133.605 euros) e Segurança Social (3.101.700 euros).

#### 5.3.1. Fornecedores

A decomposição dos fornecedores em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

	dez/ 22	dez/ 21
Fornecedores c/c	44 166 336	38 501 025
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	5 782 983	3 196 603
Fornecedores de imobilizado c/c	10 265 123	10 063 593
<b>Total contas a pagar a fornecedores</b>	<b>60 214 442</b>	<b>51 761 221</b>

O aumento dos saldos reflete o crescimento da atividade no ano de 2022.

### 5.3.2. Outros credores

A decomposição dos outros credores em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

	dez/ 22	dez/ 21
Serviços prestados por terceiros	5 077 193	5 346 960
Pessoal	899 905	189 363
<b>Total</b>	<b>5 977 098</b>	<b>5 536 323</b>

### 5.3.3. Acréscimos de gastos

A decomposição dos acréscimos de gastos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

	dez/ 22	dez/ 21
Seguros a liquidar	85 737	108 056
Remunerações a liquidar	8 256 196	8 987 232
Rendas e alugueres	9 559 234	5 583 055
Fornec.Serviços Externos	5 237 673	5 583 485
Outros	330 942	484 342
<b>Total acréscimos de gastos</b>	<b>23 469 782</b>	<b>20 746 170</b>

Os acréscimos de gastos - rendas e alugueres incluem o montante relativo a rendas AENA dos aeroportos de Espanha que não relevam para o passivo de locação.

### 5.3.4. Rendimentos a reconhecer

A decomposição dos rendimentos a reconhecer em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

	dez/ 22	dez/ 21
Indemnização p/ obras local	284 746	311 864
Contratos com fornecedores	325 127	254 682
Subsídio para investimento	74 270	149 792
Outros	74 125	65 844
<b>Total rendimentos a reconhecer</b>	<b>758 268</b>	<b>782 182</b>

O valor dos contratos com fornecedores corresponde a receitas obtidas dos fornecedores até 31 de dezembro e respeitantes a períodos seguintes.

## 6. Investimentos

### 6.1. Goodwill

#### Políticas contabilísticas

##### Reconhecimento

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é

reconhecida diretamente em resultados do exercício.

O Goodwill é alocado às unidades (ou grupo de unidades) geradoras de fluxos (UGCs) do Grupo, identificadas em cada segmento de negócio.

#### Imparidade

O Grupo realiza testes de imparidade ao Goodwill numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender.

O valor de uso é determinado com base nas projeções de fluxos de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pelos gestores, cobrindo, pelo menos, um período de 5 anos.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos.

Sempre que o valor contabilístico do Goodwill exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida.

O Goodwill é alocado a cada um dos segmentos relatáveis como segue:

	dez/22	dez/21
Restaurantes	7 147 721	7 147 721
Counters	12 558 945	37 199 991
Concessões e Catering	34 505 388	34 505 388
Outros	179 721	179 721
<b>Total</b>	<b>54 391 775</b>	<b>79 032 821</b>

O Goodwill é por sua vez alocado aos seguintes grupos de unidades geradoras de caixa homogéneos:

	dez/22	dez/21
<b>Restaurantes</b>	<b>7 147 721</b>	<b>7 147 721</b>
Ribs	5 175 479	5 175 479
Pizza Hut	1 972 242	1 972 242
<b>Counters</b>	<b>12 558 945</b>	<b>37 199 991</b>
Pans & C.º	11 850 160	11 850 160
Burger King	-	24 641 046
KFC	708 785	708 785
<b>Concessões e Catering</b>	<b>34 505 388</b>	<b>34 505 388</b>
Concessões e travel (ES)	30 630 919	30 630 919
Concessões e travel (PT)	850 104	850 104
Catering	3 024 365	3 024 365
<b>Outros</b>	<b>179 721</b>	<b>179 721</b>
<b>Total</b>	<b>54 391 775</b>	<b>79 032 821</b>

#### Movimentos no goodwill

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos no goodwill, ocorreram conforme se segue:

<b>01 de Janeiro de 2021</b>	<b>80 509 642</b>
Adições/revisões	-
Alienações	-
Imparidade exercício	-1 476 821
<b>31 de Dezembro de 2021</b>	<b>79 032 821</b>
Adições/revisões	-
Alienações	-24 641 046
Imparidade exercício	-
<b>31 de Dezembro de 2022</b>	<b>54 391 775</b>

As alienações dizem respeito à venda da Burger King, conforme nota 6.7.

A análise de imparidade Goodwill encontra-se detalhada na nota 6.5.1.

## 6.2. Ativos intangíveis

### Políticas contabilísticas

#### Reconhecimento e mensuração inicial

##### - Concessões e direitos de exploração

As concessões e direitos de exploração são apresentados ao custo histórico. As concessões e direitos de exploração têm uma vida útil finita associada aos períodos contratuais e são apresentadas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Estes intangíveis são alocáveis às UGC's.

##### - Software

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os gastos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses gastos são amortizados durante o período de vida útil estimado (que não excederá 5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos diretamente associados à produção de software identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os custos com pessoal no desenvolvimento do software e a quota-parte de gastos gerais relevantes.

Custos de desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (que não excederá 5 anos).

##### - Marcas

As marcas adquiridas em concentrações empresariais são refletidas ao justo valor à data da concentração (grupo Eat Out). A determinação da vida útil das marcas foi efetuada considerando o benchmark do sector para marcas desta dimensão, que na sua generalidade apontam para um período de vida útil de 20 anos.

##### - Propriedade industrial

A propriedade industrial inclui: os direitos de exploração de espaços (direitos de ingresso ou direitos de superfície), os direitos de exploração de Marcas e os direitos de concessão. Estes intangíveis são alocáveis às UGC's.

##### - Ativos em curso

Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

#### Depreciações

Os ativos intangíveis são amortizados, pelo método da linha reta, durante um período de três a seis anos, exceto os relacionados com os direitos de concessão, os quais se consideram de acordo com os contratos.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração de resultados na rubrica "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros".

### **Imparidade**

Os ativos sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

### **Recuperabilidade de marcas**

No caso das marcas foram efetuadas avaliações com base no valor de uso calculado com base no método de Discounted Cash Flow (DCF) e de acordo com a metodologia dos Royalty Relief, consoante o tipo de ativo sustentam a recuperabilidade dos seus valores.

As avaliações efetuadas são sustentadas pelo desempenho histórico, pelas expectativas de desenvolvimento dos mercados e pelos planos estratégicos de desenvolvimento de cada negócio.

Os principais direitos de exploração do grupo referem-se aos direitos de franquia pagos a marcas internacionais na abertura dos restaurantes que operam com a marca: 10 anos no caso da Pizza Hut, Taco Bell e KFC, estes renováveis por outros 10 anos por opção do franquiado.

A 31 de dezembro de 2022, as concessões, incluídas na rubrica propriedade industrial, e a respetiva vida útil associada, são apresentados como segue:

<b>Direitos de Concessão</b>	<b>N.º anos</b>	<b>Ano limite de utilização</b>
Area Serviços da Lusoponte	33	2032
Área Serviço 2ª Circular	10	2027
Marina de Portimão	60	2061
Pizza Hut Cais Gaia	20	2024
Área Serviço Modivas	28	2031
Áreas Serviço Barcelos	30	2036
Áreas Serviço Alvão	30	2036
Áreas Serviço Lousada (Felgueiras)	24	2030
Áreas Serviço Vagos	24	2030
Áreas Serviço Aveiro	24	2030
Áreas Serviço Ovar	24	2030
Áreas Serviço Gulpilhares (Vilar do Paraíso)	24	2030
Áreas Serviço Talhada (Vouzela)	25	2031
Áreas Serviço Viseu	25	2031
Áreas Serviço Matosinhos	24	2030
Áreas Serviço Maia	26	2032

### **Movimentos em ativos intangíveis**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Marcas	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>01 de janeiro de 2021</b>	<b>17 416 667</b>	<b>16 025 623</b>	<b>1 751 799</b>	<b>1 655 511</b>	<b>36 849 600</b>
Conversão cambial	-	10 101	-	26 373	36 474
Adições	-	3 458 095	5 000	136 179	3 599 274
Diminuições	-	-146 657	-	-252 470	-399 127
Transferências	-	308 401	-	-335 351	-26 950
Amortização do exercício de operações descontinuad	-	-812 314	-4 951	-	-817 265
Amortização do exercício	-1 100 000	-1 279 652	-340 198	-	-2 719 850
Imparidade exercício	-	-651 454	-	-	-651 454
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>16 316 667</b>	<b>16 912 143</b>	<b>1 411 650</b>	<b>1 230 242</b>	<b>35 870 696</b>
Variações do perímetro de consolidação	-	447 026	-	-	447 026
Conversão cambial	-	2 649	-	18 885	21 534
Adições	-	2 413 845	714 714	554 367	3 682 926
Diminuições	-	-8 738 366	-152 760	-540 976	-9 432 102
Transferências	-	208 008	-5 000	-98 546	104 462
Amortização do exercício de operações descontinuad	-	-561 444	-1 866	-	-563310,26
Amortização do exercício	-1 100 000	-1 519 886	-312 405	-	-2 932 291
Reversão de imparidade (nota 6.5.2)	-	17 339	-	-	17 339
Transferência operações descontinuadas	-	-353 497	-	-	-353 497
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>15 216 667</b>	<b>8 827 817</b>	<b>1 654 333</b>	<b>1 163 972</b>	<b>26 862 783</b>

O valor das diminuições corresponde, essencialmente, ao efeito da alienação do negócio Burger King, no montante de 9.386.910 euros, nota 6.7.

Os ativos intangíveis em curso respeitam maioritariamente a direitos territoriais de abertura de unidades, os quais são pagos antecipadamente às marcas no momento em que são realizados os acordos conjuntos para abertura de unidades entre a Ibersol e os franqueadores.

### 6.3. Ativos fixos tangíveis

#### Políticas contabilísticas

##### Reconhecimento e mensuração inicial

Os edifícios e outras construções compreendem imóveis próprios afetos à atividade de restauração, bem como despesas com obras em propriedade alheia nomeadamente resultantes da instalação de lojas de restauração.

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, líquido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos com empréstimos incorridos e com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

##### Depreciações

A depreciação dos ativos é calculada pelo método das quotas constantes, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-35(*)
Equipamentos	10
Ferramentas e utensílios	4
Viaturas	5
Equipamento administrativo	10
Outras imobilizações corpórea	5

(\*) Dois edifícios propriedade do Grupo têm uma vida útil estimada até 50 e 40 anos.

Os valores depreciáveis dos ativos, as vidas úteis e o método de depreciação são revistos e ajustados, se necessário, na data da demonstração consolidada da posição financeira. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.



Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Na determinação da vida útil dos ativos não transferíveis, o grupo considera, entre outros aspetos, o prazo da locação. Casos em que essa vida útil excede o prazo da locação respeitam a situações em que o Grupo estima, com base no histórico, que um novo período contratual será acordado para essa localização.

Em termos gerais, não existem inconsistências relevantes entre o prazo de locação dos contratos e a vida útil dos respetivos ativos não transferíveis subjacentes.

#### **Custos subsequentes**

Os custos subsequentes são acrescidos às quantias pelo qual o bem está escriturado ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos inerentes fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

#### **Abates e alienações**

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como outros rendimentos operacionais ou outros custos operacionais na demonstração dos resultados.

#### **Ativos fixos tangíveis em curso**

Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

#### **Imparidade**

Os ativos são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

### **Movimentos em ativos fixos tangíveis**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
<b>01 de janeiro de 2021</b>	<b>14 737 521</b>	<b>151 566 194</b>	<b>35 218 881</b>	<b>10 358 548</b>	<b>1 422 880</b>	<b>213 304 024</b>
Conversão cambial	168 469	177 992	27 483	-17	47 175	421 102
Adições	4 647 921	18 519 568	4 743 443	1 690 090	142 409	29 743 431
Diminuições	-	-117 430	-55 986	-19 595	0	-193 010
Transferências	-	396 419	485 375	36 569	-843 745	74 617
Depreciação do exercício de oper.descontinuadas	-	-6 264 163	-3 918 564	-1 244 983	-	-11 427 710
Depreciação exercício	-47 575	-7 513 987	-4 668 607	-1 108 339	-	-13 338 508
Imparidade exercício	-9 000	-3 526 492	-627 433	-47 315	-	-4 210 240
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>19 497 339</b>	<b>153 238 101</b>	<b>31 204 592</b>	<b>9 664 958</b>	<b>768 719</b>	<b>214 373 712</b>
Conversão cambial	147 622	94 102	-28 478	-15 456	506	198 296
Adições	3 103	25 557 781	9 805 617	3 419 615	1 650 695	40 436 811
Diminuições	-1 308 187	-67 356 069	-13 986 649	-5 900 966	-706 538	-89 258 409
Transferências	-3 661 214	-4 818 523	79 403	3 849	-306 942	-8 703 426
Depreciação do exercício de oper.descontinuadas	-	-3 707 595	-2 390 155	-834 229	-	-6 931 979
Depreciação exercício	-97 127	-8 832 192	-4 742 138	-1 113 791	-	-14 785 248
Imparidade exercício (nota 6.5.2)	-	-2 410 175	-	-	-	-2 410 175
Reversão de imparidade (nota 6.5.2)	-	992 976	-	-	-	992 976
Transferência operações descontinuadas	-	-2 295 260	-732 862	-344 133	-	-3 372 255
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>14 581 536</b>	<b>90 463 145</b>	<b>19 209 331</b>	<b>4 879 846</b>	<b>1 406 440</b>	<b>130 540 303</b>

O investimento de cerca de 31,6 milhões de euros refere-se, essencialmente, à abertura de 17 KFC, 5 Taco Bell, 5 Pizza Hut e 3 Pans. O restante respeita as unidades Burger King. Em 2021 o investimento refere-se, fundamentalmente, à abertura de cinco Taco Bell (2 por reconversão de outras unidades já existentes), cinco Pizza Hut, doze Burger King, seis KFC e à aquisição de terrenos para instalação de 5 restaurantes.

O valor das diminuições corresponde, essencialmente, ao efeito da alienação da Burger King, no montante de 88.941.949 euros, conforme nota 6.7. A transferência para operações descontinuadas respeita os restaurantes Burger King localizados em concessões, essencialmente, de Áreas de Serviço, cuja conclusão de venda se irá realizar até 30 de Novembro de 2023.

Foi reconhecida uma imparidade no montante de 2,5 milhões de euros e uma reversão de imparidade de cerca de 1 milhão de euros, conforme nota 6.5.2.

Ao abrigo dos contratos de expansão e desenvolvimento com as marcas, o Grupo assumiu o compromisso de realizar investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis associados a novas aberturas e remodelações de lojas, conforme nota 11.2.

## 6.4. Ativos sob direito de uso

### Políticas contabilísticas

#### Reconhecimento e mensuração inicial

Uma locação é definida como um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo durante um certo período, em troca de uma retribuição.

As locações do Grupo respeitam, fundamentalmente, contratos de arrendamento de lojas e espaços comerciais e de equipamentos utilizados nesses espaços. O Grupo é igualmente locatário em contratos de locação de viaturas e outros equipamentos. Mais de 90% dos contratos de locação referem-se ao arrendamento de espaços cujas características diferem pelo espaço onde se inserem e que duma forma geral se podem sintetizar:

- Locações em Centros Comerciais: são, em regra, pelo prazo de 6 anos, com renda fixa mensal ou uma renda em função das vendas mensais, se esta maior que a renda fixa
- Locações em locais de rua: são normalmente por prazos superiores de 10 a 20 anos com renda fixa mensal, podendo existir uma opção de denúncia por parte do arrendatário por um prazo inferior. Existem outros contratos que são celebrados por prazos inferiores e existe o direito do locatário à renovação sucessiva até um prazo máximo que geralmente é de 20 anos.
- Locações em espaços concessionados: pelo período contratual com uma renda variável função das vendas anuais sujeitas a um valor mínimo garantido anual.

Existem contratos de arrendamento que prevêm rendas variáveis. No caso dos Aeroportos em Espanha, por força da Ley 13/2021, as rendas mínimas anuais são em função do tráfego dos Aeroportos até que sejam atingidos os tráfegos do ano de 2019, pelo que se consideram contratos de rendas variáveis até que tal tráfego seja atingido.

Com a adoção da IFRS 16, a distinção entre as locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) foi eliminada ao nível do locatário, tendo sido substituída por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação.

O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação.

O direito de uso é constituído pelo valor inicial das responsabilidades com locações e por custos diretos iniciais e pagamentos efetuados ao locador antes da data de entrada em vigor da locação, deduzido de incentivos à locação recebidos.

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento prevista no parágrafo 6 da IFRS 16 aos contratos de locação de curto prazo e às locações em que o ativo subjacente tenha um reduzido valor.

### **Amortizações**

O direito de uso é depreciado linearmente pelo prazo do contrato, compreendendo o período não cancelável durante o qual o locatário tem o direito de utilizar um ativo subjacente e (i) os períodos abrangidos por uma opção de prorrogação da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável de exercer essa opção; (ii) os períodos abrangidos por uma opção de rescisão da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável de não exercer essa opção.

Alternativamente, nos casos em que o Grupo tem intenção de exercer eventuais opções de compra do ativo subjacente existentes, o direito de uso é depreciado pela vida útil estimada do ativo subjacente.

### **Imparidade**

Os direitos de uso sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

### **Movimentos em ativos sob direito de uso**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, apresenta-se conforme segue:

	Lojas e Espaços Comerciais	Edifícios	Equipamentos	Outros ativos	Total
<b>01 de janeiro de 2021</b>	<b>270 400 085</b>	<b>8 021 626</b>	<b>2 993 872</b>	<b>217 007</b>	<b>281 632 590</b>
Conversão cambial	154 069	-	-	-	154 069
Aumentos	32 581 675	50 201	2 270 203	203 951	35 106 030
Diminuições	-128 752 142	-38 928	-	-	-128 791 070
Transferências	-	-3 022	-75 610	-11 364	-89 996
Depreciação do exercício de oper.descontinuadas	-7 211 552	-	-	-	-7 211 552
Amortização do exercício	-39 046 548	-2 148 068	-691 846	-42 456	-41 928 918
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>128 125 587</b>	<b>5 881 809</b>	<b>4 496 619</b>	<b>367 138</b>	<b>138 871 151</b>
Conversão cambial	93 857	-	-	-	93 857
Aumentos	41 567 014	10 423	997 765	62 218	42 637 420
Diminuições	-64 078 803	-35 172	-1 552 617	-159 620	-65 826 212
Transferências	-	92 801	20 112	400	113 313
Amortização do exercício de oper.descontinuadas	-4 196 869	-3 999	-258 495	-21 527	-4 480 890
Amortização do exercício	-17 793 551	-1 253 051	-690 927	-40 286	-19 777 815
Transferência operações descontinuadas	-1 703 145	-	-	-	-1 703 145
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>82 014 090</b>	<b>4 692 812</b>	<b>3 012 457</b>	<b>208 323</b>	<b>89 927 680</b>

O valor dos aumentos corresponde essencialmente a 37 novas locações (32 de espaços e 5 de equipamentos), 72 renovações e 6 prorrogações de prazo de contratos de restaurantes e de instalações de apoio, ao contrato de locação do Aeroporto de Menorca, que no final do ano atingiu o tráfego de 2019 e passou assim a contemplar o pagamento de rendas mínimas garantidas e também ao efeito de remensuração de contratos pelas atualizações de renda pelo Índice de Preços no Consumidor e outras alterações nos pagamentos previstos das locações (por exemplo nos casos de reavaliação do lease term).

O valor das diminuições corresponde, essencialmente, ao efeito da alienação da Burger King, no montante de 65.725.852 euros, conforme nota 6.7.

## 6.5. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros

Os gastos com depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros em 2022 e 2021 foram os seguintes:

Natureza	Nota	2022			2021			
		Depreciações e amortizações	Reversão de imparidade	Perdas por imparidade	Total	Depreciações e amortizações	Perdas por imparidade	Total
Goodwill	6.1.	-	-	-	-	-	-1 476 821	-1 476 821
Ativos intangíveis	6.2.	-2 932 291	17 339	-	-2 914 952	-2 719 850	-651 454	-3 371 304
Ativos fixos tangíveis	6.3.	-14 785 247	992 976	-2 410 175	-16 202 447	-13 338 508	-4 210 240	-17 548 748
Ativos sob direito de uso	6.4.	-19 777 815	-	-	-19 777 815	-41 928 918	-	-41 928 918
Conversão cambial		-166 618	-	-	-166 618	131 590	-	131 590
<b>Total</b>		<b>-37 661 972</b>	<b>1 010 315</b>	<b>-2 410 175</b>	<b>-39 061 832</b>	<b>-57 855 686</b>	<b>-6 338 515</b>	<b>-64 194 201</b>

### Julgamentos e estimativas

A complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e a identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's) implica considerar este tema como uma estimativa contabilística significativa.

Para efeitos de testes de imparidade, a quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. O valor recuperável das deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, gastos operacionais, investimentos previstos, remodelações e encerramentos de unidades, impacto de outros players do mercado, projeções internas da Gestão e performance histórica.

Estas projeções resultam dos orçamentos para o ano seguinte e da estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de quatro anos refletida nos planos de médio longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Foram também efetuadas análises de sensibilidade aos principais pressupostos utilizados no cálculo

base, conforme apresentados abaixo.

São testados os restaurantes com indícios de imparidade, considerando os resultados operacionais deduzidos de amortização, depreciação e perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e goodwill, bem como outras unidades geradoras de caixas sempre que as circunstâncias o determinem ou factos não usuais ocorram.

As rentabilidades negativas das lojas são um indício de imparidade, sendo que a subsequente análise de imparidade considera os cash-flows projetados de cada loja. Nos casos de aberturas recentes, tais rentabilidades negativas iniciais podem não ser representativas do padrão de rentabilidade esperado para essa loja e pode não constituir um indício de imparidade se tal comportamento era o esperado para esse período.

Quando um ativo tem uma performance operacional que excede as projeções que anteriormente suportaram o registo de uma perda por imparidade, tal perda é revertida na medida em que o valor de uso com base nas projeções atualizadas exceda o valor escriturado.

### Métodos e pressupostos utilizados

Para a determinação da quantia recuperável do goodwill e dos principais ativos do Grupo foi considerado o valor de uso com base nas projeções de negócio a 5 anos e perpetuidade. Os métodos e os principais pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade do Grupo foram os seguintes:

	WACC 2022	Crescimento Perpetuidade	WACC 2021	Crescimento Perpetuidade
Portugal - Quick Service	7,2%	2,0%	6,7%	2,0%
Portugal - Restaurantes e Catering	7,7%	2,0%	7,3%	2,0%
Portugal - Travel	7,7%	2,0%	7,8%	2,0%
Espanha - Quick Service	6,7%	2,0%	6,4%	2,0%
Espanha - Restaurantes	7,2%	2,0%	6,9%	2,0%
Espanha - Travel	7,2%	2,0%	7,5%	2,0%
Angola - Quick Service	20,6%	2,0%	15,7%	2,0%

As taxas de desconto apresentadas foram calculadas com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), considerando a taxa de juro sem risco, o risco do sector e variando os riscos país e do segmento. No caso do segmento Travel, em 2022 a resolução do diferendo com a AENA, a dinâmica de crescimento retomada pelos operadores dos espaços e a melhoria perspetivada para a evolução dos tráfegos conduziram à perceção de um menor risco associado a este segmento.

Dos testes de imparidade não resultaram perdas por imparidade, o que vai ao encontro das expectativas da Gestão, que apontam efetivamente para não existirem perdas permanentes nos seus negócios, face ao ritmo de retoma dos negócios neste período pós pandemia.

#### 6.5.1. Imparidade do Goodwill

##### Resultados dos testes de imparidade

Em 31 de dezembro de 2022, dos testes efetuados com base no ritmo da retoma pós pandemia e as expectativas da Gestão, não resultaram perdas por imparidade no Goodwill.

Unidade	Segmento	Valor recuperável	Valor dos ativos	Perda por imparidade
Vidisco	Restaurantes	7 116 287	9 132 746	2 016 459
<b>dez/ 18</b>		<b>7 116 287</b>	<b>9 132 746</b>	<b>2 016 459</b>
Vidisco	Restaurantes	3 116 746	7 116 746	4 000 000
<b>dez/ 19</b>		<b>3 116 746</b>	<b>7 116 746</b>	<b>4 000 000</b>
EatOut	Concessões e Travel	30 630 919	34 973 215	4 342 296
Vidisco	Restaurantes	-	3 116 287	3 116 287
<b>dez/ 20</b>		<b>30 630 919</b>	<b>38 089 502</b>	<b>7 458 583</b>
FresCo	Restaurantes	-	1 476 821	1 476 821
<b>dez/ 21</b>		<b>-</b>	<b>1 476 821</b>	<b>1 476 821</b>
<b>Total a dez/ 22</b>		<b>40 863 952</b>	<b>55 815 815</b>	<b>14 951 863</b>

### Análise de sensibilidade

Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do goodwill pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados.

Da análise de sensibilidade efetuada, uma redução de taxa de crescimento até 1% e um aumento da WACC até 2%, não alterava a conclusão ao nível da recuperabilidade do valor do goodwill.

## 6.5.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso

### Resultados dos testes de imparidade

Dos testes efetuados às UGC do grupo Ibersol com indícios de imparidade, resultou a necessidade de registar imparidade no montante de 2.410.175 euros em 2022 (4.861.694 euros em 2021). As maiores dificuldades notadas em algumas unidades na retoma a curto prazo das transações pré-covid indicaram perdas de imparidade dos respetivos ativos.

Por outro lado, ultrapassado o diferendo com a AENA quanto ao valor das rendas mínimas para os atuais contratos, a evolução dos tráfegos em 2022 acima do esperado e a revisão em sentido positivo das estimativas de tráfego da Eurocontrol, os testes de imparidade efetuados apontam a reversão total da imparidade constituída em 2021 para os ativos do Aeroporto de Málaga (cerca de 1 milhão de euros), mantendo-se contudo a estimativa de imparidade reconhecida em 2021 para na unidade de Gran Canária).

O detalhe dos movimentos de imparidade apresenta-se como se , conforme segue:

Ano 2022							
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade em AFT	Perda por imparidade em AI	Reversão de imparidade em AFT e AI	TOTAL
Aeroporto Malaga (ES)	Concessões e Travel	-	-	-	-	-1 010 315	-1 010 315
Ribs (2 unidades)	Restaurantes	19 298	643 293	623 995	-	-	623 995
KFC (1 unidade)	Counters	14 372	368 236	353 864	-	-	353 864
Pizza Hut (3 unidades)	Restaurantes	84 662	306 845	222 183	-	-	222 183
Pans & C.ª (5 unidades)	Counters	-	1 210 133	1 210 133	-	-	1 210 133
<b>TOTAL</b>		<b>118 332</b>	<b>2 528 507</b>	<b>2 410 175</b>	<b>-</b>	<b>-1 010 315</b>	<b>1 399 860</b>

Ano 2021						
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade em AFT	Perda por imparidade em AI	TOTAL
Aeroporto Gran Canaria (ES)	Concessões e Travel	-	1 116 441	1 092 082	24 359	1 116 441
Aeroporto Malaga (ES)	Concessões e Travel	333 355	1 346 916	996 222	17 339	1 013 561
Areas de Serviço (5 unidades)	Concessões e Travel	1 549 914	2 809 884	650 214	609 756	1 259 970
KFC (1 unidade)	Counters	-	616 438	616 438	-	616 438
Burger King (1 unidade)	Counters	520 662	778 705	258 043	-	258 043
Pans & C.ª (1 unidade)	Counters	-	518 577	518 577	-	518 577
FresCo (1 unidade)	Restaurantes	-	23 228	23 228	-	23 228
Armazém (ES)	Restaurantes	206 114	261 550	55 436	-	55 436
<b>TOTAL</b>		<b>2 610 045</b>	<b>7 471 739</b>	<b>4 210 240</b>	<b>651 454</b>	<b>4 861 694</b>

### Análise de sensibilidade

Em 2022, a análise da sensibilidade à taxa de desconto para as UGC que apresentam imparidade no ano, apresenta-se como segue:

Taxa de desconto	Imparidade	Varição na imparidade - aumento/(diminuição)
-1,00%	2 408 358	-1 817
-0,50%	2 406 137	-4 038
Taxa WACC aplicada	2 410 175	-
0,50%	2 421 969	11 794
1,00%	2 411 684	1 509

Em 2021, a análise da sensibilidade à taxa de desconto para as UGC que apresentam imparidade no ano, apresenta-se como segue:

Taxa de desconto	Imparidade	Varição na imparidade - aumento/(diminuição)
-1,00%	4 638 908	-222 786
-0,50%	4 773 074	-88 620
Taxa WACC aplicada	4 861 694	-
0,50%	5 030 941	169 247
1,00%	5 258 589	396 895

Em 2022, a análise da sensibilidade à taxa de crescimento na perpetuidade apresenta-se como segue:

Taxa crescimento perpetuidade	Imparidade	Varição na imparidade - aumento/(diminuição)
menos 1% que a base	2 413 835	3 660
menos 0,5% que a base	2 453 699	43 524
base: 2%	2 410 175	-
mais 0,5% que a base	2 401 406	-8 769
mais 1% que a base	2 406 075	-4 100

Em 2021, a análise da sensibilidade à taxa de crescimento na perpetuidade apresenta-se como segue:

Taxa crescimento perpetuidade	Imparidade	Varição na imparidade - aumento/(diminuição)
menos 1% que a base	5 052 578	190 884
menos 0,5% que a base	4 950 161	88 467
base: 2%	4 861 694	
mais 0,5% que a base	4 843 933	-17 761
mais 1% que a base	4 786 125	-75 569

A imparidade apurada nas UGCs acima identificadas foi alocada aos correspondentes ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Não obstante as UGCs incluírem outros ativos (RoU), tendo em conta a materialidade da imparidade apurada e o menor peso dos outros ativos de cada UGCs, a alocação da imparidade apurada não resultaria em diferenças relevantes na apresentação de demonstrações financeiras.

## 6.6. Participações financeiras

### Políticas contabilísticas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica "Investimentos financeiros em empresas associadas".

Os investimentos financeiros em associadas estão sujeitos a testes de imparidade sempre que haja indícios de imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, cada participação é analisada separadamente. As perdas de imparidade em investimentos financeiros em associadas são reversíveis.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos decompõem-se conforme se segue:

	dez/ 22	dez/ 21
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	2 737 357	2 636 662
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	347 564	303 656
Outros	3 000	-
	<b>3 087 921</b>	<b>2 940 318</b>
Perdas de imparidade acumuladas	-	-
<b>Total</b>	<b>3 087 921</b>	<b>2 940 318</b>

A Participação financeira da UQ Consult incorpora um goodwill de cerca de 2,1 milhões de euros.

Os principais indicadores das empresas que entram pelo método de equivalência patrimonial são:

	Moeda	Ativo	Capital Próprio	Volume de negócios	Resultado Líquido	% Grupo
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.	EUR	5 010 939	1 136 748	4 741 641	201 389	50%
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	EUR	868 909	868 909	-	-231	40%

A proporção do capital próprio e resultado líquido imputável ao grupo, apresenta-se como segue:



	%	dez/ 22		dez/ 21	
		Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido
UQ Consult – Serv. de Apoio à Gestão, S.	50%	568 374	100 695	467 680	-59 303
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	40%	347 564	-92	347 656	-40
		<b>915 938</b>	<b>100 602</b>	<b>815 336</b>	<b>-59 343</b>

Foi efetuado teste de imparidade da participação na UQ Consult, SA, tendo-se concluído que o valor recuperável, considerando o seu valor de uso, excede o valor escriturado.

	dez/ 22
Goodwill	2 168 982
Outros ativos líquidos	568 374
<b>Total</b>	<b>2 737 356</b>
<b>Valor recuperável</b>	<b>2 926 646</b>

Com a taxa de desconto utilizada de 7,2%, concluiu-se da inexistência de imparidade desta participação.

## 6.7. Operações descontinuadas e ativos não correntes detidos para venda

### Políticas contabilísticas

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido na sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio.

Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

### Julgamentos e estimativas

A determinação do preço de venda final do contrato de compra e venda de restaurantes Burger King, conforme detalhado na nota introdutória apresentada na nota 2 deste Anexo, que segue o definido

no contrato de compra e venda de ações celebrado, inclui componentes dependentes estimativas e de eventos /acontecimentos futuros, pelo que requerem o exercício de julgamentos por parte do Conselho de Administração.

Para efeitos de apuramento da mais-valia da alienação do negócio Burger King, o Conselho de Administração teve de estimar o valor final de Net Debt, o Extension Earn-Out e eventuais responsabilidades abrangidas por Reps & warranties ao abrigo do contrato de compra e venda de ações. No âmbito desta avaliação, o Conselho de Administração teve em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, tendo também utilizado informação prospetiva, nomeadamente no que respeita à expectativa de renovação de contratos de locação para alguns dos restaurantes envolvidos na transação.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o impacto das operações descontinuadas na Demonstração Consolidada dos Resultados e de Outro Rendimentos Integral, apresenta-se como segue:

<b>Resultado das operações descontinuadas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Vendas e Prestações de serviços	177 069 082	153 334 168
Custo das vendas	-55 231 375	-45 498 088
Fornecimentos e serviços externos	-44 887 297	-37 936 039
Custos com o pessoal	-50 245 485	-42 755 321
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	-12 198 086	-19 456 527
Outros proveitos /(custos) operacionais	2 388 352	2 872 706
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>16 895 191</b>	<b>10 560 899</b>
Gastos e perdas financeiras	-4 535 032	-4 264 164
Rendimentos e ganhos financeiros	-	11 713
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>12 360 159</b>	<b>6 308 448</b>
Imposto sobre o rendimento	-409 316	-179 663
<b>Resultado líquido</b>	<b>11 950 843</b>	<b>6 128 785</b>

A 31 de Dezembro de 2022, o apuramento da mais-valia das operações descontinuadas, apresenta-se conforme segue:

<b>Apuramento mais valia</b>	<b>30.11.2022</b>
Activos Fixos Tangíveis	88 941 949
Goodwill	24 641 046
Direito de uso	65 725 852
Activos Intangíveis	9 386 910
Activos por impostos diferidos	6 628 333
Inventários	3 080 188
Outras contas a receber	4 445 599
Caixa e depósitos bancários	15 450 223
Responsabilidades com locações	-67 281 693
Financiamentos obtidos (NC)	-16 676 137
Outras contas a pagar	-24 861 916
<b>Total Activos e Passivos Líquidos desconsolidados</b>	<b>109 480 353</b>
Preço de venda	242 247 237
Despesas com a operação	-1 539 268
<b>Preço de venda deduzido dos custo de vender</b>	<b>240 707 969</b>
<b>Mais valia da venda</b>	<b>131 227 616</b>
<b>Lucro (prejuízo) na Demonstração Consolidada dos Resultados</b>	<b>143 178 459</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o impacto das operações descontinuadas na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, apresenta-se como segue:

<b>Fluxos de caixa de operações descontinuadas</b>	<b>2022</b>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	38 119 401
Fluxos de Caixa das atividades de investimento - Alienação de operações descontinuadas líquida de caixa	193 822 251
Fluxos de Caixa das atividades de investimento - Outros	-14 701 355
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento	-18 478 016
<b>Varição de caixa e seus equivalentes de operações descontinuadas</b>	<b>198 762 281</b>

A 31 de Dezembro de 2022, o fluxo da alienação das operações descontinuadas, apresenta-se conforme segue:

	<b>2022</b>
Valor recebido	209 272 474
Caixa e equivalentes de caixa alienados	-15 450 223
<b>Alienação de operações descontinuadas líquida de caixa</b>	<b>193 822 251</b>

A 31 de Dezembro de 2022, o grupo de ativos e passivos classificados como detidos para venda, apresentam-se conforme segue:

Activos Fixos Tangíveis	3 372 206
Activos Intangíveis	353 546
Direito de uso	1 703 145
<b>Grupo de ativos classificados como detidos para venda</b>	<b>5 428 897</b>
Responsabilidades com locações	-1 880 146
<b>Grupo de ativos classificados como detidos para venda</b>	<b>-1 880 146</b>
<b>Valor líquido dos ativos e passivos classificados como detidos para venda</b>	<b>3 548 751</b>

Os ativos não correntes detidos para venda e respetivos passivos associados estão relacionados com os carve-ins referidos na nota introdutória do ponto do 2 do anexo.

Na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em contas a receber correntes (nota 5.2.), encontra-se o valor de 32 974 762,50 euros, dos quais 25 974 762,50 euros dizem respeito a 10% do preço estimado, conforme referido na nota introdutória do ponto do 2 do anexo, e 7.000.000 euros ao earn-out a ser recebido pelo cumprimento do programa de extensão de alguns dos contratos das unidades Burger King de acordo com os termos previstos no SPA.

## 6.8. Propriedade de Investimento

### **Políticas contabilísticas**

O Grupo classifica como propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas de terceiros.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos das transações que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao custo do ativo

se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As propriedades de investimento, que em 31 de dezembro de 2022 totalizam 8.470.400 euros, respeitam a ativos imobiliários onde operam 5 restaurantes Burger King. Estes ativos foram objeto de contrato de locação com a Iberking Portugal, S.A..

Com base nos termos de negociação da alienação da Burger King, o Grupo estima que o justo valor destes ativos ascenda a de cerca de 8,5 milhões de euros.

## 7. Gestão de Risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores do risco financeiro: risco de mercado (inclui risco cambial, risco do justo valor associado à taxa de juro e risco de preço), risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira do Grupo.

A gestão do risco financeiro é conduzida pelo Departamento Financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

### 7.1. Risco cambial

No que respeita ao risco cambial, o Grupo prossegue uma política de cobertura natural recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que o Grupo está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da zona Euro, não assume proporções relevantes.

A principal fonte de exposição do Grupo advém do investimento fora da zona euro da operação que desenvolve em Angola, ainda de pequena dimensão e em fase de perda de peso na atividade do grupo. Os desequilíbrios da economia angolana originam variações cambiais importantes do kwanza pelo que é de considerar existir risco de câmbio. Os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os rendimentos. Face às limitações de pagamentos ao exterior no passado, o grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura integral com a aquisição de Obrigações do Tesouro da República de Angola, indexadas ao USD. Em 2021 e 2022, a política monetária adotada pelo governo angolano permitiu a fluidez de acesso a moeda estrangeira necessária para satisfazer os compromissos de pagamento ao exterior e regularizar todas as situações de atraso.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição cambial do Grupo era a seguinte:

	2022					
		Equivalente		Equivalente		
Activos Financeiros	Kwanzas	EUR	USD (*)	EUR	EUR	TOTAL (EUR)
Caixa e depósitos bancários	2 911 123 272	5 414 689	4 746	4 436	10 268	5 429 394
Obrigações do tesouro	1 816 883 276	3 379 403	-	-	-	3 379 403
Outros	118 114 847	219 694	9 319	-	-	219 694
	4 846 121 394	9 013 786	14 065	4 436	10 268	9 028 490
Passivos Financeiros						
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	340 978 118	634 219	161 702	151 149	20 203	805 571
Outros	8 603 908	16 003	-	-	-	16 003
	349 582 026	650 223	161 702	151 149	20 203	821 574

2021						
Activos Financeiros	Kwanzas	Equivalente	Equivalente		EUR	TOTAL (EUR)
		EUR	USD (*)	EUR		
Caixa e depósitos bancários	1 985 351 043	3 122 957	4 746	4 225	10 366	3 137 549
Obrigações do tesouro	1 524 073 958	2 397 368	-	-	-	2 397 368
Outros	116 134 591	182 680	-	-	-	182 680
	3 625 559 591	5 703 005	4 746	4 225	10 366	5 717 597
<b>Passivos Financeiros</b>						
Empréstimos	203 333 333	319 843	-	-	-	319 843
Fornecedores	198 555 933	312 328	113 585	101 121	83 913	497 363
Outros	16 381 909	25 769	-	-	-	25 769
	418 271 176	657 941	113 585	101 121	83 913	842 975

De referir, que o câmbio USD/EUR utilizado foi de 0,93 e 0,89, respetivamente, em 2022 e 2021.

Adicionalmente, nas subsidiárias angolanas existem dívidas a fornecedores - maioritariamente empresas do grupo - denominadas em EUR que, após conversão, geram diferenças de câmbio nas demonstrações financeiras consolidadas (outros gastos operacionais). Por outro lado, as mesmas subsidiárias detêm ativos financeiros indexados ao USD num montante necessário para fazer a cobertura do passivo em moeda estrangeira.

Simulando, com base nos valores referentes a 31 de dezembro de 2022, uma desvalorização adicional do AKZ face ao USD e ao EUR na ordem dos 10% ou 15%, mantendo tudo o resto constante, o impacto no Capital Próprio do Grupo seria de 1,6 milhões euros e 2,5 milhões euros (106 mil euros e 905 mil euros, em 2021), respetivamente.

## 7.2. Risco de taxa de juro

Historicamente, com exceção das Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o grupo não tem ativos remunerados com juros significativos. Assim sendo, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado. No que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, o juro é fixo, pelo que também não existe risco.

Decorrente da operação de venda dos restaurantes da Burger King, em 30 de Novembro, o grupo em 31 de Dezembro tinha Depósitos a Prazo com vencimentos até 3 meses no montante de 165 milhões de euros.

Até 30 Novembro de 2022, o risco principal de taxa de juro do Grupo advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o atual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação das taxas de juro de cerca de 50% do montante em dívida.

Empréstimos no montante de 29,4 milhões de euros foram contratados com taxa fixa.

Baseado em simulações realizadas a 31 de dezembro de 2022, uma subida de mais 100 pontos base na taxa de juro, mantendo tudo o resto constante, teria um impacto negativo no resultado líquido do período de 514 mil euros (522 mil euros, em 2021).

## 7.3. Risco de crédito

A principal atividade do Grupo é realizada com vendas pagas a dinheiro, cartão de débito ou crédito (cartões refeição, etc.) ou outro tipo de pagamento eletrónico, pelo que o Grupo não tem concentrações de risco de crédito relevantes. Nas vendas ao domicílio através de agregadores, estes cobram dos clientes e transferem o dinheiro por resumo semanal num prazo de oito ou quinze dias. Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de Catering e vendas de mercadorias e serviços a franquizados que representam apenas 7,3% do volume de negócios consolidado. O Grupo tem políticas que asseguram que as vendas a crédito são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado.

O Grupo tem políticas que limitam o montante de crédito a que os clientes têm acesso, não existindo informação sobre o rating atribuído a essas entidades. Situações de crédito vencido há mais de 30 dias são sujeitas a uma análise de perdas futuras com base na informação histórica e tendo em consideração a relação comercial estabelecida bem como as garantias reais existentes, sendo reconhecidos ajustamentos para perdas por imparidade.

As disponibilidades do Grupo incluem, essencialmente depósitos decorrentes do caixa gerado pelas operações e respetivos depósitos nas contas à ordem. Pontualmente poderão existir fundos resultantes de financiamentos a aguardar aplicação bem como o produto dum operação não recorrente como é o caso da alienação da Burger King. Excluídos esses montantes, é reduzido o valor das aplicações financeiras a 31 de dezembro de 2022, com exceção das já mencionadas OT's da República de Angola no montante de 3,1 milhões de euros, sujeitas ao risco país.

Os depósitos e outras aplicações financeiras encontram-se dispersos por várias instituições de crédito, não existindo, por conseguinte, concentração destes ativos financeiros.

Os ratings das principais instituições de crédito onde o grupo Ibersol tem depósitos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentam-se como segue:

Agência	Banco	Ano 2022		Ano 2021	
		Depósitos	Rating	Depósitos	Rating
Standard & Poor's	Banco Santander (ES)	527 653	A+	426 913	A+
Standard & Poor's	Banco Bilbao Vizcaya	5 690 613	A	761 595	A
Standard & Poor's	CaixaBank (ES)	6 254 170	A-	4 687 565	A-
Standard & Poor's	Bankinter	10 616 146	A-	411 450	BBB+
Standard & Poor's	Banco BPI	38 551 274	BBB	12 020 442	BBB
Standard & Poor's	Banco Santander Totta	49 644 318	BBB	28 945 140	BBB
Standard & Poor's	Banco Sabadell (ES)	5 964 471	BBB-	3 949 056	BBB-
Standard & Poor's	Millenium BCP	82 368 256	BBB-	29 746 647	BBB-
Fitch	ABANCA (ES)	77 958	BBB-	121 645	BBB-
Fitch	Banco Popular	886 924	A-	1 013 452	A-
Moody's	Caixa Geral Depósitos	2 511 274	Baa2	4 881 956	Baa2
Moody's	Banco Montepio	390 686	Ba3	316 523	B1
Moody's	Novo Banco	26 557 907	Ba3	4 757 423	B1
Moody's	BAI (Angola)	1 286 591	B3	235 998	B-
Não disponível (Angola)	CAIXA TOTTA (Angola)	2 987 813	n/a	612 290	n/a
Moody's	BFA (Angola)	642 603	B3	150 418	n/a
Não disponível (Angola)	BCP (Angola)	495 614	n/a	210 720	n/a
Não disponível (Angola)	BPC (Angola)	13 340	n/a	7 726	n/a
Não disponível (Angola)	Banco Prestigio DCP (Angola)	-	n/a	186 940	n/a
Não disponível (outros)	BIC/BPN	943 542	n/a	750 695	n/a
Não disponível (outros)	Outros	247 470	n/a	13 400	n/a
		<b>236 658 625</b>		<b>94 207 992</b>	

Os depósitos em Angola estão distribuídos por quatro dos maiores bancos comerciais em Angola - BFA, BCGA, ATL e BAI - mas que não têm notação de rating. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tem depositadas Obrigações do Tesouro com rating da República de Angola, Rating B3 (Moody's), registadas pelo montante de 3.068.858 euros, conforme detalhado na nota 8.5.

A qualidade do crédito de ativos financeiros não vencidos, sem imparidade, encontra-se detalhada na Nota 5.2.

## 7.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

Para o efeito consideram-se que os empréstimos bancários de curto prazo vencem na data de renovação e que os contratos de papel comercial vencem nas datas de denúncia, apesar de ser usual a sua renovação.

A 31 de dezembro de 2022, o passivo corrente ascende a 144 milhões de euros, face a 307 milhões de ativo corrente. Sem prejuízo de este ano, em resultado de um excesso de liquidez, o Grupo não apresentar uma situação de passivo corrente superior ao ativo corrente, característica financeira deste negócio, é relevante referir que no passivo corrente estão incluídos alguns programas de Papel Comercial, com cláusulas de denúncia, em que se considera o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. Por outro lado, circunstancialmente, o Grupo opta pela emissão ao abrigo de contratos de menor maturidade em detrimento de outros programas de maior maturidade que ficam não utilizados e consequentemente com montantes disponíveis para cobertura.

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

O Grupo considera que os fluxos de caixa operacionais previstos, o papel comercial não emitido e as linhas de crédito contratadas e não utilizadas, são suficientes para liquidar a totalidade do passivo corrente.

Em 31 de dezembro de 2022, o grupo tinha Programas de Papel Comercial e linhas de médio e longo prazo não utilizadas de 57 milhões de euros e linhas de curto prazo de apoio à tesouraria não utilizadas de 10 milhões de euros.

Na tabela seguinte são apresentados os passivos financeiros (grupos relevantes) considerando os cash-flows contratuais não descontados:

	< 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos	23 847 026	43 699 985	2 534 874
Responsabilidade com locações	20 760 371	44 242 499	25 870 839
Outros passivos não correntes	-	43 149	-
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	75 428 028	-	-
Outros passivos correntes	753 062	-	-
<b>Total</b>	<b>120 788 487</b>	<b>87 985 633</b>	<b>28 405 713</b>

Os acréscimos de gastos apresentados acima excluem as remunerações a liquidar (nota 5.3.3.).

O montante dos outros passivos correntes exclui os saldos com o estado e rendimentos a reconhecer (nota 5.3.).

## 7.5. Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida + capital próprio)) com o objetivo de o situar no intervalo 50%-75%.

O rácio de alavancagem financeira é negativo é -26% em 31 de dezembro de 2022 e de 48% em 31 de dezembro de 2021, conforme evidenciado no quadro abaixo:

	dez/ 22	dez/ 21
Responsabilidade com locações	90 873 709	143 068 334
Empréstimos	70 081 886	167 032 350
Outros activos financeiros	-3 068 858	-2 179 955
Caixa e depósitos bancários	-237 132 629	-96 968 003
Endividamento líquido	-79 245 892	210 952 726
Capital próprio	383 693 560	228 663 582
Capital total	304 447 668	439 616 308
<b>Rácio de alavancagem financeira</b>	-26%	48%

## 8. Financiamento

### 8.1. Capital próprio

#### 8.1.1. Capital social

##### **Políticas contabilísticas**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, dos ingressos.

Quando alguma empresa do Grupo adquiere ações da empresa-mãe (ações próprias), o valor pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, após dedução dos custos de transação diretamente imputáveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 46.000.000 ações nominativas com o valor nominal de 1 euro cada.

#### 8.1.2. Ações próprias

Em 2022 o Grupo adquiriu 40.442 ações próprias ao Banco BPI por 229.711 €.

No final do ano a sociedade detinha 3.640.423 ações próprias adquiridos por 11.410.227 euros.

#### 8.1.3. Reservas e resultados transitados

##### **Reserva de conversão cambial**

A reserva de conversão cambial corresponde ao montante acumulado relativo à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias que operam fora da zona Euro.

##### **Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Nos períodos apresentados a reserva legal não se encontra constituída pelo seu limite máximo.

##### **Resultados transitados e outras reservas**

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores, da redução de capital social e outros movimentos.

O montante de reservas indisponíveis do grupo ascende a 11.410.227 euros e dizem respeito às ações próprias detidas pelo grupo.

Os valores a distribuir aos acionistas são apurados, com base nas contas individuais da sociedade, as quais apresentam disponível o montante de 159.236.460 euros.



Não existem limitações à capacidade da Ibersol de aceder ou usar ativos e liquidar passivos do grupo, para além das que eventualmente resultem da lei.

#### 8.1.4. Interesses que não controlam

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os interesses que não controlam e os seus movimentos detalham-se como segue:

	%		dez/ 21	Aumentos	Reduções	dez/ 22
	dez/ 22	dez/ 21				
Restmon	39%	39%	-62 026	-	-1 956	-63 982
Cortsfood	-	50%	170 245	-	-170 245	-
Outros			-17 737	-		-17 737
			<b>90 482</b>	<b>-</b>	<b>-172 201</b>	<b>-81 719</b>

#### 8.1.5. Dividendos

Na Assembleia Geral Anual de 26 de Maio de 2022 foi deliberada a atribuição de dividendos ilíquidos de 0,135 euros por ação, correspondendo a um valor de 5.724.002 euros para as ações em circulação, cujo pagamento foi efetuado em 22 de Junho de 2022.

Em 2021 não foram distribuídos dividendos aos acionistas.

#### 8.1.6. Resultado por ação

##### **Políticas contabilísticas**

Os resultados por ação podem ser expressos numa ótica de “resultado básico” ou “resultado diluído”.

##### Básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias.

##### Diluído

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias emitíveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o resultado básico e diluído por ação foi calculado como segue:

	2022	2021
Resultado atribuível aos detentores do capital		
Operações continuadas	16 696 690	25 251 122
Operações descontinuadas	143 178 459	6 128 785
Número ações emitidas no início do exercício	46 000 000	36 000 000
Número ações emitidas no final do exercício	46 000 000	46 000 000
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas (i)	46 000 000	37 205 479
Número médio ponderado de ações próprias (ii)	3 601 643	3 599 981
Número médio ponderado de ações em circulação (i-ii)	42 398 357	33 605 498
Resultado básico por ação (€ por ação)		
Operações continuadas	0,39	0,75
Operações descontinuadas	3,38	0
Resultado diluído por ação (€ por ação)		
Operações continuadas	0,39	0,75
Operações descontinuadas	3,38	0
Número ações próprias no final do período	3 640 423	3 599 981

Dado não haver direitos de voto preferenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

## 8.2. Dívida bancária

### Políticas contabilísticas

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os empréstimos correntes e não correntes tinham o seguinte detalhe:

	dez/ 22	dez/ 21
<b>Não corrente</b>		
Empréstimos bancários	29 834 860	75 839 066
Papel Comercial	16 400 000	64 600 000
	<b>46 234 860</b>	<b>140 439 066</b>
<b>Corrente</b>		
Descobertos bancários	-	-
Empréstimos bancários	12 274 609	13 325 470
Papel Comercial	11 572 417	13 267 814
	<b>23 847 026</b>	<b>26 593 284</b>
<b>Total financiamentos obtidos</b>	<b>70 081 886</b>	<b>167 032 350</b>
<b>Custo médio</b>	<b>2,6%</b>	<b>1,9%</b>

A maturidade dos empréstimos bancários e papel comercial, não correntes, é a seguinte:

	dez/ 22	dez/ 21
entre 1 e 2 anos	20 877 703	37 055 776
entre 2 e 5 anos	24 578 196	100 609 070
> 5 anos	778 960	2 774 219
<b>Total financiamentos obtidos não correntes</b>	<b>46 234 860</b>	<b>140 439 066</b>

Para os Programas de Papel Comercial, quando existe data de denúncia, consideramos a maturidade nessa data, independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

Existem contratos de financiamento de Papel comercial que incluem cláusulas de cross default. Tais cláusulas referem-se ao incumprimento contratual em outros contratos ou com incumprimento fiscal, caso que não se verifica.

A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2022 dos PPC e dos empréstimos bancários era em média cerca de 2,55% (1,50% em 31 de dezembro de 2021). Os empréstimos bancários indexados a taxas variáveis têm como indexante a Euribor.

Os fluxos de caixa futuros (valor nominal) associados a estes passivos em 31 de dezembro 2022 detalham-se como segue:

	FC 2023	FC 2024	FC 2025	FC 2026	FC 2027	FC 2028	TOTAL
<b>Empréstimos bancários</b>	12 247 025	9 277 703	6 920 335	6 392 035	4 709 912	2 534 874	42 081 886
<b>Papel comercial</b>	11 600 000	11 600 000	4 800 000	-	-	-	28 000 000
Juros	2 632 237	1 977 130	953 227	346 445	137 415	25 000	6 071 454

### Movimentos em financiamentos obtidos

Os movimentos nos exercícios 2022 e 2021 na rubrica empréstimos correntes e não correntes, excetuando locações financeiras e descobertos bancários, apresentam-se conforme segue:

	2022	2021
<b>1 de janeiro</b>	<b>167 032 350</b>	<b>165 068 581</b>
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	3 000 000	34 298 753
Pagamentos de dívida financeira	-83 427 754	-32 227 604
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>		
Financiamentos associados às operações aliadas (Burger King)	-16 676 137	-
Efeito variação dos descobertos bancários (nota 8.6.)	-	-916
Gastos de montagem de financiamento	-	-344 259
Juros capitalizados e outros	153 428	237 793
<b>31 de dezembro</b>	<b>70 081 886</b>	<b>167 032 350</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o total dos empréstimos em dívida na moeda funcional em que foram contraídos decompõem-se como segue:

	dez/ 22	dez/ 21
EUR	70 081 885	167 631 441
AOA	-	203 333 333

O Grupo a 31 de dezembro de 2022 tinha 57 milhões de euros relativos a papel comercial não emitido e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Alguns dos contratos de empréstimo bancário e programas de papel comercial do Grupo Ibersol com instituições financeiras, correspondendo a um montante total em dívida a 31 de dezembro de 2022 de

14 milhões de euros, incluem Covenants Financeiros (ou seja, 20% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data. Tais covenants podem ser resumidos como se segue:

<b>Covenants Financeiros</b>	
(rácios consolidados)	
ND/EBITDA	< <b>4,5x a 5,5x</b>
ND/EBITDA (s/ IFRS16)	< <b>3,5x a 4x</b>
ND/EBITDAR	< <b>5x</b>
Capital Próprio/Ativo	> <b>30%</b>

Alguns contratos ainda estão com Dívida/EBITDA ajustado dos efeitos da aplicação da IFRS 16 (fozzen gaap).

Nos atuais contratos de financiamento em Espanha não foram estabelecidos covenants financeiros.

Adicionalmente, existem contratos nos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida no caso de mudança do controlo acionista, no entanto nenhuma dessa dívida estava a ser utilizada no dia 31 de Dezembro de 2022.

### 8.3. Instrumentos financeiros derivados

#### **Políticas contabilísticas**

A Ibersol utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A Ibersol não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo Grupo, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respetiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira ao seu custo inicial e depois reajustados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

#### **Cobertura de Justo Valor**

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de reajustar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

#### **Cobertura de Fluxos de Caixa**

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em outro rendimento integral; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

#### **Cobertura de Investimento Líquido**

Atualmente, a Ibersol não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não estar exposta de forma significativa a ganhos e perdas cambiais em itens monetários que em substância possam ser considerados como investimento líquido em operações estrangeiras.

A Ibersol tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da Ibersol, objetivo e estratégia para a cobertura, classificação da relação de cobertura, descrição da natureza do risco que está a ser coberto, identificação do instrumento de cobertura e item coberto, descrição da mensuração inicial e futura da eficácia e identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A Ibersol considera o desconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixar de ser altamente provável ou deixar de ser esperada; por razões de gestão a empresa decidir cancelar a designação de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2022, o grupo não tem instrumentos financeiros derivados.

## 8.4. Passivos de locação

### Políticas contabilísticas

As responsabilidades com locações são inicialmente mensuradas com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pelo efeito dos juros e dos pagamentos de locação, bem como pelas possíveis modificações e remensurações dos contratos de locação. Os pagamentos de locação incluem os pagamentos efetuados a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação (excluindo os pagamentos de locação variáveis) e incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra, no caso de existir expectativa razoável que o Grupo a exerça, e o montante de penalidades por rescisão de contratos, se for razoavelmente certo que o Grupo acione a possibilidade de rescisão.

Para o apuramento do valor presente dos pagamentos de locação, nos casos em que não é possível obter a taxa de juro implícita, o Grupo utiliza a taxa incremental de financiamento, que representa a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para pedir emprestado por um prazo semelhante, e com uma garantia semelhante, os fundos necessários para obter um ativo de valor equivalente ao ativo sob direito de uso num contexto económico semelhante.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la. O prazo da locação está assim compreendido entre o mínimo correspondente ao período não cancelável dos contratos e o máximo correspondente ao período durante o qual o contrato é executório (período após o qual locador e locatário têm o direito a terminar a locação com não mais do que uma penalidade insignificante, considerando as circunstâncias económicas mais abrangentes).

Não existem garantias de valor residual nos contratos. Os principais juízos de valor relativos ao futuro e outras fontes de incerteza respeitam essencialmente às perspetivas de rentabilidade futuras das lojas que, como dito acima, influenciam o prazo da locação nos casos em que existem opções de renovação e/ou rescisão.

Os pagamentos relativos a componentes variáveis do contrato não são considerados como pagamentos de locação, sendo reconhecidos como gasto do exercício em que ocorrem. Estas rendas são determinadas por uma percentagem das vendas de cada espaço e são incrementais face às rendas mínimas contratualizadas.

Para o exercício terminado em 31 de dezembro de 2022, a exposição a pagamentos de locações variáveis é reduzida. Para uma variação de mais 5% das vendas em todos os restaurantes do grupo, estima-se um aumento do total das locações em 0,8%.

Após a data de início dos contratos, o Grupo reavalia o prazo das locações se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estejam sobre o seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, alterações locais do mercado de consumo e ou realização de melhorias ou customização significativa no ativo da locação).

Os juros com locações apresentam-se na demonstração consolidada de fluxos de caixa, em pagamentos respeitantes a fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

A alteração à IFRS 16 no âmbito da Covid-19, veio permitir a utilização de um expediente prático para os locatários, que isenta da avaliação das bonificações atribuídas pelos locadores se qualificam modificações às locações. O Grupo optou pela aplicação desta isenção, contabilizando a alteração dos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação nos períodos nos quais o evento ou condição que levou à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:

- a) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- b) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2022; e
- c) não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

## Julgamentos e estimativas

### Prazo da locação e taxa de financiamento incremental

O Grupo efetua estimativas sobre os prazos de locação e a taxa incremental de financiamento.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la.

Na determinação do prazo da locação, o Grupo efetua por isso julgamento acerca dos fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão (nos casos em que tais opções são do locatário e do locador, o Grupo exerce julgamento acerca dos incentivos económicos de locador e locatário). Entre outros aspetos, o Grupo toma em consideração:

- o valor dos investimentos não transferíveis efetuados em cada espaço comercial e a estimativa do prazo de recuperação e de utilização de tais investimentos;
- se a opção de renovação / rescisão acontece num horizonte temporal mais curto ou mais distante (quanto mais curto for o período não cancelável do contrato maior a probabilidade de o Grupo exercer a opção de renovação, verificando-se o oposto no caso de contratos com períodos não canceláveis longos)
- condições para a renovação do contrato – por exemplo no que respeita ao período de renovação ou condições de renda
- penalidades de rescisão
- localização dos ativos e existência de alternativas viáveis de outros espaços comerciais.

Na maioria das locações o Grupo não consegue determinar prontamente a taxa de juro implícita nos contratos, pelo que considera a sua taxa incremental de financiamento para mensurar as responsabilidades com locações. A taxa incremental de financiamento é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para obter empréstimos de prazo e garantias similares, para adquirir um ativo idêntico ao ativo da locação num ambiente económico semelhante. Desta forma, a taxa incremental de financiamento reflete o que o Grupo teria de pagar, o que requer uma estimativa quando não existem taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, em subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas necessitam ser ajustadas para refletir os termos e condições do arrendamento (por exemplo quando os contratos não estão na moeda funcional do Grupo). O Grupo estima a taxa incremental de financiamento utilizando informação observável (como taxas de juro de mercado) quando disponível, sendo necessário fazer algumas estimativas específicas com base em consultas a instituições financiadoras como Bancos e Fundos de investimento. A taxa incremental de financiamento média utilizada pelo Grupo para descontar as responsabilidades com locações foi de 5,54% em Portugal e 5,11% em Espanha (5,12% e 5,44%, respetivamente, em Portugal e Espanha a 31 de dezembro de 2021).

A 31 de dezembro de 2022, a empresa tem compromissos assumidos perante terceiros, decorrentes de contratos de locação, nomeadamente de contratos de imóveis. A decomposição dos pagamentos futuros das rendas de locações, atendendo à sua maturidade pode ser analisada da seguinte forma:

	Corrente	Não corrente					Total não corrente
	FC 2023	FC 2024	FC 2025	FC 2026	FC 2027	FC 2028/39	
<b>Locações</b>	20 760 371	15 425 192	11 885 854	9 828 462	7 102 991	25 870 839	<b>70 113 338</b>
<b>Juros</b>	4 727 409	3 799 999	3 053 269	2 433 987	1 921 322	9 689 893	<b>20 898 470</b>

### Movimentos nos passivos de locação

Os movimentos nos exercícios 2022 e 2021 em responsabilidades com locações, apresentam-se conforme segue:

	2022	2021
<b>1 de janeiro de 2022</b>	<b>143 068 335</b>	<b>329 014 533</b>
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>		
Pagamentos de locação	-32 399 561	-34 031 830
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>		
Locações associadas a às operações alienadas (Burger King)	-67 281 693	-
Juros do período pela atualização das responsabilidades com locações	4 481 130	9 829 485
Juros do período pela atualização das responsabilidades com locações de operações descontinuadas	3 601 415	3 532 166
Aumentos de contratos de locação	42 637 420	35 106 030
Rescisões de contratos / encerramentos de lojas	-100 360	-276 893
Write-off Passivo locação contratos AENA	-	-195 183 511
Reclassificação para passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	-1 880 146	-
Concessões de renda decorrentes da pandemia COVID-19	-830 996	-4 681 174
Outros	-421 835	-240 474
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>90 873 709</b>	<b>143 068 335</b>

Os pagamentos de locação incluem 24.317.016 euros (28.991.264 euros em 2021) de capital e 8.082.545 euros (5.040.566 euros em 2021) de juros.

Em 2021, foi desreconhecida a dívida dos contratos de concessão nos aeroportos em Espanha geridos pela AENA, por força da aplicação da Ley 13/2021 (nota 6.4.). Este diploma, determina a redução das rendas mínimas garantidas anuais dos contratos, na proporção direta da redução dos tráfegos de passageiros anuais comparativamente aos verificados em 2019, até que o volume anual de passageiros do aeroporto retome os tráfegos deste mesmo ano, inviabilizando desta forma que se apurem as responsabilidades futuras destes mesmos contratos-

Durante o exercício de 2022 o Grupo obteve descontos nos pagamentos de renda no montante de 830.995 euros (4.681.174 euros em 31 de Dezembro de 2021) que originaram a respetiva diminuição do passivo de locação sem ex fluxo de fundos.

## 8.5. Obrigações do tesouro

### Políticas contabilísticas

#### Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O ativo é detido para receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
  - Os fluxos de caixa contratuais do ativo representam apenas pagamentos de principal e juros.
- Ativos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

A Ibersol Angola opera com uma grande componente de importações que geram passivos em moeda estrangeira. Para reduzir o risco cambial e fazer face às variações do Kwanza a sociedade adotou a política de deter ativos indexados ao USD em valor, pelo menos, da mesma ordem de grandeza dos passivos.

Para além da detenção de Obrigações do Tesouro indexadas ao USD a empresa adquiriu Obrigações do Tesouro não reajustáveis (denominadas em AKZ) para aplicação financeira de excedentes.

O montante de ativos financeiros, refere-se às aplicações em Obrigações de Tesouro do Estado Angolano. A separação por maturidade é conforme segue:

	dez/ 22			dez/ 21		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Obrigações do Tesouro Angolano	607 662	2 771 741	3 379 403	1 429 154	968 215	2 397 369
Perdas de imparidade acumuladas	-15 937	-294 608	-310 545	-90 363	-127 050	-217 413
<b>TOTAL</b>	<b>591 725</b>	<b>2 477 133</b>	<b>3 068 858</b>	<b>1 338 791</b>	<b>841 165</b>	<b>2 179 956</b>

Não tendo existido aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial das Obrigações do Tesouro, foram consideradas as perdas esperadas num prazo de 12 meses.

Os índices utilizados de Probabilidade de incumprimento (Probability of Default) e Perda dado o incumprimento (Loss Given Default) das Obrigações do Tesouro Angolano estão de acordo com a publicação da Moodys e da S&P, a probability of default considerada foi de 7,9% e a loss given default considerado de 59%.

### Movimentos em obrigações do tesouro

Os movimentos nos exercícios 2022 e 2021 em obrigações do tesouro, apresentam-se conforme segue:

Tipologia	Data Aquisição	Data vencimento	Valor a 31/12/2021	Aquisição de OT	Reembolso de OT	Efeito variação cambial	Variação perdas por imparidade	Valor a 31/12/2022	Rentabilidade anual bruta
indexada USD	22/01/2016	16/09/2022	946 769	-	-1 008 677	-	61 908	-	5%
não reajustável	16/03/2021	29/09/2022	32 691	-	-34 972	-	2 281	-	12%
não reajustável	25/05/2021	16/10/2022	281 882	-	-287 922	-	6 040	-	16%
não reajustável	07/04/2021	26/10/2022	77 449	-	-97 583	-	20 134	-	12%
não reajustável	05/05/2021	28/02/2023	131 173	-	-	26 544	12 640	170 356	17%
não reajustável	04/10/2021	21/04/2023	155 349	-	-	31 960	15 354	202 664	16%
não reajustável	25/05/2021	08/07/2023	166 699	-	-	35 258	16 748	218 705	16%
<b>Total das OT Corrente</b>			<b>1 792 012</b>	<b>-</b>	<b>-1 429 154</b>	<b>93 762</b>	<b>135 105</b>	<b>591 725</b>	
não reajustável	24/11/2021	31/07/2024	108 695	-	-	-	2 826	111 521	17%
indexada USD	06/05/2021	31/08/2024	279 249	-	-	28 733	6 595	314 577	7%
não reajustável	06/10/2022	14/03/2024	-	476 620	-	-	-41 865	434 755	17%
não reajustável	06/09/2022	14/03/2024	-	379 440	-	-	-33 492	345 948	17%
não reajustável	19/09/2022	31/07/2024	-	189 069	-	-	-21 398	167 671	17%
indexada USD	21/09/2022	15/03/2024	-	65 434	-	24 251	-5 818	83 867	5%
não reajustável	06/10/2022	11/03/2026	-	483 595	-	-	-56 286	427 310	19%
não reajustável	15/12/2022	11/03/2026	-	292 950	-	-	-33 771	259 179	19%
não reajustável	15/12/2022	15/03/2025	-	182 899	-	-	-21 726	161 172	17%
não reajustável	15/12/2022	05/04/2025	-	194 435	-	-	-23 302	171 133	17%
<b>Total das OT Não Corrente</b>			<b>387 944</b>	<b>2 264 442</b>	<b>-</b>	<b>52 984</b>	<b>-228 237</b>	<b>2 477 133</b>	

## 8.6. Caixa e depósitos bancários

### Políticas contabilísticas

#### Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

#### Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:



	dez/ 22	dez/ 21
Numerário	474 011	1 029 212
Depósitos bancários	236 658 618	95 938 291
Aplicações de tesouraria	-	500
<b>Caixa e depósitos bancários no balanço</b>	<b>237 132 629</b>	<b>96 968 003</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa</b>	<b>237 132 629</b>	<b>96 968 003</b>

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso do grupo Ibersol. Do total de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022, 5.429.729 euros (3.137.549 euros em 2021) estão depositados em Angola existindo restrições ao seu uso fora do país, nomeadamente autorização do BNA e acesso à compra de divisas.

## 8.7. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os ativos e passivos financeiros detalham-se como segue:

Ativos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2022	Ano 2021	
Outros ativos não correntes	empréstimos e contas a receber	7 355 485	7 524 331	custo amortizado
Outros ativos financeiros	empréstimos e contas a receber	3 068 858	2 179 955	custo amortizado
Ativos financeiros não corrente	outros ativos	501 388	978 965	custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	empréstimos e contas a receber	237 132 629	96 968 003	custo amortizado
Clientes	empréstimos e contas a receber	17 442 675	6 369 453	custo amortizado
Outros devedores	empréstimos e contas a receber	6 165 750	10 895 308	custo amortizado
		271 666 785	124 916 015	

Passivos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2022	Ano 2021	
Financiamentos obtidos	outros passivos	70 081 886	167 032 350	custo amortizado
Fornecedores	outros passivos	60 214 442	51 761 221	custo amortizado
Acréscimos de gastos	outros passivos	15 213 586	11 758 938	custo amortizado
Outros credores	outros passivos	6 020 247	5 540 499	custo amortizado
Instrumentos financeiros derivados	outros passivos	-	18 976	justo valor
		151 530 161	236 111 984	

Ativos Financeiros (Clientes e Outros Devedores) e outros ativos financeiros (OT's) apresentam perdas de imparidade, conforme evidenciado na Nota 5.2. e 8.5., respetivamente. Os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	dez/ 22	dez/ 21
Contas a receber	-4 416	-390 151
Outros ativos financeiros	-93 132	-53 660
	<b>-97 548</b>	<b>-443 811</b>

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado, ascendem a 2.617.824 e 2.236.096 euros, respetivamente em 2022 e 2021.

## 8.8. Resultado da atividade financeira

### Políticas contabilísticas

Os encargos financeiros associados a empréstimos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

Caso se relacionem com ativos qualificáveis, os encargos financeiros são devidamente capitalizados conforme definido nas IFRS aplicáveis.

Os gastos e perdas financeiras em 2022 e 2021 apresentam-se conforme segue:

<b>Gastos e perdas financeiras</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Juros de responsabilidades com locações (IFRS16)	4 481 130	9 829 485
Juros suportados c/ financiamentos	2 617 824	2 236 096
Outros gastos e perdas financeiras	2 176 612	1 293 797
	9 275 566	13 359 378

Redução de juros de responsabilidade com locações devido em 2021 estarem incluídos os custos associados aos contratos dos Aeroportos de Espanha durante 9 meses.

Os juros de responsabilidade com locações (IFRS16) por geografia, apresentam-se conforme segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Espanha	2 007 369	8 120 980
Portugal	2 280 120	1 551 285
Angola	193 641	157 220
	4 481 130	9 829 485

O detalhe dos outros gastos financeiros, apresenta-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Serviços bancários	822 243	630 755
Comissões PPC	281 448	445 024
Imparidade OT's (Nota 8.5.)	93 132	53 660
Outras comissões	47 425	69 061
Outros gastos financeiros	932 364	95 297
	2 176 612	1 293 797

Aumento dos outros gastos financeiros deve-se, essencialmente, à atualização do valor dos depósitos caução em Espanha referidos na Nota 5.2.

Os rendimentos e ganhos financeiros em 2022 e 2021 apresentam-se conforme segue:

<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Juros obtidos	1 443 289	496 268
Outros rendimentos e ganhos financeiros	166 994	165 781
	1 610 283	662 049

Os juros obtidos, referem-se, essencialmente, a juros de obrigações do tesouro e depósitos a prazo, em Angola.

O detalhe dos outros rendimentos financeiros, apresenta-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Derivados	18 976	44 102
Outros rendimentos financeiros	148 018	121 679
	166 994	165 781

## 9. Impostos Correntes e Diferidos

### 9.1. Imposto corrente sobre o rendimento

#### **Políticas contabilísticas**

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de

cada empresa incluída no perímetro de consolidação. Em Portugal, a estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Em Espanha, o imposto corrente das subsidiárias com sede em Vigo, Madrid e Barcelona (exceto Cortsfood e Dehesa) foi calculado ao abrigo do regime especial de tributação de grupos económicos. As restantes subsidiárias, com sede em Luanda - Angola, efetuam o cálculo do seu imposto corrente individualmente, à luz dos normativos em vigor no país da sua sede social.

#### Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados associados a processos fiscais decorre de uma avaliação do Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira relativamente a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária.

No que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, o Grupo tem em consideração o disposto na IFRIC 23 - "Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento", nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados controlados e probabilidades associadas.

### 9.1.1. Imposto corrente reconhecido na demonstração de resultados

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhados como segue:

	dez/ 22	dez/ 21
Imposto corrente	2 554 479	312 384
Imposto diferido	-4 696 205	3 408 986
	-2 141 726	3 721 370

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como segue:

	2022	2021
<b>Lucros antes de impostos</b>	<b>14 553 008</b>	<b>35 238 181</b>
<b>Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%)</b>	<b>3 274 427</b>	<b>7 928 591</b>
Efeito fiscal gerado por:		
Prejuízos fiscais sem imposto diferido	-	728 642
Reconhecimento impostos diferidos Espanha	-4 111 519	-
Créditos de imposto/ incentivos fiscais no exercício	-3 169 462	-4 368 239
Derrama estadual	378 156	191 864
Tributação autónoma	224 841	311 578
Diferenças de taxa e outros efeitos	1 261 829	-1 071 066
<b>Imposto sobre o Rendimento</b>	<b>-2 141 727</b>	<b>3 721 370</b>

Em 31 de dezembro de 2022 a taxa efetiva de imposto é de -14% (11% em 2021).

O reconhecimento dos impostos diferidos em Espanha resulta da alteração em alta das perspetivas do negócio travel, conforme nota 6.

### 9.1.2. Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira

#### 9.1.2.1. Imposto s/ o rendimento a recuperar

Em 31 de dezembro de 2022 o montante de imposto s/ o rendimento a recuperar ascende a 109.587 eur (110.222 eur em 2021), apresenta-se conforme segue:

	dez/ 22	dez/ 21
Espanha	31 557	35 614
Portugal	78 030	-
Angola	-	70 100
Outras	-	4 508
	109 587	110 222

### 9.1.2.2. Imposto s/ o rendimento a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante de imposto a pagar decompõem-se como segue:

#### IRC A PAGAR

	dez/ 22	dez/ 21
Portugal	-	444 394
Angola	406 730	-
Outras	7 135	12 006
	413 865	456 400

## 9.2. Impostos diferidos

### Políticas contabilísticas

#### Reconhecimento e mensuração inicial

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transação não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

As taxas base nominal de imposto das jurisdições em que o Grupo se encontra presente são:

Portugal	21%
Espanha	25%
Angola	25%

O Grupo compensa os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos se, e somente se:

- tiver um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre ou:
  - a mesma entidade tributável, ou
  - diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando é provável a existência de lucros fiscais tributáveis suficientes ou diferenças temporárias tributáveis relacionadas com a mesma autoridade tributária fiscal para utilizar esses mesmos impostos diferidos ativos.

### Julgamentos e estimativas

. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro/ reversão de diferenças temporárias tributáveis que permitam a sua

recuperação.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, o Grupo tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

Na análise de recuperabilidade dos Impostos diferidos ativos de Espanha foram preparados business plans os quais, considerando as regras de tributação de Espanha e as especificidades do grupo de sociedades, constituíram a base de avaliação de recuperabilidade.

Os planos de negócio associados ao segmento travel, nomeadamente, dos aeroportos de Espanha, foram realizados tendo por base os efeitos decorrentes da aplicação da Ley 13/2021, bem como as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol.

Os planos de negócio foram aprovados pela gestão e estão assentes em projeções de entidades externas, como é o caso da Eurocontrol no caso do tráfego, bem como estão consistentes com os planos de negócio que serviram de base às análises de imparidade dos ativos do Grupo.

### 9.2.1. Ativos por impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos ativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, de acordo com a jurisdição, é o seguinte:

Impostos diferidos ativos	dez/ 22		dez/ 21	
	Espanha	Portugal	Espanha	Total
Prejuízos fiscais reportáveis	10 621 807	-	7 005 961	7 005 961
Dif. temp. dedutíveis (IFRS16)	576 596	-	744 265	744 265
Diferenças temporárias tributáveis	-645 937	-33 859	-1 572 089	-1 605 947
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	-1 140 379	-5 065 885	-677 689	-5 743 575
Outras diferenças temporárias	577 171	9 998 803	688 934	10 687 737
	9 989 258	4 899 059	6 189 382	11 088 442

#### Diferenças temporárias dedutíveis (IFRS 16)

Os impostos diferidos que resultam de uma diferença temporária pela aplicação da norma IFRS16 nas contas consolidadas do Grupo, não aplicável nas contas estatutárias das subsidiárias em Espanha e Angola.

#### Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

#### Outras diferenças temporárias

Em 2021, os cerca de 10 milhões de euros em Portugal referem-se aos 6,4 milhões de euros que foram alienados no âmbito da operação de venda do negócio BK, conforme anteriormente já referido, e pelo consumo de créditos fiscais no exercício

#### Prejuízos fiscais reportáveis

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis da jurisdição Espanha, apresenta-se como segue:

	anterior a 2015	2016	2018	2019	2020	2021	Total
Espanha	915 313	2 648 565	89 064	6 826 073	24 127 190	13 648 045	48 254 249
<b>Total</b>	<b>915 313</b>	<b>2 648 565</b>	<b>89 064</b>	<b>6 826 073</b>	<b>24 127 190</b>	<b>13 648 045</b>	<b>48 254 249</b>

Relativamente aos prejuízos fiscais reportáveis de Espanha, sem caducidade de dedução, detalhados acima, o Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportáveis gerados em Espanha no montante de 5.041.349 euros (correspondente a um valor de 1.260.337 euros de impostos diferidos), dado que não existe segurança razoável quanto à recuperabilidade de tais prejuízos fiscais reportáveis.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, o Grupo tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

Foram preparados planos de negócio os quais, considerando as regras de tributação de Espanha e as especificidades do grupo de sociedades, constituíram a base de avaliação de recuperabilidade. Os planos de negócio foram aprovados pela gestão e estão assentes em projeções de entidades externas, como é o caso da Eurocontrol no caso do tráfego, bem como estão consistentes com os planos de negócio que serviram de base às análises de imparidade dos ativos do Grupo.

Os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, apresentam-se conforme segue:

Ano limite de utilização	€/ limite	Total
<b>Prejuízos fiscais</b>		
Espanha	43 212 900	43 212 900
<b>Imposto diferido ativo</b>		
Espanha	10 803 225	10 803 225

## 9.2.2. Passivos por impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com a jurisdição e as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	dez/ 22		dez/ 21	
	Portugal	Angola	TOTAL	Angola
<b>Impostos diferidos passivos</b>				
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	4 543 332	-711 518	3 831 813	-450 931
Economia Hiperinflacionária (IAS 29)	-	3 658 913	3 658 913	3 927 202
Dif. temp. dedutíveis (IFRS16)	-	-50 116	-50 116	-45 259
Outras diferenças temporárias	-3 059 410	-77 637	-3 137 047	-54 354
	1 483 922	2 819 641	4 303 563	3 376 657

### Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

### Outras diferenças temporárias

O montante de outras diferenças temporárias refere-se, essencialmente, a benefícios fiscais por utilizar. A 31 de Dezembro de 2022 existem 117.600 euros de benefício fiscal associado ao aumento de capital e 2.975.669 euros de benefícios fiscais não deduzidos, a utilizar em exercícios seguintes. 2.676.201 euros de RFAI do exercício de 2022 e 299.468 euros de CFEI II (165.283 euros dedutível até 2025 e 134.185 euros até 2026, inclusive). De referir que estes créditos têm um prazo de reporte de 10 períodos de tributação, prazo este cuja contagem foi suspensa durante o período de tributação de 2020 e durante o período de tributação seguinte, ao abrigo da Lei n.º 21/2021, de 21 de abril.

## 10. Provisões e Contingências

### 10.1. Provisões

#### Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, sempre que seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

Na identificação de contratos onerosos, o grupo considera se os custos inevitáveis de cumprir o contrato excedem os benefícios económicos esperados ao abrigo de tal contrato. Na eventualidade de algum contrato oneroso ser identificado, é reconhecida uma provisão pela diferença entre os custos inevitáveis e os benefícios esperados do contrato.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe das provisões apresenta-se como segue:

	dez/ 21	Aumentos	Diminuições	dez/ 22
Contratos onerosos	1 560 000	-		1 560 000
Indemnizações	834 766	-	-834 766	-
Outros	33 257	965 612	-28 000	970 869
<b>Provisões</b>	<b>2 428 023</b>	<b>965 612</b>	<b>-862 766</b>	<b>2 530 869</b>

Em 2021, em resultado da aplicação da Ley 13/2021 e das perdas de tráfego de passageiros provocadas pela pandemia, o grupo Ibersol efetuou a revisão dos planos de negócio das concessões em Espanha, reconhecendo uma provisão por contrato oneroso referente à atividade no aeroporto de Gran Canaria no valor de 1,6 milhões de euros (ver nota 4.3.3), a qual se mantém a 31.12.2022.

Em 2021, a provisão no montante de 744.766 euros e 90.000 euros, que corresponde a um depósito no Juzgado em Barcelona de igual montante (nota 5.2.), foi revertida em 2022 considerando uma decisão judicial favorável ao grupo.

Foram ainda constituídas em 2022 provisões no montante de cerca de 965.000 euros para fazer face a outras eventuais responsabilidades decorrentes de litígios / reclamações.

## 10.2. Ativos e passivos contingentes

### Políticas contabilísticas

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras quando é provável a existência de benefício económico futuro.

O Grupo possui passivos contingentes relacionados com o seu negócio (relativos a licenciamentos, taxas de publicidade, higiene e segurança alimentar e colaboradores), sendo a taxa de sucesso da Ibersol nestes processos historicamente elevada. Não se estima que estes passivos contingentes possam vir a representar quaisquer responsabilidades relevantes para a Ibersol.

Foi intentado contra uma subsidiária do Grupo Eat Out em Espanha um processo indemnizatório por alegado incumprimento de acordos de não concorrência no valor de cerca de 11,7 milhões de euros. O Conselho de Administração suportado na posição dos advogados que acompanham o processo, considera que esta situação representa um passivo contingente. Adicionalmente, refira-se que o processo respeita a factos ocorridos antes da aquisição desta subsidiária por parte do Grupo Ibersol, estando, por conseguinte, ao abrigo das cláusulas de responsabilidade e garantias previstas no acordo de compra e venda de ações do Grupo Eat Out, com direito de regresso. Existe já uma decisão favorável à Ibersol, aguarda-se desfecho definitivo.

O processo que tínhamos com a AENA transitou em julgado com decisão favorável ao grupo e de acordo com as posições assumidas nas contas de 2021.

O acordo de alienação da operação Burger King inclui cláusulas de indemnização perante a verificação de determinadas condições imputáveis às entidades alienadas e sobre factos anteriores à data de alienação (30 de novembro de 2022).

## 11. Compromissos não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada

Os compromissos assumidos e não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada incluem as garantias bancárias prestadas a terceiros e com os compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

### 11.1. Garantias

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as responsabilidades não refletidas em balanço pelas empresas incluídas na consolidação são constituídas principalmente por garantias bancárias prestadas por sua conta, conforme segue:

	dez/22	dez/21
Garantias bancárias	38 674 924	24 929 721

As garantias bancárias em 31 de Dezembro de 2022 detalham-se, por tipo de cobertura, conforme segue:

Concessões e rendas	Outros contratos fornecimento	Direcção Geral de Finanças e Recl. Processos	Outros	Reclamações outros processos
32 158 379	20 683	67 131	6 408 000	20 731

As garantias bancárias decorrem, fundamentalmente, das concessões e rendas das lojas e espaços comerciais do Grupo, e podem ser executadas em caso de incumprimento dos contratos de locação nomeadamente pelo não pagamento de rendas.

O montante relevante decorre das garantias exigidas pelos proprietários dos espaços em concessão (ANA Aeroportos e AENA Aeroportos, em Espanha) ou arrendados (alguns Shoppings e outros locais) em concessões e rendas, dos quais 27.387.000 euros com a AENA Aeroportos.

Em outras garantias, e no seguimento da venda das unidades Burger King (nota 6.7), o Grupo prestou uma garantia bancária de 6,4 M à BK Portugal, S.A., para cobrir o ativo referente créditos existentes na IberKing e não utilizados à data da transação, respeitante ao CFEI II e RFAI, por um período de 5 anos com valores anuais decrescentes.

### 11.2. Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2022, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pelo Grupo são de, aproximadamente, 4,8 milhões de euros (4,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

## 12. Transações com partes relacionadas

### Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Os saldos e transações com partes relacionadas no exercício de 2022 e 2021 podem ser apresentados como se segue:



	Ano 2022				Ano 2021			
	Empresa mãe	Emp. conjuntos	Associadas	Outras entidades	Empresa mãe	Emp. conjuntos	Associadas	Outras entidades
Fornecimento de serviços	1 000 000	4 731 672	-	-	1 000 000	4 174 391	-	-
Rendas de contratos de locação	-	-	-	2 035 463	-	-	-	2 200 946
Contas a pagar	-	1 713 701	-	-	-	1 395 331	-	-
Outros ativos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	300 000	-	-	-	300 000	-

A empresa mãe da Ibersol SGPS S.A. é a ATPS - SGPS, SA, detentora direta e indiretamente de 26.004.023 ações.

O Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e o Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira são, cada um, detentores de, respetivamente, 3.495 e 3314 ações da Ibersol SGPS, S.A.. Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Carlos Vaz Pinto de Sousa e a António Alberto Guerra Leal Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

Os valores apresentados em rendas e contratos de locação respeitam às rendas pagas no ano pelo que, fruto da IFRS16, não correspondem ao montante de gastos com locações refletidos nas demonstrações financeiras. Os compromissos de pagamento estimados de rendas ao longo do prazo dos respetivos contratos ascendem, em 31 de dezembro de 2022, a cerca de 813.819 euros (17,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021), sendo a diminuição significativa explicada essencialmente pela alienação da operação Burger King.

### Remuneração dos membros dos órgãos sociais

A compensação atribuída aos gestores chave corresponde à remuneração dos membros do Conselho de Administração e referem-se a:

- A ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A presta serviços de administração e gestão do grupo, ao abrigo dum contrato de prestação de serviços com a participada Ibersol, Restauração, S.A. no montante anual de 1.000.000 de euros (em 2021:1.000.000€). Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a Ibersol tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.
- Restantes membros no montante de 196.036 euros (101.135 euros em 2021).

As remunerações são fixas e em 31 de dezembro de 2022 não existem planos de benefícios e incentivos nem saldos pendentes ou outros compromissos.

## 13. Informações adicionais exigidas por lei

De acordo com o previsto nos termos do artigo 508.º - F do código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem refletidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- Os honorários do Revisor Oficial de Contas em 2022 foram de 274 800 euros, dos quais 239.500 euros respeitantes aos serviços de revisão legal de contas, e os restantes 35.300 euros respeitantes a outros serviços de procedimentos acordados, de garantia limitada e de garantia razoável de fiabilidade;
- A nota 12 deste Anexo às Contas inclui as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

## 14. Eventos Subsequentes

### **Políticas contabilísticas**

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e da posição financeira consolidada (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no Anexo.

Não existem acontecimentos significativos até à data deste relatório que não se encontrem refletidos nas demonstrações financeiras.

Conforme referido na nota introdutória, decorrem negociações com a RBI para efeitos de apuramento da dívida líquida a considerar para determinação do preço final da transação, sendo que o Grupo não estima que venham a ocorrer divergências relevantes face aos valores registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16.º  
4100-133 Porto - Portugal  
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 652.641.989 euros e um total de capital próprio de 383.693.560 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 159.875.149 euros), a demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

Recuperabilidade dos ativos não correntes (ativos fixos tangíveis (130.540.302 euros), ativos sob direitos de uso (89.927.682 euros), *goodwill* (54.391.775 euros) e ativos intangíveis (26.862.783 euros)

---

Ver notas 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 das demonstrações financeiras consolidadas.

---

### **O Risco**

A recuperabilidade dos ativos não correntes é uma matéria relevante de auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associadas aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expectativas do Conselho de Administração.

Estas projeções são materializadas em modelos de avaliação que assentam em planos de negócio, os quais têm subjacentes diversos pressupostos não observáveis no mercado, associados a taxas de desconto, a margens perspectivadas, a taxas de crescimento de curto e longo prazo, a planos de investimento e a comportamentos da procura, entre outros.

### **A nossa resposta ao risco identificado**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Indagámos o Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafámos os pressupostos assumidos;
- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo nesta matéria e a razoabilidade dos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho passado com estimativas efetuadas em períodos anteriores e por referência à informação e projeções macroeconómicas e setoriais produzidas por organismos externos independentes;
- Analisámos os pressupostos utilizados, tais como inflação, evolução do tráfego de passageiros em aeroportos, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliámos a razoabilidade e consistência dos mesmos, sempre que aplicável, para os vários ativos, nas diferentes localizações e segmentos, tendo igualmente avaliado os impactos de cenários alternativos;
- Testámos a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Executámos análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos relevantes utilizados;
- Envolvemos os nossos especialistas de avaliações de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pelo Grupo; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

Mensuração dos direitos de uso (89.927.682 euros) e das responsabilidades com locações (90.873.709 euros)

---

Ver notas 6.4 e 8.4 das demonstrações financeiras consolidadas

---

**O Risco**

A mensuração dos direitos de uso e das responsabilidades com locações, nomeadamente em relação a novos contratos e a modificações contratuais, envolve montantes significativos, dado o elevado número de contratos de locação do Grupo, e implica julgamentos da gestão relativamente aos prazos de locação e taxas de desconto, pelo que foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

**A nossa resposta ao risco identificado**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo nesta matéria e a adequação das políticas contabilísticas adotadas, atendendo aos requisitos previstos na norma;
- Testámos a plenitude dos contratos e concessões de renda considerados;
- Analisámos uma amostra de novos contratos para validação das cláusulas contratuais que suportam o reconhecimento dos respetivos direitos de uso e responsabilidades de locação;
- Avaliámos os dados sobre a evolução do tráfego aéreo nos aeroportos em que o Grupo atua como locatário em contratos de locação e respetivos impactos contabilísticos nos termos da norma contabilística aplicável, tendo em conta a legislação e condições contratuais aplicáveis;
- Avaliámos as estimativas e julgamentos decorrentes de novos contratos e de modificações contratuais, nomeadamente no que concerne aos prazos das locações e taxa de desconto;
- Validámos os movimentos ocorridos nas rubricas de direito de uso e responsabilidades com locações;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## Alienação da operação *Burger King* (143.178.459 euros)

---

Ver nota 6.7 das demonstrações financeiras consolidadas

---

### O Risco

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Grupo concluiu a transação de alienação à Restaurant Brands Iberia, S.A. do negócio *Burger King* em Portugal e Espanha. Esta transação resultou numa mais-valia de 131.227.616 euros e num resultado das operações em descontinuação de 143.178.459 euros. A informação comparativa foi reapresentada em conformidade.

Esta transação é uma matéria relevante de auditoria atendendo à materialidade dos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas, à complexidade associada ao registo da operação de venda e ao julgamento por parte da gestão no que respeita à estimativa do preço final da transação.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Obtivemos e analisámos a documentação de suporte à transação, nomeadamente o *Share Purchase Agreement*;
- Obtivemos e analisámos as comunicações entre o Grupo e a Restaurant Brands Iberia, S.A. respeitantes ao ajuste de preço, conforme estabelecido no *Share Purchase Agreement*;
- Avaliámos as bases e pressupostos considerados pelo Conselho de Administração para determinação do preço da transação, no que respeita à estimativa dos ajustes futuros ao preço. Validámos os cálculos subjacentes a tal estimativa e indagámos os assessores jurídicos do Grupo acerca da interpretação dos requisitos estabelecidos no *Share Purchase Agreement*;
- Analisámos a correta identificação dos ativos e passivos alienados, bem como os impactos das reestruturações de unidades de ativos entre unidades de negócio (*carve-ins* e *carve-outs*) previstos no *Share Purchase Agreement*;
- Avaliámos as eventuais responsabilidades que devam ser registadas ou divulgadas em resultado de representações e garantias concedidas ao comprador;
- Testámos matematicamente o cálculo da mais-valia da transação e dos resultados das operações descontinuadas;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.





## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### **Sobre a demonstração não financeira consolidada**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

### **Sobre o relatório de remunerações**

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

### **Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras consolidadas da Ibersol, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Ibersol, SGPS, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de junho de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

3 de maio de 2023

---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**

representada por

Pedro Manuel Bouça de Morais Alves da Costa

(ROC n.º 1466 e registado na CMVM com o n.º 20161076)

## **DECLARAÇÃO**

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, que a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, S.A., respeitante ao ano de 2022, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. -----

Porto, 3 de maio de 2023

### **O Conselho Fiscal**

Dr. Herminio António Paulos Afonso  
(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca  
(Vogal)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço  
(Vogal)



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Aos Senhores Acionistas da “IBERSOL - SGPS, S.A.”**

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis, e no cumprimento do mandato em que está investido, o Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório sobre a sua ação fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2022, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e emite o consequente Parecer. -----

**1. Relatório da Atividade Fiscalizadora:**

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2022, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, S.A., recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** -----

Ao longo do ano de 2022, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, em que sempre estiveram presentes os seus três membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nestas reuniões ordinárias esteve sempre presente o Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** devidamente representado pelo Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa, ROC n.º 1466. -----

O Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** apresentou e propôs ao Conselho Fiscal, em reunião convocada para o efeito, o “Plano e Estratégia para a Auditoria do Ano de 2022” com os principais pontos do plano da sua atividade fiscalizadora, bem como o calendário de atuação dos membros afetos à equipa para o ano económico. Ao longo do exercício, o Auditor/Revisor Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas. -----

O Conselho Fiscal nas suas reuniões trimestrais contou ainda com a participação do Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Órgão de Administração. -----

O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, tendo acompanhado o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, incluindo através do Canal de Denúncias Interno criado pela sociedade. -----

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Auditor/Revisor Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas, e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação nacional em vigor. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do Art.º 29-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses. -----

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.4.1, I.4.2., I.5.2, III.6, VI.2., VI.3, VI.4, VI.5, VI.7, VII.1.1, VII.2.1., VII.2.2., VII.2.3. -----

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo Auditor/ROC, a **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ela produzido e referente ao exercício de 2022, previsto no Art.º 11º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG**, a materialidade, as matérias relevantes de auditoria, a independência e os serviços adicionais prestados, bem como, entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. -----



O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 29-H do Código dos Valores Mobiliários. -----

**2. Parecer:**

Face à análise realizada, o Conselho Fiscal é de parecer que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

- a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício social de 2022, com os respetivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração. -----

Porto, 3 de maio de 2023

**O Conselho Fiscal**

Dr. Herminio António Paulos Afonso  
(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca  
(Vogal)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço  
(Vogal)

**Ibersol – SGPS, SA**

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de Dezembro de 2022

## Índice das demonstrações financeiras

<b>Ibersol – SGPS, SA.....</b>	<b>295</b>
<b>Demonstração da Posição Financeira.....</b>	<b>297</b>
<b>Demonstração da alteração dos capitais próprios.....</b>	<b>299</b>
<b>Demonstração de fluxos de caixa.....</b>	<b>301</b>
<b>Anexo às demonstrações financeiras .....</b>	<b>302</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>302</b>
<b>2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>302</b>
<b>3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....</b>	<b>306</b>
<b>4 FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>313</b>
<b>5 INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS.....</b>	<b>314</b>
<b>6 IMPOSTO S/ RENDIMENTO A RECUPERAR E A PAGAR .....</b>	<b>316</b>
<b>7 CAPITAL PRÓPRIO.....</b>	<b>316</b>
<b>8 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SUBSIDIÁRIAS .....</b>	<b>317</b>
<b>9 IMPOSTOS DIFERIDOS.....</b>	<b>320</b>
<b>10 FINANCIAMENTOS OBTIDOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS .....</b>	<b>320</b>
<b>11 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....</b>	<b>321</b>
<b>12 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS .....</b>	<b>322</b>
<b>13 GASTOS COM PESSOAL.....</b>	<b>322</b>
<b>14 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS .....</b>	<b>322</b>
<b>15 IMPOSTO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>323</b>
<b>16 OUTROS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....</b>	<b>324</b>
<b>17 REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS .....</b>	<b>324</b>
<b>18 PARTES RELACIONADAS.....</b>	<b>325</b>
<b>19 RESULTADO POR ACÇÃO.....</b>	<b>327</b>
<b>20 EVENTOS SUBSEQUENTES .....</b>	<b>328</b>



## Demonstração da Posição Financeira

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Investimentos financeiros em subsidiárias	3.1 e 5	91 076 347	99 426 347
Empréstimos concedidos a subsidiárias	8	171 288 996	165 348 996
Activos por impostos diferidos	9	3 093 269	9 998 803
<b>Total de activos não correntes</b>		<b><u>265 458 612</u></b>	<b><u>274 774 147</u></b>
<b>Activo corrente</b>			
Imposto s/ rendimento a recuperar	6	41 174	-
Empresas do grupo	8	7 881 830	4 211 818
Outras contas a receber	8	7 092 361	12 938
Diferimentos		4 490	6 882
Caixa e depósitos bancários	3.3 e 4	32 426 860	32 269 158
<b>Total de activos correntes</b>		<b><u>47 446 716</u></b>	<b><u>36 500 796</u></b>
<b>Total do Activo</b>		<b><u>312 905 328</u></b>	<b><u>311 274 943</u></b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado	3.4 e 7	46 000 000	46 000 000
Acções (quotas) próprias	7	-11 410 227	-11 180 516
Prémios de emissão		29 900 788	29 900 788
Reservas legais	7	1 976 080	1 751 080
Outras reservas	7	135 353 373	136 815 570
Resultados transitados		35 305 425	35 305 425
Resultado líquido do período		45 206 934	4 486 805
<b>Total do capital próprio</b>		<b><u>282 332 373</u></b>	<b><u>243 079 153</u></b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	3.8	5 257	5 257
Financiamentos obtidos	3.5 e 10.1	16 400 000	51 600 000
Instrumentos financeiros derivados	10.2	-	18 976
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b><u>16 405 257</u></b>	<b><u>51 624 233</u></b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		33 019	5 701
Imposto s/ rendimento a pagar	6	-	453 820
Empresas do grupo	8	2 196 853	2 322 967
Financiamentos obtidos	3.5 e 10.1	11 572 417	13 267 814
Outras contas a pagar	11	365 409	521 255
<b>Total de passivos correntes</b>		<b><u>14 167 698</u></b>	<b><u>16 571 557</u></b>
<b>Total do passivo</b>		<b><u>30 572 955</u></b>	<b><u>68 195 790</u></b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b><u>312 905 328</u></b>	<b><u>311 274 943</u></b>

## Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prestações de serviços	3.10 e 12	900 000	720 000
Fornecimento e serviços externos		-149 602	-79 411
Custos com pessoal	13	-390 210	-324 029
Imparidade de investimentos em subsidiárias (perdas/reversões)	7.1	-	4 147
Outros proveitos /(custos) operacionais	3.9	-64 267	-29 513
		<b><u>295 922</u></b>	<b><u>291 195</u></b>
		<b><u>295 922</u></b>	<b><u>291 195</u></b>
Proveitos /(custos) financeiros	14	2 568 281	1 309 704
Dividendos	14	43 406 454	3 165
		<b><u>46 270 656</u></b>	<b><u>1 604 064</u></b>
		<b><u>46 270 656</u></b>	<b><u>1 604 064</u></b>
Imposto sobre o rendimento	3.6 e 15	-1 063 723	2 882 741
		<b><u>45 206 934</u></b>	<b><u>4 486 805</u></b>
		<b><u>45 206 934</u></b>	<b><u>4 486 805</u></b>
Outro rendimento integral		-	-
		<b><u>45 206 934</u></b>	<b><u>4 486 805</u></b>
		<b><u>45 206 934</u></b>	<b><u>4 486 805</u></b>
Resultado por ação	19	1,31	0,13
		<b><u>1,31</u></b>	<b><u>0,13</u></b>
		<b><u>1,31</u></b>	<b><u>0,13</u></b>
Rendimento por ação		<b><u>1,31</u></b>	<b><u>0,13</u></b>
		<b><u>1,31</u></b>	<b><u>0,13</u></b>

## Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2021</b>	36 000 000	-11 180 516	469 937	1 629 598	134 507 395	35 305 425	2 429 657	199 161 495
<b>Alterações no período</b>								
Alterações de políticas contabilísticas								0
Aplicação de resultados				121 483	2 308 175		-2 429 657	0
Aumento capital	10 000 000		29 430 852					39 430 852
Aquisição/(alienação) de acções próprias								0
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0
	<b>10 000 000</b>	<b>0</b>	<b>29 430 852</b>	<b>121 483</b>	<b>2 308 175</b>	<b>0</b>	<b>-2 429 657</b>	<b>39 430 852</b>
<b>Resultado líquido do período</b>							<b>4 486 805</b>	<b>4 486 805</b>
<b>Resultado integral</b>							<b>4 486 805</b>	<b>4 486 805</b>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Realizações de Capital								0
Realizações de prémios de emissão								0
Distribuições	19							0
Entradas para cobertura de perdas								0
Outras operações								0
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>A 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>46 000 000</b>	<b>-11 180 516</b>	<b>29 900 789</b>	<b>1 751 080</b>	<b>136 815 570</b>	<b>35 305 425</b>	<b>4 486 805</b>	<b>243 079 153</b>

## Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2022</b>	46 000 000	-11 180 516	29 900 789	1 751 080	136 815 570	35 305 425	4 486 805	243 079 153
<b>Alterações no período</b>								
Alterações de políticas contabilísticas								0
Aplicação de resultados				225 000	485 997		-710 997	0
Aumento capital								0
Aquisição/(alienação) de acções próprias		-229 711						-229 711
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0
	<b>0</b>	<b>-229 711</b>	<b>0</b>	<b>225 000</b>	<b>485 997</b>	<b>0</b>	<b>-710 997</b>	<b>-229 711</b>
<b>Resultado líquido do período</b>							45 206 934	<b>45 206 934</b>
<b>Resultado integral</b>							45 206 934	<b>45 206 934</b>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Realizações de Capital								0
Realizações de prémios de emissão								0
Distribuições	19				-1 948 195		-3 775 808	-5 724 003
Entradas para cobertura de perdas								0
Outras operações								0
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1 948 195</b>	<b>0</b>	<b>-3 775 808</b>	<b>-5 724 003</b>
<b>A 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>46 000 000</b>	<b>-11 410 226</b>	<b>29 900 789</b>	<b>1 976 080</b>	<b>135 353 373</b>	<b>35 305 425</b>	<b>45 206 934</b>	<b>282 332 373</b>

## Demonstração de fluxos de caixa

	Notas	31 de Dezembro	
		2022	2021
<b><u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u></b>			
Recebimentos de clientes		900 000	720 000
Pagamentos a fornecedores		42 186	2 950
Pagamentos ao pessoal		-285 454	-270 358
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>656 732</b>	<b>446 692</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		637 875	-478 485
Outros recebimentos/pagamentos		-5 008 732	-127 239
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>-4 989 875</b>	<b>797 938</b>
<b><u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u></b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Investimentos financeiros			
Empréstimos a empresas do grupo	8	6 107 620	3 000 000
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros			
Prestações acessórias	5.2	8 350 000	
Empréstimos a empresas do grupo	8	20 000	100 000
Outros activos		18 976	4 147
Juros e rendimentos similares	14	3 510 026	2 450 931
Dividendos	14	43 406 454	3 165
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>49 197 836</b>	<b>-441 757</b>
<b><u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u></b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	10		9 500 000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			39 578 472
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	10	37 000 000	16 300 000
Juros e gastos similares	14	1 077 569	1 178 541
Dividendos	19	5 724 003	
Aquisição de ações próprias		229 711	
Outras operações de financiamento		18 976	
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-44 050 259</b>	<b>31 599 931</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>157 702</b>	<b>31 956 112</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>32 269 158</b>	<b>313 046</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	3.5 e 4	<b>32 426 860</b>	<b>32 269 158</b>

## **Anexo às demonstrações financeiras**

### **1 Introdução**

A Ibersol – SGPS, SA (adiante designada por Ibersol ou Empresa) com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto, foi constituída em 30 de Dezembro de 1985 com o objecto de exercício da actividade gestora de participações sociais não financeiras.

A Ibersol é detida em 54,91% pela ATPS – SGPS, S.A., com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de Abril de 2023. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ibersol, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

### **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

#### **2.1. Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do IFRS, adotadas na UE, emitidas e em vigor à data de 01 de Janeiro de 2022. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Ibersol SGPS, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

Os pressupostos tiveram em consideração um abrandamento das tendências inflacionistas até 2024 convergindo para o objetivo dos 2% e mantendo-se o impacto do último ano sobre as margens. Também foi considerado os efeitos das “climate related matters” nas margens, nomeadamente a substituição dos plásticos, e nos investimentos.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em Euros (com arredondamento à unidade).

#### **2.2. Derrogação das disposições dos IFRS**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelos IFRS.

#### **2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

#### **2.4. Novas normas, alteração e interpretação**

**2.4.1. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a empresa aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:**

a) Alterações à IFRS 3 - Referências à Estrutura Conceptual

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Referências à Estrutura Conceptual”, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.

b) Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

c) Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

d) Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

(i) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(ii) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(iii) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(iiii) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

#### **2.4.2. A Ibersol decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:**

a) Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

b) Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.



c) Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

d) Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

#### **2.4.3. Normas, alterações e interpretações emitidas (mas ainda não efetivas para a empresa), para as quais não se estimam impactos significativos:**

a) Alterações à IAS 1: Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando

passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e

- c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

#### b) Alterações à IFRS 16: Passivo de locação numa transação de venda e relocação

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

A Ibersol não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em virtude da sua aplicação não ser obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

### 3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### 3.1. Investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Ibersol tem controlo. A Ibersol controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Ibersol, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Ibersol. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Ibersol, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

Os Empreendimentos Conjuntos correspondem a acordos conjuntos através dos quais os empreendedores que exercem controlo conjunto sobre o acordo com o objetivo de partilhar o retorno obtido da atividade do Empreendimento Conjunto.

As associadas são investimentos em que a Empresa exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto são iguais ou superiores a 20%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercambio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos.

As entidades que se qualificam como subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se listadas na nota 18.

A Ibersol, SGPS, S.A. prepara contas consolidadas.

## **3.2. Activos financeiros**

### **3.2.1 Classificação**

A Ibersol classifica os seus outros ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, nas seguintes categorias de ativos.

#### **a) Ativos mensurados ao custo amortizado**

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

#### **b) Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral**

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros e (se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

#### **c) Ativos mensurados ao justo valor através de resultados**

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

### 3.2.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que o Ibersol se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Ibersol ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando a Ibersol tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Ibersol tenha transferido o controlo sobre os ativos.

### 3.2.3 Imparidade

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas". Neste sentido, a Ibersol passa a reconhecer perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Ibersol reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Ibersol reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

#### a) Outros valores a receber e ativos financeiros

Para ativos a receber valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, a Ibersol prepara as suas análises com base no modelo geral. Na elaboração desta avaliação, a Ibersol efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco para perdas nestes ativos financeiros incluem:

- ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de rating como Standard and Poor's e Moody's;
- mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor; e
- dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento.

### 3.3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.4. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 3.5. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ibersol possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.6. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transacção não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

A estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), tendo a Ibersol decidido que o gasto/rendimento a reconhecer nas subsidiárias será reflectido em outros passivos/ativos correntes com a empresa-mãe (Nota 8.2), sendo a economia de imposto refletida nas contas da empresa-mãe.

### **3.7. Benefícios aos empregados**

O bónus de desempenho dos funcionários são registados no ano a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no exercício seguinte.

### **3.8. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Ibersol tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ibersol divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### 3.9. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

### 3.10. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da Ibersol. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “performance obligation” é satisfeita, o que depende se as “performance obligations” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

### 3.11. Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A empresa não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com a contabilidade de cobertura (hedge accounting), respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pela Ibersol, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos na demonstração da posição financeira ao seu custo inicial e depois reajustados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

#### Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de reajustar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

#### Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

#### Cobertura de Investimento Líquido

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não ter investimentos significativos denominados em moeda diferente do euro.

A empresa tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa, objectivo e estratégia para a cobertura, classificação da relação de cobertura, descrição da natureza do risco que está a ser coberto, identificação do instrumento de cobertura e item coberto, descrição da mensuração inicial e futura da eficácia e identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considera o desreconhecimento nas situações em que o instrumento de cobertura expirar, for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixar de ser altamente provável ou deixar de ser esperada; por razões de gestão a empresa decidir cancelar a designação de cobertura.

### **3.12. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ibersol são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **Estimativas contabilísticas relevantes**

##### **3.12.1 Imparidade**

Avaliamos os requisitos previstos na IFRS 9 de acordo com o ECL, sendo que não foram identificadas perdas esperadas, nem existe histórico de perdas relevantes em empréstimos a subsidiárias, pelo que o eventual valor de ECL seria sempre imaterial. Importante referir que nas análises realizadas as folgas identificadas foram relevantes e não indiciam qualquer perda esperada associada a estes empréstimos.

Para além do reconhecimento da imparidade nestes investimentos, a Ibersol reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

As perdas de imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável do investimento, correspondente ao maior entre o justo valor menos custos de vender e o valor de uso, e o valor contabilístico das participações financeiros.

Tal estimativa é efetuada com base na avaliação das participações por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos. No caso de subsidiárias ou empreendimentos conjuntos cujos ativos mais relevantes correspondem a participações em empresas imobiliárias ou a ativos imobiliários, o justo valor das referidas participações é estimado por referência ao valor de mercado dos ativos imobiliários por aquelas detidos.

É entendimento do Conselho de Administração que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise uma vez que considera a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu, e a diminuição resulta objetivamente de determinado evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido, caso não tivesse sido registada qualquer perda de imparidade.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos da UGC.

##### **3.12.2 Impostos**

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa incluída no perímetro de consolidação da Ibersol. Em

Portugal, a estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

### **3.13. Riscos relevantes**

A actividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais da Ibersol. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

#### **3.13.1 Risco Taxa de Juro**

O risco principal de taxa de juro do Grupo advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o atual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, de proceder à fixação das taxas de juro de cerca de 30% do montante em dívida.

A dívida remunerada vence juros a taxa variável tendo sido uma parte objeto de fixação de taxa de juro através de um derivado swap taxa de juro. Os contratos swap de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro de uma parte dos empréstimos (papel comercial) de 6,4 milhões de euros têm subjacentes os prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso idênticos às condições dos empréstimos. Um empréstimo de 35,4 milhões de euros está contratado a taxa fixa.

Considerando apenas a componente de custo, uma subida de 100 pontos base no indexante da taxa de juro teria um impacto no custo de financiamento de 195 mil euros.

#### **3.13.2 Risco de crédito**

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber resultantes de empréstimos às subsidiárias. O risco de crédito é avaliado pela Direcção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da IBERSOL. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

#### **3.13.3 Risco de Liquidez**

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Funcionando a sociedade como centro financeiro da Ibersol o risco de liquidez está associado ao risco das suas subsidiárias. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria da Ibersol pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2022, o passivo corrente ascende a 16,6 milhões de euros, face aos 36,5 milhões de activo corrente. O ativo não corrente inclui 165 milhões de empréstimos concedidos a subsidiárias,



dos quais 162 milhões de euros o reembolso poderá, em caso de necessidade, ser solicitado a curto prazo.

### 3.13.4 Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão das participadas. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado ao nível consolidado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar abaixo de 35%.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o rácio de alavancagem financeira apresenta-se conforme segue:

	<u>dez/22</u>	<u>dez/21</u>
Empréstimos concedidos	-171 288 996	-165 348 996
Empréstimos obtidos	27 972 417	64 867 814
Caixa e depósitos bancários	<u>-32 426 860</u>	<u>-32 269 158</u>
Endividamento líquido	-175 743 439	-132 750 341
Capital próprio	<u>282 332 373</u>	<u>243 079 153</u>
Capital total	<u>106 588 934</u>	<u>110 328 812</u>
<b>Rácio de alavancagem financeira</b>	-165%	-120%

### 3.14 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados na nota 20.

## 4 Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos bancários	32 426 860	32 269 158
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<u>32 426 860</u>	<u>32 269 158</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Depósitos bancários</b>		
-Depósitos à ordem	2 426 860	32 269 158
-Depósitos a prazo	30 000 000	-
-Outros depósitos	-	-
	<u>32 426 860</u>	<u>32 269 158</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa (activo)</b>	<u>32 426 860</u>	<u>32 269 158</u>
<b>Equivalentes de caixa (passivo)</b>	-	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa</b>	<u>32 426 860</u>	<u>32 269 158</u>

## 5 Investimentos financeiros em subsidiárias

Os investimentos financeiros em subsidiárias apresentam-se conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Participações financeiras (5.1)	22 133 064	22 133 064
Prestações acessórias (5.2)	<u>68 943 283</u>	<u>77 293 283</u>
	<u>91 076 347</u>	<u>99 426 347</u>

### 5.1. Participações financeiras

As subsidiárias detidas, direta e indiretamente, pela Ibersol encontram-se expressas no balanço pelo método custo, conforme segue:

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
	%	V.Aquisição	V.Aquisição
<b>Subsidiárias</b>			
Asurebi SGPS, S.A.	10%	-	20 181 420
Ibersol Restauração, S.A.(2)	100%	21 674 406	847 986
Iberusa-Hotelaria e Restauração, S.A.	5%	158 119	158 119
Ibersol Madeira Restauração, S.A.	100%	242 800	242 800
Restmon Portugal, Lda	61%	499 448	499 448
Eggon - SGPS, S.A.	2%	-	645 000
Ibergourmet-Prod.Alimentares, S.A.	100%	57 020	57 020
Ibersol Angola, S.A.	0,20%	720	720
		<u>22 632 512</u>	<u>22 632 512</u>
Perdas por imparidade acumuladas (1)		<u>-499 448</u>	<u>-499 448</u>
		<u>22 133 064</u>	<u>22 133 064</u>

(1) Imparidade total da participação financeira na subsidiária Restmon Portugal, Lda.

(2) Em 1 de Janeiro de 2022 as subsidiárias detidas direta e indiretamente pela Ibersol, Aurebi SGPS, S.A., Eggon SGPS, S.A. e Ibersol Hotelaria e Turismo, S.A., fundiram na Ibersol Restauração, S.A., por isso o valor de aquisição aumentou como consequência da fusão.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos na rubrica investimento em subsidiárias apresentam-se como segue:

	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet- Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.	Total
01 de Janeiro de 2021	847 986	242 800	158 119	20 181 420	645 000	499 448	57 020	720	22 632 512
Aquisição/alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos no capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2021	<u>847 986</u>	<u>242 800</u>	<u>158 119</u>	<u>20 181 420</u>	<u>645 000</u>	<u>499 448</u>	<u>57 020</u>	<u>720</u>	<u>22 632 512</u>

	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Eggon - SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.	Total
<b>01 de Janeiro de 2022</b>	847 986	242 800	158 119	20 181 420	645 000	499 448	57 020	720	22 632 512
Aquisição/alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fusão	20 826 420	-	-	-20 181 420	-645 000	-	-	-	-
Ganhos/Perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos no capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>31 de Dezembro de 2022</b>	<b>21 674 406</b>	<b>242 800</b>	<b>158 119</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>499 448</b>	<b>57 020</b>	<b>720</b>	<b>22 632 512</b>

Os activos e passivos a 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, e os rendimentos e gastos gerados em 2022 e 2021, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

2022						
	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	225 069 333	5 884 273	97 676 603	-2 300 225	1 782 443	10 948 636
Capital próprio s/ prestações acessórias	163 044 333	5 884 273	12 676 603	-2 300 225	1 782 443	10 112 754
Resultado líquido	145 168 649	2 859 364	11 101 345	-5 014	132 385	1 739 726

2021								
	Asurebi SGPS, S.A.	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Eggon SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Ibersol Angola, S.A.
Capital próprio	152 010 114	125 779 785	3 424 909	96 399 614	35 174 675	-2 295 211	3 550 059	7 787 965
Capital próprio s/ prestações acessórias	152 010 114	55 779 785	3 346 409	929 614	31 664 675	-2 295 211	1 650 059	7 080 522
Resultado líquido	-606 789	-279 688	448 236	2 444 880	187 497	-3 441	-208 616	551 037

## 5.2. Prestações acessórias

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a prestações acessórias concedidas às subsidiárias da Ibersol. As prestações acessórias não são remuneradas, nem têm prazo de reembolso definido.

2022					
	Iberusa	Ibersol Restauração	Ibersol Angola	Ibersol Madeira	TOTAL
Prestações acessórias Subsidiárias	5 870 000	62 990 000	4 783	78 500	68 943 283
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5 870 000</b>	<b>62 990 000</b>	<b>4 783</b>	<b>78 500</b>	<b>68 943 283</b>

	2021						TOTAL
	Iberusa	Ibersol Restauração	Eggon	Ibergourmet	Ibersol Angola	Ibersol Madeira	
Prestações acessórias Subsidiárias	5 870 000	70 000 000	240 000	1 100 000	4 783	78 500	77 293 283
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5 870 000</b>	<b>70 000 000</b>	<b>240 000</b>	<b>1 100 000</b>	<b>4 783</b>	<b>78 500</b>	<b>77 293 283</b>

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	77 293 283	77 293 283
Aumentos	-	-
Diminuições	8 350 000	-
<b>Saldo final</b>	<b>68 943 283</b>	<b>77 293 283</b>

## 6 Imposto s/ rendimento a recuperar e a pagar

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o imposto sobre o rendimento apresenta-se conforme segue:

	2022		2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC (1)	41 174	-	-	453 820
	41 174	-	-	453 820

(1) Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais (Nota 8.2).

Para os períodos apresentados o saldo devedor de IRC tem a seguinte decomposição:

	2022	2021
Pagamento por conta	1 244 811	31 980
Retenções	690	7
Estimativa de IRC - empresa (Nota 16)	-1 325 376	-82 183
Estimativa de IRC - subsidiárias (RETGS)	1 169 752	-389 453
Economia de imposto (RETGS)	-1 048 703	-14 172
<b>Total</b>	<b>41 174</b>	<b>-453 821</b>

## 7 Capital Próprio

### 7.1. Capital

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 46.000.000 ações nominativas com o valor nominal de 1 euro cada.

### 7.2. Acções próprias

As acções estão subordinadas ao regime fixado para as acções próprias que determina que os respectivos direitos de voto e patrimoniais estão suspensos enquanto se mantiverem na titularidade da Ibersol, sem prejuízo de poderem ser objecto de venda.

No exercício de 2022 foram adquiridas 40.442 ações próprias. No final do ano a sociedade detinha 3.640.423 ações próprias adquiridos por 11.410.227 euros. De acordo com a lei, a sociedade deve manter uma reserva indisponível no mesmo montante do valor de aquisição das ações próprias. Esta reserva encontra-se incluída na rubrica Outras reservas.

### 7.3. Reservas

As rubricas de reservas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021:

### 7.4. Reservas legais

	Reservas legais	
	2022	2021
<b>A 1 de Janeiro</b>	1 751 080	1 629 598
Aumento	225 000	121 483
Utilização	-	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>1 976 080</b>	<b>1 751 080</b>

### 7.5. Outras reservas

	Reservas p/ ações próprias		Outras reservas	
	2022	2021	2022	2021
<b>A 1 de Janeiro</b>	11 180 516	11 180 516	125 635 054	123 326 880
Aumento (1)	229 711	-	256 287	2 308 175
Utilização	-	-	1 948 195	-
Transferência	-	-	-	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>11 410 227</b>	<b>11 180 516</b>	<b>123 943 146</b>	<b>125 635 054</b>

(1) as variações nos exercícios de 2022 e 2021 resultam do aumento das reservas livres na distribuição do resultado do exercício anterior.

O montante de reservas e de resultados transitados disponíveis ascende a 159.236.460 euros. As reservas respeitantes às ações próprias detidas pela Ibersol (11.410.227 euros), estão indisponíveis para distribuição.

## 8 Empréstimos concedidos a subsidiárias

### 8.1. Ativos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a empréstimos concedidos às subsidiárias da Ibersol. Os empréstimos com períodos de reembolso superiores a 1 ano vencem juros a uma taxa fixada com base na Euribor 12M + 1,25% e alterada conforme variação da taxa de referência do BCE.

	2022			
	Ibersol Restauração	Restmon	Iberusa	TOTAL
<b>Não corrente</b>				
Empréstimos concedidos Subsidiárias	171 208 996	1 276 000	80 000	172 564 996
Perdas de imparidade acumulada	-	-1 276 000	-	-1 276 000
<b>Total não corrente</b>	<b>171 208 996</b>	<b>-</b>	<b>80 000</b>	<b>171 288 996</b>

	2021				
	Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	Iberusa	TOTAL
<b>Não corrente</b>					
Empréstimos concedidos Subsidiárias	96 128 996	69 120 000	1 276 000	100 000	166 624 996
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-1 276 000	-	-1 276 000
<b>Total não corrente</b>	<b>96 128 996</b>	<b>69 120 000</b>	<b>-</b>	<b>100 000</b>	<b>165 348 996</b>

A alteração do valor dos empréstimos concedidos à subsidiária Ibersol Restauração deveu-se à fusão da Asurebi SGPS na primeira.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	165 348 996	162 448 996
Aumentos	5 960 000	3 000 000
Diminuições	-20 000	-100 000
<b>Saldo final</b>	<b>171 288 996</b>	<b>165 348 996</b>

## 8.2. Ativos e passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, os saldos reconhecidos nesta rubrica decorrem dos juros dos suprimentos e do cálculo do imposto corrente do exercício.

	2022		2021	
	Activo corrente	Passivo corrente	Activo corrente	Passivo corrente
IRC (RETGS)	925 509	2 196 853	629 716	2 322 967
Juros suprimentos (8.1)	6 956 321	-	3 582 102	-
	<b>7 881 830</b>	<b>2 196 853</b>	<b>4 211 818</b>	<b>2 322 967</b>

Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o accionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais. Os saldos apresentam-se como segue (Nota 18):

	2022		2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Ibersol Restauração	-	384 840	-	47 569
Iberusa	-	237 841	-	564 308
Asurebi	-	-	-	327 089
IBR Imobiliária	184 048	-	240 879	-
Ibersol Hotelaria e Turismo	-	-	51 407	-
Eggon	-	-	-	5 904
Iber King	-	-	235 341	-
Ibersol Madeira & Açores	-	887 454	-	249 087
Sugestões & Opções	207 031	-	87 474	-
Anatir	821	-	-	562
Iberaki	128 355	-	-	22 348
Firmoven	-	308 437	-	145 878
JSCC	257 038	-	-	163 453
SEC	104 074	-	14 615	-
Ibersande	-	248 716	-	492 395
Ibergourmet	44 144	-	-	193 684
Maestro	-	129 565	-	110 690
	<u>925 509</u>	<u>2 196 853</u>	<u>629 716</u>	<u>2 322 967</u>

No que respeita a juros de suprimentos, os saldos da rubrica empresas da Ibersol a curto prazo apresentam-se como segue:

	2022	2021
Ibersol Restauração	6 954 478	2 332 813
Iberusa	1 843	1 250
Restmon	336 473	336 473
Asurebi	-	1 248 039
	<u>7 292 794</u>	<u>3 918 575</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-336 473	-336 473
	<u>6 956 321</u>	<u>3 582 102</u>

### 8.3. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, os saldos reconhecidos nesta rubrica decorrem, essencialmente, de valores com empresas subsidiárias.

	2022		2021	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros devedores:				
- Devedores diversos	7 090 951	7 090 951	11 527	11 527
<b>Sub-total</b>	<u>7 090 951</u>	<u>7 090 951</u>	<u>11 527</u>	<u>11 527</u>
Pessoal	1 410	1 410	1 410	1 410
<b>Sub-total</b>	<u>1 410</u>	<u>1 410</u>	<u>1 410</u>	<u>1 410</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
<b>Outras contas a receber</b>	<u>7 092 361</u>	<u>7 092 361</u>	<u>12 938</u>	<u>12 938</u>

O aumento decorre do reconhecimento em outros recebimentos do imposto cedido à Ibersol Restauração pelo seu valor contabilístico no montante de 6.408.000 euros, nos termos previstos no acordo SPA da venda da Burger King.

## 9 Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Instrumento de cobertura - Swap	-	4 270
Benefícios fiscais	3 093 269	9 994 534
<b>Impostos diferidos ativos</b>	<u>3 093 269</u>	<u>9 998 803</u>

A 31 de Dezembro de 2022 existem 117.600 euros de benefício fiscal associado ao aumento de capital e 2.975.669 euros de benefícios fiscais não deduzidos, a utilizar em exercícios seguintes. 2.676.201 euros de RFAI do exercício de 2022 e 299.468 euros de CFEI II (165.283 euros dedutível até 2025 e 134.185 euros até 2026, inclusive). De referir que estes créditos têm um prazo de reporte de 10 períodos de tributação, prazo este cuja contagem foi suspensa durante o período de tributação de 2020 e durante o período de tributação seguinte, ao abrigo da Lei n.º 21/2021, de 21 de abril. Os benefícios fiscais diminuíram essencialmente devido à transferência de benefícios fiscais no montante de 6.400.000 euros pelo seu valor contabilístico à Ibersol Restauração, no âmbito da alienação do negócio Burger King. A variação dos benefícios fiscais apresenta-se como segue:

	<u>Benefícios Fiscais</u>
Valor 31/12/2021	9 994 534
Constituição 2022	4 074 336
Correção imposto de 2021	(423 786)
Venda créditos fiscais	(6 408 005)
Utilização 2022	(4 143 810)
<b>Valor 31/12/2022</b>	<u>3 093 269</u>

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Entidade tomou em consideração as melhores estimativas das projecções de lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados. Tais estimativas refletem cenários conservadores, face ao actual contexto de maior incerteza.

## 10 Financiamentos obtidos e instrumentos financeiros derivados

### 10.1. Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos no final do exercício, apresenta-se segue:

	<u>2022</u>			<u>2021</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Papel comercial	11 600 000	16 400 000	28 000 000	13 400 000	51 600 000	65 000 000
	<u>11 600 000</u>	<u>16 400 000</u>	<u>28 000 000</u>	<u>13 400 000</u>	<u>51 600 000</u>	<u>65 000 000</u>
Comissões de financiamento	-27 583	-	-27 583	-132 186	-	-132 186
<b>Total</b>	<u>11 572 417</u>	<u>16 400 000</u>	<u>27 972 417</u>	<u>13 267 814</u>	<u>51 600 000</u>	<u>64 867 814</u>

Para os Programas de Papel Comercial, quando existe data de denúncia, consideramos a maturidade nessa data, independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

Os contratos de Programa de Papel Comercial incluem cláusulas de cross default. Tais cláusulas referem-se ao incumprimento contratual em outros contratos ou com incumprimento fiscal, caso que não se verifica.



Alguns dos contratos de empréstimo bancário e programas de papel comercial do Grupo Ibersol com instituições financeiras, correspondendo a um montante total em dívida a 31 de dezembro de 2022 de 14 milhões de euros, incluem Covenants Financeiros (ou seja, 20% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data. Tais covenants podem ser resumidos como se segue:

<b>Covenants Financeiros</b> (rácios consolidados)	
ND/EBITDA	<b>&lt; 4,5x a 5,5x</b>
ND/EBITDA (s/ IFRS16)	<b>&lt; 3,5x a 4x</b>
ND/EBITDAR	<b>&lt; 5x</b>
Capital Próprio/Activo	<b>&gt; 30%</b>

Alguns contratos ainda estão com Dívida/EBITDA ajustado dos efeitos da aplicação da IFRS 16 (fozzen gapp).

Apesar do cumprimento de todos os covenants consolidados, considerando a possibilidade de incumprimento de alguns dos covenants, o Grupo Ibersol obteve um waiver dos Bancos do cumprimento desses covenants com relação aos indicadores 2022.

Adicionalmente, o montante total em dívida a 31 de dezembro de 2022 em financiamentos relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida no caso de mudança do controlo acionista era de 28,0 milhões de euros.

Os movimentos nos exercícios 2022 e 2021 na rubrica empréstimos correntes e não correntes, apresentam-se conforme segue:

	2022	2021
<b>1 de janeiro</b>	<b>64 867 814</b>	<b>71 598 099</b>
<i>Variações com impacto em fluxos de caixa:</i>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	-	9 500 000
Pagamentos de dívida financeira	-37 000 000	-16 300 000
<i>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</i>		
Gastos de montagem de financiamento	104 603	69 715
Juros capitalizados e outros	-	-
<b>31 de dezembro</b>	<b>27 972 417</b>	<b>64 867 814</b>

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados aos empréstimos (papel comercial) a 31 de Dezembro de 2022, detalham-se como segue:

	2023	2024	2025
Papel comercial	11 600 000	11 600 000	4 800 000
Juros	475 400	186 800	38 400

Em 2022, o custo médio dos empréstimos foi de 2,6%.

## 11 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros credores	3 233	3 233	9 106	9 106
Estado e outros entes públicos	230 342	230 342	192 910	192 910
Credores por acréscimos	131 835	131 835	319 238	319 238
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>365 409</b>	<b>365 409</b>	<b>521 255</b>	<b>521 255</b>

## 12 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2022	2021
Prestação de serviços - mercado interno	900 000	720 000
Prestação de serviços - mercado externo	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>900 000</b>	<b>720 000</b>
<b>Vendas e prestações de serviços</b>	<b>900 000</b>	<b>720 000</b>

O valor desta rubrica diz respeito, integralmente, ao contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração S.A. (Nota 18).

## 13 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2022 e de 2021, foram como segue:

	2022	2021
Remunerações		
Orgãos sociais	217 706	126 494
Pessoal	94 287	135 753
	<b>311 993</b>	<b>262 248</b>
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	69 614	56 962
Outros	8 602	4 819
<b>Sub-total</b>	<b>78 217</b>	<b>61 781</b>
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>390 210</b>	<b>324 029</b>

O número médio de empregados em 2022 foi de 3 (2021:3)

## 14 Gastos e rendimentos financeiros

### 14.1. Proveitos/(custos) financeiros

O detalhe do custo de financiamento líquido dos exercícios de 2022 e 2021 apresenta-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros de papel comercial	534 679	681 826
Comissões de papel comercial	281 448	445 024
Outros	125 619	14 377
Sub-total	<u>941 745</u>	<u>1 141 227</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros de suprimentos	3 510 026	2 450 902
Outros	-	29
Sub-total	<u>3 510 026</u>	<u>2 450 931</u>
Total	<u>2 568 281</u>	<u>1 309 704</u>

## 14.2. Dividendos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Outros Rendimentos financeiros</b>		
Dividendos recebidos	43 406 454	3 165
	<u>43 406 454</u>	<u>3 165</u>

Em 2022 o valor de dividendos recebidos foi de 43.003.693 euros da Ibersol Restauração, SA, e 400.000 euros da Ibersol Madeira e Açores S.A..

## 15 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto s/ rendimento corrente	650 376	82 777
Economia imposto - RETGS (Nota 8)	-	14 172
Restituição/Excesso Imposto	-12 742	-
Imposto s/ rendimento diferido (1)	426 089	-2 979 691
<b>Imposto sobre rendimento</b>	<u>1 063 723</u>	<u>-2 882 741</u>

(1) montante referente, essencialmente, aos benefícios fiscais.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Imposto corrente do exercício</u>		
Taxa base	572 662	77 298
Derrama	40 904	-
Derrama estadual	36 809	5 479
	<u>650 376</u>	<u>82 777</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado antes de impostos	<u>46 270 656</u>	<u>1 604 064</u>
<b>Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (22,5%)</b>	<b>10 410 898</b>	<b>360 914</b>
Custos não dedutíveis	-	58 509
Rendimentos não tributáveis	-9 797 331	-337 241
Tributação autónoma	36 809	-
<b>Gastos de imposto sobre o rendimento</b>	<u>650 376</u>	<u>82 183</u>
Imposto s/ rendimento corrente	650 376	82 183
Imposto s/ rendimento diferido	<u>426 089</u>	<u>-2 979 691</u>
Imposto s/ rendimento	<u>1 076 465</u>	<u>-2 897 508</u>
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	2,33%	-180,64%

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Ibersol estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2019 a 2022 estão ainda em aberto.

A Administração da Ibersol entende que as correcções, resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, daquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2022.

## 16 Outros compromissos assumidos

Fiança à Ibersol Restauração, S.A. pelas obrigações que esta sociedade assumiu no arrendamento de uma loja comercial, de 231m<sup>2</sup>, no valor de 28.342 euros.

Adicionalmente a Ibersol SGPS prestou garantias a financiamentos às participadas no montante de 1.700.000 EUR.

## 17 Remunerações atribuídas aos órgãos sociais e do Revisor Oficial de Contas

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais apresentam-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Conselho Fiscal	27 500	27 818
Assembleia Geral	3 170	1 667
Conselho Administração (1)	<u>187 036</u>	<u>101 135</u>
	<u>217 706</u>	<u>130 620</u>

(1) Em 2022 inclui a remuneração do administrador não executivo, no montante de 6.000 euros (6.000 euros em 2021).

Os honorários relativos à revisão legal das contas foram de 77.500 euros.

### Remuneração e Benefícios atribuídos a administradores:

A sociedade accionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais serviços, a quantia de 1.000.000 euros no ano de 2022 (1.000.000 em 2021). Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.

Os restantes membros receberam o montante de 187.036 euros (101.135 euros em 2021).

As remunerações são fixas e em 31 de dezembro de 2022 não existem planos de benefícios e incentivos nem saldos pendentes ou outros compromissos.

## **18 Partes relacionadas**

Em 31 de Dezembro de 2022, a Ibersol é controlada pela ATPS – SGPS, S.A. que detém uma participação directa de 47,46%.

### **18.1. Transações entre partes relacionadas**

#### **(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:**

##### ***Accionistas:***

ATPS – SGPS, S.A.

##### ***Outras subsidiárias da Ibersol, SGPS:***

Ibersande Restauração, S.A.  
Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.  
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.  
Ibersol Restauração, S.A.  
Iberaki Restauração, S.A.  
Restmon Portugal, Lda.  
Vidisco, S.L.  
Inverpeninsular, S.L.  
Ibergourmet Produtos Alimentares, S.A.  
Firmoven Restauração, S.A.  
I.B.R. - Sociedade Imobiliária, S.A.  
Anatir SGPS, S.A.  
Lurca, S.A.  
Sugestões e Opções – Actividades Turísticas, S.A.  
José Silva Carvalho Catering, S.A.  
Iberusa Central de Compras para Restauração, ACE  
Vidisco e Pasta Caffè, Union Temporal de Empresas  
Maestro – Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.  
SEC – Eventos e Catering, S.A.  
Ibersol – Angola, S.A.  
HCI – Imobiliária, S.A.  
Lusinver Restauración, S.A.  
The Eat Out Group S.L.U.  
Pansfood, S.A.U.  
Foodstation, S.L.U.  
Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.  
Volrest Aldaia, S.L.  
Volrest Alfafar, S.L.  
Volrest Alcalá, S.L.  
Volrest Rivas, S.L.  
Voesmu Restauracion, S.L.  
Food Orchestrator, S.L.

**Entidades conjuntamente controladas da Ibersol, SGPS:**

UQ Consult, S.A.

**Associadas:**

Ziaicos - Serviços e gestão, Lda

**(b) Transacções e saldos pendentes com as partes relacionadas:**

**i) Subsidiárias:**

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

**Vendas de produtos e serviços**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Vendas de produtos e serviços</b>		
Ibersol Restauração	900 000	720 000
	<u>900 000</u>	<u>720 000</u>

**Rendimentos Financeiros**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Rendimentos Financeiros</b>		
Asurebi	-	1 248 039
Ibersol Restauração	2 874 077	1 201 613
Iberusa	1 843	1 250
	<u>2 875 920</u>	<u>2 450 902</u>
<b>Dividendos recebidos</b>		
Ibersol Madeira e Açores	40 000	-
Ibersol Restauração	43 003 693	-
Eggon	-	3 165
	<u>43 043 693</u>	<u>3 165</u>

**Compras de produtos e serviços**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Compra de produtos e serviços</b>		
Ibersol Restauração	5 578	4 749
	<u>5 578</u>	<u>4 749</u>

**Saldos devedores e credores**

No final do exercício, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Saldos devedores</b>		
Anatir	821	-
Asurebi	-	1 248 039
Iber King	-	235 341
Iberaki	128 355	-
Ibergourmet	44 144	-
Ibersande	205 000	-
Ibersol Restauração	13 361 509	2 332 813
Iberusa	471 843	1 250
IBR	184 048	240 879
IHT	-	51 407
José Silva Carvalho Catering	257 038	-
Restmon	336 473	336 473
SEC	104 074	14 615
Sugestões	207 031	87 474
	<b>15 300 335</b>	<b>4 548 291</b>
<b>Financiamentos</b>		
Prestações acessórias (Nota 5)	68 943 283	77 293 283
Suprimentos (Nota 8)	172 564 996	165 348 996
	<b>241 508 279</b>	<b>242 642 279</b>
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Saldos credores</b>		
Asurebi	-	327 089
Eggon	-	5 904
Ibergourmet	-	193 684
Ibersol Restauração	384 840	47 569
Firmoven	308 437	145 878
Ibersande	248 716	492 395
Iberusa	238 051	564 308
Iberaki	-	22 348
Ibersol Madeira e Açores	887 454	249 087
José Silva Carvalho Catering	-	163 453
Maestro	129 565	110 690
UQ	3 568	-
Anatir	-	562
	<b>2 200 631</b>	<b>2 322 967</b>

## 19 Resultado por acção

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o resultado básico e diluído por acção foi calculado como segue:

	<u>dez/22</u>	<u>dez/21</u>
Lucro atribuível aos detentores do capital	45 206 934	4 486 805
Número ações emitidas no início do exercício	46 000 000	36 000 000
Número ações emitidas no final do exercício	46 000 000	46 000 000
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas (i)	38 027 397	38 027 397
Número médio ponderado de ações próprias (ii)	3 601 643	3 599 981
Número médio ponderado de ações em circulação (i-ii)	<u>34 425 754</u>	<u>34 427 416</u>
Resultado básico por ação (€ por ação)	<u>1,31</u>	<u>0,13</u>
Número ações próprias no final do período	<u>3 601 643</u>	<u>3 599 981</u>

Dado não haver direitos de voto potenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

## 20 Eventos subsequentes

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2022 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
António Alberto Guerra Leal Teixeira

\_\_\_\_\_  
António Carlos Vaz Pinto de Sousa

\_\_\_\_\_  
Juan Carlos Vázquez-Dodero

\_\_\_\_\_  
Maria Deolinda Fidalgo do Couto

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16.º  
4100-133 Porto - Portugal  
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 312.905.328 euros e um total de capital próprio de 282.332.373 euros, incluindo um resultado líquido de 45.206.934 euros), a demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

Valorização de investimentos financeiros (91.076.347 euros) e empréstimos concedidos a subsidiárias (171.288.996 euros)

---

Ver notas 3.1 e 3.2 das Principais políticas contabilísticas, nota 3.12.1 das Estimativas contabilísticas relevantes e as notas 5 e 8 das demonstrações financeiras

---

---

**O Risco**

Conforme referido na nota 3.1 das demonstrações financeiras, os investimentos financeiros estão mensurados ao custo deduzido de imparidade. A valorização dos investimentos financeiros e empréstimos concedidos a subsidiárias requer um elevado grau de estimativa e julgamento pelo Conselho de Administração, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento do valor recuperável dos investimentos efetuados quando identificados indícios de imparidade, uma vez que muitos dos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.

A complexidade e o grau de julgamento inerente justificam que a valorização dos investimentos financeiros e empréstimos concedidos a subsidiárias tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.

**A nossa resposta ao risco identificado**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Indagámos o Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafio dos pressupostos assumidos;
- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pela Entidade nesta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho passado com estimativas efetuadas em períodos anteriores e por referência à informação e projeções macroeconómicas e setoriais produzidas por organismos externos independentes;
- Analisámos a base das projeções assumidas pelo Conselho de Administração e os pressupostos utilizados, tais como inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliámos a razoabilidade e consistência dos mesmos, sempre que aplicável, para os vários ativos, nas diferentes localizações e segmentos, tendo igualmente avaliado os impactos de cenários alternativos;
- Testámos a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;

- Analisámos a avaliação de imparidade dos créditos concedidos tendo por base as diferentes variáveis nomeadamente a avaliação do risco de crédito;
  - Executámos análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos e previsões utilizados;
  - Envolvemos os nossos especialistas de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pela Entidade; e
  - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
- 

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;



- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### **Sobre o relatório de remunerações**

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

### **Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras da Ibersol, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.



A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de junho de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

3 de maio de 2023

---

#### **KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**

representada por

Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa

(ROC n.º 1466 e registado na CMVM com o n.º 20161076)

## **DECLARAÇÃO**

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, que a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, S.A., respeitante ao ano de 2022, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. -----

Porto, 3 de maio de 2023

### **O Conselho Fiscal**

Dr. Herminio António Paulos Afonso  
(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca  
(Vogal)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço  
(Vogal)



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Aos Senhores Acionistas da “IBERSOL - SGPS, S.A.”**

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis, e no cumprimento do mandato em que está investido, o Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório sobre a sua ação fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2022, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e emite o consequente Parecer. -----

**1. Relatório da Atividade Fiscalizadora:**

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou, durante o exercício de 2022, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, S.A., recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** -----

Ao longo do ano de 2022, o Conselho Fiscal realizou as suas reuniões ordinárias trimestrais, em que sempre estiveram presentes os seus três membros, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. Nestas reuniões ordinárias esteve sempre presente o Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** devidamente representado pelo Dr. Pedro Manuel Bouça de Moraes Alves da Costa, ROC n.º 1466. -----

O Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** apresentou e propôs ao Conselho Fiscal, em reunião convocada para o efeito, o “Plano e Estratégia para a Auditoria do Ano de 2022” com os principais pontos do plano da sua atividade fiscalizadora, bem como o calendário de atuação dos membros afetos à equipa para o ano económico. Ao longo do exercício, o Auditor/Revisor Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas. -----

O Conselho Fiscal nas suas reuniões trimestrais contou ainda com a participação do Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Órgão de Administração. -----



O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, tendo acompanhado o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, incluindo através do Canal de Denúncias Interno criado pela sociedade. -----

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Auditor/Revisor Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas, e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação nacional em vigor. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do Art.º 29-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da sociedade, foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não tendo sido identificada a presença de conflitos de interesses. -----

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.4.1, I.4.2., I.5.2, III.6, VI.2., VI.3, VI.4, VI.5, VI.7, VII.1.1, VII.2.1., VII.2.2., VII.2.3. -----

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo Auditor/ROC, a **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ela produzido e referente ao exercício de 2022, previsto no Art.º 11º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG**, a materialidade, as matérias relevantes de auditoria, a independência e os serviços adicionais prestados, bem como, entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. -----



**IBERSOL S.G.P.S., S.A.**  
**CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 29-H do Código dos Valores Mobiliários. -----

**2. Parecer:**

Face à análise realizada, o Conselho Fiscal é de parecer que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

- a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício social de 2022, com os respetivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração. -----

Porto, 3 de maio de 2023

**O Conselho Fiscal**

Dr. Herminio António Paulos Afonso  
(Presidente)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca  
(Vogal)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço  
(Vogal)